DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2026**, Edição nº **6072 -** Crato/CE

Sexta - Feira, 23 de Outubro de 2026.

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 143/2026, de 23 de Outubro de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **6** da Lei Municipal Nº **4.365/2025** de **24/11/2025**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.347.778,69 (DOIS MILHOES TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA / NATUREZA	CRÉDITO (R$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	15.451.0901.1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	
0569	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica *1706000000 - Transferência Especial da União*	51.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**51.000,00**
	15.451.0902.1.020 - Implantação e Requalificação de Obras Viárias	
0619	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações *1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados*	534.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**534.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**585.000,00**
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima		
	18.122.1101.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
2343	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis *1899000000 - Outros Recursos Vinculados*	300.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**300.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**300.000,00**
14.01 - Secretaria Municipal de Educação		
	12.361.1402.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME	
1005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica *1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*	500.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**500.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**500.000,00**
15.02 - Fundo Municipal de Saúde		
	10.301.1501.2.110 - Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF	
1566	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita *1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*	350.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**350.000,00**
	10.301.1501.2.093 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde	
1354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica *1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*	320.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**320.000,00**
	10.305.1502.2.114 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias	
1621	3.3.90.30.00 - Material de Consumo *1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*	6.828,69
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**6.828,69**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**676.828,69**
16.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
	08.122.1601.2.187 - PROCADSUAS	

Página: 1 de 3

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 143/2026, de 23 de Outubro de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA / NATUREZA	CRÉDITO (R$)
2473	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1662000000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
	08.244.1601.2.136 - Bloco Proteção Social Básica	
2527	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.850,00
2527	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.100,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**65.950,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**265.950,00**
	16.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	08.243.1601.2.144 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos DIreitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
1977	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**20.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**20.000,00**
	Total: (R$)	**2.347.778,69**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R$ 585.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA / NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
	15.02 - Fundo Municipal de Saúde	
	1502-10.301.1501.2.098 - Gestão e Ampliação do Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica	
1431	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	400.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**400.000,00**
	1502-10.301.1501.2.110 - Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF	
1564	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
	1502-10.302.1502.1.072 - Construção e Aquisição de Equipamentos para CAPS-AD e CAPS Infantil	
3361	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	442.778,69
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**442.778,69**
	1502-10.302.1502.1.130 - Construção e Aquisição de Equipamentos do CER II - Centro Especializado em Reabilitação	
3364	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.242.778,69**
	16.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
	1601-08.243.1601.2.123 - Manutenção do Conselho Tutelar	
1707	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1662000000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**20.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**20.000,00**
	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
	0901-15.543.0901.1.093 - Recuperação de Encostas e Áreas Degradadas	
2357	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000,00

Página: 2 de 3

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 143/2026, de 23 de Outubro de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**150.000,00**
0901-15.543.0901.1.096 - Obras de Drenagem em Áreas de Risco de Alagamento			
2364	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**150.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**300.000,00**
15.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1501-10.301.1501.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1258	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**200.000,00**
		Total Anulação: (R$)	**1.762.778,69**
		Superávit Financeiro : (R$)	**585.000,00**
		TOTAL: (R$)	**2.347.778,69**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 23 de Outubro de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

Página: 3 de 3

PORTARIA Nº 686/2026-SMPG

CRATO - CE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JOÃO VICTOR DOS SANTOS CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° XXX.019.423-XX, do cargo de GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de outubro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 687/2026 - SMPG

CRATO - CE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO AMANDA DE LIMA TELES LACERDA, inscrita no CPF sob o n° XXX.368.223-XX, do cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE GESTÃO INTERNA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de outubro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº 092 /2026.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico de Aposentadoria nº 071/2026.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 076/2026, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 48, § 1º, da Lei Municipal nº 4.343/2025, com cálculos elaborados em observância ao disposto no art. 48, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.343/2025, observando-se, ainda, a regra de reajustamento prevista no art. 48, § 3º, inciso I, da mesma Lei, em favor do servidor público municipal, o Sr. ANTONIO ALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.716.428-XX, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V - 200H - REF. 8, matrícula nº 1969, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Crato/CE, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS		
Base de cálculo	Valor	Fundamentação
SALÁRIO BASE	R$ 4.532,81	Lei 2.468/2008
QUINQUÊNIO - GERAL (5%)	R$ 226,64	LEI 2.562/2009
GRATIF. EFET. REG. SALA DE AULA II	R$ 2.719,68	Lei 4.359/2025
ADICIONAL II 10% ESPECIALIZAÇÃO	R$ 906,55	LEI 2.468/2008
ADICIONAL 10% RED. C/HORÁRIA	R$ 453,28	LEI 2.643/2010
AMPLIAÇÃO DEFINITIVA	R$ 4.532,81	LEI 3.511/2018
Total a que faz jus o Servidor: R$ 13.371,77		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/10/2026.

Registre-se e publique-se.

Crato – CE, 23 de outubro de 2026

INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA
PRESIDENTE DO PREVICRATO

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE

****** **** **** ******

Portaria nº 093/2026.

O Prefeito do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao título judicial transitado em julgado no **Processo Judicial nº 3000980-29.2023.8.06.0071**, considerando os fundamentos dos atos originários: art. 40, § 1º, III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal, na redação indicada pela EC nº 41/2003; arts. 12, parágrafo único, 30, 33, I, alínea "d", 37, I a III, e 38 da Lei Municipal nº 2.630/2010; art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e as progressões reconhecidas judicialmente com fundamento nas Leis Municipais nº 1.558/1994, nº 1.972/2000 e nº 2.468/2008:

RESOLVE:

RETIFICAR os atos de aposentadoria de **RAIMUNDA DOS SANTOS SEVERINO**, documentados pela Portaria nº 07/2012, de 02 de janeiro de 2012, e pela posterior Portaria nº 33/2012, de 06 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 2690, de 10 de agosto de 2012, CPF nº XXX.072.713-XX, titular do cargo efetivo de Professor V, 200 h/a, matrícula de origem nº 2037 e matrícula previdenciária nº 17, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, para proceder ao **REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA 02 PARA A REFERÊNCIA 06** e revisar seus proventos. Ficam preservadas as demais condições concessórias do benefício e as vantagens já integrantes da folha, conforme composição mensal abaixo:

Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria:

Base de cálculo	**Valor**	**Fundamentação**
VENCIMENTO BASE (Ref. 06 – 200 h/a)	R$ 8.545,24	Lei nº 2.688/2011; Leis nº 1.558/1994, nº 1.972/2000 e nº 2.468/2008; título judicial; Lei nº 4.394/2026, arts. 2º e 5º.
QUINQUÊNIO – GERAL (15%)	R$ 1.281,79	Lei Municipal nº 917/1971, art. 197; manutenção do percentual de 15% já registrado na ficha financeira.
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 9.827,03**	**Composição mensal bruta revisada em 2026.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a revisão ser implantada imediatamente em folha. Os valores acima expressam a composição mensal revisada em 2026. As diferenças pretéritas observarão o título judicial, inclusive a prescrição quinquenal e o período reconhecido a partir de maio de 2018, a conta homologada na execução e as diferenças posteriores cabíveis até a efetiva implantação, com dedução dos pagamentos já realizados, sem duplicidade. O Anexo I integra esta Portaria e demonstra a composição mensal, sem constituir liquidação dos atrasados.

Registre-se e publique-se.

Crato/CE, 23 de outubro de 2026

INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA
PRESIDENTE DO PREVICRATO

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SMASC/CRATO-CE

ORIGEM DA SELEÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SMASC

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

O Município de Crato/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SMASC, e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para abertura das inscrições para o processo de seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSC's registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Crato-CE, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Crato/CE, mediante celebração de termo de fomento, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.069/1990, da Lei Municipal nº 3.259/2017 e do Decreto Municipal nº 2605001/2017, sem prejuízo as demais disposições legais aplicáveis e das condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de projetos sociais inovadores voltados à promoção, garantia, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Crato/CE.

1.2. O montante global de recursos disponibilizados para este chamamento público é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato/CE – FMDCA, devidamente aprovados pela Plenária do CMDCA.

1.3. Cada Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente poderá concorrer com até 02 (dois) projetos, desde que 01 (um) deles seja exclusivamente voltado ao atendimento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do município.

1.4. A celebração da parceria fica condicionada ao cumprimento de todas as exigências legais e normativas deste Edital e à aprovação do Plano de Trabalho definitivo.

1.5. O Edital e seus anexos serão divulgados no Diário Oficial do Município de Crato, no portal oficial da Prefeitura Municipal de Crato e afixados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC) e na Sala dos Conselhos.

1.6. Os projetos deverão ser executados integralmente no território do Município de Crato/CE, atendendo à população local.

1.7. Qualquer alteração no Plano de Trabalho deverá ser submetida à aprovação prévia do CMDCA com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis devidamente fundamentada.

2. DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. OBJETO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a celebração de parceria mediante termo de fomento visando à execução de projetos sociais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes (faixa etária de 0 a 18 anos incompletos) residentes no município de Crato/CE, em conformidade com o Cronograma de Execução.

2.2. RECURSOS RINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.2.1. Os recursos deste projeto correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 16.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Projeto Atividade: 08.243.1601.2.144.0000 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2.2.2. O valor global destinado a este Chamamento Público é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), à conta dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

2.2.3. Serão selecionadas 06 (seis) propostas no total, subdivididas nas seguintes categorias:

Categoria A (Geral OSCs): 05 (cinco) vagas para projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil, com aporte fixo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto, perfazendo o montante global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Categoria B (Acolhimento Institucional): 01 (uma) vaga para projeto específico a ser executado na Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Crato/CE, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2.2.4. Os valores serão pagos em parcela única, em estrita conformidade com o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado**,** e deverão ser creditados em contas específicas, de titularidade das Organizações das Sociedades Civil-OSC, aberta para esta finalidade em banco oficial, em até 05 dias úteis a contar da assinatura do Termo de Fomento.

2.2.5. A liberação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA pressupõe obrigatoriamente a aprovação final do Plano de Trabalho correspondente. Em caso de ausência de propostas, inabilitação ou reprovação técnica das proponentes, os recursos não serão repassados a qualquer título, permanecendo integrados ao saldo do FMDCA sob gestão do CMDCA.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS:

As propostas deverão enquadrar-se em pelo menos 01 (um) dos seguintes eixos temáticos:

- Promover a permanência escolar, prevenir o abandono e combater a evasão escolar na adolescência.;
- Ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente.;
- Prevenção ao uso, abuso e dependência de álcool, tabaco e outras drogas, com foco na promoção da saúde e fatores de proteção;
- Prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência, negligência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes;
- Promover a saúde mental, o bem-estar socioemocional e o fortalecimento de fatores de proteção para crianças e adolescentes;
- Inclusão social e garantia de acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência por meio de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com incentivo à parentalidade positiva, a prevenção de vulnerabilidades no ambiente familiar e à prevenção do acolhimento institucional.;
- Inclusão de adolescentes no mundo do trabalho mediante aprendizagem profissional protegida e apoio à execução de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC).;
- Promoção da igualdade, diversidade, cidadania e protagonismo juvenil de crianças e adolescentes pertencentes a comunidades originárias e povos tradicionais;

- **Eixo Específico (Exclusivo Categoria B):** Ações diretas de atenção integral, fortalecimento de vínculos, apoio pedagógico, lúdico e socioemocional direcionados às crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional.

4. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DA OSC:

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos de habilitação e elegibilidade:

- **Inscrição Atualizada no CMDCA Crato:** Apresentar comprovante/certidão válida de inscrição regular emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do Crato/CE.
- **Comprovação de Existência Jurídica e Funcionamento:** Comprovar no mínimo 01 (um) ano de existência prévia, com cadastro ativo no CNPJ e efetivo funcionamento, contados até a data de abertura deste Chamamento Público, mediante apresentação de estatuto social e comprovantes de atividade.
- **Pertinência Regimental e Estatutária:** Apresentar alinhamento entre os objetivos institucionais previstos em seu estatuto social e o objeto do projeto proposto, comprovando atuação no atendimento, defesa, promoção ou garantia dos direitos da criança e do adolescente.
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista (CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista).

4.2. Conformidade com o MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3.259/2017 e do Decreto Municipal nº 2605001/2017**).** A comprovação do pleno atendimento às exigências e da ausência de impedimentos legais será realizada mediante a apresentação da seguinte documentação no envelope de habilitação:

a) Declaração de Inexistência de Impedimentos (Art. 39 da Lei Federal n° 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 2605001/2017): Declaração formal, assinada pelo representante legal da OSC, atestando que a entidade e seus dirigentes não se enquadram em nenhuma das vedações para celebração de parcerias com a Administração Pública (modelo constante no **Anexo VI** deste Edital);

b) Declaração de Instalações e Condições Materiais **(Art. 33, caput, V da Lei Federal n° 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 2605001/2017))**: Declaração de que a OSC dispõe de instalações, condições materiais e capacidade operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, ANEXO III;

c) Comprovação de Capacidade Técnica e Operacional: Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, relatório de atividades anteriores, termo de parceria encerrado ou documento equivalente emitido por órgão público, conselho de direitos ou outra entidade, que comprove a experiência prévia na gestão de projetos ou no atendimento de criança e adolescente**;**

d) Consultas aos Cadastros de Inadimplentes/Sanções: Certidão Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa relativa aos Tributos Federais, estaduais e municipais, Certidão negativa de débitos trabalhistas e Certidão de regularidade do FGTS. Além de consulta probatória ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA/CNJ).

5. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO:

5.1. A análise e julgamento das propostas serão realizados pela Comissão Especial de Seleção instituída pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e pela Comissão Permanente de Seleção-CPS.

5.2. A Comissão Especial de Seleção, designada por meio da resolução n° 01/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, publicada no diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2026, é composta pelos seguintes membros:

I- **MARCELLA DE NORÕES MOTA;**

II- **ANTONIO IRANLEIDE DA SILVA;**

III- **RICARDO DE SOUZA AGUIAR;**

IV- **KALINE DE SOUZA BARBOSA.**

5.3. A Comissão Permanente de Seleção -CPS constituída pela Portaria Municipal de Nº 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026, é composta pelos seguintes membros, funcionando sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: **GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE**, inscrita no CPF sob o nº 769.XXX.XXX-15, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

II - Membro: **CARLA ISIS BRITO LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 685. XXX.XXX -53, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

III - Membro: **CECILIA LUIZA CARVALHO ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 027 XXX.XXX -02, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

5.4. Cada membro das Comissões é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, que serão feitas em conformidade com os critérios de pontuação que consta neste edital.

5.5. A seleção se dará pela análise dos projetos e documentações apresentadas, aplicando pontuação de acordo com os critérios extraídos deste edital.

5.6. Os membros das Comissões que tenham participado, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, deverá se declarar impedido para o julgamento da OSC que fez/faz parte.

5.7. O membro que se enquadrar em situação de impedimento deverá comunicar o fato imediatamente à Comissão da qual faz parte e declarar-se impedido de participar da avaliação da respectiva proposta.

5.8. A declaração de impedimento de membros das Comissões não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

5.9. A Comissão Permanente de Seleção - CPS poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6. ETAPAS DO CRONOGRAMA:

6.1. O processo de seleção e a posterior execução dos projetos obedecerão ao seguinte cronograma de prazos:

Etapa	**Período / Prazo Estimado**
Lançamento do Edital	23/10/2026
Período de Inscrição de Projetos	26/10/2026 a 25/11/2026
Sessão abertura dos envelopes	26/11/2026
Análise inicial (Comissão do Fundo/CMDCA)	26/11/2026 a 02/12/2026

Análise inicial (Comissão Permanente de Seleção)	03/12/2026 a 09/12/2026
Publicação do Resultado Preliminar	09/12/2026
Prazo para Interposição de Recursos	10/12/2026 a 15/12/2026
Análise dos Recursos e Resultado Final	16/12/2026 a 18/12/2026
Homologação	21/12/2026
Período de Execução dos Projetos	06 meses a contar da assinatura do termo

***A homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.**

***Este cronograma pode sofrer alterações de acordo com feriados e/ou pontos facultativos decretados.**

7. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A Proposta do Plano de Trabalho (Envelope 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope 02), deverão estar devidamente acompanhados de mídia digital (pen drive) contendo toda a documentação apresentada nos dois envelopes distintos;

7.2. Os envelopes deverão ser entregues totalmente lacrados, indevassáveis e devidamente identificados, com todos os documentos numerados e rubricados a serem protocolados junto à Procuradoria Geral do Município, localizado no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, entre os dias 26/10/2026 a 25/11/2026, das 08h:00 às16h:00min.

7.3. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 26/11/2026 às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Seleção, no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, conforme cronograma estabelecido neste Edital, com a presença facultativa dos representantes das Organizações da Sociedade Civil participantes.

7.4. Cada envelope deverá conter, externamente, a seguinte identificação:

ENVELOPE 01 – PLANO DE TRABALHO

À COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Chamamento Público nº 002/2026/SMASC

Razão Social da OSC

CNPJ

Endereço e Telefone

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Chamamento Público nº 002/2026/SMASC

Razão Social da OSC

CNPJ

Endereço e Telefone

8. DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – ENVELOPE Nº 01

8.1. A Proposta de Plano de Trabalho deverá ser elaborada em conformidade com as condições, exigências e diretrizes estabelecidas neste Edital e em seus anexos, constituindo-se no principal instrumento para a avaliação técnica e para a atribuição das pontuações previstas no presente Chamamento Público.

8.2. A Proposta de Plano de Trabalho deverá ser apresentada em 01 (uma) via, devidamente organizada, numerada e rubricada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

8.3. O prazo para apresentação das propostas será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do Edital, em conformidade com o disposto neste edital, na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 2605001/2017.

8.4. A Proposta de Plano de Trabalho deverá estar integralmente compatível com o objeto do Chamamento Público, observando as metas, atividades, resultados esperados, indicadores e demais requisitos definidos neste Edital e em seus anexos.

8.5 No Plano de Trabalho o grupo interessado apresentará de forma organizada e detalhada o planejamento completo da realização do projeto, incluindo o cronograma de execução, detalhamento das despesas e descrição detalhada das ações e respectivos locais

8.6 O plano de trabalho deverá ser acompanhado dos elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

8.7 Cada projeto deve incluir pelo menos um produto (um entregável direto, como o número de eventos realizados); pelo menos um resultado (o efeito dessas atividades); uma meta numérica para ambos. Um "produto" é um entregável direto ou resultado mensurável das atividades (como "número de mutirões de limpeza realizados"), e um "resultado" é o que acontece por causa dessas atividades (exemplo número de sacos de lixo coletados). Ambos precisam ter uma meta numérica.

8.8 Para fins de elaboração da **planilha de custos**, as Organizações da Sociedade Civil deverão observar as orientações constantes deste Edital e de seus anexos, apresentando proposta detalhada, compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

8.9 Todos os **ônus decorrentes da participação** neste Chamamento Público, inclusive aqueles relacionados à elaboração da proposta, emissão de documentos, cópias, autenticações e demais despesas necessárias, correrão **exclusivamente por conta da Organização da Sociedade Civil proponente**.

8.10 É de **inteira responsabilidade da Organização da Sociedade Civil** a realização de todas as diligências necessárias à adequada elaboração e apresentação da Proposta de Plano de Trabalho, não cabendo ao Município do Crato quaisquer responsabilidades por eventuais equívocos, omissões ou interpretações incorretas.

8.11 No envelope nº. 01 contendo a Proposta de Plano de Trabalho deverá vir a seguinte documentação:

a) Modelo de Requerimento de Credenciamento (anexo I);

b) Plano de Trabalho (anexo VII);

c) Termos de cotação prévia indicando os materiais, equipamentos ou insumos de forma detalhada com seus respectivos valores, constando o valor médio de 03 (três) orçamentos, sendo pelo menos 01 (um) apresentado por meio físico, em papel timbrado e assinado pelo fornecedor e os outros 02 podendo ser (dois) eletrônicos;

d) Comprovação de execução prévia de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada, através de declarações emitidas pelos entes parceiros e/ou extrato de parcerias publicadas em meios oficiais.

e) Declaração de capacidade técnica, ressalvada tal exigência às OSCs que desejam celebrar Termo de parceria pela primeira vez, desde que cumprido os demais requisitos legais;

f) Relatório detalhado das atividades executadas pela instituição, com comprovação através de matérias, sítios eletrônicos, jornais, revistas, dentre outros;

Parágrafo único: os documentos contantes das alíneas 'a', 'b' e 'c', deste item, são de entrega obrigatória.

9. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

9.1. Para fins de habilitação no presente Chamamento Público, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar os documentos relacionados neste item, **válidos na data limite para entrega dos envelopes**, podendo ser apresentados em original ou por cópia, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os documentos deverão, **preferencialmente**, ser organizados na mesma ordem em que são solicitados neste Edital, a fim de facilitar a análise pela Comissão Permanente de Seleção.

9.2. Os documentos eventualmente emitidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de **tradução para o idioma português**, nos termos da legislação aplicável.

9.3. Da habilitação jurídica, fiscal e técnica as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

I – Documentação Jurídica

a) Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com suas eventuais alterações, em conformidade com o art. 33 da Lei Federal nº13.019/2014;

b) Ata de eleição ou designação da atual diretoria;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com situação cadastral ativa e existência mínima de 01 (um) ano;

d) Documento oficial de identificação do representante legal da Organização da Sociedade Civil;

e) Comprovante de endereço atualizado da Organização da Sociedade Civil (com no máximo 02 meses de emissão), a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação; caso o comprovante de endereço seja em nome de terceiro, além do comprovante deverá ser juntada declaração de que a OSC funciona no endereço indicado, emitida pelo titular do comprovante, com firma reconhecida em cartório;

g) Lei de utilidade pública da Organização da sociedade Civil;

h) Comprovante de inscrição atualizada no CMDCA Crato.

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certidões válidas de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e da dívida ativa a nível Federal, Estadual e Municipal;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA/CNJ).

III – Capacidade Técnica e Operacional

a) Comprovação de execução prévia de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada ou semelhante através de declarações emitidas pelos entes parceiros e/ou extrato de parcerias publicadas em meios oficiais, ou relatórios de atividades desenvolvidas, notícias vinculadas nas mídias sobre as atividades realizadas ou prêmios locais ou internacionais recebidos.

IV – Declarações

a) Declaração de compromisso com a **transparência na aplicação dos recursos públicos** e com a prestação de contas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do decreto municipal n° 2605001/2017 (anexo **XI**);

b) Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (**Anexo III)**;

c) Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade (**Anexo IV);**

d) Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos - art. 39 da Lei Federal de nº 13.019/14 e art. 17 do decreto municipal n° 2605001/2017 (**Anexo VI)**;

e) Declaração Cumprimento do Plano de Trabalho (**Anexo X)**.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1. Os pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnações ao presente Edital poderão ser apresentados até 05 (cinco) dias úteis, antes da data final para entrega das propostas.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser endereçados a Comissão Permanente de Seleção e encaminhados por meio físico, mediante protocolo junto Procuradoria Geral do Município, localizado no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, das 08h:00 às16h:00min.

10.3. Caberá à Unidade Gestora responsável decidir sobre os pedidos de esclarecimentos ou impugnações no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do seu recebimento.

10.4. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do Chamamento Público, mediante a devida publicidade.

10.5. A ausência de solicitação de esclarecimentos ou impugnações pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas implicará a presunção de que o Edital é suficientemente claro e preciso, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento ou dúvida quanto às suas disposições.

11. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

11.1. A Comissão Especial de Seleção, nomeada pela resolução 001/2026 – SMASC, fará a análise e julgamento mediante a atribuição de notas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observando-se rigorosamente os critérios e valorações discriminados a seguir:

a) Relevância Socio-territorial e Impacto: até 25 (vinte e cinco) pontos;

b) Consistência Metodológica e Execução: até 25 (vinte e cinco) pontos;

c) Adequação Orçamentária e Custos: até 20 (vinte) pontos;

d) Capacidade Técnica e Operacional: até 15 (quinze) pontos;

e) Indicadores, Monitoramento e Acessibilidade: até 15 (quinze) pontos.

11.2. A Comissão Permanente de Seleção -CPS fará a análise e julgamento mediante a atribuição de notas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observando-se rigorosamente os critérios e valorações discriminados a seguir:

1. Organização do Plano de Trabalho	**Peso**
a) Preencheu de forma satisfatória os dados cadastrais da entidade e do(s) responsável(eis): I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
b) Caracteriza o público-alvo de forma quantitativa e qualitativa: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
c) Apresenta correta identificação do projeto, respondendo aos quesitos "O que?", "Quando?" e "Onde?", bem como quais as ações serão desenvolvidas durante o projeto: I. não atende (0 ponto) II. atende de 01 (um) a 02 (dois) quesitos (2 pontos) III. atende 03 (três) quesitos (3 pontos) IV. atende 04 (quatro) quesitos (4 pontos)	1
d) Apresenta justificativa da proposição de forma compreensível, em consonância com o projeto e com ortografia correta, definindo o território de abrangência e o benefício social gerado com o projeto: I. não atende (0 ponto)	1
II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	
e) Apresenta a programação das ações do projeto, indicando a atividade, o local, a data e o horário: I. não atende (0 ponto) II. atende de 01 (um) a 02 (dois) quesitos (2 pontos) III. atende 03 (três) quesitos (3 pontos) IV. atende 04 (quatro) quesitos (4 pontos)	1
f) Estipula o objetivo geral com clareza e objetividade: I. não atende (0 ponto) II. atende plenamente (2 pontos)	1

g) Estipula objetivos específicos mensuráveis com clareza e objetividade: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
h) Firma compromisso de divulgar apoio do Município de Crato em todas as peças de mídia do projeto, bem como citação verbal, se for o caso: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
2. Cronograma de Execução e Plano de Aplicação	**Peso**
a) Cronograma de Execução preenchido integralmente: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
b) Descrição da Despesa apresentada contendo informação suficiente para a aferição de valor de mercado do item: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
c) Cronograma de Aplicação apresentando os cálculos corretos: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
3. Capacidade Técnica e Gerencial da Entidade	**Peso**
a) Apresenta comprovação de parcerias (convênios, contratos de patrocínio ou congêneres) firmadas com o Município de Crato, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada nos últimos 5 anos: I. não apresenta (0 ponto) II. apresenta 01 (uma) parceria (1 ponto) III. apresenta de 02 (duas) a 03 (três) parcerias (2 pontos) IV. apresenta de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcerias (3 pontos) V. apresenta mais de 06 (seis) parcerias (4 pontos)	2

b) Apresenta comprovação de parcerias (convênios, contratos de patrocínio ou congêneres) firmadas com outras entidades ou entes públicos diversos para a execução de projetos **com a mesma natureza** da proposta apresentada (comprovada através de declaração do órgão concedente/organizador): I. não apresenta (0 ponto) II. apresenta 01 (uma) parceria (1 ponto) III. apresenta de 02 (duas) a 03 (três) parcerias (2 pontos) IV. apresenta de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcerias (3 pontos) V. apresenta mais de 06 (seis) parcerias (4 pontos)	2
c) Apresenta comprovação das atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações, declarações e/ou certificados de participação em eventos, entre outros: I. não apresenta (0 ponto) II. apresenta de 01 (uma) a 03 (três) (2 pontos) III. apresenta 04 (quatro) ou mais (3 pontos)	2
d) Apresentar currículos dos profissionais com especialidade na área que atuarão diretamente na execução no projeto. I. Não apresenta (0 pontos) II. De 01 a 03 (dois) currículos (2 pontos) III. De 04 (quatro) ou mais currículos (4 pontos)	2

4. Da Adequação da Proposta	**Peso**
a) Adequação da proposta ao valor teto previsto no lote escolhido, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
b) Atendimento ao evento escolhido, no que tange ao grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2

11.3 Da Nota de Corte e Classificação:

a) Serão consideradas **classificadas** as propostas que atingirem a pontuação final igual ou superior a **60 (sessenta) pontos** (nota de corte).

b) Serão **desclassificadas** as propostas que:

- Obtiverem pontuação total inferior a 60 (sessenta) pontos;
- Apresentarem incompatibilidade manifesta com o objeto deste Edital ou violação à legislação vigente;
- Apresentarem documentação incompleta ou fora do prazo.

11.4. Dos Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais propostas, o desempate para fins de classificação será efetuado observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Maior pontuação obtida no critério **Relevância Socioterritorial e Impacto**;
2. Maior pontuação obtida no critério **Consistência Metodológica e Execução**;
3. Maior pontuação obtida no critério **Adequação Orçamentária e Custos**;
4. Maior pontuação obtida no critério **Capacidade Técnica e Operacional**;
5. Sorteio público, a ser realizado em sessão informada previamente aos interessados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5 A Comissão de Captação de Recursos, Editais e Gestão do Fundo do CMDCA emitirá Parecer Técnico de Avaliação fundamentado para cada proposta, registrando a justificativa da pontuação atribuída em cada item, o qual integrará os autos do processo de seleção.

12. DOS RECURSOS:

12.1. O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município de Crato.

12.2. As proponentes poderão interpor recurso fundamentado no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, protocolado na Procuradoria Geral do Município do Crato, localizado no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE.

12.3. A Comissão de Permanente de Seleção julgará os recursos no prazo de até 03 (três) dias, emitindo parecer definitivo, sendo divulgadas no Diário Oficial do Município do Crato.

12.4. Caso o recurso verse acerca da análise realizada pela Comissão Especial de Seleção, poderá a Comissão Permanente de Seleção solicitar parecer acerca da matéria recorrida.

12.5. O eventual acolhimento de recurso implicará a invalidação apenas dos atos diretamente afetados, desde que passíveis de aproveitamento, em observância aos princípios da razoabilidade e da economicidade.

12.6. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas ou de todas as Organizações da Sociedade Civil serem inabilitadas, a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO poderá conceder prazo razoável para a correção de falhas formais ou para apresentação de nova documentação, nos termos da legislação aplicável.

12.7. Finalizadas as fases de classificação e habilitação, e não havendo impedimentos, a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO encaminhará o processo à autoridade competente para fins de homologação do resultado do Chamamento Público.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

13.1. As entidades contempladas deverão apresentar a prestação de contas de execução do objeto e financeira conforme orientação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC - Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3.259/2017 e do Decreto Municipal nº 2605001/2017, em consonância com as orientações da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município.

14. DAS VEDAÇÕES DE DESPESAS:

14.1. É estritamente proibida a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMCA) em:

- Despesas com taxa de administração, gerência ou intermediação;

- Pagamento a qualquer título de pessoal da administração pública direta municipal ou pagamento de remunerações de profissionais não vinculados diretamente à execução do objeto do projeto;
- Multas, juros, tarifas bancárias decorrentes de mora ou quaisquer outras penalidades relativas a inadimplementos;
- Despesas de manutenção ordinária ou funcionamento contínuo da instituição que não possuam vínculo exclusivo com o projeto aprovado.

15. DA PROTEÇÃO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS:

15.1. A divulgação de imagens de crianças e adolescentes vinculadas aos projetos aprovados deverá respeitar rigorosamente o ECA (Lei nº 8.069/1990), a LGPD (Lei nº 13.709/2018) e a Lei nº 15.100/2025 (ECA Digital), exigindo-se autorização expressa dos pais ou responsáveis legais e vedando-se qualquer exposição vexatória ou estigmatizante **(ANEXO XIII).**

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. O presente Chamamento Público não gera direito subjetivo à celebração da parceria, cabendo à Administração Pública e ao CMDCA a decisão sobre a oportunidade e conveniência da formalização dos Termos de Fomento.

16.2. A execução financeira e a prestação de contas dos recursos descentralizados deverão obedecer estritamente às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal n° 2605001/2017 regulamentador do MROSC e às orientações emitidas pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município do Crato/CE.

16.3. O valor concedido será liberado em parcela única [ou conforme cronograma de desembolso], mediante depósito em conta bancária específica e isenta de tarifas, aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos do Termo de Fomento.

16.4. Toda a documentação apresentada pelas OSCs participantes passará a integrar os autos do processo administrativo, devendo as entidades manter seus cadastros e certidões devidamente atualizados até a assinatura do instrumento de parceria.

16.5. Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

16.6. Fica eleito o Foro da Comarca do Crato, Estado do Ceará, para sanar eventuais controvérsias oriundas do presente Chamamento Público que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Crato, CE, 23 de outubro de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº. 78/2026 – GP

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS

Nº de Inscrição: **Emissão:**

Validade: 6 (seis) meses

DADOS CADASTRAIS

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:	
Nome de Fantasia:		
Endereço:	Nº	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Fone/Fax: (88)	Celular: (88)	
E-mail:		

Atividade: Conforme o objeto da razão social da Organização

CERTIFICAMOS que o cadastro acima qualificado está de acordo com o Decreto Municipal nº 2605001/2017–GP, Art. 23, inciso II, estando, pois, credenciado a participar da seleção de parcerias com o Município de Crato -CE

Obs: Ficando a entidade responsável pela renovação das certidões.

Crato-CE, ____de _____ de 20_____.

GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SMASC e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ... de ..... de 20.....

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC]:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-UF, ... de ..... de 20.....

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informados e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE						
Nome do dirigente	Cargo que ocupa na OSC	Carteira de Identidade/órgão expedidor	CPF	Endereço Residencial	Telefone	E-mail

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, ... de ..... de 20.....

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988.

Crato, ...

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA EM IMPEDIMENTOS – Art 17 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 2605001/2017-GP e ART. 39, INCISO III, IV, V E VI DA LEI FEDERAL DE Nº 13.019/14

Eu, _____, Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, Profissão:_____, RG nº _____,

CPF nº _____, representante legal da(o) _____(NOME DA OSC)_____, declaro para os devidos fins de direito que a entidade referida, bem como seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39, da Lei Federal de nº 13.019/2014.

Sendo assim, a citada Organização da Sociedade Civil:

- Estar regularmente constituída (ou, se estrangeira, estar autorizada a funcionar em território nacional);

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração/termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

- Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, (observadas as exceções previstas no Art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei Federal de nº 13.019/2014;

- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidade da esfera do governo da Administração Pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgão e entidade de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem, entre seus dirigentes, pessoa cujas contas relativas à parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei Federal de nº 8.429/1992.

Local e Data _____

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC)

(CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC)

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO VII

MODELO PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026-SMASC

1. DADOS CADASTRAIS DAS ENTIDADES PARCEIRAS:

a) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade/OrganizaçãodaSociedade Civil			**CNPJ**
Endereço			
Cidade	**UF**	**CEP**	**(DDD)Telefone(s)/ FAX**
Sítioeletrônico(WWW.)		**Endereçoeletrônico (@)**	

b) DO REPRESENTANTE LEGAL

NomedoResponsável			**Cargo**
Endereço			
Cidade	**UF**	**CEP**	**(DDD)Telefone(s)/ FAX**
RG/ÓrgãoExpedidor			**CPF**
Endereçoeletrônicodoresponsável(@)			**Outros contatos** Nome:
			Tel.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Indicar o TÍTULO do projeto ou eventoa ser executado.	**Períodode Execução**	
	Inicio:	Término:

Identificação do projeto

Descrever de forma sucinta o projeto ou evento respondendo as seguintes questões:
O quê?
Quando?
Onde?
Quais ações a serem desenvolvidas durante o projeto?

Justificativa da proposição

Descrever com clareza a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entreessa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas através de Fomento, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade e pelo Município, a localização geográfica a ser atendida, bem como a descrição da necessidade do proponente conveniar com o Município e o interesse mútuo entre o proponente e o concedente.

Descrição quanto à qualificação técnica ea capacidade operacional para a execução do projeto apresentado.

Programação das ações do projeto

Incluir a programação de todas as ações do projeto, informando data, hora, local e atividade a ser desenvolvida.

Metas

Indicar a(s) ação(ões) que consiste(m) a realização do projeto, de acordo com o descrito no cronograma de execução e plano de aplicação.
As metas serão numeradas sequencialmente(ex:1,2,3...).

Etapas

Indicar, dentro de cada meta,a(s) ação(ões) a ser(em) executada(s). As etapas deverão ser numeradas como subitem da(s) meta(s). (ex: 1.1, 1.2, 1.3...).

Objetivo Geral

Elencar o resultado final pretendido com a realização do projeto, relacionando os impactos esperados a médio e longo prazos.

Objetivo(s)específico(s)

Indicar objetivos **mensuráveis** que se pretende alcançar com a realização do objeto, especificando a prestação de serviços e as perspectivas de atuação no projeto, inclusive com a geração de receitas e/ou benefícios sociais para a população.
Observar que os resultados aqui descritos deverão ser apresentados posteriormente na prestação de contas do fomento.

Público alvo

Descrever a estimativa de público que se pretende alcançar de **forma quantitativa (informação numérica do público) e qualitativa (faixa etária, região, gêneros, etc).**

Contrapartida ao CONCEDENTE

Divulgar o nome e logomarca do Município de Crato nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste Termo de Fomento, inclusive, no durante a execução deste

(Exemplo: inserções em portifólios, folders, banners, outdoors, jornais, spot, televisão, convites, revistas, camisas, bonés, etc. Observe que deverá constar exemplares no relatório do cumprimento do objeto a ser anexado à prestação de contas.)

3. CRONOGRAMA DO EVENTO

4. CRONOGRAMADE EXECUÇÃO

Orientações para preenchimento da tabela abaixo:

1. O campo "meta(s)" deverá ser preenchido apenas com o número correspondente à(s) meta(s) anteriormente indicada(s). (ex: 1, 2, 3 ...)
2. Ocampo"etapa(s)"deverá ser preenchido com o subitem da meta(ex:1.1,1.2,1.3...)
3. O campo "item(ns)" deverá ser preenchido como subitem da etapa (ex: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3,1.2.1, 1.2.2...)

META(S)	ETAPA(S)	ITE NS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO DE CADA ETAPA/FASE		DURAÇÃODECADA ETAPA/FASE	
				UNIDAD E DE MEDIDA	QT DE	INÍCIO	TÉRMI NO
1	1.1	1.1.1	ESPECIFICAR MINUCIOSAMENTE AS RUBRICAS, DETALHANDO AS CARACTERÍSTICAS QUE IDENTIFICAM OS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS.			DD/MM/AA	DD/MM/AA

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Os itens, a descrição e a quantidade deverão ser iguais ao cronograma de execução.

ITENS	DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VR.UNIT	VR.TOTAL
1.1				
			VALORTOTAL:	

DECLARO, para servir de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CRATO representado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, que o(a) (preencher com nome da entidade), em relação a Proposta de Parceria para o (nome do projeto/evento), está contemplada a ECONOMICIDADE para o Ente Público, bem como que os valores citados acima expressam a realidade de mercado.

6.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO–EXERCÍCIO 2026 (expresso em R$)

Indicar o desembolso por período (mês a mês) de acordo com o cronograma de execução e plano de aplicação.

CONCEDENTE: PROPONENTE (CONTRAPARTIDA/OUTRAS FONTES): (Informar TODAS as receitas que complementarão o valor do projeto, inclusive as decorrentes de patrocínios)

7.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do(a) (preencher com nome da entidade), DECLARO, para fins de prova junto ao MUNICÍPIO DE CRATO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, para os efeitos e sob pena de Lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de INADIMPLÊNCIA perante o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou Ente/Entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município de Crato, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Crato–CE, (colocar data)

(nome do responsável e assinatura semelhante à do documento de identidade) (Cargo/Função)

8. APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELO CONCEDENTE

Homologo o presente Plano de Trabalho, conforme a legislação vigente.

Crato-CE, de de 2026.

Ordenador de Despesas da Secretaria de assistência social e cidadania

ANEXO VIII

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E DO PLANO DE TRABALHO

Atentar para o item 10 deste Edital de Chamamento Público, para Elaboração da Proposta e do Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é o instrumento que define as atividades, cronograma e razões da celebração do convênio. Para isso o Plano de Trabalho deve conter no mínimo:

Razões que justifiquem a celebração do Termo de Fomento;

Descrição completa do objeto a ser executado;

Descrição das metas, qualitativa e quantitativamente;

Etapas e fases de execução do objeto;

Plano de aplicação;

Cronograma de desembolso;

Previsão de início e fim da execução do objeto. E outros:

Diagnóstico da realidade: demonstrar a realidade atual e onde se pretende chegar (diagnóstico, objetivos e metas)

Descrição pormenorizada (detalhada) de metas quantitativas e mensuráveis de forma precisa e detalhada do que se pretende realizar ou obter;

Quais os meios usados para alcançar as metas;

Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;

Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;

Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto; Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;

Modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 06 (seis) meses ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto;

- Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria.

Atentar para as orientações próprias dos anexos anteriores, bem como para as normas constantes deste Edital de Chamamento Público.

ANEXO IX

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. ____/2026 – SMASC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, E _____ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EM RAZÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O FIM NELE INDICADO.

O **MUNICIPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 07.587.975/0001-75, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, inscrita no CNPJ nº 07.587.975/0001-07, sediada à Av. Perimetral Dom Francisco, Nº Sn - São Miguel - Cep: 63.122-375, neste município, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representado por seu titular, Sr. Rondinele dos Santos Brasil, CPF nº: 031.XXX.-31, e, de outro lado a Nome da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** (nome e qualificação da OSC) neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome e qualificação no representante), resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal de nº 13.019/2014, Lei Municipal de nº 3.259/17, Decreto Municipal de nº 2605001/2017 – GP, de 26 de maio de 2017, as cláusulas e condições a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente de Chamamento Público nº. 002/2026-SMASC, tem por objeto a seleção pública e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, para à execução de projetos sociais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes (faixa etária de 0 a 18 anos incompletos) residentes no município de Crato/CE, em conformidade com o Cronograma de Execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá desenvolver os serviços inerentes ao objeto acima descrito, preferencialmente em prédios próprios do Município do Crato, Estado do Ceará, quando houver a necessidade da execução do objeto da parceria ser realizado em locais que não sejam de propriedade ou posse do proponente o mesmo deverá apresentar o Termo/Declaração de Cessão/locação do espaço físico assinado pelo proprietário/possuidor do imóvel, ou pelo gestor responsável quando se tratar de bem público.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E AO DO PLANO DE TRABALHO**

2.1. O Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e seus anexos, constituem parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, e vinculam os partícipes.

2.2. A descrição detalhada das etapas/fases do projeto a ser desenvolvido, tendo em vista o objetivo a ser atingido, encontra-se no Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA–SMASC, poderá autorizar ou propor a

alteração do Plano de Trabalho dentro do prazo legal, após, respectivamente, solicitação fundamentada da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** ou sua anuência, desde que não haja alteração de objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até 06 meses, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

3.2. A vigência do presente Termo de Fomento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo ou Ajuste de Implementação por solicitação da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pela **CONCEDENTE**.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos deste projeto correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 16.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Projeto Atividade: 08.243.1601.2.144.0000 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.2. Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dar-se-á o valor de R$ XXX (XXXXX), a ser creditado em parcela única na conta bancária específica do BANCO OFICIAL XXX, agência XXXX, segundo cronograma de desembolso previsto no Edital 002/2026

5. CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

5.1. A liberação dos recursos financeiros atenderá ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, e está condicionada ao atendimento cumulativo da regularidade cadastral e situação de adimplência por parte da OSC.

5.2. Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica aberta em instituição financeira pública indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, cuja movimentação deverá ocorrer por transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.3. Enquanto não utilizados, os recursos financeiros deverão ser aplicados no mercado financeiro, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária da conta específica do Termo de Fomento.

5.4. Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados na execução do objeto de Termo de Fomento, mediante prévia alteração do Plano de Trabalho formalizada por meio de celebração de Termo Aditivo.

5.5. Compete exclusivamente à entidade parceira a responsabilidade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos

recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, bem como às despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução.

5.6. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando houver evidência de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida;

5.6.2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

5.6.3. Quando a Entidade Parceira deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

5.7. Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável, sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Fica a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA–SMASC o acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento com vista a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do art. 58 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo, designando para tanto:

a) A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal o sr(a). **XXXXX**, portador do RG XXXX, inscrito (a) sob o CPF n° XXXXX, ocupante do cargo público na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme portaria, anexa ao presente instrumento.

b) A presente parceria terá como gestora pela entidade sr (a). **XXXXXXX**, RG XXXX, inscrito (a) sob o CPF n° XXXXX, residente na XXXX.

c) Os quais serão responsáveis pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, procedendo com o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso de recursos financeiros, conforme previsto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto municipal n° 2605001/2017 – GP.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

7.1. Compete ao Gestor emitir Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Parcial e/ou Final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avalição e o termo de homologação no prazo de até 30(trinta) dias após findo prazo legal para recebimento da respectiva Prestação de Contas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES.

8.1. São obrigações da CONCEDENTE:

a) Repassar à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, o pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste Termo de Fomento, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

b) Atestar, por ocasião de cada repasse financeiro à Entidade Parceira, a regularidade cadastral e a situação de adimplência;

c) Acompanhar e Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle externo e interno, conforme Cláusula Sexta do presente instrumento;

d) Emitir por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relatório técnico de monitoramento e avaliação;

e) Aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias com finalidade da restituição dos recursos transferidos;

f) Analisar a prestação de contas parcial e final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento, devidamente condicionada a liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a comprovação da aplicação da parcela recebida;

g) Emitir Termo de Conclusão, no caso de aprovação da Prestação de Contas, ou registrar a inadimplência da Organização Social e dar ciência à autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias, para a instauração de Tomada de Contas Especial, no caso de reprovação da Prestação de Contas, após tomadas as medidas administrativas cabíveis;

h) Prorrogar, de ofício, a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que haja ainda plena condição de execução do objeto;

i) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Termo de Fomento, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; e,

j) Fornecer a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros

transferidos, bem como dos recursos de contrapartida por ela oferecidos e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento.

8.2 São obrigações da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

a) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho;

b) Facilitar a supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco", através do Gestor ou de qualquer dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, por ela designado, conforme Cláusula Sexta do presente termo, e fornecer, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;

c) Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro bem como aqueles oferecidos em contrapartida se houver, em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento, responsabilizando-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

d) Realizar as aquisições e contratações de bens e serviços necessários a execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da moralidade, impessoalidade e economicidade;

e) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente, aos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, transferidos de acordo com cronograma de desembolso, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública do Município do Crato, quanto à inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

f) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário onde serão movimentados os recursos financeiros transferidos;

g) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Fomento, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;

h) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

i) Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

j) Evitar incidir em improbidade, haja vista a retenção das parcelas a serem liberadas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

k) Solicitar alteração de datas e locais referente à execução do projeto, dento do prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, devidamente justificados e formalmente submetidos à provação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, salvo motivos fortuitos ou de força maior;

l) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento;

m) Comprovar a cada parcela a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do presente Termo de Fomento, bem como apresentar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento;

n) Apresentar o relatório final da execução das ações, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do Termo de Fomento, com observância dos prazos e nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem assim, quando for solicitado a qualquer momento, a critério da **SMASC** apresentar relatório parcial;

o) Restituir à **CONCEDENTE**, obrigatoriamente, os eventuais saldos dos recursos, inclusive de rendimento de aplicação financeira, na data da conclusão, rescisão ou extinção do Termo de Fomento e a possibilidade de atualização dos valores por ato da **CONCEDENTE**;

p) Restituir à **CONCEDENTE** os recursos financeiros transferidos e recebidos, se for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Administração Pública Municipal, em razão da não execução do objeto deste Termo de Fomento, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, bem como aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste Termo de Fomento;

q) Prestar contas com observância à legislação pertinente, em função da forma de transferência dos recursos financeiros em parcelas, ou quando for solicitado, a qualquer momento, a critério da CONCEDENTE;

r) Manter os recursos repassados em conta específica para este Termo de Fomento, aberta em instituição financeira oficial de onde somente serão movimentados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, preferencialmente, mediante transferência bancária, ou para aplicação no mercado financeiro;

s) Divulgar o nome e logomarca do Município de Crato nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste Termo de Fomento, inclusive, no durante a execução deste;

t) A Organização Parceira deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a parceria celebrada com a Prefeitura Municipal de Crato através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC;

u) Observar as determinações da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais regulamentações independentes de transcrição;

v) Transferir à Administração Pública, na hipótese de extinção da entidade parceira, a propriedade de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade;

w) Estipular a destinação a ser dada aos bens remanescentes da parceria.

PARAGRAFO ÚNICO: A Organização Parceira será a única responsável e executora do objeto estabelecido na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento, **sendo vedada a execução do presente instrumento por ente diverso do acordado, ficando assim vedado a atuação em rede.**

9. CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

9.1. Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do Governo Municipal de Crato-CE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, devendo, ainda, obrigatoriamente, a Organização Parceira, colocar em todo material as marcas da Administração Pública Concedente, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

9.2. Nos eventos relacionados com o objeto será divulgado, obrigatoriamente, no material pertinente, além da veiculação das marcas oficiais do Município e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES.

10.1. É vedado a realização de:

a) Remuneração, a qualquer título, a servidor(a) ou empregado(a) público(a) do mesmo ente administrativo fomentador com recursos vinculados à parceria;

b) Aditamento com alteração do objeto do presente Termo de Fomento;

c) Utilização dos recursos em finalidade alheia ao objeto da parceria;

d) Despesas em data fora do período de vigência;

e) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

f) Despesas com multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos realizados fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;

g) Prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

h) Despesas referentes a bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do Termo de Fomento, salvo os que tenham sido adquiridos durante a sua vigência, observados os limites do saldo remanescente e o prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão;

i) Despesas com bens e serviços fornecidos pela entidade parceira, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

j) Alienação de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho;

k) Prever, realizar ou cobrar, dos usuários a quem se destina o objeto celebrado neste Termo de Fomento, valores a título de inscrição e/ou taxa de administração.

10.2. São proibidas quaisquer transferências dos recursos financeiros recebidos através do presente Termo de Fomento, para realizações diversas do objeto aqui especificado, devendo sua aplicação ocorrer, exclusivamente, nas em face das despesas previstas no plano de trabalho.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Transcorridos o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento do recurso, a organização da sociedade civil está obrigada a prestar as contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 10 (dez) dias.

11.2. Compete a OSC, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, apresentar de Prestação de Contas Final.

11.3. A Prestação de Contas será feita junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, mediante a apresentação dos documentos que se seguem:

a) Termo de Encerramento da Execução do Objeto;

b) Extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento;

c) Comprovante do saldo remanescente, se houver;

d) Comprovação de divulgação do nome e logomarca do Município de Crato nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste Termo de Fomento;

e) Notas fiscais, recibos, comprovantes de transferência bancária, cópias de cheque, entre outros congêneres;

f) Comprovar, a cada prestação de contas, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante;

11.4. O cumprimento do item anterior não exime a Entidade Parceira da apresentação de demais documentos eventualmente solicitados.

11.5. A não apresentação da prestação de contas ensejará a inadimplência da Entidade Parceira e a instauração de Tomada de Contas Especial.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS DE DESPESA E DA OBRIGATORIEDADE DE SUA APRESENTAÇÃO

12.1. Para fins de comprovação das despesas, a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deverá obter, junto aos seus fornecedores e prestadores de serviços, comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações:

a) Data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da Organização da Sociedade Civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço;
b) Especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou do serviço adquirido ou contratado;
c) Indicação do número da parceria;
d) Atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da organização da sociedade civil.

12.2. Os documentos originais relativos à execução das parcerias deverão ser guardados pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

12.3. Obriga-se a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA a apresentar os originais de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo, a qualquer tempo e a critério da **SMASC**, sujeitando-se no caso de violação ao disposto nesta cláusula, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, na hipótese de não remessa do documento no prazo estipulado na respectiva notificação de cobrança.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. O extrato deste Termo de Fomento ou de seus aditamentos serão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, haja vista ser condição indispensável para sua eficácia, estando em conformidade com o art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e ao Chamamento Público n° 002/2026, observando o prazo legal de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

a) Nome e número do instrumento da parceria;
b) Número do processo;
c) Nome e CNPJ dos parceiros público e privado;
d) Resumo do objeto;
e) Fundamento legal;

f) Valor a ser transferido e contrapartida, se houver, indicação da classificação funcional-programática e econômica da despesa e da fonte de recursos;

g) Prazo de vigência da parceria; e,

h) Data de assinatura da parceria e nome dos representantes das partes que assinam.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ADITAMENTO OU ALTERAÇÕES**

14.1. O presente Termo de Fomento, somente por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação vigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo.

14.2. O Termo Aditivo será firmado mediante justificativa prévia e anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA–SMASC, podendo as cláusulas deste Termo de Fomento, à exceção da que trata do objeto, serem aditadas, modificadas ou suprimidas, passando as mesmas a fazer parte integrante deste instrumento, como um todo único e indivisível.

14.3.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do presente Termo de Fomento, no caso de paralização, de modo a evitar sua descontinuidade.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES**

15.1. Pela execução da Parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil Parceira as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária da participação em Chamamentos Públicos e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para participar de Chamamentos Públicos ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de Governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na *alínea* "b" desta cláusula.

15.2. As sanções estabelecidas nas alíneas "b" e "c" são de competência exclusiva de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, facultada a defesa do interessa dono respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade.

15.3 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

15.4 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO**

16.1. É facultado aos partícipes rescindir de comum acordo o presente Termo de Fomento a qualquer tempo, sendo de 10 (trinta) dias o prazo mínimo para a publicidade dessa intenção.

16.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania–SMASC, poderá rescindir unilateralmente o presente termo no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, independentemente de aviso, ou de interpelação judicial ou extrajudicial, aplicando as sanções previstas na cláusula décima quarta.

16.3. No caso de rescisão, a entidade parceira fica ciente de que deverá devolver imediatamente o saldo dos recursos financeiros, bem como prestar contas das despesas realizadas até a data da rescisão.

16.4. No caso de rescisão, ainda, a entidade parceira fica ciente de que deverá entregar todos os documentos e planejamentos necessários para que a administração, caso seja conveniente, possa dar continuidade a execução do objeto.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do projeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário oficial do município como oficial do município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DOS BENS REMANESCENTES

I – A titularidade dos bens e direitos remanescentes será deliberada pela administração pública, na data da conclusão ou extinção da parceria.

II - Fica eleito o foro da Comarca de **Crato** para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento.

III - E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Crato – CE, _____de _____ de 2026

_____

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº

_____

Representante

Entidade Parceira

TESTEMUNHAS:

Nome Testemunha 01

CPF:

Nome Testemunha 02

CPF:

(Caso necessário, as cláusulas poderão sofrer alterações conforme as especificidades do objeto e OSC selecionada no referido Chamamento Público)

ANEXO X

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), se compromete a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, mantendo durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação e a nossa integra idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas: Federal, Estadual e Municipal.

Crato/CE, de de 20

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Decreto Municipal nº. 2605001/2017-GP, art. 31, II)

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), que me responsabilizo pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que a OSC acima qualificada, receber a conta da presente parceria, bem como os da devida contrapartida, se houver.

Crato/CE, de de 20

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, atendendo ao disposto no art. 23, inciso XI do Decreto Municipal nº. 2605001/2017-GP.

Crato/CE, de de 20

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO XIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO

Nome do(a) Responsável (Declarante)	
CPF do(a) Declarante	
Grau de parentesco do(a) Declarante com o(a) Criança ou o Adolescente.	

Nome do(a) Criança/Adolescente.	
Tipo de documentação	[ ] RG [ ] CPF [ ] Certidão de Nascimento
Número da documentação	

Autorizo o(a) Criança ou o Adolescente a participar do Projeto _____ ofertado pela Prefeitura Municipal do Crato.

Ademais, autorizo, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo) do(a) Criança ou o Adolescente sem qualquer ônus, em favor da Prefeitura de Crato para que os disponibilize para utilização em futuras campanhas institucionais físicas ou digitais, inclusive em seu site na Internet, em âmbito nacional ou internacional, sem custo, após a assinatura do referido instrumento contratual, no contexto do Projeto _____ do Município do Crato.

Esta autorização é válida por período indeterminado, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do(a) Criança ou o Adolescente, devidamente assinados.

Crato, Ceará, de de 2026.

Assinatura do(a) Responsável (Declarante)

Os direitos das crianças e dos adolescentes estão previstos no Estatuto da Criança ou o Adolescente. (Lei Federal nº 8.069/1990).

[Deve, obrigatoriamente, ser anexado junto a este Termo, o documento de identificação com foto do responsável (Declarante)]

****** **** **** ******

PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDPI/SMASC/CRATO-CE, PUBLICADO NA EDIÇÃO 6062, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O MUNICÍPIO DO CRATO, por intermédio Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), torna público a **Primeira errata do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDPI/SMASC/CRATO-CE**, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil , visando a celebração de Termo de Fomento para a execução de projetos inovadores direcionados à melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), localizadas no município do Crato/CE.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica alterado o cronograma previsto no item **7** – ETAPAS DO CRONOGRAMA, do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-**CMDPI/SMASC/CRATO-CE**, especificamente quanto ao prazo para envio das propostas, alterando todas as posteriores, que passam a observar as seguintes datas:

Etapa	**Período / Prazo Estimado**
Lançamento do Edital	23/10/2026
Período de Inscrição de Projetos	26/10/2026 a 25/11/2026
Sessão abertura dos envelopes	26/11/2026
Análise inicial (Comissão do Fundo/CMDCA)	26/11/2026 a 02/12/2026
Análise inicial (Comissão Permanente de Seleção)	03/12/2026 a 09/12/2026
Publicação do Resultado Preliminar	09/12/2026
Prazo para Interposição de Recursos	10/12/2026 a 15/12/2026
Análise dos Recursos e Resultado Final	16/12/2026 a 18/12/2026
Homologação	21/12/2026
Período de Execução dos Projetos	06 meses a contar da assinatura do termo

2. DA INCLUSÃO DOS ANEXOS

Fazem parte desta errata, os 14 anexos que deixaram de ser incluídos na publicação do edital acima citado, para que integrem o rol de documentos a serem apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil:

Anexo I – Modelo de requerimento de credenciamento

Anexo II - Declaração de ciência e concordância;

Anexo III - Declaração sobre instalações e condições materiais;

Anexo IV - Declaração e relação dos dirigentes da entidade**;**

Anexo V - Declaração que não emprega menor;

Anexo VI - Declaração da não ocorrência de impedimentos - art. 39, inciso III, IV, V e VI da Lei Federal de nº 13.019/14;

Anexo VII - Modelo de plano de trabalho;

Anexo VIII - Diretrizes para elaboração da proposta e do plano de trabalho;

Anexo IX - Minuta do termo de colaboração;

Anexo X - Declaração cumprimento do plano de trabalho;

Anexo XI - Declaração recebimento, aplicação e prestação de contas;

Anexo XII- Declaração escrituração contábil;

Anexo XIII - termo de autorização dos responsáveis e de autorização de imagem e áudio**; e**

Anexo XIV - termo de autorização de imagem e áudio.

3. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026- **CMDPI/SMASC/CRATO-CE**, desde que não contrariem a presente Errata.

3. DA PUBLICAÇÃO

A presente ERRATA deverá ser publicada pelos meios oficiais pertinentes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Crato/CE, 23 de outubro de 2026.

Rondinele dos Santos Brasil
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº. 78/2026 – GP

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS

Nº de Inscrição: **Emissão:**

Validade: 6 (seis) meses

DADOS CADASTRAIS

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:	
Nome de Fantasia:		
Endereço:	Nº	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Fone/Fax: (88)	Celular: (88)	
E-mail:		

Atividade: Conforme o objeto da razão social da Organização

CERTIFICAMOS que o cadastro acima qualificado está de acordo com o Decreto Municipal nº 2605001/2017–GP, Art. 23, inciso II, estando, pois, credenciado a participar da seleção de parcerias com o Município de Crato -CE

Obs: Ficando a entidade responsável pela renovação das certidões.

Crato-CE, ____de _____ de 20_____.

GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SMASC e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ... de ..... de 20.....

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC]:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-UF, ... de ..... de 20.....

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informados e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE						
Nome do dirigente	Cargo que ocupa na OSC	Carteira de Identidade/órgão expedidor	CPF	Endereço Residencial	Telefone	E-mail

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, ... de ..... de 20.....

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988.

Crato, ...

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA EM IMPEDIMENTOS – Art 17 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 2605001/2017-GP e ART. 39, INCISO III, IV, V E VI DA LEI FEDERAL DE Nº 13.019/14

Eu, _____, Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, Profissão:_____, RG nº _____,

CPF nº _____, representante legal da(o) _____(NOME DA OSC)_____, declaro para os devidos fins de direito que a entidade referida, bem como seus dirigentes, não incorre em quaisquer das vedações previstas no Art. 39, da Lei Federal de nº 13.019/2014.

Sendo assim, a citada Organização da Sociedade Civil:

- Estar regularmente constituída (ou, se estrangeira, estar autorizada a funcionar em território nacional);

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração/termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

- Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, (observadas as exceções previstas no Art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei Federal de nº 13.019/2014;

- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidade da esfera do governo da Administração Pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgão e entidade de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem, entre seus dirigentes, pessoa cujas contas relativas à parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei Federal de nº 8.429/1992.

Local e Data _____

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC)

(CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC)

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO VII

MODELO PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026-SMASC

1)DADOS CADASTRAIS DAS ENTIDADES PARCEIRAS:

a)DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade/OrganizaçãodaSociedade Civil			CNPJ
Endereço			
Cidade	UF	CEP	(DDD)Telefone(s)/ FAX
Sítioeletrônico(WWW.)		Endereçoeletrônico (@)	

b)DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável			Cargo
Endereço			
Cidade	UF	CEP	(DDD)Telefone(s)/ FAX
RG/ÓrgãoExpedidor			CPF
Endereçoeletrônicodoresponsável(@)			Outros contatos Nome:
			Tel.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Indicar o TÍTULO do projeto ou eventoa ser executado.	**Períodode Execução**	
	Inicio: ____	Término:

Identificação do projeto
Descrever de forma sucinta o projeto ou evento respondendo as seguintes questões:
O quê?
Quando?
Onde?
Quais ações a serem desenvolvidas durante o projeto?

Justificativa da proposição
Descrever com clareza a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entreessa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas através de Fomento, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade e pelo Município, a localização geográfica a ser atendida, bem como a descrição da necessidade do proponente conveniar com o Município e o interesse mútuo entre o proponente e o concedente.

Descrição quanto à qualificação técnica ea capacidade operacional para a execução do projeto apresentado.

Programação das ações do projeto
Incluir a programação de todas as ações do projeto, informando data, hora, local e atividade a ser desenvolvida.

Metas

Indicar a(s) ação(ões) que consiste(m) a realização do projeto, de acordo com o descrito no cronograma de execução e plano de aplicação.

As metas serão numeradas sequencialmente(ex:1,2,3...).

Etapas
Indicar, dentro de cada meta,a(s) ação(ões) a ser(em) executada(s). As etapas deverão ser numeradas como subitem da(s) meta(s). (ex: 1.1, 1.2, 1.3...).

Objetivo Geral
Elencar o resultado final pretendido com a realização do projeto, relacionando os impactos esperados a médio e longo prazos.

Objetivo(s)específico(s)
Indicar objetivos **mensuráveis** que se pretende alcançar com a realização do objeto, especificando a prestação de serviços e as perspectivas de atuação no projeto, inclusive com a geração de receitas e/ou benefícios sociais para a população.

Observar que os resultados aqui descritos deverão ser apresentados posteriormente na prestação de contas do fomento.

Público alvo
Descrever a estimativa de público que se pretende alcançar de **forma quantitativa (informação numérica do público) e qualitativa (faixa etária, região, gêneros, etc).**

Contrapartida ao CONCEDENTE
Divulgar o nome e logomarca do Município de Crato nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste Termo de Fomento, inclusive, no durante a execução deste

(Exemplo: inserções em portifólios, folders, banners, outdoors, jornais, spot, televisão, convites, revistas, camisas, bonés, etc. Observe que deverá constar exemplares no relatório do cumprimento do objeto a ser anexado à prestação de contas.)

3.CRONOGRAMA DO EVENTO

4.CRONOGRAMADE EXECUÇÃO

Orientações para preenchimento da tabela abaixo:

1.O campo "meta(s)" deverá ser preenchido apenas com o número correspondente à(s) meta(s) anteriormente indicada(s). (ex: 1, 2, 3 ...)

2.O campo"etapa(s)"deverá ser preenchido com o subitem da meta(ex:1.1,1.2,1.3...)

3.O campo "item(ns)" deverá ser preenchido como subitem da etapa (ex: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3,1.2.1, 1.2.2...)

META(S)	ETAPA (S)	ITE NS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO DE CADA ETAPA/FASE		DURAÇÃO DE CADA ETAPA/FASE	
				UNIDAD E DE MEDIDA	QT DE	INÍCIO	TÉRMI NO
1	1.1	1.1. 1	ESPECIFICAR MINUCIOSAMENTE AS RUBRICAS, DETALHANDO AS CARACTERÍSTICAS QUE IDENTIFICAM OS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS.			DD/M M/AA	DD/M M/AA

5.PLANO DE APLICAÇÃO

Os itens, a descrição e a quantidade deverão ser iguais ao cronograma de execução.

Itens	Descrição da especificação	Qtde	Vr.Unit	Vr.Total
1.1				
			ValorTotal:	

DECLARO, para servir de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CRATO representado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, que o(a) (preencher com nome da entidade), em relação a Proposta de Parceria para o (nome do projeto/evento), está contemplada a ECONOMICIDADE para o Ente Público, bem como que os valores citados acima expressam a realidade de mercado.

6.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO–EXERCÍCIO 2026 (expresso em R$)

Indicar o desembolso por período (mês a mês) de acordo com o cronograma de execução e plano de aplicação.

CONCEDENTE: PROPONENTE (CONTRAPARTIDA/OUTRAS FONTES):

(Informar TODAS as receitas que complementarão o valor do projeto, inclusive as decorrentes de patrocínios)

7.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do(a) (preencher com nome da entidade), DECLARO, para fins de prova junto ao MUNICÍPIO DE CRATO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, para os efeitos e sob pena de Lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de INADIMPLÊNCIA perante o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou Ente/Entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município de Crato, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Crato–CE, (colocar data)

(nome do responsável e assinatura semelhante à do documento de identidade) (Cargo/Função)

8.APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELO CONCEDENTE

Homologo o presente Plano de Trabalho, conforme a legislação vigente.

Crato-CE, de de 2026.

Ordenador de Despesas da Secretaria de assistência social e cidadania

ANEXO VIII
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E DO PLANO DE TRABALHO

Atentar para o item 10 deste Edital de Chamamento Público, para Elaboração da Proposta e do Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é o instrumento que define as atividades, cronograma e razões da celebração do convênio. Para isso o Plano de Trabalho deve conter no mínimo:

Razões que justifiquem a celebração do Termo de Fomento;

Descrição completa do objeto a ser executado;

Descrição das metas, qualitativa e quantitativamente;

Etapas e fases de execução do objeto;

Plano de aplicação;

Cronograma de desembolso;

Previsão de início e fim da execução do objeto. E outros:

Diagnóstico da realidade: demonstrar a realidade atual e onde se pretende chegar (diagnóstico, objetivos e metas)

Descrição pormenorizada (detalhada) de metas quantitativas e mensuráveis de forma precisa e detalhada do que se pretende realizar ou obter;

Quais os meios usados para alcançar as metas;

Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;

Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;

Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto; Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;

Modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 06 (seis) meses ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto;

- Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria.

Atentar para as orientações próprias dos anexos anteriores, bem como para as normas constantes deste Edital de Chamamento Público.

ANEXO IX

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. ____/2026 – SMASC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, E _____ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EM RAZÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O FIM NELE INDICADO.

O MUNICIPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 07.587.975/0001-75, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, inscrita no CNPJ nº 07.587.975/0001-07, sediada à Av. Perimetral Dom Francisco, Nº Sn - São Miguel - Cep: 63.122-375, neste município, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representado por seu titular, Sr. Rondinele dos Santos Brasil, CPF nº: 031.XXX.-31, e, de outro lado a Nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (nome e qualificação da OSC) neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome e qualificação no representante), resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal de nº 13.019/2014, Lei Municipal de nº 3.259/17, Decreto Municipal de nº 2605001/2017 – GP, de 26 de maio de 2017, as cláusulas e condições a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente de Chamamento Público nº. 001/2026-SMASC, tem por objeto a seleção pública e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, para a execução de projetos inovadores direcionados à melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), localizadas no município do Crato/CE, constante do Edital nº. 001/2026-SMASC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá desenvolver os serviços inerentes ao objeto acima descrito, preferencialmente em prédios próprios do Município do Crato, Estado do Ceará, quando houver a necessidade da execução do objeto da parceria ser realizado em locais que não sejam de propriedade ou posse do proponente o mesmo deverá apresentar o Termo/Declaração de Cessão/locação do espaço físico assinado pelo proprietário/possuidor do imóvel, ou pelo gestor responsável quando se tratar de bem público.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E AO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus anexos, constituem parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, e vinculam os partícipes.

2.2 A descrição detalhada das etapas/fases do projeto a ser desenvolvido, tendo em vista o objetivo a ser atingido, encontra-se no Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA–SMASC, poderá autorizar ou propor a alteração do Plano de Trabalho dentro do prazo legal, após, respectivamente, solicitação fundamentada da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** ou sua anuência, desde que não haja alteração de objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até 06 meses, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

3.2 A vigência do presente Termo de Fomento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo ou Ajuste de Implementação por solicitação da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pela **CONCEDENTE**.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos deste projeto correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 16.04 – Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa; Projeto Atividade: 08.241.1601.2.184.0000 – Gestão administrativa do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa- FMDPI, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.2 Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dar-se-á o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser creditado em parcela única na conta bancária específica do BANCO OFICIAL XXX, agência XXXX, segundo cronograma de desembolso previsto no Edital 001/2026

5. CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

5.1 A liberação dos recursos financeiros atenderá ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, e está condicionada ao atendimento cumulativo da regularidade cadastral e situação de adimplência por parte da OSC.

5.2 Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica aberta em instituição financeira pública indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, cuja movimentação deverá ocorrer por transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.3 Enquanto não utilizados, os recursos financeiros deverão ser aplicados no mercado financeiro, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária da conta específica do Termo de Fomento.

5.4 Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados na execução do objeto de Termo de Fomento, mediante prévia alteração do Plano de Trabalho formalizada por meio de celebração de Termo Aditivo.

5.5 Compete exclusivamente à entidade parceira a responsabilidade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, bem como às despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução.

5.6 As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:

5.6.1 Quando houver evidência de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida;

5.6.2 Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

5.6.3 Quando a Entidade Parceira deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

5.7 Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável, sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Fica a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA–SMASC o acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento com vista a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do art. 58 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo, designando para tanto:

a. A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal o sr(a). **XXXXX**, portador do RG XXXX, inscrito (a) sob o CPF n° XXXXX, ocupante do cargo público na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme portaria, anexa ao presente instrumento.

b. A presente parceria terá como gestora pela entidade sr (a). **XXXXXXX**, RG XXXX, inscrito (a) sob o CPF n° XXXXX, residente na XXXX.

c. Os quais serão responsáveis pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, procedendo com o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso de recursos financeiros, conforme previsto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto municipal n° 2605001/2017 – GP.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

7.1 Compete ao Gestor emitir Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Parcial e/ou Final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avalição e o termo de homologação no prazo de até 30(trinta) dias após findo prazo legal para recebimento da respectiva Prestação de Contas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES.

8.1 São obrigações da CONCEDENTE:

a. Repassar à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, o pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste Termo de Fomento, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

b. Atestar, por ocasião de cada repasse financeiro à Entidade Parceira, a regularidade cadastral e a situação de adimplência;

c. Acompanhar e Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle externo e interno, conforme Cláusula Sexta do presente instrumento;

d. Emitir por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relatório técnico de monitoramento e avaliação;

e. Aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias com finalidade da restituição dos recursos transferidos;

f. Analisar a prestação de contas parcial e final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento, devidamente condicionada a liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a comprovação da aplicação da parcela recebida;

g. Emitir Termo de Conclusão, no caso de aprovação da Prestação de Contas, ou registrar a inadimplência da Organização Social e dar ciência à autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias, para a instauração de Tomada de Contas Especial, no caso de reprovação da Prestação de Contas, após tomadas as medidas administrativas cabíveis;

h. Prorrogar, de ofício, a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que haja ainda plena condição de execução do objeto;

i. Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Termo de Fomento, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; e,

j. Fornecer a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos de contrapartida por ela oferecidos e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento.

8.3 São obrigações da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

a. Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho;

b. Facilitar a supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco", através do Gestor ou de qualquer dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, por ela designado, conforme Cláusula Sexta do presente termo, e fornecer, sempre que

solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;

c. Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro bem como aqueles oferecidos em contrapartida se houver, em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento, responsabilizando-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

d. Realizar as aquisições e contratações de bens e serviços necessários a execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da moralidade, impessoalidade e economicidade;

e. Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente, aos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, transferidos de acordo com cronograma de desembolso, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública do Município do Crato, quanto à inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

f. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário onde serão movimentados os recursos financeiros transferidos;

g. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Fomento, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;

h. Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

i. Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

j. Evitar incidir em improbidade, haja vista a retenção das parcelas a serem liberadas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

k. Solicitar alteração de datas e locais referente à execução do projeto, dento do prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, devidamente justificados e formalmente submetidos à provação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, salvo motivos fortuitos ou de força maior;

l. Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento;

m. Comprovar a cada parcela a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do presente Termo de Fomento, bem como apresentar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento;

n. Apresentar o relatório final da execução das ações, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do Termo de Fomento, com observância dos prazos e nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem assim, quando for solicitado a qualquer momento, a critério da **SMASC** apresentar relatório parcial;

o. Restituir à **CONCEDENTE**, obrigatoriamente, os eventuais saldos dos recursos, inclusive de rendimento de aplicação financeira, na data da conclusão, rescisão ou extinção do Termo de Fomento e a possibilidade de atualização dos valores por ato da **CONCEDENTE**;

p. Restituir à **CONCEDENTE** os recursos financeiros transferidos e recebidos, se for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Administração Pública Municipal, em razão da não execução do objeto deste Termo de Fomento, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, bem como aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste Termo de Fomento;

q. Prestar contas com observância à legislação pertinente, em função da forma de transferência dos recursos financeiros em parcelas, ou quando for solicitado, a qualquer momento, a critério da CONCEDENTE;

r. Manter os recursos repassados em conta específica para este Termo de Fomento, aberta em instituição financeira oficial de onde somente serão movimentados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, preferencialmente, mediante transferência bancária, ou para aplicação no mercado financeiro;

s. Divulgar o nome e logomarca do Município de Crato nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste Termo de Fomento, inclusive, no durante a execução deste;

t. A Organização Parceira deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a parceria celebrada com a Prefeitura Municipal de Crato através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC;

u. Observar as determinações da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais regulamentações independentes de transcrição;

v. Transferir à Administração Pública, na hipótese de extinção da entidade parceira, a propriedade de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade;

w. Estipular a destinação a ser dada aos bens remanescentes da parceria.

PARAGRAFO ÚNICO: A Organização Parceira será a única responsável e executora do objeto estabelecido na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento, **sendo vedada a execução do presente instrumento por ente diverso do acordado, ficando assim vedado a atuação em rede.**

9. CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

9.1 Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do Governo Municipal de Crato-CE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, devendo, ainda, obrigatoriamente, a Organização Parceira, colocar em todo material as marcas da Administração Pública Concedente, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

9.2 Nos eventos relacionados com o objeto será divulgado, obrigatoriamente, no material pertinente, além da veiculação das marcas oficiais do Município e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES.

10.1 É vedado a realização de:

a) Remuneração, a qualquer título, a servidor(a) ou empregado(a) público(a) do mesmo ente administrativo fomentador com recursos vinculados à parceria;

b) Aditamento com alteração do objeto do presente Termo de Fomento;

c) Utilização dos recursos em finalidade alheia ao objeto da parceria;

d) Despesas em data fora do período de vigência;

e) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

f) Despesas com multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos realizados fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;

g) Prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

h) Despesas referentes a bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do Termo de Fomento, salvo os que tenham sido adquiridos durante a sua vigência, observados os limites do saldo remanescente e o prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão;

i) Despesas com bens e serviços fornecidos pela entidade parceira, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha

reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

j) Alienação de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho;

k) Prever, realizar ou cobrar, dos usuários a quem se destina o objeto celebrado neste Termo de Fomento, valores a título de inscrição e/ou taxa de administração.

10.2 São proibidas quaisquer transferências dos recursos financeiros recebidos através do presente Termo de Fomento, para realizações diversas do objeto aqui especificado, devendo sua aplicação ocorrer, exclusivamente, nas em face das despesas previstas no plano de trabalho.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 Transcorridos o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento do recurso, a organização da sociedade civil está obrigada a prestar as contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 10 (dez) dias.

11.2 Compete a OSC, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, apresentar de Prestação de Contas Final.

11.3 A Prestação de Contas será feita junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, mediante a apresentação dos documentos que se seguem:

a. Termo de Encerramento da Execução do Objeto;

b. Extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento;

c. Comprovante do saldo remanescente, se houver;

d. Comprovação de divulgação do nome e logomarca do Município de Crato nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste Termo de Fomento;

e. Notas fiscais, recibos, comprovantes de transferência bancária, cópias de cheque, entre outros congêneres;

f. Comprovar, a cada prestação de contas, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante;

11.4 O cumprimento do item anterior não exime a Entidade Parceira da apresentação de demais documentos eventualmente solicitados.

11.5 A não apresentação da prestação de contas ensejará a inadimplência da Entidade Parceira e a instauração de Tomada de Contas Especial.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS DE DESPESA E DA OBRIGATORIEDADE DE SUA APRESENTAÇÃO

12.1 Para fins de comprovação das despesas, a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deverá obter, junto aos seus fornecedores e prestadores de serviços, comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações:

a) Data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da Organização da Sociedade Civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço;
b) Especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou do serviço adquirido ou contratado;
c) Indicação do número da parceria;
d) Atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da organização da sociedade civil.

12.2 Os documentos originais relativos à execução das parcerias deverão ser guardados pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

12.3 Obriga-se a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA a apresentar os originais de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo, a qualquer tempo e a critério da **SMASC**, sujeitando-se no caso de violação ao disposto nesta cláusula, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, na hipótese de não remessa do documento no prazo estipulado na respectiva notificação de cobrança.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O extrato deste Termo de Fomento ou de seus aditamentos serão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, haja vista ser condição indispensável para sua eficácia, estando em conformidade com o art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e ao Chamamento Público n° 001/2026, observando o prazo legal de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

a) Nome e número do instrumento da parceria;
b) Número do processo;
c) Nome e CNPJ dos parceiros público e privado;
d) Resumo do objeto;
e) Fundamento legal;
f) Valor a ser transferido e contrapartida, se houver, indicação da classificação funcional-programática e econômica da despesa e da fonte de recursos;
g) Prazo de vigência da parceria; e,
h) Data de assinatura da parceria e nome dos representantes das partes que assinam.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ADITAMENTO OU ALTERAÇÕES

14.1 O presente Termo de Fomento, somente por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação vigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo.

14.2 O Termo Aditivo será firmado mediante justificativa prévia e anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA–SMASC, podendo as cláusulas deste Termo de Fomento, à exceção da que trata do objeto, serem aditadas, modificadas ou suprimidas, passando as mesmas a fazer parte integrante deste instrumento, como um todo único e indivisível.

14.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC
Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do presente Termo de Fomento, no caso de paralização, de modo a evitar sua descontinuidade.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES

15.1 Pela execução da Parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil Parceira as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária da participação em Chamamentos Públicos e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para participar de Chamamentos Públicos ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de Governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na *alínea* "b" desta cláusula.

15.2 As sanções estabelecidas nas alíneas "b" e "c" são de competência exclusiva de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, facultada a defesa do interessa dono respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade.

15.3 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
15.4 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 É facultado aos partícipes rescindir de comum acordo o presente Termo de Fomento a qualquer tempo, sendo de 10 (trinta) dias o prazo mínimo para a publicidade dessa intenção.

16.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania–SMASC, poderá rescindir unilateralmente o presente termo no caso de

inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, independentemente de aviso, ou de interpelação judicial ou extrajudicial, aplicando as sanções previstas na cláusula décima quarta.

16.3 No caso de rescisão, a entidade parceira fica ciente de que deverá devolver imediatamente o saldo dos recursos financeiros, bem como prestar contas das despesas realizadas até a data da rescisão.

16.4 No caso de rescisão, ainda, a entidade parceira fica ciente de que deverá entregar todos os documentos e planejamentos necessários para que a administração, caso seja conveniente, possa dar continuidade a execução do objeto.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do projeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário oficial do município como oficial do município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DOS BENS REMANESCENTES

I – A titularidade dos bens e direitos remanescentes será deliberada pela administração pública, na data da conclusão ou extinção da parceria.

II - Fica eleito o foro da Comarca de **Crato** para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento.

III - E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Crato – CE, _____de _____ de 2026

_____

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº

_____

Representante

Entidade Parceira

TESTEMUNHAS:

_____

Nome Testemunha 01

CPF:

_____

Nome Testemunha 02

CPF:

(Caso necessário, as cláusulas poderão sofrer alterações conforme as especificidades do objeto e OSC selecionada no referido Chamamento Público)

(Modelo)

ANEXO X

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), se compromete a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, mantendo durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação e a nossa integra idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas: Federal, Estadual e Municipal.

Crato/CE, de de 20

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Decreto Municipal nº. 2605001/2017-GP, art. 31, II)

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), que me responsabilizo pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que a OSC acima qualificada, receber a conta da presente parceria, bem como os da devida contrapartida, se houver.

Crato/CE, de de 20

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, atendendo ao disposto no art. 23, inciso XI do Decreto Municipal nº. 2605001/2017-GP.

Crato/CE, de de 20

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO XIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO

Nome do(a) Responsável (Declarante)	
CPF do(a) Declarante	
Grau de parentesco do(a) Declarante com o(a) idoso(a)	

Nome do(a) idoso	
Tipo de documentação	[ ] RG [ ] CPF [ ] Certidão de Nascimento
Número da documentação	

Autorizo o(a) idoso a participar do Projeto _____ ofertado pela Prefeitura Municipal do Crato.

Ademais, autorizo, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo) do(a) idoso sem qualquer ônus, em favor da Prefeitura de Crato para que os disponibilize para utilização em futuras campanhas institucionais físicas ou digitais, inclusive em seu site na Internet, em âmbito nacional ou internacional, sem custo, após a assinatura do referido instrumento contratual, no contexto do Projeto _____ do Município do Crato.

Esta autorização é válida por período indeterminado, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do(a) idoso, devidamente assinados.

Crato, Ceará, _____de _____de 2026.

_____

Assinatura do(a) Responsável (Declarante)

Os direitos das crianças e dos adolescentes estão previstos no Estatuto do idoso (Lei federal n. 10.741/2003).

[Deve, obrigatoriamente, ser anexado junto a este Termo, o documento de identificação com foto do responsável (Declarante)]

ANEXO XIV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO

Nome Completo do(a) Declarante	
CPF do(a) Declarante	

Eu autorizo, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo) sem qualquer ônus, em favor da Prefeitura de Crato, para que os disponibilize para utilização em futuras campanhas institucionais físicas ou digitais, inclusive em seu site na Internet, em âmbito nacional ou internacional, sem custo, após a assinatura do referido instrumento contratual, no contexto do Projeto _____do município do Crato.

Esta autorização é válida por período indeterminado, portanto, deverá permanecer junto aos documentos, devidamente assinados.

Crato, Ceará, _____de _____de 2026.

**** **** **** ****

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDPI/SMASC/CRATO-CE.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INOVADORAS JUNTO A PESSOAS IDOSAS RESIDENTES EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

O Município de Crato/CE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), torna público o presente Edital de Chamamento Público com o objetivo de selecionar propostas inovadoras para celebração de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSC).

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS DIRETRIZES:

1.1. O presente Chamamento Público, assim como as parcerias dele decorrentes, rege-se estritamente pela legislação aplicável, observando as seguintes normativas:

a) Âmbito Federal:

- **Lei Federal nº 13.019/2014:** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- Lei Federal nº 10.741/2003: Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;
- Resolução da Diretoria Colegiada - RDC ANVISA nº 502/2021: Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

b) Âmbito Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Crato/CE e Legislação Orçamentária Vigente (LOA/PPA);
- Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017 e do Decreto Municipal nº 2605001, de 26 de maio de 2017, legislação Municipal de Regulação do MROSC, respectivamente;
- Normas instituidoras do Fundo e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);
- Resolutivos e deliberações vigentes emitidas pelo Plenário do CMDPI do Crato/CE.

2. DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1. OBJETO:

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de 02 (duas) propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC), regularmente inscritas no CMDPI, visando a celebração de Termo de Fomento para a execução de projetos inovadores direcionados à melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), localizadas no município do Crato/CE.

2.2. RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.2.1. Os recursos deste projeto correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 16.04 – Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa; Projeto Atividade: 08.241.1601.2.184.0000 – Gestão administrativa do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa- FMDPI, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2.2.2. O valor global destinado a este Chamamento Público é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

2.2.3. Serão contempladas 02 (duas) propostas, cabendo a cada projeto selecionado o montante fixo e irreajustável de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única, a ser creditado em conta específica de titularidade da Organização da Sociedade Civil-OSC, aberta para esta finalidade em banco oficial, em até 05 dias úteis a contar da assinatura do Termo de Fomento.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. Cada Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente poderá submeter apenas 01 (uma) proposta, a qual deverá estar obrigatoriamente vinculada a um único eixo temático norteador. As propostas deverão apresentar ações atrativas, dinâmicas e fundamentadas nos preceitos do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, esp. Arts. 3º, 20 e 37), contemplando uma das seguintes linhas de ação

Eixo Temático	Denominação e Enquadramento	Atividades e Escopo das Ações Elegíveis
Eixo 1	**Longevidade Ativa, Cognição e Tecnologias de Inclusão**	Projetos voltados à estimulação cognitiva, oficinas de inclusão digital e tecnológica adaptadas ao contexto de ILPI, jogos adaptados, uso de realidade virtual para resgate de memórias e ações de prevenção ao declínio cognitivo.
Eixo 2	**Arte, Cultura e Fortalecimento do Pertencimento**	Práticas culturais e artísticas (como música, teatro e artesanato criativo), valorização da memória afetiva, contação de histórias com elementos da cultura regional do Cariri e atividades que fortaleçam a identidade e a dignidade da pessoa idosa.
Eixo 3	**Saúde Integrativa, Bem-Estar e Práticas Corporais Adaptadas**	Projetos de fisioterapia preventiva, implementação de hortas terapêuticas, dança sênior, práticas integrativas (aromaterapia e musicoterapia) e adaptação de espaços interativos para promoção da mobilidade e independência física no ambiente institucional.
Eixo 4	**Integração Comunitária e Convivência Intergeracional**	Ações direcionadas à mitigação do isolamento social do idoso institucionalizado por meio de visitas guiadas (presenciais ou digitais), trocas culturais intergeracionais entre jovens e idosos, e fortalecimento do vínculo com a rede comunitária do Crato/CE.
Eixo 5	**Alimentação Adequada, Nutrição e Promoção da Saúde**	Projetos voltados à educação alimentar e nutricional adaptada à pessoa idosa, oficinas culinárias de resgate de memórias afetuosas, adequação sensorial e de consistência das refeições, monitoramento do estado nutricional e oficinas de cultivo de alimentos saudáveis na ILPI.

4. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DA OSC:

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos de habilitação e elegibilidade:

1. **Inscrição Atualizada no CMDPI Crato:** Apresentar comprovante/certidão válida de inscrição regular emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Crato.
2. **Comprovação de Existência Jurídica e Funcionamento:** Comprovar no mínimo 01 (um) ano de existência prévia, com cadastro ativo no CNPJ e efetivo funcionamento, contados até a data de abertura deste Chamamento Público, mediante apresentação de estatuto social e comprovantes de atividade.
3. **Pertinência Regimental e Estatutária:** Apresentar alinhamento entre os objetivos institucionais previstos em seu estatuto social e o objeto do projeto proposto, comprovando atuação no atendimento, defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa.
4. Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista (CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista).

4.2. Conformidade com o MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014): A comprovação do pleno atendimento às exigências e da ausência de impedimentos legais será realizada mediante a apresentação da seguinte documentação no envelope de habilitação:

a) Declaração de Inexistência de Impedimentos (Art. 39 da Lei Federal n° 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 2605001/2017): Declaração formal, assinada pelo representante legal da OSC, atestando que a entidade e seus dirigentes não se enquadram em nenhuma das vedações para celebração de parcerias com a Administração Pública (modelo constante no **Anexo VI** deste Edital);

b) Declaração de Instalações e Condições Materiais **(Art. 33, caput, V da Lei Federal n° 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 2605001/2017))**: Declaração de que a OSC dispõe de instalações, condições materiais e capacidade operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, ANEXO III;

c) Comprovação de Capacidade Técnica e Operacional: Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, relatório de atividades anteriores, termo de parceria encerrado ou documento equivalente emitido por órgão público, conselho de direitos ou outra entidade, que comprove a experiência prévia na gestão de projetos ou no atendimento a pessoas idosas**;**

d) Consultas aos Cadastros de Inadimplentes/Sanções: Certidão Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa relativa aos Tributos Federais, estaduais e municipais, Certidão negativa de débitos trabalhistas e Certidão de regularidade do FGTS. Além de consulta probatória ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA/CNJ).

5. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO:

5.1. A análise e julgamento das propostas serão realizados pela Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI e pela Comissão Permanente de Seleção-CPS.

5.2. A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, designada por meio da resolução n° 02/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, publicada no diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2026, é composta pelos seguintes membros:

I- **MARCELLA DE NORÕES MOTA;**

II- **ANTONIO IRANLEIDE DA SILVA;**

III- **RICARDO DE SOUZA AGUIAR;**

IV- **KALINE DE SOUZA BARBOSA.**

5.3. A Comissão Permanente de Seleção -CPS constituída pela Portaria Municipal de Nº 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026, é composta pelos seguintes membros, funcionando sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: **GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE**, inscrita no CPF sob o nº 769.XXX.XXX-15, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

II - Membro: **CARLA ISIS BRITO LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 685. XXX.XXX -53, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

III - Membro: **CECILIA LUIZA CARVALHO ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 027 XXX.XXX -02, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

5.4. Cada membro da Comissão de Seleção e da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, que serão feitas em conformidade com os critérios de pontuação que consta neste edital.

5.5. A seleção se dará pela análise dos projetos e documentações apresentadas, aplicando pontuação de acordo com os critérios extraídos deste edital.

5.6. O membro da Comissão de Seleção ou da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI que tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, deverá se declarar impedido para o julgamento da OSC que fez/faz parte.

5.7. O membro que se enquadrar em situação de impedimento deverá comunicar o fato imediatamente à Comissão da qual faz parte e declarar-se impedido de participar da avaliação da respectiva proposta.

5.8. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção ou da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

5.9. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6.DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI fará a análise e julgamento mediante a atribuição de notas em uma escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, observando-se rigorosamente os critérios e valorações discriminados a seguir:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Inovação e Atratividade: Métodos diferenciados, interativos e humanizados no atendimento em ILPI.	**30 pt**
Alinhamento Normativo: Adequação direta ao Estatuto da Pessoa Idosa e ao MROSC (Lei 13.019/14).	**20 pt**
Viabilidade Técnica e Financeira: Coerência do plano de trabalho, cronograma e orçamentos adequados ao limite de R$ 25 mil.	**20 pt**
Impacto na Qualidade de Vida: Resultados mensuráveis no bem-estar físico, psíquico ou social dos idosos residentes.	**20 pt**
Capacidade Operacional: Experiência comprovada da OSC no atendimento à pessoa idosa.	**10 pt**

6.2. A Comissão Permanente de Seleção -CPS fará a análise e julgamento mediante a atribuição de notas em uma escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, observando-se rigorosamente os critérios e valorações discriminados a seguir:

1. Organização do Plano de Trabalho	Peso
a) Preencheu de forma satisfatória os dados cadastrais da entidade e do(s) responsável(eis): I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
b) Caracteriza o público-alvo de forma quantitativa e qualitativa: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
c) Apresenta correta identificação do projeto, respondendo aos quesitos "O que?", "Quando?" e "Onde?", bem como quais as ações serão desenvolvidas durante o projeto: I. não atende (0 ponto) II. atende de 01 (um) a 02 (dois) quesitos (2 pontos) III. atende 03 (três) quesitos (3 pontos) IV. atende 04 (quatro) quesitos (4 pontos)	1
d) Apresenta justificativa da proposição de forma compreensível, em consonância com o projeto e com ortografia correta, definindo o território de abrangência e o benefício social gerado com o projeto: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
e) Apresenta a programação das ações do projeto, indicando a atividade, o local, a data e o horário: I. não atende (0 ponto) II. atende de 01 (um) a 02 (dois) quesitos (2 pontos) III. atende 03 (três) quesitos (3 pontos) IV. atende 04 (quatro) quesitos (4 pontos)	1
f) Estipula o objetivo geral com clareza e objetividade: I. não atende (0 ponto) II. atende plenamente (2 pontos)	1
g) Estipula objetivos específicos mensuráveis com clareza e objetividade: I. não atende (0 ponto)	1

II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	
h) Firma compromisso de divulgar apoio do Município de Crato em todas as peças de mídia do projeto, bem como citação verbal, se for o caso: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	1
2. Cronograma de Execução e Plano de Aplicação	**Peso**
a) Cronograma de Execução preenchido integralmente: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
b) Descrição da Despesa apresentada contendo informação suficiente para a aferição de valor de mercado do item: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
c) Cronograma de Aplicação apresentando os cálculos corretos: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
3. Capacidade Técnica e Gerencial da Entidade	**Peso**
a)Apresenta comprovação de parcerias (convênios, contratos de patrocínio ou congêneres) firmadas com o Município de Crato, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada nos últimos 5 anos: I. não apresenta (0 ponto) II. apresenta 01 (uma) parceria (1 ponto) III. apresenta de 02 (duas) a 03 (três) parcerias (2 pontos) IV. apresenta de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcerias (3 pontos) V. apresenta mais de 06 (seis) parcerias (4 pontos)	2
b) Apresenta comprovação de parcerias (convênios, contratos de patrocínio ou congêneres) firmadas com outras entidades ou entes públicos diversos para a execução de projetos **com a mesma natureza** da proposta apresentada (comprovada através de declaração do órgão concedente/organizador): I. não apresenta (0 ponto) II. apresenta 01 (uma) parceria (1 ponto) III. apresenta de 02 (duas) a 03 (três) parcerias (2 pontos) IV. apresenta de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcerias (3 pontos) V. apresenta mais de 06 (seis) parcerias (4 pontos)	2
c) Apresenta comprovação das atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações, declarações e/ou certificados de participação em eventos, entre outros: I. não apresenta (0 ponto) II. apresenta de 01 (uma) a 03 (três) (2 pontos) III. apresenta 04 (quatro) ou mais (3 pontos)	2
d) Apresentar currículos dos profissionais com especialidade na área que atuarão diretamente na execução no projeto. I. Não apresenta (0 pontos) II. De 01 a 03 (dois) currículos (2 pontos) III. De 04 (quatro) ou mais currículos (4 pontos)	2

4. Da Adequação da Proposta	**Peso**
a) Adequação da proposta ao valor teto previsto no lote escolhido, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2
b) Atendimento ao evento escolhido, no que tange ao grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho: I. não atende (0 ponto) II. atende parcialmente (2 pontos) III. atende plenamente (4 pontos)	2

6.3. Em caso de empate na pontuação final obtida por duas ou mais propostas, o desempate para fins de classificação será efetuado observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior pontuação no critério "Inovação e Atratividade": Preferência para a proposta que obtiver a maior nota na avaliação de inovação e atratividade das metodologias propostas para o público em ILPI.

b) Maior pontuação no critério "Impacto na Qualidade de Vida": Permanecendo a igualdade, terá preferência a proposta com maior nota na estimativa de impacto direto sobre o bem-estar dos idosos.

c) Maior tempo de inscrição e atuação regular junto ao CMDPI/Crato: Persistindo o empate, terá prioridade a Organização da Sociedade Civil (OSC) que comprovar maior tempo de registro ativo e ininterrupto perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Crato/CE.

d) Maior tempo de existência jurídica e funcionamento efetivo da OSC: Mantido o empate, será classificada a entidade com maior tempo de constituição formal (CNPJ ativo).

e) Sorteio Público: Caso todos os critérios anteriores persistam em empate, a classificação final será definida mediante sorteio público, realizado pela Comissão de Seleção com convocação prévia e presencial/virtual das OSCs empatadas.

7. ETAPAS DO CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção e a posterior execução dos projetos obedecerão ao seguinte cronograma de prazos:

Etapa	**Período / Prazo Estimado**
Lançamento do Edital	08/10/2026
Período de Inscrição de Projetos	09/10/2026 a 09/11/2026
Sessão abertura dos envelopes	10/11/2026
Análise inicial (Comissão do Fundo/CMDPI)	10/11/2026 a 16/11/2026
Análise inicial (Comissão Permanente de Seleção)	17/11/2026 a 24/11/2026
Publicação do Resultado Preliminar	25/11/2026
Prazo para Interposição de Recursos	26/11/2026 a 30/11/2026
Análise dos Recursos e Resultado Final	01/12/2026 a 03/12/2026
Homologação	04/12/2026
Período de Execução dos Projetos	06 meses a contar da assinatura do termo

***A homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.**

***Este cronograma pode sofrer alterações de acordo com feriados e/ou pontos facultativos decretados.**

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. As entidades contempladas deverão apresentar a prestação de contas de execução do objeto e financeira conforme orientação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014) e portaria municipal vigente, em consonância com as orientações da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município.

8.2. A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ CONSTITUÍDA POR:

- Relatório Parcial de Execução do Objeto e Financeiro: a ser apresentado bimestralmente em conformidade com o cronograma de execução, acompanhado de registros fotográficos, listas de frequência/presença, relatórios detalhados da execução das atividades, notas fiscais, recibos e demais documentos comprobatórios correlatos;
- Relatório Final de Execução do Objeto e Financeiro: contendo a comprovação do cumprimento das metas pactuadas, notas fiscais, extratos consolidados da conta bancária específica do projeto e relatório quantitativo e qualitativo dos resultados alcançados;
- Apresentação de Resultados: exposição dos resultados alcançados em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) ao término da parceria.

9. DAS VEDAÇÕES DE DESPESAS:

9.1. É estritamente proibida a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMPI) em:

- Despesas com taxa de administração, gerência ou intermediação;
- Pagamento a qualquer título de pessoal da administração pública direta municipal ou pagamento de remunerações de profissionais não vinculados diretamente à execução do objeto do projeto;
- Multas, juros, tarifas bancárias decorrentes de mora ou quaisquer outras penalidades relativas a inadimplementos;
- Despesas de manutenção ordinária ou funcionamento contínuo da instituição que não possuam vínculo exclusivo com o projeto aprovado.

10. DA PROTEÇÃO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS:

10.1. A divulgação de imagens, dados ou relatos de pessoas idosas vinculadas aos projetos aprovados deverá respeitar rigorosamente o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), exigindo-se autorização prévia e expressa do participante (ou de seu responsável legal, quando aplicável), vedando-se expressamente qualquer exposição vexatória, constrangedora ou estigmatizante**. (ANEXOS XIII e XIV)**

11. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A Proposta do Plano de Trabalho (Envelope 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope 02), deverão estar devidamente **acompanhados de mídia digital (pen drive) contendo toda a documentação apresentada nos dois envelopes distintos;**

11.2. Os envelopes deverão ser entregues totalmente lacrados, indevassáveis e devidamente identificados, com todos os documentos numerados e rubricados a serem protocolados junto à Procuradoria Geral do Município, localizado no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, entre os dias 09/10/2026 a 09/11/2026, das 08h:00 às16h:00min.

11.3. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 10/11/2026 às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Seleção, no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, conforme cronograma estabelecido neste Edital, com a presença facultativa dos representantes das Organizações da Sociedade Civil participantes.

11.4. Cada envelope deverá conter, externamente, a seguinte identificação:

ENVELOPE 01 – PLANO DE TRABALHO

À COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Chamamento Público nº 001/2026/SMASC

Razão Social da OSC

CNPJ

Endereço e Telefone

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Chamamento Público nº 001/2026/SMASC

Razão Social da OSC

CNPJ

Endereço e Telefone

12. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1. Os pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnações ao presente Edital poderão ser apresentados até 05 (cinco) dias úteis, antes da data final para entrega das propostas.

12.2. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser endereçados a Comissão Permanente de Seleção e encaminhados por meio físico, mediante protocolo junto Procuradoria Geral do Município, localizado no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, das 08h:00 às16h:00min.

12.3. Caberá à Unidade Gestora responsável decidir sobre os pedidos de esclarecimentos ou impugnações no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do seu recebimento.

12.4. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do Chamamento Público, mediante a devida publicidade.

12.5. A ausência de solicitação de esclarecimentos ou impugnações pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas implicará a presunção de que o Edital é suficientemente claro e preciso, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento ou dúvida quanto às suas disposições.

13. DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – ENVELOPE Nº 01

13.1. A Proposta de Plano de Trabalho deverá ser elaborada em conformidade com as condições, exigências e diretrizes estabelecidas neste Edital e em seus anexos, constituindo-se no principal instrumento para a avaliação técnica e para a atribuição das pontuações previstas no presente Chamamento Público.

13.2. A Proposta de Plano de Trabalho deverá ser apresentada em 01 (uma) via, devidamente organizada, numerada e rubricada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

13.3. O prazo para apresentação das propostas será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do Edital, em conformidade com o disposto neste edital, na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 2605001/2017.

13.4. A Proposta de Plano de Trabalho deverá estar integralmente compatível com o objeto do Chamamento Público, observando as metas, atividades, resultados esperados, indicadores e demais requisitos definidos neste Edital e em seus anexos.
13.5 No Plano de Trabalho o grupo interessado apresentará de forma organizada e detalhada o planejamento completo da realização do projeto, incluindo o cronograma de execução, detalhamento das despesas e descrição detalhada das ações e respectivos locais

13.6 O plano de trabalho deverá ser acompanhado dos elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

13.7 Cada projeto deve incluir pelo menos um produto (um entregável direto, como o número de eventos realizados); pelo menos um resultado (o efeito dessas atividades); uma meta numérica para ambos. Um "produto" é um entregável direto ou resultado mensurável das atividades (como "número de mutirões de limpeza realizados"), e um "resultado" é o que acontece por causa dessas atividades (exemplo número de sacos de lixo coletados). Ambos precisam ter uma meta numérica.

13.8 Para fins de elaboração da **planilha de custos**, as Organizações da Sociedade Civil deverão observar as orientações constantes deste Edital e de seus anexos, apresentando proposta detalhada, compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

13.9 Todos os **ônus decorrentes da participação** neste Chamamento Público, inclusive aqueles relacionados à elaboração da proposta, emissão de documentos, cópias, autenticações e demais despesas necessárias, correrão **exclusivamente por conta da Organização da Sociedade Civil proponente**.

13.10 É de **inteira responsabilidade da Organização da Sociedade Civil** a realização de todas as diligências necessárias à adequada elaboração e apresentação da Proposta de Plano de Trabalho, não cabendo ao Município do Crato quaisquer responsabilidades por eventuais equívocos, omissões ou interpretações incorretas.

13.11 No envelope nº. 01 contendo a Proposta de Plano de Trabalho deverá vir a seguinte documentação:

a) Modelo de Requerimento de Credenciamento (anexo I);

b) Plano de Trabalho (anexo VII);

c) Termos de cotação prévia indicando os materiais, equipamentos ou insumos de forma detalhada com seus respectivos valores, constando o valor médio de 03 (três) orçamentos, sendo pelo menos 01 (um) apresentado por meio físico, em papel timbrado e assinado pelo fornecedor e os outros 02 podendo ser (dois) eletrônicos;

d) Comprovação de execução prévia de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada, através de declarações emitidas pelos entes parceiros e/ou extrato de parcerias publicadas em meios oficiais.

e) Declaração de capacidade técnica, ressalvada tal exigência às OSCs que desejam celebrar Termo de parceria pela primeira vez, desde que cumprido os demais requisitos legais;

f) Relatório detalhado das atividades executadas pela instituição, com comprovação através de matérias, sítios eletrônicos, jornais, revistas, dentre outros;

Parágrafo único: os documentos contantes das alíneas 'a', 'b' e 'c', deste item, são de entrega obrigatória.

14. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

14.1. Para fins de habilitação no presente Chamamento Público, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar os documentos relacionados neste item, **válidos na data limite para entrega dos envelopes**, podendo ser apresentados em original ou por cópia, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os documentos deverão, **preferencialmente**, ser organizados na mesma ordem em que são solicitados neste Edital, a fim de facilitar a análise pela Comissão Permanente de Seleção.

14.2. Os documentos eventualmente emitidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de **tradução para o idioma português**, nos termos da legislação aplicável.

14.3. Da Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica

As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar:

I – Documentação Jurídica

a) Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com suas eventuais alterações, em conformidade com o art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;

b) Ata de eleição ou designação da atual diretoria;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com situação cadastral ativa e existência mínima de 01 (um) ano;

d) Documento oficial de identificação do representante legal da Organização da Sociedade Civil;

e) Comprovante de endereço atualizado da Organização da Sociedade Civil (com no máximo 02 meses de emissão), a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação; caso o comprovante de endereço seja em nome de terceiro, além do comprovante deverá ser juntada declaração de que a OSC funciona no endereço indicado, emitida pelo titular do comprovante, com firma reconhecida em cartório;

g) Lei de utilidade pública da Organização da sociedade Civil;

h) Comprovante de inscrição atualizada no CMDPI Crato.

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certidões válidas de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e da dívida ativa a nível Federal, Estadual e Municipal;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA/CNJ).

III – Capacidade Técnica e Operacional

a) Comprovação de execução prévia de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada ou semelhante através de declarações emitidas pelos entes parceiros e/ou extrato de parcerias publicadas em meios oficiais, ou relatórios de atividades desenvolvidas, notícias vinculadas nas mídias sobre as atividades realizadas ou prêmios locais ou internacionais recebidos.

IV – Declarações

a) Declaração de compromisso com a **transparência na aplicação dos recursos públicos** e com a prestação de contas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do decreto municipal n° 2605001/2017 (anexo **XI**);

b) Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (**Anexo III)**;

c) Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade (**Anexo IV);**

d) Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos - art. 39 da Lei Federal de nº 13.019/14 e art. 17 do decreto municipal n° 2605001/2017 (**Anexo VI)**;

e) Declaração Cumprimento do Plano de Trabalho (**Anexo X)**.

15. **DA POSSIBIDADE DE EMENDA**

15.1. Constatada irregularidade formal nos documentos e/ou plano de trabalho apresentados pela OSC será concedido prazo 02 dias úteis pela Comissão Permanente de Seleção, desde que não implique alteração substancial da proposta de plano de trabalho ou violação aos princípios da isonomia e da competitividade.

15.2. concedido o prazo do item anterior, o não atendimento aos requisitos de habilitação implicará a **convocação da Organização da Sociedade Civil subsequente**, observada a ordem de classificação.

16. DOS RECURSOS:

16.1. O resultado preliminar da classificação das propostas será divulgado no Diário Oficial do Município do Crato e no site oficial do programa, assegurando-se o direito à interposição de recursos, nos termos deste Edital.

16.2. Os interessados poderão interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar, sendo-lhes assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.3. Os recursos e respectivas contrarrazões deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Seleção, observados os prazos, forma e local indicados neste Edital.

16.4. caso o recurso verse acerca da análise realizada pela Comissão do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI, poderá a Comissão permanente de seleção solicitar parecer acerca da matéria recorrida.

16.5. As decisões sobre os recursos serão devidamente motivadas e proferidas no prazo máximo de 02 (dois) dias, sendo divulgadas no Diário Oficial do Município do Crato.

16.6. O eventual acolhimento de recurso implicará a invalidação apenas dos atos diretamente afetados, desde que passíveis de aproveitamento, em observância aos princípios da razoabilidade e da economicidade.

16.7. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas ou de todas as Organizações da Sociedade Civil serem inabilitadas, a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO poderá conceder prazo razoável para a correção de falhas formais ou para apresentação de nova documentação, nos termos da legislação aplicável.

16.8. Finalizadas as fases de classificação e habilitação, e não havendo impedimentos, a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO encaminhará o processo à autoridade competente para fins de homologação do resultado do Chamamento Público.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. O presente Chamamento Público não gera direito subjetivo à celebração da parceria, cabendo à Administração Pública e ao CMDPI a decisão sobre a oportunidade e conveniência da formalização dos Termos de Fomento.

17.2. A execução financeira e a prestação de contas dos recursos descentralizados deverão obedecer estritamente às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal n° 2605001/2017 regulamentador do MROSC e às orientações emitidas pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município do Crato/CE.

17.3. O valor concedido será liberado em parcela única [ou conforme cronograma de desembolso], mediante depósito em conta bancária específica e isenta de tarifas, aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos do Termo de Fomento.

17.4. Toda a documentação apresentada pelas OSCs participantes passará a integrar os autos do processo administrativo, devendo as entidades manter seus cadastros e certidões devidamente atualizados até a assinatura do instrumento de parceria.

17.5. Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

17.6. Fica eleito o Foro da Comarca do Crato, Estado do Ceará, para sanar eventuais controvérsias oriundas do presente Chamamento Público que não puderem ser resolvidas administrativamente. Crato, CE, 08 de outubro de 2026.

Rondinele dos Santos Brasil

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS

Nº de Inscrição: **Emissão:**

Validade: 6 (seis) meses

DADOS CADASTRAIS

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:	
Nome de Fantasia:		
Endereço:	Nº	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Fone/Fax: (88)	Celular: (88)	
E-mail:		

Atividade: Conforme o objeto da razão social da Organização

CERTIFICAMOS que o cadastro acima qualificado está de acordo com o Decreto Municipal nº 2605001/2017–GP, Art. 23, inciso II, estando, pois, credenciado a participar da seleção de parcerias com o Município de Crato -CE

Obs: Ficando a entidade responsável pela renovação das certidões.

Crato-CE, ____de _____ de 20_____.

GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

(Modelo)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SMASC e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ... de ..... de 20.....

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(Modelo)

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC]:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-UF, ... de ..... de 20.....

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(Modelo)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informados e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE						
Nome do dirigente	Cargo que ocupa na OSC	Carteira de Identidade/órgão expedidor	CPF	Endereço Residencial	Telefone	E-mail

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, ... de ..... de 20.....

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(Modelo)

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988.

Crato, ...

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA EM IMPEDIMENTOS – Art 17 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 2605001/2017-GP e ART. 39, INCISO III, IV, V E VI DA LEI FEDERAL DE Nº 13.019/14

Eu, _____, Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, Profissão:_____, RG nº _____, CPF nº _____, representante legal da(o) _____(NOME DA OSC)_____, declaro para os devidos fins de direito que a entidade referida, bem como seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39, da Lei Federal de nº 13.019/2014.

Sendo assim, a citada Organização da Sociedade Civil:

- Estar regularmente constituída (ou, se estrangeira, estar autorizada a funcionar em território nacional);
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração/termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, (observadas as exceções previstas no Art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei Federal de nº 13.019/2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidade da esfera do governo da Administração Pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgão e entidade de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem, entre seus dirigentes, pessoa cujas contas relativas à parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei Federal de nº 8.429/1992.

Local e Data _____

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC)
(CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC)

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ANEXO VII

MODELO PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026-SMASC

1. DADOS CADASTRAIS DAS ENTIDADES PARCEIRAS:

a) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade/OrganizaçãodaSociedade Civil			CNPJ
Endereço			
Cidade	UF	CEP	(DDD)Telefone(s)/ FAX
Sítioeletrônico(WWW.)		Endereçoeletrônico (@)	

b)DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável			Cargo
Endereço			
Cidade	UF	CEP	(DDD)Telefone(s)/ FAX
RG/ÓrgãoExpedidor			CPF
Endereçoeletrônicodoresponsável(@)			Outros contatos Nome:
			Tel.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Períodode Execução**	
Indicar o TÍTULO do projeto ou eventoa ser executado.	Inicio:	Término:
	____	

Identificação do projeto
Descrever de forma sucinta o projeto ou evento respondendo as seguintes questões:
O quê?
Quando?
Onde?
Quais ações a serem desenvolvidas durante o projeto?

Justificativa da proposição
Descrever com clareza a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entreessa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas através de Fomento, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade e pelo Município, a localização geográfica a ser atendida, bem como a descrição da necessidade do proponente conveniar com o Município e o interesse mútuo entre o proponente e o concedente.

Descrição quanto à qualificação técnica ea capacidade operacional para a execução do projeto apresentado.

Programação das ações do projeto

Incluir a programação de todas as ações do projeto, informando data, hora, local e atividade a ser desenvolvida.

Metas

Indicar a(s) ação(ões) que consiste(m) a realização do projeto, de acordo com o descrito no cronograma de execução e plano de aplicação.

As metas serão numeradas sequencialmente(ex:1,2,3...).

Etapas

Indicar, dentro de cada meta,a(s) ação(ões) a ser(em) executada(s). As etapas deverão ser numeradas como subitem da(s) meta(s). (ex: 1.1, 1.2, 1.3...).

Objetivo Geral

Elencar o resultado final pretendido com a realização do projeto, relacionando os impactos esperados a médio e longo prazos.

Objetivo(s)específico(s)

Indicar objetivos **mensuráveis** que se pretende alcançar com a realização do objeto, especificando a prestação de serviços e as perspectivas de atuação no projeto, inclusive com a geração de receitas e/ou benefícios sociais para a população.

Observar que os resultados aqui descritos deverão ser apresentados posteriormente na prestação de contas do fomento.

Público alvo

Descrever a estimativa de público que se pretende alcançar de **forma quantitativa (informação numérica do público) e qualitativa (faixa etária, região, gêneros, etc).**

Contrapartida ao CONCEDENTE

Divulgar o nome e logomarca do Município de Crato nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste Termo de Fomento, inclusive, no durante a execução deste

(Exemplo: inserções em portifólios, folders, banners, outdoors, jornais, spot, televisão, convites, revistas, camisas, bonés, etc. Observe que deverá constar exemplares no relatório do cumprimento do objeto a ser anexado à prestação de contas.)

3. CRONOGRAMA DO EVENTO

4. CRONOGRAMADE EXECUÇÃO

Orientações para preenchimento da tabela abaixo:

1. O campo "meta(s)" deverá ser preenchido apenas com o número correspondente à(s) meta(s) anteriormente indicada(s). (ex: 1, 2, 3 ...)
2. Ocampo"etapa(s)"deverá ser preenchido com o subitem da meta(ex:1.1,1.2,1.3...)
3. O campo "item(ns)" deverá ser preenchido como subitem da etapa (ex: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3,1.2.1, 1.2.2...)

Meta(s)	Etapa (s)	Itens	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Duraçãodecada etapa/fase	
				Unidade de medida	Qtde	Início	Término
1	1.1	1.1.1	Especificar minuciosamente as rubricas, detalhando as características que identificam os bens e/ou serviços a serem adquiridos.			DD/MM/AA	DD/MM/AA

5.PLANO DE APLICAÇÃO

Os itens, a descrição e a quantidade deverão ser iguais ao cronograma de execução

Itens	Descrição da especificação	Qtde	Vr.Unit	Vr.Total
1.1				
			ValorTotal:	

DECLARO, para servir de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CRATO representado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, que o(a) (preencher com nome da entidade), em relação a Proposta de Parceria para o (nome do projeto/evento), está contemplada a ECONOMICIDADE para o Ente Público, bem como que os valores citados acima expressam a realidade de mercado.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO–EXERCÍCIO 2026 (expresso em R$)

Indicar o desembolso por período (mês a mês) de acordo com o cronograma de execução e plano de aplicação.

CONCEDENTE:

PROPONENTE

(CONTRAPARTIDA/OUTRAS

FONTES):

(Informar TODAS as receitas que complementarão o valor do projeto, inclusive as decorrentes de patrocínios)

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do(a) (preencher com nome da entidade), DECLARO, para fins de prova junto ao MUNICÍPIO DE CRATO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, para os efeitos e sob pena de Lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de INADIMPLÊNCIA perante o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou Ente/Entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município de Crato, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Crato–CE, (colocar data)

(nome do responsável e assinatura semelhante à do documento de identidade) (Cargo/Função)

8. APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELO CONCEDENTE

Homologo o presente Plano de Trabalho, conforme a legislação vigente.

Crato-CE, _____de _____de 2026.

Ordenador de Despesas da Secretaria de assistência social e cidadania

ANEXO VIII

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E DO PLANO DE TRABALHO

Atentar para o item 10 deste Edital de Chamamento Público, para Elaboração da Proposta e do Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é o instrumento que define as atividades, cronograma e razões da celebração do convênio. Para isso o Plano de Trabalho deve conter no mínimo:

Razões que justifiquem a celebração do Termo de Fomento;

Descrição completa do objeto a ser executado;

Descrição das metas, qualitativa e quantitativamente;

Etapas e fases de execução do objeto;

Plano de aplicação;

Cronograma de desembolso;

Previsão de início e fim da execução do objeto. E outros:

Diagnóstico da realidade: demonstrar a realidade atual e onde se pretende chegar (diagnóstico, objetivos e metas)

Descrição pormenorizada (detalhada) de metas quantitativas e mensuráveis de forma precisa e detalhada do que se pretende realizar ou obter;

Quais os meios usados para alcançar as metas;

Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;

Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;

Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto; Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;

Modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 06 (seis) meses ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto;

- Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria.

Atentar para as orientações próprias dos anexos anteriores, bem como para as normas constantes deste Edital de Chamamento Público.

(Modelo)

ANEXO IX

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. ____/2026 – SMASC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, E _____ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EM RAZÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O FIM NELE INDICADO.

O **MUNICIPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 07.587.975/0001-75, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, inscrita no CNPJ nº 07.587.975/0001-07, sediada à Av. Perimetral Dom Francisco, Nº Sn - São Miguel - Cep: 63.122-375, neste município, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representado por seu titular, Sr. Rondinele dos Santos Brasil, CPF nº: 031.XXX.-31, e, de outro lado a Nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (nome e qualificação da OSC) neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome e qualificação no representante), resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal de nº 13.019/2014, Lei Municipal de nº 3.259/17, Decreto Municipal de nº 2605001/2017 – GP, de 26 de maio de 2017, as cláusulas e condições a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente de Chamamento Público nº. 001/2026-SMASC, tem por objeto a seleção pública e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, para a execução de projetos inovadores direcionados à melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), localizadas no município do Crato/CE, constante do Edital nº. 001/2026-SMASC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá desenvolver os serviços inerentes ao objeto acima descrito, preferencialmente em prédios próprios do Município do Crato, Estado do Ceará, quando houver a necessidade da execução do objeto da parceria ser realizado em locais que não sejam de propriedade ou posse do proponente o mesmo deverá apresentar o Termo/Declaração de Cessão/locação do espaço físico assinado pelo proprietário/possuidor do imóvel, ou pelo gestor responsável quando se tratar de bem público.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E AO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus anexos, constituem parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, e vinculam os partícipes.

2.2. A descrição detalhada das etapas/fases do projeto a ser desenvolvido, tendo em vista o objetivo a ser atingido, encontra-se no Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA–SMASC, poderá autorizar ou propor a alteração do Plano de Trabalho dentro do prazo legal, após, respectivamente, solicitação fundamentada da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ou sua anuência, desde que não haja alteração de objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até 06 meses, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

3.2. A vigência do presente Termo de Fomento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo ou Ajuste de Implementação por solicitação da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pela CONCEDENTE.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos deste projeto correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 16.04 – Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa; Projeto Atividade: 08.241.1601.2.184.0000 – Gestão administrativa do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa- FMDPI, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.2. Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dar-se-á o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser creditado em parcela única na conta bancária específica do BANCO OFICIAL XXX, agência XXXX, segundo cronograma de desembolso previsto no Edital 001/2026

5. CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

5.1. A liberação dos recursos financeiros atenderá ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, e está condicionada ao atendimento cumulativo da regularidade cadastral e situação de adimplência por parte da OSC.

5.2. Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica aberta em instituição financeira pública indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, cuja movimentação deverá ocorrer por transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.3. Enquanto não utilizados, os recursos financeiros deverão ser aplicados no mercado financeiro, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária da conta específica do Termo de Fomento.

5.4. Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados na execução do objeto de Termo de Fomento, mediante prévia alteração do Plano de Trabalho formalizada por meio de celebração de Termo Aditivo.

5.5. Compete exclusivamente à entidade parceira a responsabilidade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, bem como às despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução.

5.6. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando houver evidência de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida;

5.6.2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

5.6.3. Quando a Entidade Parceira deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

5.7. Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável, sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis.

6.CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1.Fica a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA–SMASC o acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento com vista a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do art. 58 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo, designando para tanto:

a)A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal o sr(a). XXXXX, portador do RG XXXX, inscrito (a) sob o CPF n° XXXXX, ocupante do cargo público na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme portaria, anexa ao presente instrumento.

b)A presente parceria terá como gestora pela entidade sr (a). XXXXXXX, RG XXXX, inscrito (a) sob o CPF n° XXXXX, residente na XXXX.

c)Os quais serão responsáveis pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, procedendo com o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso de recursos financeiros, conforme previsto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto municipal n° 2605001/2017 – GP.

7.CLÁUSULA SÉTIMA – DO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

7.1.Compete ao Gestor emitir Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Parcial e/ou Final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avalição e o termo de homologação no prazo de até 30(trinta) dias após findo prazo legal para recebimento da respectiva Prestação de Contas.

8.CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES.

8.1.São obrigações da CONCEDENTE:

a)Repassar à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, o pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste Termo de Fomento, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

b)Atestar, por ocasião de cada repasse financeiro à Entidade Parceira, a regularidade cadastral e a situação de adimplência;

c)Acompanhar e Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle externo e interno, conforme Cláusula Sexta do presente instrumento;

d)Emitir por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relatório técnico de monitoramento e avaliação;

e)Aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias com finalidade da restituição dos recursos transferidos;

f)Analisar a prestação de contas parcial e final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento, devidamente condicionada a liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a comprovação da aplicação da parcela recebida;

g)Emitir Termo de Conclusão, no caso de aprovação da Prestação de Contas, ou registrar a inadimplência da Organização Social e dar ciência à autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias, para a instauração de Tomada de Contas Especial, no caso de reprovação da Prestação de Contas, após tomadas as medidas administrativas cabíveis;

h)Prorrogar, de ofício, a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que haja ainda plena condição de execução do objeto;

i)Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Termo de Fomento, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; e,

j)Fornecer a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos de contrapartida por ela oferecidos e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento.

8.2São obrigações da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

a)Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho;

b)Facilitar a supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco", através do Gestor ou de qualquer dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, por ela designado, conforme Cláusula Sexta do presente termo, e fornecer, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;

c)Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro bem como aqueles oferecidos em contrapartida se houver, em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento

do objeto deste Termo de Fomento, responsabilizando-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

d)Realizar as aquisições e contratações de bens e serviços necessários a execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da moralidade, impessoalidade e economicidade;

e)Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente, aos recursos financeiros a cargo da CONCEDENTE, transferidos de acordo com cronograma de desembolso, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública do Município do Crato, quanto à inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

f)Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário onde serão movimentados os recursos financeiros transferidos;

g)Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Fomento, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;

h)Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

i)Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

j)Evitar incidir em improbidade, haja vista a retenção das parcelas a serem liberadas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

k)Solicitar alteração de datas e locais referente à execução do projeto, dento do prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, devidamente justificados e formalmente submetidos à provação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, salvo motivos fortuitos ou de força maior;

l)Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento;

m)Comprovar a cada parcela a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do presente Termo de Fomento, bem como apresentar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento;

n)Apresentar o relatório final da execução das ações, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do Termo de Fomento, com observância dos prazos e nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem assim, quando for solicitado a qualquer momento, a critério da SMASC apresentar relatório parcial;

o)Restituir à CONCEDENTE, obrigatoriamente, os eventuais saldos dos recursos, inclusive de rendimento de aplicação financeira, na data da conclusão, rescisão ou extinção do Termo de Fomento e a possibilidade de atualização dos valores por ato da CONCEDENTE;

p)Restituir à CONCEDENTE os recursos financeiros transferidos e recebidos, se for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Administração Pública Municipal, em razão da não execução do objeto deste Termo de Fomento, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, bem como aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste Termo de Fomento;

q)Prestar contas com observância à legislação pertinente, em função da forma de transferência dos recursos financeiros em parcelas, ou quando for solicitado, a qualquer momento, a critério da CONCEDENTE;

r)Manter os recursos repassados em conta específica para este Termo de Fomento, aberta em instituição financeira oficial de onde somente serão movimentados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, preferencialmente, mediante transferência bancária, ou para aplicação no mercado financeiro;

s)Divulgar o nome e logomarca do Município de Crato nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste Termo de Fomento, inclusive, no durante a execução deste;

t)A Organização Parceira deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a parceria celebrada com a Prefeitura Municipal de Crato através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC;

u)Observar as determinações da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais regulamentações independentes de transcrição;

v)Transferir à Administração Pública, na hipótese de extinção da entidade parceira, a propriedade de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade;

w)Estipular a destinação a ser dada aos bens remanescentes da parceria.

PARAGRAFO ÚNICO: A Organização Parceira será a única responsável e executora do objeto estabelecido na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento, sendo vedada a execução do presente instrumento por ente diverso do acordado, ficando assim vedado a atuação em rede.

9.CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

9.1.Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do Governo Municipal de Crato-CE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, devendo, ainda, obrigatoriamente, a Organização Parceira, colocar em todo material as marcas da Administração Pública Concedente, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

9.2.Nos eventos relacionados com o objeto será divulgado, obrigatoriamente, no material pertinente, além da veiculação das marcas oficiais do Município e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES.

10.1.É vedado a realização de:

a)Remuneração, a qualquer título, a servidor(a) ou empregado(a) público(a) do mesmo ente administrativo fomentador com recursos vinculados à parceria;

b)Aditamento com alteração do objeto do presente Termo de Fomento;

c)Utilização dos recursos em finalidade alheia ao objeto da parceria;

d)Despesas em data fora do período de vigência;

e)Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

f)Despesas com multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos realizados fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;

g)Prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

h)Despesas referentes a bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do Termo de Fomento, salvo os que tenham sido adquiridos durante a sua vigência, observados os limites do saldo remanescente e o prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão;

i)Despesas com bens e serviços fornecidos pela entidade parceira, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

j)Alienação de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho;

k)Prever, realizar ou cobrar, dos usuários a quem se destina o objeto celebrado neste Termo de Fomento, valores a título de inscrição e/ou taxa de administração.

10.2.São proibidas quaisquer transferências dos recursos financeiros recebidos através do presente Termo de Fomento, para realizações diversas do objeto aqui especificado, devendo sua aplicação ocorrer, exclusivamente, nas em face das despesas previstas no plano de trabalho.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1.Transcorridos o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento do recurso, a organização da sociedade civil está obrigada a prestar as contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 10 (dez) dias.

11.2.Compete a OSC, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, apresentar de Prestação de Contas Final.

11.3.A Prestação de Contas será feita junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, mediante a apresentação dos documentos que se seguem:

a)Termo de Encerramento da Execução do Objeto;

b)Extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento;

c)Comprovante do saldo remanescente, se houver;

d)Comprovação de divulgação do nome e logomarca do Município de Crato nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste Termo de Fomento;

e)Notas fiscais, recibos, comprovantes de transferência bancária, cópias de cheque, entre outros congêneres;

f)Comprovar, a cada prestação de contas, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante;

11.4.O cumprimento do item anterior não exime a Entidade Parceira da apresentação de demais documentos eventualmente solicitados.

11.5. A não apresentação da prestação de contas ensejará a inadimplência da Entidade Parceira e a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS DE DESPESA E DA OBRIGATORIEDADE DE SUA APRESENTAÇÃO

12.1.Para fins de comprovação das despesas, a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deverá obter, junto aos seus fornecedores e prestadores de serviços, comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações:

a)Data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da Organização da Sociedade Civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço;
b)Especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou do serviço adquirido ou contratado;
c)Indicação do número da parceria;
d)Atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da organização da sociedade civil.

12.2.Os documentos originais relativos à execução das parcerias deverão ser guardados pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

12.3.Obriga-se a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA a apresentar os originais de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo, a qualquer tempo e a critério da SMASC, sujeitando-se no caso de violação ao disposto nesta

cláusula, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, na hipótese de não remessa do documento no prazo estipulado na respectiva notificação de cobrança.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. O extrato deste Termo de Fomento ou de seus aditamentos serão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, haja vista ser condição indispensável para sua eficácia, estando em conformidade com o art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e ao Chamamento Público n° 001/2026, observando o prazo legal de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

a)Nome e número do instrumento da parceria;

b)Número do processo;

c)Nome e CNPJ dos parceiros público e privado;

d)Resumo do objeto;

e)Fundamento legal;

f)Valor a ser transferido e contrapartida, se houver, indicação da classificação funcional-programática e econômica da despesa e da fonte de recursos;

g)Prazo de vigência da parceria; e,

h)Data de assinatura da parceria e nome dos representantes das partes que assinam.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ADITAMENTO OU ALTERAÇÕES

14.1.O presente Termo de Fomento, somente por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação vigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo.

14.2.O Termo Aditivo será firmado mediante justificativa prévia e anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA–SMASC, podendo as cláusulas deste Termo de Fomento, à exceção da que trata do objeto, serem aditadas, modificadas ou suprimidas, passando as mesmas a fazer parte integrante deste instrumento, como um todo único e indivisível.

14.3.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do presente Termo de Fomento, no caso de paralização, de modo a evitar sua descontinuidade.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES

15.1. Pela execução da Parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil Parceira as seguintes sanções:

a)Advertência;

b)Suspensão temporária da participação em Chamamentos Públicos e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c)Declaração de inidoneidade para participar de Chamamentos Públicos ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de Governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b" desta cláusula.

15.2.As sanções estabelecidas nas alíneas "b" e "c" são de competência exclusiva de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, facultada a defesa do interessa dono respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade.

15.3 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
15.4 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1.É facultado aos partícipes rescindir de comum acordo o presente Termo de Fomento a qualquer tempo, sendo de 10 (trinta) dias o prazo mínimo para a publicidade dessa intenção.

16.2.A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania–SMASC, poderá rescindir unilateralmente o presente termo no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, independentemente de aviso, ou de interpelação judicial ou extrajudicial, aplicando as sanções previstas na cláusula décima quarta.

16.3.No caso de rescisão, a entidade parceira fica ciente de que deverá devolver imediatamente o saldo dos recursos financeiros, bem como prestar contas das despesas realizadas até a data da rescisão.

16.4.No caso de rescisão, ainda, a entidade parceira fica ciente de que deverá entregar todos os documentos e planejamentos necessários para que a administração, caso seja conveniente, possa dar continuidade a execução do objeto.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do projeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário oficial do município como oficial do município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

18.CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DOS BENS REMANESCENTES

I – A titularidade dos bens e direitos remanescentes será deliberada pela administração pública, na data da conclusão ou extinção da parceria.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Crato para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento.

III - E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Crato – CE, de _____ de 2026

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº

Representante
Entidade Parceira

TESTEMUNHAS:

Nome Testemunha 01
CPF:

Nome Testemunha 02
CPF:

(Caso necessário, as cláusulas poderão sofrer alterações conforme as especificidades do objeto e OSC selecionada no referido Chamamento Público)

(Modelo)

ANEXO X

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), se compromete a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, mantendo durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação e a nossa integra idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas: Federal, Estadual e Municipal.

Crato/CE, de de 20

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Decreto Municipal nº. 2605001/2017-GP, art. 31, II)

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), que me responsabilizo pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que a OSC acima qualificada, receber a conta da presente parceria, bem como os da devida contrapartida, se houver.

Crato/CE, de de 20

_____
Assinatura (nome e cargo)

(Modelo)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Declaro para os devidos fins, que (denomina e qualifica a entidade), por intermédio de seu representante legal, (denomina e qualifica o representante legal), possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, atendendo ao disposto no art. 23, inciso XI do Decreto Municipal nº. 2605001/2017-GP.

Crato/CE, de de 20

_____

Assinatura (nome e cargo)

ANEXO XIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO

Nome do(a) Responsável (Declarante)	
CPF do(a) Declarante	
Grau de parentesco do(a) Declarante com o(a) idoso(a)	

Nome do(a) idoso	
Tipo de documentação	[ ] RG [ ] CPF [ ] Certidão de Nascimento
Número da documentação	

Autorizo o(a) idoso a participar do Projeto _____ ofertado pela Prefeitura Municipal do Crato .

Ademais, autorizo, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo) do(a) idoso sem qualquer ônus, em favor da Prefeitura de Crato para que os disponibilize para utilização em futuras campanhas institucionais físicas ou digitais, inclusive em seu site na Internet, em âmbito nacional ou internacional, sem custo, após a assinatura do referido instrumento contratual, no contexto do Projeto _____ do Município do Crato.

Esta autorização é válida por período indeterminado, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do(a) idoso, devidamente assinados.

Crato, Ceará, _____de _____de 2026.

_____

Assinatura do(a) Responsável (Declarante)

Os direitos das crianças e dos adolescentes estão previstos no Estatuto do idoso (Lei federal n. 10.741/2003).

[Deve, obrigatoriamente, ser anexado junto a este Termo, o documento de identificação com foto do responsável (Declarante)]

ANEXO XIV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO

Nome Completo do(a) Declarante	
CPF do(a) Declarante	

Eu autorizo, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo) sem qualquer ônus, em favor da Prefeitura de Crato, para que os disponibilize para utilização em futuras campanhas institucionais físicas ou digitais, inclusive em seu site na Internet, em âmbito nacional ou internacional, sem custo, após a assinatura do referido instrumento contratual, no contexto do Projeto _____do município do Crato.

Esta autorização é válida por período indeterminado, portanto, deverá permanecer junto aos documentos, devidamente assinados.

Crato, Ceará, _____de _____de 2026.

****** **** **** ******

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

EDITAL Nº 01/2026.

RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO HABITACIONAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA URBANO I

A Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), órgão responsável pela condução do Processo Seletivo do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, na modalidade Faixa Urbano I, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO HABITACIONAL, referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2026.

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade ao resultado preliminar do cadastro habitacional, observadas as disposições estabelecidas no referido Edital e demais normas aplicáveis.

Os candidatos deverão observar as regras, os prazos e as orientações estabelecidos no Edital nº 01/2026, especialmente no que se refere à divulgação do resultado preliminar e às etapas subsequentes do processo seletivo.

Informa-se que o resultado individual estará disponível para consulta a partir das **20h do dia 23 de outubro de 2026**, por meio do seguinte endereço eletrônico: **https://portal.crato.hab.skadyr.com/portal/acesso**.

A interposição de recursos contra o resultado preliminar poderá ser realizada exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico: **https://portal.crato.hab.skadyr.com/portal/acesso**, no período compreendido entre **00h do dia 26 de outubro de 2026 e 23h59min do dia 29 de outubro de 2026**, observadas as disposições e os procedimentos estabelecidos no Edital nº 01/2026.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente resultado no Diário Oficial do Município do Crato/CE.

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS CLASSIFICADAS — RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO HABITACIONAL

Famílias em ordem decrescente de pontuação (edital, itens 9.1 a 9.5), separadas por modalidade de vaga (itens 2.2 a 2.5 e 12.2). Em caso de empate, ficou à frente o titular mais velho; persistindo o empate, a ordem foi definida pela Administração. CPF parcialmente ocultado.

VAGAS IMEDIATAS (192)

AMPLA CONCORRÊNCIA — 78 família(s)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
1	202641383719	AMANDA BRILHANTE ALEXANDRE	***.740.623-**	27/09/1996	6
2	202665511380	THAIS APARECIDA ALVES DA SILVA	***.006.013-**	09/11/1996	6
3	202687078238	CARLA JAINE DE LIMA SOUSA	***.566.353-**	07/02/1997	6
4	202605343439	ORQUIDEA CLARA PEREIRA	***.911.063-**	21/10/1999	6
5	202617896260	EDILA ALANA DE SOUZA MACEDO	***.481.143-**	18/12/1999	6
6	202624263796	MARIA EDUARDA DUTRA MONTEIRO	***.915.043-**	27/04/2002	6
7	202654524663	MARIA DO SOCORRO BERNARDO BARBOSA	***.722.271-**	26/02/1970	5

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
8	202662672947	VALDETE LIMA SOARES	***.036.753-**	01/08/1978	5
9	202619176580	FRANCISCA SANDRA SILVA PEDROSA	***.725.113-**	15/10/1978	5
10	202632037724	LEONICE BEZERRA DE LIMA	***.816.953-**	13/11/1979	5
11	202638927928	MARIA APARECIDA DE ALCANTARA SILVA	***.998.608-**	07/03/1980	5
12	202602360111	ANA ROSILEIA SARAIVA DE SOUSA	***.419.873-**	23/08/1980	5
13	202609918608	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	***.343.503-**	20/09/1980	5
14	202633268059	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	***.290.193-**	03/10/1980	5
15	202659746722	SANDRA GONCALVES DA SILVA	***.039.793-**	10/10/1980	5
16	202606587123	SANDRA ARAUJO CAMPOS PAZ	***.942.573-**	05/07/1981	5
17	202686643567	GEANE CALDAS NASCIMENTO FERREIRA	***.782.105-**	05/10/1981	5
18	202652694881	DANIELDA RIBEIRO DE CARVALHO	***.284.233-**	14/10/1981	5
19	202642782315	CICERA DA SILVA	***.678.713-**	20/12/1981	5
20	202612063087	SUELY DA SILVA BARBOSA LEANDRO	***.058.534-**	01/04/1982	5
21	202606767278	JANIEIRE MARIA DO NASCIMENTO	***.030.293-**	22/06/1982	5
22	202641433053	MARIA DE LOURDES JANUARIO BARBOSA	***.466.013-**	12/09/1982	5
23	202662736643	THAIS MARIA GUEDES	***.362.215-**	31/10/1983	5
24	202642771348	PATRICIA XAVIER DOS SANTOS	***.003.273-**	30/04/1984	5
25	202685327681	GILIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.774.513-**	04/05/1984	5
26	202619653012	MARIA NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	***.120.393-**	15/07/1984	5
27	202615518438	ISMEUDA PEREIRA DOS SANTOS	***.138.433-**	18/07/1984	5
28	202646505198	SUZANA LIBERALINO DE SOUZA	***.738.173-**	29/11/1984	5
29	202642433729	CICERA CLEIA JUSTINO DE MELO	***.017.733-**	20/12/1984	5
30	202600871252	EDILANIA ALVES DE CARVALHO	***.652.503-**	28/01/1985	5
31	202690103466	LINDIANA DE SALES PEREIRA	***.995.573-**	13/04/1985	5

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
32	202687441663	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	***.028.713-**	01/08/1985	5
33	202617287696	ANGELA MARIA SILVA RODRIGUES	***.328.223-**	06/08/1985	5
34	202616075910	MARIA ELIANE DA CONCEICAO DE LIMA	***.567.323-**	27/09/1985	5
35	202673669147	MARIA JULIANA DE SOUZA SILVA	***.614.489-**	08/10/1985	5
36	202670224622	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA DAS NEVES	***.349.933-**	15/01/1986	5
37	202639985389	MARIA ADRIANA PEREIRA VIEIRA	***.188.043-**	29/06/1986	5
38	202654636423	MARIA VANIA DA CONCEICAO SENA	***.453.163-**	16/11/1986	5
39	202606763072	REGINA DA SILVA BRITO	***.075.243-**	01/12/1986	5
40	202600229436	ANA KARINA AMORIM DIAS	***.771.583-**	05/04/1987	5
41	202637223483	JOANA FELICIO DOS SANTOS	***.191.633-**	10/04/1987	5
42	202639768042	NAIR LINO SERAFIM	***.550.383-**	06/06/1987	5
43	202658960903	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	***.599.453-**	19/06/1987	5
44	202625423724	MARIA DARLENE FERREIRA SILVA	***.192.083-**	25/08/1987	5
45	202653210825	MARIA ADRIELLE MATOS COSTA	***.682.703-**	15/09/1987	5
46	202633627153	SANDRA MARIA CARANDA DA SILVA	***.481.873-**	22/10/1987	5
47	202664637347	ROSEMERY MARTINS TELES	***.638.503-**	14/01/1988	5
48	202636752494	SIMONE DOS SANTOS SILVA	***.964.023-**	18/05/1988	5
49	202609172034	VANDELICE PEREIRA OLIVEIRA RODRIGUES	***.616.453-**	14/09/1988	5
50	202688582972	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	***.200.873-**	20/09/1988	5
51	202606924533	ANTONIA LARILENE DE SOUSA	***.245.723-**	31/12/1988	5
52	202613624285	FELISBELA DE SOUZA	***.199.133-**	02/02/1989	5
53	202635637769	TATIANA JUSTINO ANDRADE	***.411.423-**	10/04/1989	5
54	202662157482	MARIA APARECIDA LEITE SILVA	***.276.813-**	02/05/1989	5
55	202622711512	RAQUEL CARDOSO CAVALCANTE	***.131.723-**	02/05/1989	5

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
56	HAB-20260414-TUJQD4	MARIA FABIOLA SANTANA	***.145.643-**	26/08/1989	5
57	202648668880	SHEYLLANE GOMES MONTEIRO	***.856.383-**	07/11/1989	5
58	202652329649	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	***.239.643-**	08/01/1990	5
59	202605323861	MARIA HELENA AUGOSTINHO SILVA	***.849.693-**	16/01/1990	5
60	202608670786	FRANCISCA ISABELA FERREIRA LEITE	***.411.923-**	23/01/1990	5
61	202602632461	ANA PAULA DE LIMA MEDEIROS	***.946.563-**	22/05/1990	5
62	202627069432	IVONETE DOS SANTOS	***.885.013-**	28/05/1990	5
63	202601169358	RAFAELA FEITOSA DA SILVA	***.522.253-**	10/08/1990	5
64	202676272696	NAIANA BEZERRA DOS SANTOS	***.623.693-**	12/11/1990	5
65	202684631940	ADELINA EDUARDA ALVES BRAZ	***.850.213-**	05/12/1990	5
66	202640626269	MARÍA LEONE	***.831.094-**	15/12/1990	5
67	202661928411	FLAVIA FIDELES DE VASCONCELOS	***.097.873-**	21/12/1990	5
68	202688090434	JESSICA DA SILVA DAMIAO	***.873.353-**	17/01/1991	5
69	202619786806	BRUNA LETICIA DA SILVA GREGORIO	***.402.463-**	02/02/1991	5
70	202619026275	FRANCISCA IZABEL DUARTE	***.997.593-**	07/02/1991	5
71	202696781140	CAMILA ARIANE DE LIMA	***.112.773-**	16/02/1991	5
72	202682181212	EXPEDITA DA SILVA GOMES	***.972.051-**	21/02/1991	5
73	202670670675	JARINEYDE CAETANO FERREIRA	***.726.053-**	28/04/1991	5
74	202624548536	TAYNARA CAVALCANTE BEZERRA	***.678.493-**	11/06/1991	5
75	202632021481	ELISANGELA ALVES DE LIMA	***.025.073-**	02/08/1991	5
76	202625264485	JEANE DE MATOS SOUZA	***.748.953-**	05/09/1991	5
77	202670148400	LILIANA FLORENCIO DA SILVA	***.088.573-**	03/10/1991	5
78	202688140179	NATALIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	***.699.773-**	14/10/1991	5

COTA PBF, BPC OU PESSOA COM MICROCEFALIA — 96 família(s)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
1	202695526351	ZENEIDE AIRES LEONEL	***.831.953-**	24/02/1948	7
2	202687812872	HERBENIA REGIA DE SOUSA ALECRIM	***.909.593-**	05/08/1975	7
3	202609076935	JULIANA ALENCAR CORREIA	***.939.928-**	11/04/1985	7
4	202622528580	MARIA CINTIA FERREIRA FELIX	***.228.183-**	01/01/1988	7
5	202663956965	REBECA DE SOUZA LEONEL	***.682.813-**	07/01/1989	7
6	202601065039	EDIVANIA SILVA SANTOS	***.021.905-**	27/03/1990	7
7	202648895753	JULIANA SARAIVA VALDEVINO DE OLIVEIRA	***.195.043-**	07/08/1994	7
8	202629030547	CICERA MARTA DA SILVA	***.931.423-**	13/05/1996	7
9	202681585700	MARCIELLE FERREIRA DA SILVA	***.553.983-**	26/12/1996	7
10	202621931298	CICERA LEANDRA GOMES DE CARVALHO	***.865.833-**	20/03/1997	7
11	202617307294	DAMARES BARROS DE SOUSA	***.375.793-**	14/03/1964	6
12	202630575161	MARIA DE LOURDES GOMES	***.672.963-**	01/01/1966	6
13	202603115781	IONE MOREIRA COSTA	***.430.403-**	19/12/1969	6
14	202630994557	ADRIANA RIBEIRO	***.638.013-**	12/12/1974	6
15	202631541880	CICERA DARILO PEREIRA	***.286.483-**	01/10/1978	6
16	202651479349	LIDUINA MARIA DE PAIVA OLIVEIRA LOPES	***.663.863-**	14/04/1981	6
17	202655351533	MARIA ANTONIA ROMAO PEREIRA	***.607.563-**	30/03/1983	6
18	HAB-20260413-T5UE2I	ADRIANA RAQUEL CALISTO DE OLIVEIRA DAS NEVES	***.030.323-**	15/11/1983	6
19	202639744762	LEIDE DAIANA GOMES DO NASCIMENTO	***.660.213-**	03/05/1984	6
20	202615318484	REJANE PEREIRA GOMES	***.446.983-**	23/06/1985	6
21	202676534350	FRANCINEIDE DIAS DA SILVA	***.077.033-**	26/11/1985	6
22	202601053177	SILVANA BATISTA DA SILVA	***.567.873-**	09/04/1986	6
23	202626817488	SAMANTHA MACEDO	***.138.393-**	23/01/1987	6

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
24	202643178209	DAMIANA VIEIRA DE SOUSA	***.133.443-**	05/02/1987	6
25	202677972773	ANDERCIANE DA SILVA NASCIMENTO	***.978.303-**	23/04/1987	6
26	202644717569	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	***.859.633-**	29/08/1987	6
27	202611823571	MARIA NILDA DOS SANTOS	***.869.743-**	21/09/1987	6
28	202604312277	FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	***.008.623-**	06/11/1987	6
29	202687784679	SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA	***.753.673-**	28/01/1988	6
30	202693125316	ELISIANA DE OLIVEIRA GONCALVES	***.291.223-**	30/11/1988	6
31	202624289548	ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA	***.654.873-**	28/04/1989	6
32	202654383349	AMANDA PEREIRA MATIAS	***.788.523-**	29/04/1989	6
33	202625295782	RAFAELA LACERDA FELIX	***.674.413-**	27/07/1989	6
34	202646846232	MARIA JOSE DA SILVA	***.356.643-**	04/01/1990	6
35	202656038363	JAQUELINE GOMES DA SILVA BRITO	***.438.503-**	21/04/1990	6
36	202696031916	JESSICA DE LIMA SIMAO	***.193.653-**	19/09/1990	6
37	202676194113	YOLANDA CORREIA ALEXANDRE	***.623.953-**	23/10/1990	6
38	202655884922	MARIA APARECIDA TOMAZ TELES	***.228.353-**	02/11/1990	6
39	202628808935	DAIANE MARIA DA SILVA ROMUALDO	***.820.887-**	08/01/1991	6
40	202634249074	BRUNA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	***.369.533-**	10/02/1991	6
41	202687853567	KELY FERREIRA DA SILVA	***.784.833-**	29/07/1991	6
42	202690344968	VLADYA MARIA SANTOS BARBOSA	***.093.303-**	06/01/1993	6
43	202653079135	CICERA DAIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	***.459.403-**	09/01/1993	6
44	202632713426	NATALIA DA SILVA BEZERRA	***.648.748-**	05/03/1993	6
45	202649037990	SUZIANE LEITE MATEUS	***.203.363-**	23/02/1994	6
46	202651017100	PALOMA FERREIRA LOBO	***.890.323-**	08/03/1994	6
47	202656588769	CICERA CILIANE ENEIAS DA SILVA	***.465.323-**	23/03/1994	6

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
48	202660454097	MARIA GEOVANA COELHO DA COSTA	***.178.693-**	06/06/1994	6
49	202651997849	ANA CINTIA DO NASCIMENTO GALDINO	***.248.563-**	02/12/1994	6
50	202623675720	FRANCISCA ALINE GOMES DOS SANTOS	***.753.383-**	25/06/1995	6
51	202647686514	LEONICE RODRIGUES FRANCISCO LIMA	***.990.253-**	03/09/1995	6
52	202622835938	ROSILENE GOMES QUEIROZ	***.486.203-**	28/03/1996	6
53	202663096112	MARIA JOYCE LOPES DOS SANTOS	***.623.803-**	04/04/1996	6
54	202699696618	MEURY MARILEIDE DA SILVA	***.906.533-**	10/05/1996	6
55	202642697692	DIANA DE SOUSA ROCHA	***.984.673-**	08/06/1996	6
56	202651949433	NAYARA MILENE DE SOUZA DIAS	***.168.933-**	21/03/1997	6
57	202673082518	JANAÍNA PEREIRA DE ANDRADE	***.509.733-**	07/09/1998	6
58	202640705116	ANDREZA CASSIANO TEMOTEO	***.471.893-**	09/01/1999	6
59	202610394647	JESSICA SOARES VIEIRA	***.752.243-**	21/04/1999	6
60	202604963003	MARIA HELENA DE CARVALHO GOMES	***.667.873-**	13/10/1999	6
61	202612813214	ADRIANA YASMINE DE LIMA SANTOS	***.388.063-**	22/11/1999	6
62	202624216668	ANA CINDY VARELA DA SILVA	***.017.373-**	28/12/1999	6
63	202640855624	MARIA RITA DOS ANJOS	***.466.353-**	12/05/2000	6
64	202654518614	ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS	***.048.843-**	05/09/2000	6
65	202628701716	MARIA VITORIA ALENCAR COSTA	***.456.463-**	20/12/2000	6
66	202674608601	MARIA KALINE SOARES DA SILVA	***.455.943-**	18/02/2001	6
67	202679886027	MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	***.320.453-**	21/08/2001	6
68	202610786790	BEATRIZ PATRICIO DO NASCIMENTO	***.661.578-**	18/09/2001	6
69	202678540840	SANY HERICA DE SOUSA BARBOSA	***.369.083-**	30/01/2002	6
70	202682423701	MARIA DOS SANTOS SILVA	***.963.233-**	25/03/1957	5
71	202637497287	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS	***.642.224-**	24/05/1962	5

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
72	202673890492	TERESINHA PEREIRA CORDEIRO	***.973.593-**	01/12/1962	5
73	202676035121	JOSEFA CORREIA	***.732.343-**	14/12/1962	5
74	202666584858	MARIA FRANCINEIDE BEZERRA	***.610.593-**	19/12/1962	5
75	202627455105	EDITE RODRIGUES DE SOUZA	***.310.063-**	26/03/1963	5
76	202695516743	MARIA DA PENHA GOMES MOREIRA	***.789.803-**	13/06/1963	5
77	202630907584	CARLOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	***.588.503-**	05/01/1964	5
78	202683446143	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	***.528.343-**	09/03/1964	5
79	202629819010	MARIA REGINA DA SILVA	***.269.703-**	30/06/1964	5
80	202674803220	MARIA DE LOURDES MOREIRA DA SILVA	***.377.613-**	22/12/1964	5
81	202641184220	MARIA DO SOCORRO SALES FERREIRA	***.553.243-**	20/11/1965	5
82	202673159038	SONIA MARIA DA SILVA	***.963.071-**	01/02/1966	5
83	202625104341	MARIA SOCORRO SANTANA	***.129.003-**	27/04/1966	5
84	202610946652	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	***.474.123-**	14/06/1967	5
85	202620948718	LUCELIA BATISTA DO NASCIMENTO LIMA	***.393.225-**	13/06/1969	5
86	202644069020	LUCIANA SILVESTRE SANTANA	***.165.913-**	02/09/1971	5
87	202664552538	ROSIMARY BENTO DE ARAUJO	***.848.633-**	18/11/1971	5
88	202631879520	LUCIMAR ISABEL SANTOS SILVA	***.959.653-**	03/05/1972	5
89	202614743240	MARIA FRANCIANA MARINHO DOS SANTOS	***.947.403-**	11/11/1972	5
90	202680812519	MARIA SEBASTIANA DO NASCIMENTO FILHA	***.073.794-**	13/07/1975	5
91	202645050729	MARIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA	***.455.833-**	12/02/1976	5
92	202680619717	ERICA CRISTINA DOS SANTOS	***.074.683-**	08/01/1977	5
93	202630470491	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	***.889.593-**	04/02/1977	5
94	202608868315	JOZIVALDA PEREIRA DE LIMA	***.139.603-**	25/04/1977	5
95	202670831923	FRANCISCA CICERA GONCALVES DA SILVA	***.975.673-**	15/05/1977	5

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
96	202698058390	JUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA	***.947.443-**	25/10/1977	5

COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — 6 família(s)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
1	HAB-20260413-DV5TYS	MARIA CLAUDIANA DA SILVA	***.647.088-**	30/07/1977	6
2	202639193749	LUSMARY BARROS DE SOUZA	***.543.393-**	21/07/1967	5
3	202616531328	IRISMAR SALU PEREIRA	***.140.273-**	08/01/1974	5
4	202683570939	LILIANA OLIVEIRA DA SILVA	***.077.743-**	11/04/1979	5
5	202682463170	FRANCISCO ERIVALDO FELIX DA SILVA	***.490.593-**	14/12/1980	5
6	202616621201	LINDELVANIA LEANDRO DA SILVA	***.780.733-**	17/02/1981	5

COTA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA — 6 família(s)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
1	202612258746	JOHNNATHAN FERREIRA DE OLIVEIRA	***.578.323-**	16/08/1980	3
2	202640580181	MARIA DA PENHA MARTINS DE OLIVEIRA	***.009.083-**	25/09/1982	3
3	202669696908	ANDERSON RIBEIRO FERREIRA	***.081.385-**	07/10/1990	3
4	202687939701	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	***.608.003-**	09/06/1964	2
5	202647208897	FRANCISCO MACIEL DO NASCIMENTO SILVA	***.028.313-**	24/04/1977	2
6	202646443865	MARIA ADRIANA FERREIRA DA SILVA	***.726.123-**	06/11/1978	2

COTA PESSOA IDOSA — 6 família(s)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
1	202690860294	IRISMAR BRASIL DE ALENCAR MIRANDA	***.390.523-**	02/07/1959	6
2	202664434915	MARIA DE LOURDES FERREIRA DEZIDERIO	***.985.163-**	23/04/1957	5
3	202684750955	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	***.289.477-**	07/07/1958	5
4	HAB-20260413-PHSRRZ	GERUZA FEITOSA NASCIMENTO	***.213.073-**	15/08/1962	5

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
5	202635321254	ANTONIA LIMA SANTOS	***.435.608-**	25/08/1965	5
6	202653282264	JOSE MOREIRA DA SILVA	***.019.743-**	25/01/1944	4

SUPLÊNCIA — CADASTRO RESERVA (58)

AMPLA CONCORRÊNCIA — 23 família(s)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
1	202636124011	LUCILENE FAGUNDES DE LIMA	***.471.593-**	12/06/1994	5
2	202632180676	CELIANE DA SILVA BISPO	***.428.293-**	03/08/1994	5
3	202631269874	ANTONIA MUNIZ DA SILVA	***.559.153-**	18/08/1994	5
4	202643493012	REGIANE DOS SANTOS EUGENIO	***.379.853-**	22/08/1994	5
5	202633020082	MARIA NATALIA SIMAO DE OLIVEIRA	***.264.883-**	25/10/1994	5
6	202691300948	MARIA JOELIDA CRUZ COELHO	***.906.093-**	30/10/1994	5
7	202635827477	EMILIANA PEREIRA DA CONCEICAO	***.454.453-**	17/11/1994	5
8	202623855176	NATALINA NUBIA DE SOUZA	***.661.634-**	19/12/1994	5
9	202602744538	DANIEL AMORIM ALVES DA SILVA	***.874.163-**	01/01/1995	5
10	202603210021	PRISCILA JOICE DA SILVA GOIS	***.179.183-**	25/03/1995	5
11	202633953367	MARIA ALINE PEREIRA DA SILVA	***.928.233-**	04/05/1995	5
12	202640991179	ISABELLA BEZERRA ARRAIS	***.803.313-**	06/05/1995	5
13	202646800284	FRANCISCO RENATO FAUSTINO DA SILVA	***.949.243-**	09/05/1995	5
14	202675674604	GEANE BARBOSA DOS SANTOS	***.376.363-**	18/06/1995	5
15	202619762713	JOICE CLEMENTINO SOARES	***.551.873-**	14/07/1995	5
16	202666398969	ARYANE BESERRA MARQUES	***.928.363-**	15/09/1995	5
17	202645432933	ANA CHELLE BARBOSA DE BRITO	***.478.583-**	18/09/1995	5
18	202694129468	WILLIANE DOS SANTOS SILVA	***.182.583-**	21/09/1995	5
19	202670707798	DARALUCIA MORAES PEREIRA	***.441.383-**	12/02/1996	5

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
20	202618378998	ANA RAQUEL NOGUEIRA DE SOUSA SANTIAGO	***.541.403-**	31/03/1996	5
21	202652000398	ANA FEITOSA AVELINO	***.150.223-**	25/05/1996	5
22	202668697048	MICAELE MARTINS AGOSTINHO	***.573.163-**	03/06/1996	5
23	202686504308	LUANA GOMES MARTINS	***.686.403-**	04/06/1996	5

COTA PBF, BPC OU PESSOA COM MICROCEFALIA — 29 família(s)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
1	202639979109	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	***.623.673-**	16/10/1991	5
2	202627729769	CRISTIANE DO NASCIMENTO ALMEIDA	***.912.463-**	18/11/1991	5
3	202689982889	DAYANE BRUNA PEREIRA DA SILVA	***.343.633-**	07/01/1992	5
4	202615104396	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	***.167.123-**	14/01/1992	5
5	202691900916	GERMANA DA SILVA QUEIROZ MATOS	***.147.953-**	30/01/1992	5
6	202687122963	AMANDA LOUISE DE LIMA SANTOS	***.756.623-**	18/03/1992	5
7	HAB-20260413-5VWEVP	DANILA MARIA SILVA DE LIMA	***.826.543-**	24/03/1992	5
8	202693281395	ROSIANE VALERIA DE OLIVEIRA ALVES	***.670.973-**	22/04/1992	5
9	202629364321	JANAIARA BARBOSA MATEUS	***.150.383-**	26/04/1992	5
10	202651465695	ELIANE SOARES DA SILVA	***.582.493-**	30/06/1992	5
11	202682479550	ALINE DE SOUZA SILVA	***.569.303-**	30/08/1992	5
12	202677708600	FRANCISCA MARSONILIA DUARTE	***.126.693-**	26/10/1992	5
13	202668424974	VALDELICE PEREIRA	***.152.303-**	29/10/1992	5
14	202602303692	MARIA WILLIANE TAVARES RODRIGUES	***.881.493-**	16/11/1992	5
15	202693637044	RANIELLE LACERDA LIMA	***.086.033-**	11/05/1993	5
16	202630931153	FRANCIVANIA INACIO ALVES	***.939.523-**	02/07/1993	5
17	202643200703	PRISCILA FREITAS OLIVEIRA	***.712.663-**	05/09/1993	5
18	202608554675	MARIA GERLANIA DA SILVA	***.715.913-**	12/09/1993	5

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
19	202638516276	ROSIANA MARTINS DO NASCIMENTO	***.366.933-**	11/11/1993	5
20	202609912478	PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES	***.128.513-**	18/11/1993	5
21	202621017315	MANUELA GONCALVES ARRUDA	***.149.173-**	14/01/1994	5
22	202621721986	ADNA JEMIMA SALES RAULINO	***.042.853-**	31/01/1994	5
23	202651729115	WEGILA CRIS ALVES RODRIGUES	***.428.433-**	06/02/1994	5
24	HAB-20260413-V1KXCG	KAROLYNE SOUSA	***.117.363-**	19/02/1994	5
25	202620970530	CICERA JANAINA DA SILVA	***.043.253-**	27/02/1994	5
26	202614052104	NAGELA GLICIA DOS SANTOS FERREIRA	***.694.603-**	19/03/1994	5
27	202618069336	MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA	***.067.173-**	23/04/1994	5
28	202652859585	RAGNA LIMA DE OLIVEIRA	***.287.883-**	27/05/1994	5
29	202616356801	MARIA ANDRESSA SILVA BERNARDO	***.038.963-**	29/05/1994	5

COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — 2 família(s)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
1	202674425569	MARIA LUANA DE BRITO SILVA	***.521.473-**	31/05/1995	5
2	202623434546	DAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.413.488-**	18/05/1997	5

COTA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA — 2 família(s)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
1	202625514254	CICERA RIBEIRO DE SALES	***.280.043-**	20/10/1979	2
2	202680651824	FRANCISCO SANTOS LINO	***.105.253-**	28/10/1979	2

COTA PESSOA IDOSA — 2 família(s)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Pontos
1	202679960709	ANTONIA PEREIRA	***.662.843-**	12/12/1944	4
2	202607768846	MARIA LUCIA PEDROZA DA SILVA	***.068.463-**	29/06/1950	4

FAMÍLIAS NÃO HABILITADAS NO CADASTRO HABITACIONAL (3795)

Famílias deferidas na pré-inscrição que não foram habilitadas na etapa do Cadastro Habitacional, em ordem alfabética do nome do titular, com o motivo do indeferimento. CPF parcialmente ocultado.

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1	202669725014	ADAILTON CASSIANO DA SILVA	***.842.973-**	08/06/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2	202614116327	ADAILTON DOS SANTOS BEZERRA	***.054.393-**	19/06/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3	202632054445	ADALBERTO GONCALVES	***.203.363-**	25/11/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
4	202625109848	ADELAIDE BEZERRA DE SANTANA	***.449.073-**	20/10/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
5	202620458082	ADENIO SILVA DOS SANTOS	***.554.503-**	08/06/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
6	202662165492	ADINEIDE MARIA CARLOS	***.184.493-**	27/05/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
7	202642363619	ADRIANA ALVES DA SILVA	***.782.883-**	25/02/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
8	202656503066	ADRIANA ARRUDA MATEUS	***.060.333-**	13/01/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
9	202636587992	ADRIANA CRUZ DE LIMA	***.199.123-**	01/05/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
10	202659684119	ADRIANA DA SILVA SOUSA	***.003.493-**	27/05/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
11	202665363172	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	***.531.423-**	31/12/1985	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
12	202613296399	ADRIANA DOMINGOS DE SOUZA	***.087.773-**	07/04/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
13	202635554328	ADRIANA FARIAS DA SILVA	***.954.993-**	15/09/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
14	202634418388	ADRIANA FERREIRA FELIPE	***.912.473-**	11/05/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
15	202676807270	ADRIANA FRANCA DE OLIVEIRA	***.353.813-**	18/12/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
16	202669616283	ADRIANA LIMA SOUSA	***.107.483-**	17/11/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
17	202698648072	ADRIANA MARIA DA SILVA	***.200.103-**	02/01/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
18	202656078782	ADRIANA MARIA DE MELO ROCHA FELIX	***.235.763-**	04/01/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
19	202657290274	ADRIANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	***.014.843-**	10/12/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
20	202660403969	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	***.039.604-**	07/10/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
21	202664174845	ADRIANA PEREIRA LOPES	***.933.423-**	22/12/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
22	202600836987	ADRIANA SANTANA SILVA	***.131.833-**	25/01/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
23	202666358777	ADRIANA SILVA	***.449.273-**	02/11/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
24	202691494543	ADRIANO MENDES DO NASCIMENTO	***.260.503-**	17/05/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
25	202629367587	ADRIELE DE SOUSA RIBEIRO	***.985.863-**	23/01/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
26	202699110679	ADRIELE FERNANDES DE LIMA SOUSA	***.031.393-**	13/10/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
27	202610638629	AFONCINA MORAIS DOS SANTOS	***.700.153-**	09/06/1949	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
28	202699917473	AFONSO BATISTA MOREIRA	***.079.723-**	18/03/1958	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
29	202676813249	AFRANIO FERREIRA LIMA	***.768.473-**	02/09/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
30	202659831116	AGAMENON LEAL CARNEIRO	***.968.863-**	03/11/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
31	202602092295	AGATA DANTAS BERNARDO ALVES OLIVEIRA	***.828.498-**	01/08/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
32	202648145542	AGATHA KELLYANE LOPES DE OLIVEIRA	***.316.573-**	18/01/2008	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
33	202621758293	AGENOR RODRIGUES DOS SANTOS	***.543.283-**	15/08/1969	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
34	202674082148	AGLAICE ROGERIO SARAIVA	***.473.253-**	18/04/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
35	202683513061	AILA MARIA SILVA DE SOUSA	***.788.543-**	27/11/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
36	202601421779	AILA XAVIER DA SILVA MATOS	***.397.143-**	08/06/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
37	202690255894	AINE TEIXEIRA DA SILVA	***.126.573-**	18/12/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
38	202647486011	AISHA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	***.339.113-**	24/09/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
39	202656174536	AISLANE DE SOUSA CALDAS	***.535.143-**	26/10/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
40	202677172374	AISLANE FREITAS GOMES	***.700.233-**	18/02/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
41	202618315432	AIZALANA DE OLIVEIRA TELES	***.573.093-**	11/09/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
42	202652914017	ALAIDE ANA NUNES OLEGARIO	***.124.963-**	29/11/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
43	202635653137	ALAIDE MOREIRA DE ARAUJO	***.267.413-**	13/03/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
44	202620628887	ALAINE DOS SANTOS FERNANDES	***.023.993-**	06/01/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
45	202646656214	ALAN BRUNO FURTADO DE MORAES	***.710.513-**	27/06/1986	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
46	202625035008	ALANA DA SILVA SANTOS	***.024.343-**	23/04/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
47	202621377719	ALANA DE SOUSA RODRIGUES	***.354.223-**	06/04/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
48	202643513889	ALANA DO NASCIMENTO	***.654.283-**	29/12/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
49	202651455459	ALANE TELES DANTAS	***.804.163-**	13/07/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
50	202675359579	ALANNA MODESTO ROSAL	***.445.243-**	30/06/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
51	202608649621	ALBERTO GADELHA LOPES	***.958.645-**	26/06/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
52	202633715189	ALCIDES JOSE DA SILVA	***.530.593-**	06/03/1960	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
53	202631975528	ALDAIR REINALDO CARLOS	***.022.473-**	03/07/1992	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
54	202661685812	ALDEIZA REINALDO VIEIRA	***.676.734-**	01/03/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
55	202611664769	ALDEMIR DE OLIVEIRA	***.332.933-**	30/05/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
56	202669575196	ALDENI MARIA DA SILVA	***.777.733-**	12/04/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
57	202618891975	ALDERICO NUNES DE SOUZA	***.587.573-**	08/07/1954	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
58	202659657703	ALDERLANIA IZIDORO OLIVEIRA	***.949.183-**	04/04/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
59	202654676299	ALDEVANIA DOS SANTOS SOUZA	***.416.983-**	03/12/1973	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
60	202660277043	ALDILENE EUFRASIO DA SILVA	***.799.903-**	20/03/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
61	202613122217	ALDILENE MARINHO DE SOUSA	***.466.643-**	28/06/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
62	202615520348	ALDILENE MELQUIADES DA SILVA	***.471.183-**	11/07/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
63	202690766925	ALECIA GONCALVES DA SILVA	***.826.793-**	29/03/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
64	202697132923	ALECIA VANIELLY DA SILVA SANTANA	***.213.633-**	05/12/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
65	202652691932	ALECSANDRA FEITOSA DE BRITO	***.203.903-**	14/01/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
66	202620708178	ALESSANDRA ALENCAR BARBOSA	***.882.163-**	15/01/2000	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
67	202644712308	ALESSANDRA ALVES MARTINS	***.715.403-**	12/09/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
68	202694941965	ALESSANDRA GOMES	***.135.383-**	12/03/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
69	202601594524	ALESSANDRA MARTINS	***.083.293-**	22/06/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
70	202632359831	ALEX DA SILVA LEITAO	***.204.323-**	14/09/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
71	202612395457	ALEX PAULINO ALEXANDRE OLIVEIRA	***.763.193-**	17/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
72	202675830933	ALEXANDRE PEQUENO DE SOUSA	***.186.093-**	24/08/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
73	202628245347	ALEXANDRE SOARES DE MELO	***.951.063-**	03/08/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
74	202607278073	ALEXSANDRA DA COSTA MELO	***.879.833-**	22/02/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
75	202687688418	ALICIANA LACERDA GOMES BARBOSA	***.498.423-**	06/11/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
76	202666474515	ALICIANA LEITE DA SILVA	***.775.883-**	01/07/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
77	202665332303	ALINA VICIEDO SILEGA	***.059.372-**	17/09/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
78	202668228729	ALINE AGOSTINHO CANDIDO	***.215.233-**	21/01/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
79	202672931526	ALINE ALMEIDA SOUSA	***.806.503-**	14/04/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
80	202617284741	ALINE ALVES	***.571.313-**	30/01/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
81	202610759970	ALINE BRENDA ALMEIDA PEREIRA	***.342.673-**	22/09/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
82	202632882603	ALINE DE ALBUQUERQUE DA SILVA	***.038.573-**	20/03/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
83	202602435614	ALINE DE KASSIA CARNEIRO TAVARES	***.598.773-**	30/10/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
84	202639821080	ALINE DE SOUZA ALEXANDRE	***.249.163-**	31/03/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
85	202651164301	ALINE FELIZARDO DA SILVA	***.305.853-**	05/09/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
86	202609451661	ALINE GOMES LOPES	***.075.643-**	12/01/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
87	202633503189	ALINE INACIO SAMPAIO	***.491.183-**	25/10/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
88	202621880770	ALINE LIMA FREIRE	***.886.448-**	10/03/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
89	202609942659	ALINE LOPES DA SILVA	***.274.453-**	28/06/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
90	202607342808	ALINE NASCIMENTO SANTANA	***.075.223-**	26/07/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
91	202651552491	ALINE PEREIRA DA SILVA	***.871.753-**	28/05/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
92	202649282156	ALINE RAQUEL ALVES DE MESQUITA	***.851.953-**	27/08/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
93	202692606634	ALINE TELES DANTAS	***.043.733-**	08/11/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
94	202631379203	ALINE THATILLA OLIVEIRA SILVA	***.444.033-**	22/08/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
95	202652651751	ALISON BELIZARIO RIBEIRO	***.595.693-**	04/08/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
96	202600023074	ALISON CESAR DAMASCENO DE SOUSA	***.041.233-**	04/04/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
97	202609098289	ALISSON HENRILE BEZERRA RODRIGUES	***.772.033-**	11/11/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
98	202640075123	ALLANY EDUARDA ALVES RODRIGUES	***.615.063-**	08/05/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
99	202642103391	ALLICYA INGRID PAIVA SALVIANO	***.566.843-**	06/08/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
100	202651175187	ALTEMIRA SAMPAIO DE ALENCAR	***.477.763-**	03/06/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
101	202604485824	ALUISIO QUIRINO DE ALENCAR	***.293.393-**	04/11/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
102	202667429229	ALVENIZIA ALVES DA SILVA	***.394.113-**	17/12/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
103	202605238577	ALZENI DE SOUZA GONCALVES	***.981.543-**	19/11/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
104	202608581947	ALZILANIA JACO DOS SANTOS	***.864.093-**	28/08/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
105	202693089018	AMABILE RAYALA PEREIRA DUARTE	***.787.893-**	19/03/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
106	202621186677	AMANDA ALENCAR BARBOSA	***.475.773-**	07/04/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
107	202698510134	AMANDA ALVES DA SILVA	***.454.033-**	28/04/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
108	202600972691	AMANDA BANDEIRA RIGATTI	***.272.298-**	08/02/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
109	202629911864	AMANDA CARDOSO DA FRANCA	***.804.013-**	24/07/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
110	202668255721	AMANDA DE ALENCAR FERREIRA DA SILVA	***.479.323-**	01/12/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
111	202617402649	AMANDA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	***.443.203-**	16/06/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
112	202677630975	AMANDA FERREIRA LIMA	***.475.393-**	11/05/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
113	202669120494	AMANDA GONCALVES DA SILVA	***.434.083-**	07/04/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
114	202649139884	AMANDA GONCALVES PEREIRA	***.829.333-**	01/04/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
115	202600321813	AMANDA LEANDRO DE MOURA	***.655.794-**	13/07/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
116	202670460280	AMANDA MARIA DOS SANTOS BARROS	***.630.303-**	03/06/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
117	202681631922	AMANDA MICAELE ROCHA ROMUALDO	***.864.643-**	11/06/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
118	202619358988	AMANDA OLIVEIRA SOUSA DE SIQUEIRA	***.009.863-**	25/12/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
119	202635664918	AMANDA RAYARA ROMUALDO	***.261.313-**	14/01/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
120	202668782795	AMANDA SILVA JUCA	***.990.363-**	19/11/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
121	202655725370	AMY PAMELA DA SILVA MORAES	***.647.793-**	16/12/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
122	202670235506	ANA ALIEZE SANTOS DO NASCIMENTO	***.310.213-**	08/12/2001	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
123	202629608645	ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA	***.725.263-**	09/03/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
124	202675288302	ANA BEATRIZ CARVALHO DE SOUSA	***.498.763-**	13/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
125	202614971169	ANA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	***.288.623-**	26/02/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
126	202681913356	ANA BEATRIZ ELIAS ALVES	***.359.393-**	19/04/1997	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
127	HAB-20260413-R82MTZ	ANA BEATRIZ GARCIA ARAUJO	***.798.573-**	17/08/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
128	202640976097	ANA BEATRIZ LOBO ESMERALDO	***.446.723-**	22/04/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
129	202622941163	ANA BEATRIZ SOUSA MACIEL	***.525.643-**	17/06/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
130	202688838834	ANA BRIGIDA JUSTINO DE OLIVEIRA	***.586.253-**	18/01/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
131	202686954117	ANA CAMILA FERREIRA AMARAL	***.391.353-**	06/05/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
132	202650296456	ANA CARLA DE SOUZA	***.202.564-**	06/06/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
133	202624621108	ANA CARLA JAGUARIBE	***.632.743-**	29/09/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
134	202691818738	ANA CARLA NOE DA SILVA	***.604.313-**	11/08/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
135	202628844457	ANA CARLA PEREIRA GOMES	***.847.113-**	04/04/2000	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
136	202633435458	ANA CAROLINA AGOSTINHO LIMA	***.430.663-**	27/09/1998	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
137	202675739916	ANA CAROLINA ALMEIDA SILVA	***.006.183-**	08/07/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
138	202625778094	ANA CAROLINA DA SILVA NASCIMENTO	***.405.293-**	12/09/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
139	202628671425	ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	***.916.813-**	30/01/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
140	202646908506	ANA CAROLINA GOMES BATISTA	***.083.133-**	01/04/2001	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
141	202634155045	ANA CAROLINA GOMES CAVALCANTE	***.549.613-**	27/04/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
142	202619245904	ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES RODRIGUES	***.878.263-**	27/05/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
143	202646522610	ANA CAROLINA SANTANA DE SOUSA	***.892.083-**	07/06/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
144	202659512383	ANA CAROLINA SILVA PEREIRA	***.281.563-**	13/01/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
145	HAB-20260413-NQP53L	ANA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	***.371.373-**	11/07/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
146	202602955842	ANA CAROLINE DE ARAUJO SANTOS	***.514.083-**	08/12/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
147	202614868885	ANA CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	***.838.493-**	09/05/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
148	HAB-20260413-S5LDQI	ANA CAROLINY DE SOUZA FERREIRA	***.867.723-**	14/12/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
149	HAB-20260423-TEYUQA	ANA CECILIA GOMES PEREIRA	***.651.333-**	16/04/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
150	HAB-20260413-OI24RC	ANA CECILIA LIMA BRASIL	***.788.043-**	25/12/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
151	202685726087	ANA CELIA DE FRANCA VIEIRA	***.367.263-**	03/07/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
152	202681425806	ANA CELIA DO NASCIMENTO GONCALVES	***.965.623-**	14/03/1990	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
153	202621364765	ANA CELIA PONCIANO BARBOSA	***.737.893-**	12/02/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
154	202673208918	ANA CELIA RODRIGUES DA SILVA	***.198.294-**	25/09/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
155	202683989151	ANA CELIA VIEIRA LOPES	***.808.623-**	30/10/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
156	202611264815	ANA CLARA ALVES FERREIRA	***.635.383-**	29/05/2007	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
157	202658059467	ANA CLARA BARROS OLIVEIRA	***.476.253-**	25/04/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
158	202667703283	ANA CLARA BRITO LACERDA	***.434.183-**	21/05/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
159	202680609148	ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	***.901.563-**	22/03/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
160	202659494222	ANA CLAUDIA BRUNO PEREIRA	***.436.433-**	20/01/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
161	202637286067	ANA CLAUDIA DA SILVA	***.642.573-**	14/05/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
162	202639406075	ANA CLAUDIA DA SILVA	***.791.743-**	02/08/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
163	202651649336	ANA CLAUDIA DE SOUZA DANTAS	***.238.723-**	03/11/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
164	202691922529	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO COSTA	***.220.223-**	11/06/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
165	202600827320	ANA CLAUDIA DOMINGOS DA CUNHA	***.590.563-**	29/11/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
166	202600046897	ANA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	***.730.893-**	28/10/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
167	202631379821	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS SILVA	***.726.753-**	11/03/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
168	202688645935	ANA CLAUDIA GONCALVES ARAUJO	***.856.593-**	31/12/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
169	202667881560	ANA CLAUDIA LEANDRO DOS SANTOS	***.103.493-**	05/09/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
170	202638058677	ANA CLAUDIA MARQUES	***.089.073-**	31/07/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
171	202666792333	ANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUZA	***.922.583-**	12/01/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
172	202617780756	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	***.657.653-**	14/08/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
173	202655446834	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	***.303.153-**	22/08/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
174	202641781481	ANA CLAUDIA VELOZO AIRES	***.045.423-**	14/06/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
175	202654231271	ANA CLEBIA DA SILVA	***.658.863-**	13/05/2001	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
176	202640215668	ANA CLECIA AZEVEDO DE MORAIS	***.520.693-**	17/08/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
177	202658459224	ANA CLEIDE FELIX GONCALVES	***.306.523-**	05/12/1977	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
178	202657647621	ANA CLEIDE GONCALVES XAVIER	***.928.653-**	25/12/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
179	202617777027	ANA CLESIA SANTANA DO NASCIMENTO	***.226.073-**	15/12/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
180	202694718719	ANA CRISTINA ALEXANDRE OLIVEIRA	***.269.553-**	15/07/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
181	202694768379	ANA CRISTINA DA SILVA	***.635.683-**	01/02/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
182	HAB-20260414-PAGQ17	ANA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS BARBOSA	***.213.603-**	30/10/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
183	202630603039	ANA CRISTINA EUFRASIO NOGUEIRA	***.605.583-**	29/07/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
184	202621392964	ANA CRISTINA LOPES SINDO	***.540.093-**	04/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
185	202648342623	ANA CRISTINA SILVA ROQUE	***.695.383-**	13/03/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
186	202660101543	ANA D AVILLA BARBOSA FAUSTINO	***.494.043-**	12/11/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
187	202621535373	ANA DE LOURDES SANTOS SILVA	***.584.383-**	07/02/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
188	202699532266	ANA ERIKA DOS SANTOS SOUSA	***.065.253-**	30/01/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
189	202600745366	ANA FABRICIA AGUIAR DO NASCIMENTO	***.536.413-**	23/05/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
190	202697955550	ANA GABRIELA BRITO CAMPOS	***.511.193-**	20/08/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
191	202665754531	ANA GABRIELA DE SOUSA BATISTA	***.740.303-**	19/04/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
192	202619798874	ANA GABRIELA SOUSA GONCALVES	***.819.943-**	30/11/2006	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
193	202610811917	ANA GEORGIA SERAFIM DA FRANCA	***.711.513-**	07/01/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
194	202693121159	ANA GESSICA DOS SANTOS SILVA	***.539.483-**	23/03/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
195	202606712975	ANA GRAZIELLY DA SILVA DOS SANTOS	***.344.143-**	05/06/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
196	202658415081	ANA INGRIDE BRUNO SILVA	***.339.053-**	01/04/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
197	202677731164	ANA ISABELY DIAS	***.751.093-**	04/04/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
198	202657049834	ANA JESSICA CAVALCANTE PAULINO	***.733.573-**	06/12/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
199	202667932516	ANA JESSICA SILVA SOUSA ARRAIS	***.071.563-**	08/02/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
200	202671089351	ANA JESSYCA FERREIRA LOBO	***.900.293-**	09/12/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
201	202642569313	ANA JULIA OLIVEIRA DA SILVA	***.731.443-**	23/05/2000	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
202	202635928168	ANA KALIANE BEZERRA DE MENEZES SALES	***.696.853-**	28/09/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
203	202654196890	ANA KALLINE DA SILVA FERREIRA	***.328.823-**	12/03/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
204	202623061760	ANA KARINA BARBOSA	***.366.263-**	20/06/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
205	202691316830	ANA KARINA DA SILVA	***.853.443-**	14/05/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
206	202601613157	ANA KARINE DA SILVA ROMUALDO	***.021.423-**	03/04/2006	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
207	202639394880	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA LEITE	***.562.293-**	15/10/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
208	202698876114	ANA KAROLINA LIMA ROCHA	***.063.823-**	28/05/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
209	202650528924	ANA KAROLINA SOUSA DAVID	***.973.123-**	20/05/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
210	202656482705	ANA KAROLINE ALMEIDA SANTANA	***.973.003-**	16/05/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
211	202616924434	ANA KAROLINE DA SILVA ALVES	***.982.893-**	31/05/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
212	202682491790	ANA KAROLINE GOMES NAZARIO	***.393.293-**	17/11/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
213	202613219014	ANA KAROLINE PEREIRA DIAS	***.352.713-**	25/05/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
214	202641212361	ANA KAROLYNE DE SOUSA LIMA	***.327.103-**	28/02/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
215	202651144849	ANA KAROLYNE SOBREIRA SANTOS	***.103.523-**	17/02/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
216	202631713360	ANA KATIA	***.641.083-**	18/07/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
217	202650097279	ANA KELLEN ALVES GONCALVES	***.837.793-**	17/12/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
218	202690157121	ANA KELLY DE SOUSA TAVARES	***.313.143-**	31/05/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
219	202622885073	ANA KESIA DA SILVA	***.843.433-**	02/09/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
220	202601808032	ANA KESIA SOUSA LIMA	***.553.973-**	19/10/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
221	202634850187	ANA KESSIA DOS SANTOS NASCIMENTO	***.395.953-**	06/11/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
222	202681799800	ANA KLECIA LEITE DA SILVA	***.867.323-**	16/09/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
223	202681596843	ANA KLYVIA FONTE FERNANDES	***.827.573-**	26/03/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
224	202684137893	ANA LAIS DA SILVA SOUSA	***.363.053-**	09/12/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
225	202634574709	ANA LARYSSA MACEDO RIBEIRO	***.745.143-**	13/06/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
226	202614519004	ANA LEILA ALVES DOS SANTOS	***.198.133-**	30/04/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
227	202668177479	ANA LETICIA ALVES DE SOUSA	***.309.993-**	02/12/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
228	202692794121	ANA LETICIA ALVES MOREIRA RODRIGUES	***.814.283-**	04/08/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
229	202659434389	ANA LETICIA DE LIMA SANTOS	***.050.003-**	07/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
230	202638107597	ANA LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	***.735.243-**	30/03/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
231	202678718635	ANA LETICIA DE SOUSA TEIXEIRA	***.419.483-**	04/09/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
232	202604854050	ANA LETICIA DELMONDES ALENCAR	***.814.394-**	17/02/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
233	202678837590	ANA LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	***.562.473-**	03/06/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
234	202688164159	ANA LETICIA GONCALVES DOS SANTOS	***.201.283-**	18/03/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
235	202618548490	ANA LIANE DOS SANTOS SILVA	***.610.433-**	05/09/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
236	202680797747	ANA LIVIA ARAUJO DE SOUSA	***.737.023-**	21/09/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
237	202633757649	ANA LIVIA JUSTINO DE CARVALHO	***.078.673-**	28/07/2002	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
238	202634637864	ANA LORENA DOS SANTOS GONCALVES	***.848.673-**	30/04/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
239	202678743490	ANA LUCIA AMARO SOARES	***.963.653-**	15/10/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
240	202613764998	ANA LUCIA CARDOSO	***.473.913-**	24/11/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
241	202694877842	ANA LUCIA CHAVES DA COSTA	***.532.503-**	30/12/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
242	202655960205	ANA LUCIA DA SILVA BARROS	***.089.854-**	07/08/1975	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
243	202604390443	ANA LUCIA DA SILVA MELO	***.789.663-**	22/06/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
244	202693833510	ANA LUCIA GOMES	***.226.983-**	11/03/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
245	202621094393	ANA LUCIA MENDES DA SILVA	***.243.383-**	05/12/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
246	202682094632	ANA LUCIA RIBEIRO SILVA	***.334.323-**	13/11/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
247	202690659971	ANA LUCIA RODRIGUES LIMA	***.637.373-**	12/01/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
248	202677922741	ANA LUCIA TAVARES GONDIM	***.433.463-**	06/02/1965	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
249	202628055939	ANA LUIZA CARLOS FERREIRA	***.059.383-**	26/03/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
250	202614262683	ANA LUIZA MONTEIRO	***.723.763-**	22/03/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
251	202668242811	ANA LUIZA VITORIANO DE SOUSA	***.780.433-**	11/09/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
252	202695875452	ANA MADALENA GONCALVES DOS SANTOS	***.490.363-**	20/07/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
253	202612262376	ANA MARIA ANGELIM	***.408.263-**	18/02/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
254	202668580965	ANA MARIA CAETANO FRANCA	***.425.193-**	20/06/1978	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
255	202632281436	ANA MARIA COSMO DOS SANTOS	***.175.073-**	25/04/1954	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
256	202608328267	ANA MARIA DA CONCEICAO SILVA	***.069.764-**	05/01/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
257	202697469632	ANA MARIA DA SILVA	***.588.453-**	14/09/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
258	202601661242	ANA MARIA DE CARVALHO	***.414.723-**	22/12/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
259	202653693651	ANA MARIA DE OLIVEIRA	***.562.773-**	17/05/1980	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
260	202609886778	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	***.618.313-**	23/03/1970	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
261	202609860897	ANA MARIA DELMIRO	***.814.283-**	28/02/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
262	202618560139	ANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	***.535.923-**	24/01/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
263	202627198658	ANA MARIA DOS SANTOS	***.349.013-**	16/03/1960	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
264	202685223994	ANA MARIA FERREIRA COSTA	***.300.193-**	18/09/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
265	202667769039	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS CALIXTO	***.867.183-**	15/05/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
266	202683144080	ANA MARIA GOMES FERREIRA	***.556.953-**	23/10/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
267	202619254737	ANA MARIA MUNIZ LIBERALINO	***.115.624-**	24/12/1971	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
268	202693273474	ANA MARIA NUNES DOS SANTOS	***.163.323-**	12/07/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
269	202699835105	ANA MARIA SANTOS DE LUCENA	***.637.613-**	19/02/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
270	202659291491	ANA MARIA SILVA TAVEIRA	***.535.313-**	19/09/1962	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
271	HAB-20260414-JOS9IO	ANA MATOS	***.024.593-**	05/03/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
272	202614839992	ANA MATOS FELIX	***.002.503-**	22/02/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
273	202617852365	ANA MICHELE PEREIRA SILVA	***.262.643-**	23/10/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
274	202609332580	ANA MIKAELA NUNES SOUZA	***.791.963-**	19/01/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
275	202639359687	ANA MILENA DE SOUSA VIANA	***.744.173-**	05/11/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
276	202699083634	ANA MILENE DE SOUZA RIBEIRO	***.321.064-**	04/11/1985	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
277	202648023287	ANA NERE APOLINARIO DOS SANTOS	***.443.853-**	29/07/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
278	202687934386	ANA PATRICIA ALVES PATRICIO	***.521.723-**	30/10/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
279	202694064792	ANA PATRICIA DA SILVA MELO	***.797.183-**	24/02/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
280	202633390028	ANA PATRICIA DE SOUSA	***.701.833-**	28/04/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
281	202639886874	ANA PATRICIA SOUSA SILVA	***.464.433-**	22/09/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
282	202628117915	ANA PAULA CONCEICAO	***.618.513-**	29/07/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
283	202655708909	ANA PAULA DA CRUZ SILVA	***.806.578-**	11/02/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
284	202639811099	ANA PAULA DA SILVA GONCALVES	***.879.603-**	26/11/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
285	202601447490	ANA PAULA DA SILVA PATRICIO	***.497.373-**	18/02/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
286	202613791106	ANA PAULA DE LIMA SILVA	***.913.743-**	03/09/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
287	202629841413	ANA PAULA DE LIMA TEIXEIRA	***.668.153-**	13/01/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
288	202677006030	ANA PAULA DE MORAIS ROMUALDO	***.138.153-**	12/07/1998	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
289	202606644811	ANA PAULA DINO NOGUEIRA	***.868.873-**	14/04/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
290	202679200139	ANA PAULA GOMES DE LIMA	***.598.943-**	23/05/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
291	202667296777	ANA PAULA GONCALVES PEIXOTO	***.334.873-**	25/07/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
292	202640388837	ANA PAULA MARQUES	***.534.473-**	09/02/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
293	202687197925	ANA PAULA MELO DA SILVA	***.794.737-**	19/12/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
294	202623697486	ANA PAULA PEREIRA DE LUCENA	***.703.273-**	14/01/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
295	202624581655	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	***.310.033-**	18/02/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
296	202684394101	ANA PAULA PINHEIRO LOPES	***.074.823-**	18/11/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
297	202631323090	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	***.282.123-**	02/07/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
298	202681695260	ANA PAULA SILVA DE LIMA	***.537.078-**	11/03/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
299	202619076355	ANA PAULA SOARES PEREIRA	***.785.573-**	19/05/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
300	202661711940	ANA PESSOA DE ABREU	***.258.633-**	06/07/1956	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
301	202695007351	ANA QUEZIA DE SOUSA	***.425.343-**	09/11/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
302	202659621656	ANA RAISSA GOMES ARRUDA	***.002.323-**	04/02/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
303	202611587240	ANA RAQUEL DA SILVA MOURA	***.038.413-**	11/09/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
304	202651444362	ANA RAQUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	***.522.293-**	23/09/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
305	202617561838	ANA RAQUEL EVARISTO ROCHA	***.228.298-**	24/10/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
306	202666133366	ANA RAQUEL GONCALVES TORRES	***.269.893-**	09/12/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
307	202616175258	ANA RAQUEL RODRIGUES SILVESTRE	***.799.263-**	28/07/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
308	202642206594	ANA RAYLLEA DA SILVA	***.130.233-**	16/08/1997	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
309	202696450673	ANA ROSA NUNES DE SOUZA	***.973.483-**	31/10/1980	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
310	202607145764	ANA RUTH SATIRO	***.888.243-**	03/09/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
311	202660108582	ANA SIBELE DE LIMA SILVA	***.398.933-**	24/06/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
312	202638958732	ANA TAICE FERREIRA	***.791.363-**	11/10/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
313	202686249432	ANA TAIS DE SOUZA	***.255.493-**	15/01/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
314	202699034164	ANA TATIANE DA SILVA DOMICIANO	***.620.443-**	07/03/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
315	202627500741	ANA VALERIA DE MORAES	***.936.263-**	17/12/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
316	202608113933	ANA VALERIA FERREIRA LIMA	***.582.293-**	14/10/1997	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
317	202673666647	ANA VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA	***.356.143-**	17/08/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
318	202678386442	ANA VANESSA SALES DE OLIVEIRA	***.907.663-**	05/11/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
319	202611251383	ANA VITORIA ABREU SOUSA	***.608.263-**	17/09/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
320	202675374100	ANA VITORIA DE SOUSA ROQUE	***.810.393-**	31/07/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
321	202653482081	ANA VITORIA FERREIRA ALECRIM	***.865.653-**	06/11/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
322	202670093125	ANA VITORIA FREIRES DE OLIVEIRA	***.247.833-**	26/07/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
323	HAB-20260413-193IUJ	ANA VITORIA GONCALVES DA SILVA ARAUJO SOUSA	***.313.783-**	13/08/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
324	202639406951	ANA VITORIA MARTINS MATOS	***.616.513-**	19/08/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
325	202694056121	ANA ZUMIRA DE ALENCAR	***.773.503-**	22/03/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
326	202653352510	ANABEL FERREIRA DA SILVA	***.981.483-**	10/02/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
327	202660626172	ANADIELI DE FREITAS SILVA	***.544.003-**	12/02/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
328	202645029433	ANDECIELI FERREIRA MARTINS	***.075.583-**	10/02/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
329	202671707852	ANDERCIANE MARIA SANTOS SIEBRA	***.502.763-**	29/08/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
330	202650495941	ANDRE PAULINO DE SOUSA	***.394.933-**	18/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
331	202660585845	ANDREA ALVES DE MENEZES	***.136.463-**	26/03/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
332	202642766683	ANDREA BEZERRA DOS SANTOS	***.917.103-**	01/10/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
333	202666144343	ANDREA DO CARMO RODRIGUES	***.788.173-**	23/05/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
334	202606019638	ANDREA LIMA DE OLIVEIRA	***.174.958-**	03/08/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
335	202695622511	ANDREA LIMA SOUSA	***.537.803-**	11/04/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
336	202629758561	ANDREA ROCHA PEREIRA	***.606.353-**	05/10/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
337	202645404461	ANDREIA ALENCAR PEREIRA	***.915.274-**	29/09/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
338	202646837350	ANDREIA CARVALHO DE FREITAS	***.062.233-**	26/07/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
339	202639987335	ANDREIA COSTA ARAUJO	***.758.573-**	05/11/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
340	202630022981	ANDREIA CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***.267.283-**	16/12/1988	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
341	202672874388	ANDREIA DA SILVA FIDELES	***.383.723-**	20/04/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
342	202608763810	ANDREIA DA SILVA GOMES	***.770.743-**	09/11/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
343	202647834304	ANDREIA DE JESUS SOUSA	***.066.854-**	11/01/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
344	202680890728	ANDREIA DOS SANTOS SOUSA	***.895.713-**	26/06/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
345	202666769221	ANDREIA FEITOSA CLEMENTE	***.323.573-**	26/12/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
346	202607276745	ANDREIA VICENTE SILVA	***.369.823-**	15/01/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
347	202657533219	ANDREISA RIBEIRO BRASIL	***.930.103-**	04/01/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
348	202664477163	ANDRESA CALIXTO EUFRASIO MACEDO	***.719.513-**	05/05/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
349	202693639301	ANDRESA DA SILVA RIBEIRO	***.125.123-**	16/07/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
350	202692017190	ANDRESA MARINA DE ARAUJO	***.821.333-**	18/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
351	202691935053	ANDRESSA ALVES	***.710.824-**	15/03/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
352	202607092064	ANDRESSA DE MACEDO PEREIRA	***.378.453-**	20/04/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
353	202637775840	ANDRESSA DE SOUSA OLIVEIRA	***.597.003-**	15/12/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
354	202643272249	ANDRESSA GONCALVES DA SILVA	***.480.023-**	16/04/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
355	202678303023	ANDRESSA MARTINS DE LIMA	***.720.813-**	18/06/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
356	202682486657	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	***.427.183-**	18/06/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
357	202652140116	ANDRESSA SILVA	***.294.133-**	20/05/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
358	202617964426	ANDRESSA SILVA DE LIMA	***.748.713-**	21/09/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
359	202622178093	ANDREZA DA SILVA PEREIRA	***.384.643-**	31/08/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
360	202686001871	ANDREZA DANTAS DE SOUZA	***.693.433-**	05/03/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
361	202654378134	ANDREZA LIMA DOS SANTOS	***.649.763-**	09/07/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
362	202697202797	ANDRYELLY SOARES SOUSA	***.769.473-**	24/11/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
363	202687561612	ANGELA AMELIA DE ALENCAR GONCALVES	***.621.133-**	16/03/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
364	202611202753	ANGELA GOMES DO NASCIMENTO DAMACENO	***.593.613-**	14/06/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
365	202679681901	ANGELA MARIA DA SILVA	***.349.753-**	29/10/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
366	202661428205	ANGELA MARIA DA SILVA FREITAS	***.196.093-**	14/12/1964	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
367	202666180810	ANGELA MUNIZ FEITOSA	***.064.623-**	07/04/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
368	202627127532	ANGELA PEREIRA DE SOUSA SILVA	***.832.053-**	22/06/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
369	202607101854	ANGELA TEREZA SILVERIO	***.105.006-**	28/07/1954	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
370	202618033004	ANGELITA SIEBRA DE SOUSA	***.485.983-**	27/06/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
371	202617115108	ANIDIANE AGOSTINHO MACEDO	***.016.303-**	15/12/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
372	202625321912	ANIELE SOARES DE LIMA	***.423.133-**	13/12/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
373	202639574974	ANIZABEL FRAZAO BISPO	***.236.723-**	05/10/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
374	202682782185	ANIZIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	***.289.123-**	06/06/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
375	202614025973	ANNA BEATRIZ SILVA GONCALVES	***.755.023-**	03/09/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
376	202623515608	ANNA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	***.004.823-**	05/03/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
377	202662114122	ANNA GREICE PEREIRA SOUSA	***.671.643-**	23/07/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
378	202654709639	ANNA JORDANYA CANDIDO MUNIZ	***.081.443-**	11/06/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
379	202637730132	ANNA LIVYA CLETO GOMES	***.716.443-**	13/05/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
380	HAB-20260416-OUCYOW	ANNA NATHALIA SANTOS AMORIM BARBOSA	***.410.673-**	08/03/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
381	202656018378	ANNE LEILANE DA SILVA	***.901.313-**	18/11/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
382	202638698300	ANNE MIRLENE GALENO DA SILVA	***.237.413-**	19/03/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
383	202647191757	ANNE RACHEL OLIVEIRA QUARESMA	***.594.903-**	15/01/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
384	202639250268	ANNY CAROLINY DA COSTA SOUZA	***.850.863-**	01/08/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
385	202645802745	ANNY KALLYNNE LEMOS FELICIO	***.127.233-**	28/10/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
386	202634164963	ANTONIA ALEXIA RODRIGUES SALES	***.799.393-**	11/01/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
387	202668112905	ANTONIA ALINE HENRIQUE DE HOLANDA	***.304.103-**	23/02/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
388	202683603383	ANTONIA ALVES DA SILVA	***.428.325-**	03/09/1977	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
389	202672254808	ANTONIA ALVES DE CASTRO	***.253.803-**	11/09/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
390	202617843855	ANTONIA ANGELICA DA SILVA ALVES	***.185.123-**	28/02/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
391	202628066680	ANTONIA ARLENE DIAS	***.744.403-**	13/01/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
392	202670167907	ANTONIA BARBOSA VIANA	***.214.163-**	18/08/1959	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
393	202699647230	ANTONIA BATISTA ALEXANDRINO	***.862.853-**	25/02/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
394	202615040660	ANTONIA BATISTA CARIRI	***.935.773-**	19/09/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
395	202681039888	ANTONIA BEATRIZ DA SILVA	***.294.063-**	30/06/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
396	202671122320	ANTONIA BEATRIZ DOS SANTOS	***.773.738-**	15/02/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
397	202699943274	ANTONIA BRUNA ALVES DA SILVA	***.354.523-**	16/10/1993	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
398	202646960972	ANTONIA CHARLENE SOUTO DE CASTRO	***.232.563-**	03/03/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
399	202632978147	ANTONIA CLEIDE RODRIGUES	***.799.753-**	13/02/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
400	202673329153	ANTONIA DA SILVA SOUZA PIMENTEL	***.264.944-**	17/11/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
401	202625948176	ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO	***.059.513-**	12/07/1927	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
402	202678319634	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	***.402.683-**	07/07/1972	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
403	202690498467	ANTONIA FRANCISCA VIEIRA AGABITI	***.611.083-**	16/08/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
404	202619743642	ANTONIA GLEIVA SILVA LIMA	***.126.843-**	17/11/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
405	202606140491	ANTONIA HELOYZA ARAUJO ALVES	***.872.763-**	30/08/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
406	202608141381	ANTÔNIA ISIDORO DA SILVA GOMES	***.261.563-**	01/08/1975	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
407	202609612065	ANTONIA JARLIANE BELEM DA SILVA	***.946.093-**	21/06/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
408	202603920350	ANTONIA JESSICA LEMOS DE SOUZA	***.195.453-**	28/09/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
409	202674124128	ANTONIA JUCICLEIDE DA SILVA	***.360.333-**	19/12/1972	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
410	202602995246	ANTONIA JUCINEIDE DA SILVA	***.590.433-**	02/10/1984	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
411	202651872704	ANTONIA JULIANA DE SOUZA	***.416.183-**	25/11/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
412	202693596436	ANTONIA LEITE DE SOUSA	***.696.593-**	23/09/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
413	202631502116	ANTONIA LIMA DE MATOS	***.485.543-**	28/07/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
414	202606837333	ANTONIA LOURENCO DO NASCIMENTO	***.112.213-**	28/09/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
415	202651918254	ANTONIA LUCIANA LOPES DA SILVA	***.700.953-**	22/02/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
416	202601884736	ANTONIA LUCIANA SOARES GOMES	***.368.273-**	13/06/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
417	202639188330	ANTONIA LUIZA DA SILVA	***.030.743-**	18/02/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
418	202679014047	ANTONIA MARIA DA SILVA SOUZA	***.833.853-**	12/08/1954	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
419	202649811461	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	***.997.143-**	22/07/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
420	202674162534	ANTONIA MATIAS SANTOS	***.639.863-**	28/08/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
421	202632972522	ANTONIA MEIRIANE DA SILVA	***.076.813-**	27/08/1974	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
422	202601933846	ANTONIA MIRIAN GONCALVES MENDES	***.697.143-**	18/09/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
423	202640345376	ANTONIA NAGILA BRUNO	***.652.413-**	06/07/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
424	202630806782	ANTONIA NARA DE ALENCAR	***.579.233-**	01/07/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
425	202607534989	ANTONIA NAYANE DA SILVA ANDRADE	***.419.933-**	16/09/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
426	202663325413	ANTONIA NEUSIANA DOS SANTOS	***.796.913-**	04/10/1968	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
427	202655392309	ANTONIA PAULA SOBREIRA DOS SANTOS	***.714.103-**	14/02/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
428	202639949045	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	***.193.433-**	17/07/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
429	202613643189	ANTONIA PEREIRA DE ANDRADE	***.125.323-**	30/09/1960	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
430	202652240763	ANTONIA PEREIRA DE LIMA	***.959.188-**	21/04/1969	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
431	202692206093	ANTONIA PINHEIRO DE SOUSA	***.394.443-**	10/03/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
432	202659230426	ANTONIA RAYANE LIMA SILVA	***.140.853-**	31/03/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
433	202679046168	ANTONIA REGIMEIRE AURELIO FEITOZA	***.616.043-**	11/01/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
434	202641317164	ANTONIA REJANE LIRA E SILVA	***.544.574-**	13/06/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
435	202637092111	ANTONIA ROSANGELA AZEVEDO SANTOS	***.330.203-**	30/09/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
436	202603054478	ANTONIA SABINA DA SILVA DANTAS	***.253.253-**	27/07/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
437	202620386864	ANTONIA SILVA SOUSA	***.709.843-**	09/02/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
438	202626883764	ANTONIA SIRLIANE AZEVEDO DANIEL	***.230.723-**	15/04/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
439	202693956691	ANTONIA TAMIRES DE SOUSA BARBOSA	***.333.943-**	25/12/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
440	202617945827	ANTONIA THAYNA FREIRE GOMES	***.829.433-**	19/02/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
441	202614274239	ANTONIA VIEIRA ALVES DO NASCIMENTO	***.223.653-**	09/04/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
442	202688167654	ANTONIETA FERREIRA LIMA CORDEIRO	***.255.973-**	09/09/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
443	202685781288	ANTONIETA GONCALVES ARRUDA	***.037.423-**	07/04/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
444	202645319904	ANTONILDA DE SOUSA LOPES	***.012.903-**	15/04/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
445	202644907037	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	***.055.603-**	03/08/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
446	202675260389	ANTONIO AMANCIO DE SOUSA	***.800.938-**	23/10/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
447	202624314694	ANTONIO ANDERSON FERREIRA	***.576.853-**	10/01/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
448	202653968446	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	***.979.433-**	15/01/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
449	202675877114	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	***.402.603-**	02/12/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
450	202669261413	ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	***.476.034-**	03/04/1957	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
451	202697434875	ANTONIO CAUBI DA SILVA	***.917.568-**	22/10/1956	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
452	202673560504	ANTONIO CESAR TEIXEIRA ALVES	***.997.423-**	10/02/1953	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
453	202643863414	ANTONIO CRISTIANO DOS SANTOS SOUZA	***.310.653-**	14/06/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
454	202658298876	ANTONIO DE GOIS NETO	***.807.043-**	10/01/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
455	202606015670	ANTONIO DOS PASSOS SILVA	***.821.893-**	06/02/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
456	202623558546	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	***.087.663-**	15/04/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
457	202646346586	ANTONIO GOMES DE FARIAS	***.397.285-**	31/05/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
458	202665603424	ANTONIO GOMES PEREIRA	***.965.383-**	04/12/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
459	202619974654	ANTONIO JULIANO VIRGULINO	***.392.563-**	02/07/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
460	202606135963	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA FILHO	***.864.413-**	06/01/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
461	202605650514	ANTONIO LEANDRO DA SILVA	***.951.977-**	22/07/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
462	202636624562	ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO	***.116.103-**	12/02/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
463	202607317157	ANTONIO LIMA SOARES	***.274.113-**	09/09/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
464	202662933829	ANTONIO MARCOS FERNANDES VERAS	***.939.773-**	04/12/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
465	202626219624	ANTONIO MARCOS PEREIRA MUNIZ	***.225.313-**	02/04/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
466	202618276142	ANTONIO MARCOS SALVIANO DA SILVA	***.084.323-**	09/06/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
467	202631079068	ANTONIO PAULO PEREIRA DA SILVA	***.335.483-**	18/10/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
468	202659437476	ANTONIO PEDRO CABOCLO	***.100.003-**	25/09/1965	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
469	202654690690	ANTONIO RODRIGUES DE MELO	***.349.263-**	27/08/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
470	202676415749	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.667.803-**	06/09/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
471	202649639139	ANTONIO SAMUEL GONCALVES LIMA	***.816.503-**	17/02/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
472	202630750159	ANTONIO TEMOTEO DE ARAUJO	***.189.368-**	22/05/1954	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
473	202682607496	ANTONIO UEUDO DA SILVA SOUSA	***.301.953-**	26/06/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
474	202624994630	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	***.979.643-**	28/07/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
475	202629149175	ANTONIO VIEIRA NUNES	***.389.763-**	24/01/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
476	202616979352	ANTONIO VITURINO DOS SANTOS	***.273.704-**	09/11/1951	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
477	HAB-20260415-WGUSPL	ANUNCIACAO EULANIA AMORIM DE OLIVEIRA	***.856.103-**	25/03/1984	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
478	202663438107	ANY DUYANE ARAUJO HONORIO	***.136.693-**	27/03/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
479	202603390546	APARECIDA ARIANE MORAES DA SILVA	***.695.383-**	06/04/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
480	202602810330	APARECIDA BARBOSA DA SILVA	***.980.673-**	29/01/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
481	202643177893	APARECIDA DAYANE DE SOUSA OLIVEIRA	***.027.813-**	06/11/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
482	202650275672	APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	***.507.633-**	18/02/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
483	202675097241	APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	***.691.963-**	02/04/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
484	202643633075	APARECIDA MARCELINO SANTANA	***.243.523-**	14/01/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
485	202689384129	APARECIDA MARTINS DA COSTA	***.795.873-**	20/03/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
486	202647107246	APARECIDA RIBEIRO FEITOSA	***.903.373-**	13/05/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
487	202619398987	APOLINARIA PEREIRA DA SILVA	***.370.453-**	16/10/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
488	202675743468	ARIANE LEITE DA SILVA	***.829.548-**	22/11/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
489	202692849768	ARIANE MICAELE DOS SANTOS SOUZA	***.185.963-**	16/09/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
490	202604222837	ARIANNE ALVES FIRMINO DE OLIVEIRA	***.048.003-**	19/03/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
491	202620060562	ARIELE COSMO RODRIGUES	***.901.793-**	29/08/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
492	202609761705	ARISLLA MARIA MOURA BATISTA DE SOUSA	***.737.133-**	14/10/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
493	202680204766	ARLANA ANTONIA PEREIRA BRITO	***.184.813-**	24/04/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
494	202699287135	ARYANNE ALVES FERREIRA LIMA	***.803.503-**	28/09/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
495	202635790364	AUDILEUSA DOS SANTOS GERONIMO	***.162.523-**	06/04/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
496	202662018342	AUDYVANIA ALEXANDRE BORGES	***.447.763-**	03/06/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
497	202601557508	AUGUSTO ROBSON DE SOUSA BEZERRA	***.178.953-**	04/05/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
498	202679579243	AURELY PAES DE CASTRO	***.965.933-**	10/04/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
499	202657330744	AURENE DOS SANTOS	***.735.103-**	10/03/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
500	202676238202	AURENILDES DOMINGOS FLORENCIO	***.512.923-**	03/04/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
501	202652953579	AURICELIA DUARTE SILVA	***.970.333-**	13/01/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
502	202634051773	AURILANDIA BESSA DOS SANTOS	***.766.853-**	13/09/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
503	202684306893	AURILEIDE RAMOS DA SILVA	***.458.633-**	09/03/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
504	202621378870	AURILENE COELHO DE AQUINO	***.235.013-**	09/09/1992	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
505	202628792869	AURILENE DUARTE NUNES	***.210.663-**	14/11/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
506	202686608645	AVELAR ALUCIANO LEITE	***.975.753-**	03/09/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
507	202632107066	AVILLY RAVENNA DE OLIVEIRA LOPES	***.364.023-**	04/09/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
508	202644602600	BARBARA DENYSE VIEIRA DA SILVA	***.799.023-**	27/05/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
509	202639654629	BARBARA LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES	***.150.863-**	08/10/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
510	202609488136	BARBARA RACHELL MAIA NASCIMENTO	***.059.563-**	10/01/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
511	202693998668	BARBARA STALIN ALVES	***.979.763-**	24/10/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
512	202616999697	BEATRIZ DIAS PINHEIRO MACIEL	***.126.023-**	23/02/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
513	202600458587	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	***.700.383-**	25/01/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
514	202659840647	BEATRIZ FRAZAO BISPO	***.429.753-**	11/07/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
515	202682865314	BEATRIZ NOGUEIRA TELES	***.534.603-**	02/11/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
516	202622487353	BEATRIZ RIBEIRO DE LIMA	***.804.053-**	20/07/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
517	202602610419	BEATRIZ SILVA DE CARVALHO	***.992.083-**	09/11/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
518	202661450071	BIANCA ARAUJO GOMES XAVIER TAVARES	***.471.053-**	09/08/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
519	202616556702	BIANCA DA SILVA	***.280.973-**	08/09/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
520	202620817577	BIANCA DA SILVA VIEIRA	***.845.753-**	09/12/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
521	202658512518	BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.907.268-**	14/11/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
522	202655543988	BIANCA VIEIRA BRANDAO	***.491.913-**	20/09/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
523	202684117671	BIANKA TAVARES DE ARAUJO	***.284.103-**	10/11/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
524	202613979458	BRENA DA SILVA MOURA	***.116.063-**	08/07/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
525	202669723736	BRENA KAYLANE SOUSA SILVA	***.586.593-**	02/03/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
526	202623061300	BRENDA CAROLINE FELIX ROCHA	***.188.353-**	09/12/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
527	202610955942	BRENO HENRIQUE NUNES GRANJA	***.577.803-**	04/11/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
528	202659737108	BRENO HENRIQUE TELES MAIA	***.762.553-**	30/03/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
529	202679561873	BRUNA ALVES GOMES	***.048.853-**	22/05/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
530	202680975509	BRUNA BATISTA DE LIMA	***.453.714-**	06/10/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
531	202626662766	BRUNA CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS	***.609.363-**	27/07/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
532	202677241257	BRUNA COSMO DE CASTRO	***.090.323-**	06/08/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
533	202659675816	BRUNA DE OLIVEIRA LIMA FLORENCIO	***.093.973-**	18/06/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
534	202636401065	BRUNA KESSIA DA SILVA	***.858.963-**	17/06/1997	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
535	202668459808	BRUNA LAIZA DOS SANTOS FEITOSA	***.435.273-**	13/07/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
536	202664515249	BRUNA RENATA MARTINS DA COSTA	***.263.783-**	21/05/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
537	202615694454	BRUNA SIEBRA DE SOUSA	***.824.173-**	26/08/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
538	202618694190	BRUNA THAIS VALENTIM DE SOUSA	***.652.983-**	19/11/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
539	202607886363	BRUNA VANIELY DA SILVA DE FRANCA	***.559.283-**	07/03/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
540	202699082672	BRUNNA DA SILVA LACERDA	***.940.673-**	17/08/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
541	202679521563	BRUNO MATEUS DA SILVA	***.615.143-**	20/06/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
542	202646993964	BUENA FERREIRA OLIVEIRA	***.909.033-**	13/03/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
543	202623628466	CACIANA DEBORA DO NASCIMENTO DA SILVA	***.793.993-**	03/03/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
544	202621986764	CAIRO VIEIRA DE MACEDO	***.835.463-**	12/04/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
545	202637830717	CAMILA ALMEIDA MACEDO	***.429.913-**	15/07/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
546	202677835628	CAMILA ALVES DE HOLANDA	***.537.353-**	15/12/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
547	202686688160	CAMILA ALVES TAVARES CAMPOS	***.642.303-**	06/04/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
548	202664180458	CAMILA BENICIO DUARTE	***.375.043-**	04/11/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
549	202650327043	CAMILA CABRAL DE LIMA	***.373.173-**	02/08/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
550	202678592710	CAMILA CHAYANE SOUSA DOS SANTOS	***.752.413-**	24/08/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
551	202666102582	CAMILA DA SILVA FEITOSA	***.298.473-**	20/02/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
552	202668558223	CAMILA DE ARAUJO LINO NEPOMUCENO	***.626.393-**	22/11/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
553	202681913153	CAMILA DE BRITO MOREIRA	***.320.463-**	26/09/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
554	202648291165	CAMILA DE MATOS DA SILVA	***.513.773-**	24/11/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
555	202691831072	CAMILA DOS SANTOS DE JESUS	***.557.435-**	09/10/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
556	202602432183	CAMILA FERNANDES BESERRA	***.070.153-**	28/06/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
557	202672295117	CAMILA FERREIRA LOURENCO	***.746.193-**	04/01/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
558	202663569288	CAMILA FERREIRA TELES	***.975.543-**	19/01/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
559	202685481302	CAMILA PINHEIRO VIEIRA	***.848.103-**	09/01/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
560	202677637695	CAMILA RIBEIRO CAMILO	***.549.153-**	06/10/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
561	202674744814	CAMILA SIEBRA SOUSA BRITO	***.466.443-**	29/10/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
562	202654982603	CAMILLA DE BRITO MATEUS AMORIM	***.397.773-**	17/07/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
563	202644117670	CARINA MICHELE DOS SANTOS PEREIRA	***.218.003-**	23/12/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
564	202631693937	CARINE FIRMINO DOS SANTOS	***.185.023-**	28/04/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
565	202605942857	CARLA BEATRIZ BEZERRA SILVA	***.915.723-**	01/10/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
566	202684307396	CARLA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA	***.230.883-**	10/07/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
567	202661536757	CARLA DAIANE DE SOUZA	***.044.533-**	30/08/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
568	202672214671	CARLA DE FIGUEIREDO SILVA	***.884.993-**	06/11/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
569	202684376502	CARLA GRACIELLE LEITE DOS SANTOS	***.679.403-**	17/12/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
570	202617420552	CARLA INGRID BATISTA LACERDA	***.340.803-**	11/12/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
571	202654096750	CARLA IRIS BATISTA DA SILVA ANGELO	***.124.573-**	16/11/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
572	202651172919	CARLA JAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	***.310.573-**	05/10/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
573	202684129394	CARLA LAIRCE FAUSTINO DA SILVA	***.612.543-**	16/05/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
574	202696282437	CARLA ROBERTA SOARES DA SILVA LOPES	***.068.813-**	19/10/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
575	202664411762	CARLA RODRIGUES SOUSA	***.204.813-**	02/06/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
576	202659878879	CARLA TAMIRES NUNES RIBEIRO	***.182.243-**	09/06/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
577	202656329616	CARLA TAMIRIS NOBRE SENA	***.729.343-**	09/03/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
578	202621413272	CARLA VALESKA DA SILVA SANTOS	***.406.843-**	05/08/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
579	202661406695	CARLA VITORIA HONORATO DA SILVA	***.317.113-**	30/07/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
580	HAB-20260413-OSAPJT	CARLA YASMIM LIMA ALVES	***.646.693-**	15/02/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
581	HAB-20260413-1FQL2X	CARLIANA FEITOSA DA SILVA	***.076.873-**	03/02/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
582	202603587100	CARLIANA LIBERALINO DA SILVA	***.486.843-**	10/12/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
583	202646855117	CARLIANE MELQUIADES	***.614.744-**	22/08/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
584	202690493182	CARLOS ALAN DOS SANTOS BERNARDO	***.759.053-**	05/05/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
585	202635612034	CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO	***.904.063-**	27/01/1961	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
586	202698759886	CARLOS ALBERTO SINFRONIO CORDEIRO	***.389.993-**	03/05/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
587	202632747182	CARLOS ALBERTO TORRES DE ARAUJO	***.425.623-**	01/01/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
588	202673147274	CARLOS ANDRE OLIVEIRA DE MATOS	***.349.603-**	11/12/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
589	202695762386	CARLOS ANTONIO SOUZA SILVA	***.709.913-**	02/09/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
590	202693643331	CARLOS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	***.158.913-**	11/03/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
591	202633452098	CARLOS DA COSTA COELHO	***.655.023-**	11/02/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
592	202622445935	CARLOS EDUARDO MIRANDA	***.019.183-**	04/08/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
593	202617959100	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROMUALDO	***.021.383-**	09/08/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
594	202628569093	CARLOS IVANILDO FELIX DA SILVA	***.840.223-**	05/04/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
595	202655629288	CARLOS KLESRISVAN SILVA LEITE	***.383.683-**	25/09/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
596	202652363137	CARLOS WANDERSON DA SILVA	***.694.483-**	10/07/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
597	HAB-20260414-1TJA2H	CARMINA BEATRIZ FEITOSA DO NASCIMENTO	***.447.403-**	25/10/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
598	202632536399	CARMINA KELLE DA SILVA	***.860.473-**	13/05/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
599	202627765936	CAROLAYNE DOS SANTOS BARBOSA	***.456.013-**	17/11/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
600	202682848360	CAROLINA CIVAL DA SILVA LOBRES NASCIMENTO	***.252.187-**	08/06/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
601	202624932540	CAROLINA DE SOUSA FERREIRA	***.010.313-**	27/11/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
602	202689162076	CAROLINA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.250.248-**	10/10/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
603	202606768534	CAROLYNNE CINTHIA PEREIRA MEDEIROS	***.226.343-**	23/01/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
604	202654529769	CARPEGIANE SILVA DO NASCIMENTO	***.297.643-**	27/06/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
605	202672051647	CASSIA DE SALES SARAIVA	***.965.743-**	05/03/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
606	202651654003	CASSIA SIMONE LEITE DO NASCIMENTO	***.452.493-**	30/03/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
607	202666072339	CATARINA ALEXANDRA PEREIRA ALVES	***.319.043-**	03/04/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
608	202621729352	CAUAN DAVID MENESES CARDOSO	***.327.703-**	15/11/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
609	202686868009	CAUANA HELEN MUNIZ DA SILVA	***.473.533-**	27/09/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
610	202697165033	CAZURA LETYCYA FELIX NICOLAU	***.917.535-**	08/09/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
611	202610273629	CECILIA FERREIRA DA SILVA	***.795.923-**	20/12/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
612	202639520418	CECILIA MACHADO DE LIMA	***.579.068-**	07/04/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
613	202650516814	CECILIA THALYTA ALVES RODRIGUES	***.752.423-**	06/10/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
614	202618564264	CELIANA VIEIRA ROMAO	***.410.383-**	04/12/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
615	202603793504	CELIANE DA SILVA	***.834.518-**	30/06/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
616	202637452040	CELINA PEDRO DA SILVA	***.450.383-**	30/09/1971	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
617	202698557390	CHARLIENE VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO	***.822.393-**	06/11/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
618	202615057043	CHEYLA SEBASTIANA DE AMORIM	***.807.823-**	19/08/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
619	202623949822	CIBELE GOMES AMARO MARQUES	***.784.213-**	29/07/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
620	202646899185	CICERA ADRIANA DE JESUS	***.533.284-**	19/01/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
621	202633405181	CICERA ADRIANA LOPES	***.534.723-**	14/10/1970	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
622	202637612599	CICERA ALEIXO DO NASCIMENTO	***.075.523-**	12/10/1975	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
623	202618712312	CICERA ALINE CARLOS DA SILVA	***.238.243-**	05/01/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
624	202613178665	CICERA ALVES DE SOUZA	***.809.693-**	09/02/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
625	202692297281	CICERA ALVES GRANGEIRO	***.475.733-**	29/12/1949	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
626	HAB-20260416-9IJ8KH	CICERA AMANDA SANTOS GOMES	***.376.073-**	13/09/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
627	202668451621	CICERA ANDREA FERREIRA PEREIRA	***.723.463-**	29/01/1981	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
628	202687746218	CICERA AQUIANA DE OLIVEIRA LIMA	***.830.323-**	05/12/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
629	202661121392	CICERA BARBOSA DE OLIVEIRA	***.384.003-**	02/01/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
630	202658000530	CICERA BATISTA DE OLIVEIRA	***.800.453-**	20/09/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
631	202683526610	CICERA BERNARDINO DA SILVA	***.073.153-**	12/11/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
632	202605174726	CICERA BERNARDO DA SILVA	***.259.723-**	10/05/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
633	202668672894	CICERA CALILA DA CONCEICAO TELES	***.036.963-**	05/12/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
634	202654673401	CICERA CELESTINO DA SILVA NASCIMENTO	***.035.793-**	24/05/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
635	202632049038	CICERA CINTIA DA SILVA ALVES	***.055.973-**	20/03/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
636	202651831055	CICERA CLAUDIA DA SILVA	***.468.633-**	09/01/1984	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
637	202684994903	CICERA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	***.259.664-**	09/05/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
638	202616315054	CICERA DA SILVA	***.880.103-**	15/02/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
639	202674478388	CICERA DA SILVA MAJOR	***.937.683-**	20/11/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
640	202644360487	CICERA DA SILVA NASCIMENTO	***.250.983-**	25/01/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
641	202697512017	CICERA DAMIANA DA SILVA SOUSA	***.946.333-**	04/03/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
642	202656438878	CICERA DANIELA LAURINTINO DE SOUZA	***.448.108-**	19/01/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
643	202677411631	CICERA DANTAS	***.744.283-**	04/09/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
644	202608948764	CICERA DAS DORES DA SILVA	***.652.693-**	24/01/1981	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
645	202640308628	CICERA DE BRITO OLIVEIRA	***.706.533-**	11/06/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
646	202601536028	CICERA DE LIMA FEITOSA	***.921.133-**	29/08/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
647	202630311608	CICERA DE SOUSA	***.998.163-**	24/09/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
648	202659049738	CICERA DE SOUSA NASCIMENTO	***.668.823-**	15/07/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
649	202672398563	CICERA DOS SANTOS COELHO	***.873.808-**	11/09/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
650	202699073797	CICERA EDNA DE ALMEIDA MACEDO	***.429.903-**	05/09/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
651	202646633760	CICERA EDNA FERREIRA	***.377.283-**	22/08/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
652	202668392416	CICERA EDYNAYANA SOUZA DA SILVA	***.838.923-**	25/02/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
653	HAB-20260424-TOVKVZ	CICERA ELECILDA PAULINO DE LIMA RODRIGUES	***.666.833-**	28/02/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
654	202632241251	CICERA ELONEIDE LIMA MACIEL	***.272.753-**	24/01/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
655	202612659691	CICERA EMANUELE DOS SANTOS FELIX	***.341.623-**	15/10/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
656	202632301940	CICERA FABIANA DA SILVA TEIXEIRA	***.500.933-**	05/03/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
657	202641490873	CICERA FELIX DE SOUSA	***.150.574-**	01/01/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
658	202622781654	CICERA FERREIRA DE SOUSA	***.640.604-**	25/09/1988	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
659	HAB-20260413-CILM58	CICERA FERREIRA GONCALVES	***.574.393-**	23/11/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
660	HAB-20260418-BYH0IZ	CICERA FRANCISCA DA COSTA	***.858.824-**	25/03/1970	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
661	202675537272	CICERA FREIRES DA SILVA	***.390.533-**	14/08/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
662	202699096326	CICERA FURTADO DE MORAIS CARDOSO	***.597.403-**	22/08/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
663	202676206503	CICERA GEAN DE SOUSA MACEDO	***.665.433-**	16/07/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
664	202648369643	CICERA GERLANE FLOR DA SILVA	***.324.533-**	31/08/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
665	202620780797	CICERA GESSIANA DE SOUSA PEREIRA	***.321.793-**	20/11/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
666	202628717986	CICERA GOMES GABRIEL	***.601.713-**	23/10/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
667	202686959042	CICERA HELIENE DA SILVA DAMASCENO	***.820.663-**	19/08/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
668	202677589673	CICERA IDALINA GONCALVES LIMA	***.858.023-**	20/10/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
669	202609853285	CICERA IRACY LOURENCO DO NASCIMENTO	***.125.723-**	24/08/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
670	202681915026	CICERA IVANILDA SANTOS RODRIGUES	***.003.013-**	29/08/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
671	202649362713	CICERA JAMILE TOMAZ DE LIMA	***.369.073-**	01/06/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
672	202686038955	CICERA JAMILLE RODRIGUES SIMIAO	***.068.483-**	14/04/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
673	202668375550	CICERA JANAINA TEIXEIRA DE SOUSA	***.193.533-**	30/08/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
674	202640834781	CICERA JANE RODRIGUES SIMIAO	***.779.573-**	18/03/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
675	202699054308	CICERA JANIELE SILVA DE AQUINO	***.767.143-**	03/01/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
676	202697306872	CÍCERA JÉSSICA	***.029.763-**	27/10/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
677	202647716728	CICERA JOANA FERREIRA BRITO	***.920.663-**	01/03/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
678	202656158210	CÍCERA JOELMA SILVA RODRIGUES	***.854.023-**	18/05/2007	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
679	202632719817	CICERA JOSIELE GOMES BASTOS	***.289.023-**	16/06/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
680	202679652256	CICERA JULIANA PIRES LEITE	***.832.363-**	26/03/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
681	202633321915	CICERA KATIA PEREIRA	***.390.923-**	01/02/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
682	202690251620	CICERA KAUANY PEREIRA BARROS	***.767.103-**	28/09/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
683	202623058383	CICERA LARISSA ALVES FERREIRA	***.758.823-**	20/08/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
684	202634970039	CICERA LAURENTINO CAVALCANTE	***.556.943-**	16/03/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
685	202621060675	CICERA LEONIA DE SOUZA GONCALVES	***.651.613-**	20/04/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
686	202628015171	CICERA LOPES DA SILVA	***.011.223-**	14/08/1978	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
687	202651693870	CICERA LUCILENE SOARES LEITE LUNA	***.739.633-**	07/08/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
688	202607785818	CICERA MACEDO DA SILVA	***.376.293-**	15/12/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
689	202604099116	CICERA MACIANA PEREIRA NERIS	***.806.013-**	08/02/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
690	202662719276	CICERA MARIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	***.027.643-**	07/01/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
691	202618696830	CICERA MARIA BATISTA FEITOSA	***.649.243-**	29/05/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
692	202600267195	CICERA MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA MONTEIRO	***.604.503-**	22/06/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
693	202652857404	CICERA MARIA DA SILVA	***.089.354-**	27/06/1969	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
694	202690640039	CICERA MARIA DA SILVA GOMES	***.121.723-**	18/04/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
695	202609250891	CICERA MARIA DE MATOS	***.344.383-**	04/08/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
696	202645736159	CICERA MARIA DOS SANTOS	***.481.221-**	14/11/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
697	202683514196	CICERA MARIA DOS SANTOS	***.178.223-**	14/02/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
698	202651633825	CICERA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	***.569.935-**	17/10/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
699	202608140700	CICERA MARIA FERREIRA ALVES	***.405.583-**	12/02/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
700	202674598873	CICERA MARIA MATIAS DE SOUZA	***.816.923-**	08/08/1974	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
701	202685435012	CICERA MARIA MEDEIROS CORREIA	***.876.973-**	05/02/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
702	202643962245	CICERA MARIA OLIVEIRA SILVA	***.512.883-**	03/09/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
703	202647872670	CICERA MARIA PAIXAO DE SOUZA	***.331.003-**	09/11/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
704	202635756658	CICERA MARIA RODRIGUES	***.955.903-**	27/06/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
705	202674571983	CICERA MARIA SILVA PEREIRA	***.642.193-**	02/02/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
706	202657041577	CICERA MAYARA DE JESUS RIBEIRO	***.803.963-**	20/09/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
707	202654106442	CICERA NAIARA FERREIRA CARDOSO	***.475.813-**	13/07/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
708	202645325489	CICERA NUNES DE OLIVEIRA	***.117.703-**	26/06/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
709	202639449952	CICERA PATRICIA DE SOUSA FIGUEIREDO	***.403.853-**	02/04/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
710	202649484286	CICERA PATRICIA DE SOUZA FREITAS	***.881.813-**	06/05/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
711	202635868681	CICERA PEREIRA BARROS	***.546.813-**	03/09/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
712	202656773638	CICERA PEREIRA DA SILVA	***.600.553-**	31/12/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
713	202644601689	CICERA RACHEL SANTOS OLIVEIRA	***.662.693-**	28/06/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
714	202658195604	CICERA REGILANIA DE ALMEIDA SILVA	***.671.373-**	04/03/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
715	202631765450	CICERA REJANE ALVES DOS SANTOS	***.826.363-**	03/11/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
716	202650373573	CICERA REJANE PEREIRA SILVA	***.520.763-**	03/12/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
717	202650917919	CICERA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	***.185.883-**	19/11/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
718	202674150806	CICERA RICACIA RODRIGUES ALVES	***.772.713-**	20/01/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
719	202621385045	CICERA ROBERIA JUSTINO SECUNDO	***.077.947-**	20/11/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
720	202697490317	CICERA RODRIGUES DA SILVA	***.061.683-**	04/04/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
721	202682056343	CICERA RODRIGUES PEREIRA	***.581.053-**	25/07/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
722	202688818858	CICERA ROMANA BOTELHO ARAUJO	***.588.943-**	04/03/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
723	202690721820	CICERA ROSANA LIMA CARDOSO	***.073.063-**	20/01/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
724	202649790084	CICERA ROSIANE FERREIRA DUARTE	***.662.583-**	03/04/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
725	202634418819	CICERA ROZIANI LEITE BASTOS	***.453.273-**	20/09/1974	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
726	202690502644	CICERA SANDRA MOREIRA BARBOSA	***.589.193-**	11/11/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
727	202617885166	CÍCERA SHEYLA	***.557.323-**	27/11/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
728	202698294073	CICERA SIMONE DA SILVA	***.639.853-**	24/11/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
729	202668834508	CICERA SOARES PEREIRA	***.622.023-**	20/10/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
730	202681060653	CICERA SOLANGE BORGES DE SOUSA FERREIRA	***.922.953-**	01/02/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
731	202653675570	CICERA SOLANGE RAMOS	***.690.713-**	18/03/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
732	202623632443	CICERA SOUSA DA SILVA	***.266.043-**	25/01/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
733	202626976657	CICERA SUZIENE FIDELES NOGUEIRA	***.800.473-**	09/08/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
734	202618528327	CICERA TAYNAR COELHO SOUZA	***.449.643-**	30/09/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
735	202644387632	CICERA THAINA GONCALVES DA SILVA	***.814.293-**	02/07/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
736	202665941411	CICERA THAYNA SOUSA LIMA	***.240.863-**	03/02/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
737	202654224304	CICERA VANDERLEIA DE OLIVEIRA	***.367.423-**	22/02/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
738	202683524162	CICERA VANESSA BARBOSA DOS SANTOS MAGALHAES	***.617.423-**	30/12/2000	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
739	202626078465	CICERA VANIA PEREIRA DOS SANTOS	***.109.743-**	20/02/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
740	202638495738	CICERA VITORIA DA SILVA	***.570.303-**	16/07/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
741	202634911946	CICERA VITORIA RAMOS DOS SANTOS	***.175.323-**	13/02/1999	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
742	202651948277	CICERA YANE DE SOUSA SILVA NASCIMENTO	***.802.123-**	20/12/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
743	202691403099	CICERO ALISON DA SILVA SARAIVA	***.632.753-**	11/07/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
744	202671718330	CICERO ALVES DE OLIVEIRA	***.250.923-**	17/08/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
745	202633183076	CICERO BERNARDINO DE LIMA	***.245.403-**	26/10/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
746	202610503278	CICERO CLEMERSON PEREIRA DOS SANTOS	***.426.903-**	30/05/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
747	202668870759	CICERO DANTAS DA SILVA	***.974.218-**	05/05/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
748	202669006812	CICERO DO NASCIMENTO LIMA	***.580.523-**	29/10/1984	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
749	202635253989	CICERO DOS SANTOS	***.518.303-**	08/06/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
750	202605807320	CICERO ELIANO DE MORAIS	***.982.943-**	12/07/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
751	202628637995	CICERO EURIVANIO RIBEIRO DE SOUSA	***.832.953-**	08/10/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
752	202651939340	CICERO FELIPE DA SILVA SANTOS	***.643.783-**	04/06/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
753	202669619669	CICERO FERNANDES LOURENCO DE SOUZA	***.131.853-**	22/12/1969	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
754	202620502546	CICERO FERREIRA DA SILVA	***.347.903-**	05/03/1967	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
755	202643889198	CICERO FERREIRA DE MELO	***.548.163-**	27/05/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
756	202601026833	CICERO FERREIRA DEZIDERIO	***.347.033-**	22/05/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
757	202683027653	CICERO GOMES DA SILVA	***.937.243-**	07/05/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
758	202689017340	CICERO GONCALVES DIAS	***.286.073-**	26/11/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
759	202695894468	CICERO IGOR VARELA DA SILVA	***.812.008-**	02/07/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
760	202666955763	CICERO JOSE BEZERRA FILHO	***.151.963-**	09/03/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
761	202633776689	CICERO KASSIO DA SILVA	***.507.673-**	15/04/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
762	202613073458	CICERO LIBERALINO	***.528.533-**	20/08/1967	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
763	202647614819	CICERO LIDEAM FERREIRA DA SILVA	***.530.373-**	30/05/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
764	202694045711	CICERO LUAN	***.651.383-**	08/10/2002	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
765	202645444378	CICERO LUCIANO DA SILVA	***.066.893-**	25/07/1964	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
766	202669455329	CICERO MACIEL DA SILVA	***.033.093-**	16/01/1971	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
767	202658332682	CICERO MARREIRO DE SOUZA	***.169.733-**	20/10/1961	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
768	202625429175	CICERO PEREIRA LEITE	***.696.083-**	23/02/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
769	202682686674	CICERO RAFAEL VIEIRA BERNARDO	***.318.813-**	06/02/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
770	202609784461	CICERO ROBERTO DA SILVA	***.639.733-**	02/02/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
771	202609602827	CICERO ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	***.914.013-**	14/07/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
772	202607351140	CICERO ROGERIO RIBEIRO GUIMARAES	***.951.033-**	07/10/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
773	202634445854	CICERO SIEBRA ALVES	***.489.023-**	05/04/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
774	202637980560	CICERO SILVA SOUSA	***.725.733-**	13/11/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
775	202671727445	CICERO VICTOR ALEXANDRE GOMES	***.897.633-**	31/03/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
776	202644195380	CILANIA DOS SANTOS FERREIRA	***.297.103-**	06/06/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
777	202647019969	CILENE GADELHA DA SILVA	***.791.453-**	04/10/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
778	202667130358	CILENE GONCALVES DE CARVALHO	***.968.633-**	07/08/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
779	202621130476	CINDY DE SOUSA LOPES	***.891.953-**	19/12/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
780	202635040631	CINTHIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	***.269.303-**	11/11/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
781	202680658697	CINTHYA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	***.839.144-**	02/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
782	202649839101	CINTHYA RAYSLA LIMA DE OLIVEIRA	***.579.213-**	14/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
783	202644373150	CINTIA LUIZE PEREIRA LOPES	***.502.133-**	04/06/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
784	202636335422	CINTIA RUTHELLE DA SILVA MARTINS SANCHEZ	***.232.073-**	18/08/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
785	202696747845	CINTIA SANTOS SOUSA	***.160.643-**	15/10/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
786	202682009227	CINTYA ELINE LEMOS DA SILVA	***.752.283-**	21/07/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
787	202694543011	CIRLENE PEREIRA DA SILVA	***.276.823-**	10/05/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
788	HAB-20260414-GRI64J	CLARA EMILLY BATISTA DO NASCIMENTO DE SOUSA	***.822.433-**	23/02/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
789	202671426346	CLARA KALLYNE DE SOUSA BEZERRA	***.492.113-**	19/01/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
790	202609802894	CLARA KAMILA ROCHA RODRIGUES	***.039.643-**	18/12/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
791	202646374996	CLARA RAMYLA SATIRO NOROES	***.178.603-**	24/01/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
792	202650238585	CLARA REGIA ARAUJO SOUSA	***.148.843-**	11/09/2000	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
793	202650304105	CLARA VITORIA DO NASCIMENTO BARBOSA	***.309.963-**	30/03/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
794	202675592180	CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	***.638.753-**	25/09/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
795	202699906257	CLARISSE BARROSO DE SOUSA	***.354.183-**	09/07/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
796	202630439348	CLARISSE BENTO DOS SANTOS	***.026.303-**	09/10/2001	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
797	202621364694	CLARISSE JULIANA CARNEIRO TAVARES	***.689.353-**	29/10/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
798	202666408557	CLARISSE NASCIMENTO CABRAL	***.265.173-**	10/08/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
799	202655246874	CLARISSE SAMPAIO VIEIRA	***.794.773-**	03/05/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
800	202660742965	CLARISSY BRAZ DE SOUSA	***.871.253-**	10/05/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
801	202606475375	CLAUDENIA CASSIA GOMES DA SILVA	***.876.473-**	26/03/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
802	202630028767	CLAUDENIA MARIA CARLOS FERREIRA	***.292.204-**	08/11/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
803	202665527642	CLAUDENICE ANTUNES DE LIMA SILVA	***.261.943-**	12/05/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
804	202644179768	CLAUDETE DA SILVA GOMES	***.459.453-**	01/09/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
805	202629717010	CLAUDEVAN PEREIRA DE SOUSA	***.514.413-**	30/04/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
806	202689295601	CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	***.717.553-**	29/08/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
807	202681225630	CLAUDIA FERNANDES DE GOES	***.638.703-**	09/09/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
808	202618568936	CLAUDIA FERREIRA LIMA	***.651.243-**	10/08/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
809	202635908674	CLAUDIA LORRANE BARROS DOS SANTOS	***.308.213-**	09/03/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
810	202655801709	CLAUDIA MARIA DA SILVA	***.396.003-**	21/06/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
811	202637693240	CLAUDIA MAYARA DA SILVA SOUSA	***.072.513-**	04/05/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
812	202677195220	CLAUDIANA ALVES DA SILVA	***.008.203-**	23/05/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
813	202635917191	CLAUDIANA ARRUDA MATEUS	***.036.553-**	08/07/1995	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
814	202662592173	CLAUDIANA BEZERRA TARGINO	***.642.033-**	16/08/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
815	202656351621	CLAUDIANA FERREIRA LIMA	***.529.613-**	28/11/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
816	202648299274	CLAUDIANA GOMES DOS SANTOS	***.686.603-**	18/06/1979	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
817	202636215666	CLAUDIANA LUCIO DE BRITO	***.454.303-**	23/12/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
818	202648896537	CLAUDIANE DE MORAIS DIONISIO	***.390.294-**	28/01/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
819	202634642304	CLAUDIANE VELOSO AIRES	***.689.353-**	01/10/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
820	202653196756	CLAUDILENE INACIO BATISTA	***.818.261-**	08/05/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
821	202688043175	CLAUDINEIA GOMES DA SILVA	***.194.293-**	09/10/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
822	202682774551	CLAUDIO CESAR PEREIRA BORE	***.538.353-**	06/09/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
823	202622251467	CLAUDIO JOSE RODRIGUES DUARTE	***.656.783-**	13/08/1962	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
824	202694714900	CLAUDIO ROBERTO ALVES FEITOZA	***.621.113-**	01/12/1973	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
825	202651555210	CLAUDIO WILLIAM OLIVEIRA SANTANA	***.373.843-**	31/08/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
826	202647362059	CLAUMARA CAVALCANTE DE AQUINO SILVA	***.121.033-**	04/02/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
827	202623137076	CLAWDEMY PEREIRA DO NASCIMENTO	***.759.373-**	27/11/1995	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
828	202647941458	CLEANE SOARES DE SOUSA	***.347.083-**	01/01/1997	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
829	202618126742	CLECIA ANTONIELI MENESES DA SILVA	***.669.013-**	17/06/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
830	202623090319	CLECIANA DOS SANTOS MOTA	***.110.813-**	20/03/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
831	202686767432	CLECINEIDE PALMEIRA DE JESUS	***.967.293-**	05/10/2000	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
832	202698674492	CLEDINALDA DOS SANTOS	***.093.263-**	19/05/1980	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
833	202684639140	CLEENE PEREIRA EUGENIO	***.095.303-**	26/03/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
834	202657992446	CLEIDE CARNEIRO DE MELO FREIRE	***.005.294-**	16/02/1961	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
835	202650477856	CLEIDE FEITOSA CARLOS	***.648.803-**	02/02/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
836	202626699530	CLEIDIANA LOPES DA SILVA RODRIGUES	***.958.123-**	17/12/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
837	202655493065	CLEIDIANE SOARES DA SILVA	***.269.363-**	19/11/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
838	202675206333	CLEONICE FEITOSA CARLOS	***.975.403-**	07/03/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
839	202655037956	CLEONICE GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA	***.979.443-**	13/04/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
840	202670723750	CLEUDA ELIZA VIEIRA GOMES	***.306.203-**	25/02/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
841	202622245247	CLEYDIANY DA SILVA LOPES	***.827.153-**	27/02/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
842	202645843721	CLEYWENIA STEFANE DA SILVA FREITAS	***.283.873-**	19/01/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
843	202650851961	CORINA SYALLEM ALVES DA SILVA	***.746.473-**	19/02/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
844	202614204947	CRISLANIA DE ALMEIDA SILVA	***.149.533-**	20/04/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
845	202611676630	CRISMENIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	***.372.353-**	19/07/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
846	202635914312	CRISTIANA COSTA MACEDO	***.316.763-**	18/06/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
847	202638738326	CRISTIANA DOMICIANO DA SILVA	***.240.593-**	20/01/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
848	202656099853	CRISTIANA GOMES DO NASCIMENTO	***.927.603-**	11/04/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
849	202606212205	CRISTIANE CABOCLO MUNIZ	***.207.023-**	07/04/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
850	202635139334	CRISTIANE FAUSTINO DO NASCIMENTO	***.497.083-**	12/07/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
851	HAB-20260413-VCVVKJ	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	***.772.953-**	21/08/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
852	202630465264	CRISTIANE MARIA LOPES	***.655.483-**	08/05/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
853	202648874122	CRISTIANE RANIELE DA SILVA	***.297.543-**	30/05/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
854	202602682440	CRISTIANO ANDRE DA SILVA FILHO	***.718.493-**	14/12/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
855	202646525483	CRISTIANO DA SILVA ANDRADE	***.779.133-**	25/05/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
856	202622896883	CRISTIANY BARBOSA SANTOS	***.103.623-**	30/12/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
857	202641858084	CRISTIEUDA PEREIRA DE SOUZA	***.961.453-**	18/06/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
858	202666626013	CRISTINA MARIA DA SILVA	***.396.743-**	08/11/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
859	202643018766	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	***.806.993-**	19/12/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
860	202654995316	CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	***.980.978-**	25/11/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
861	202619806226	CRISTOVAO FELIPE DA COSTA	***.543.703-**	22/10/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
862	202610398905	CYNTIA KELLY AQUINO NASCIMENTO	***.337.913-**	21/04/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
863	202629690337	CYNTIA RAQUEL DE MELO MACEDO	***.867.243-**	21/05/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
864	202664636362	DACIELE FRANCO DA SILVA	***.517.403-**	25/01/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
865	202639225140	DAIANA ALVES DA SILVA	***.931.733-**	13/11/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
866	202697215798	DAIANA DE SOUZA MARQUES	***.123.753-**	16/08/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
867	202692818509	DAIANE ALVES NASCIMENTO	***.627.283-**	18/08/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
868	202686193947	DAIANE CLEMENTE SEVERINO	***.968.153-**	07/08/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
869	202606546340	DAIANE DE SOUSA DOS SANTOS RIBEIRO	***.302.183-**	16/03/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
870	202615892212	DAIANE ELLEN LOURENCO DA SILVA	***.747.603-**	22/11/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
871	HAB-20260422-P1SNUP	DAIUANA CASTRO	***.572.233-**	12/04/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
872	202676260255	DAMIANA DIAS DE ALCANTARA	***.976.063-**	27/10/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
873	202615074273	DAMIANA MONTEIRO DE SOUZA MENDES	***.918.393-**	07/04/1977	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
874	202698908083	DAMIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.710.613-**	20/10/1986	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
875	202636134941	DAMIANA PEREIRA GINO	***.588.013-**	11/04/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
876	202657397649	DAMIANA SOUZA CAMPOS	***.036.743-**	02/09/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
877	202636189878	DAMIAO ANTONIO DO NASCIMENTO	***.315.583-**	07/03/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
878	202625242381	DAMIAO DAVI LAURINTINO DE SOUZA	***.132.058-**	31/12/2001	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
879	202622517997	DAMIAO VICENTE GAMA	***.320.533-**	15/11/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
880	202601696949	DANIEL ALEXANDRE DE ANDRADE	***.771.683-**	01/12/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
881	202665195428	DANIEL DOS SANTOS	***.676.283-**	14/09/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
882	202673570204	DANIEL MONTEIRO RODRIGUES	***.678.503-**	09/08/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
883	202630656077	DANIEL NONATO DE OLIVEIRA FERREIRA	***.726.723-**	13/07/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
884	202686152075	DANIEL PEREIRA DA SILVA	***.129.313-**	07/05/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
885	202681871606	DANIELA ANDRE DE SOUSA	***.074.663-**	02/03/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
886	202685829274	DANIELA DE SOUSA RODRIGUES	***.154.233-**	09/12/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
887	202670233111	DANIELA GALDINO DE FREITAS	***.417.583-**	25/08/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
888	202682269070	DANIELA LINO DA SILVA	***.076.293-**	27/07/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
889	202635480967	DANIELA RODRIGUES GONCALVES	***.854.183-**	06/04/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
890	202664891036	DANIELE ALVES DE OLIVEIRA	***.747.843-**	22/11/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
891	202691621974	DANIELE BARBARA DOS SANTOS DAMASCENO	***.485.493-**	21/08/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
892	202617084427	DANIELE CORREIA SANTOS	***.495.923-**	06/10/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
893	HAB-20260414-5DX7QA	DANIELE DA SILVA RICARTO	***.482.733-**	16/12/1994	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
894	202637112195	DANIELE DE JESUS GONCALVES	***.629.639-**	02/10/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
895	202632620271	DANIELE DO NASCIMENTO PINTO	***.477.743-**	12/04/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
896	202651148320	DANIELE DO NASCIMENTO SOUZA	***.069.993-**	14/10/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
897	202622422023	DANIELE DOS	***.170.393-**	03/11/1995	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
898	202631549468	DANIELE FELIX DE SOUSA	***.160.169-**	02/04/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
899	202679082261	DANIELE GUEDES DOS SANTOS	***.069.953-**	18/08/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
900	202679656518	DANIELE LEAL DE ALENCAR	***.718.283-**	05/05/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
901	202685849454	DANIELE LOPES LEAL FIRMINO	***.956.604-**	17/09/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
902	202653210452	DANIELE MUNIZ DE OLIVEIRA	***.421.553-**	19/08/2008	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
903	202630952388	DANIELE PEREIRA DE SOUSA	***.421.773-**	20/05/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
904	202662994435	DANIELE PEREIRA MARIANO	***.516.073-**	16/03/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
905	202637814237	DANIELE PEREIRA SARAIVA	***.420.113-**	09/04/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
906	202606583001	DANIELE SILVA DE ARAUJO LIMA	***.117.573-**	09/03/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
907	202646508999	DANIELE SILVA NUNES	***.292.703-**	23/01/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
908	202657413932	DANIELE TELES DA SILVA	***.741.193-**	04/09/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
909	202660756523	DANIELE TORRES DA SILVA	***.136.083-**	17/10/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
910	202657678323	DANIELLY DOS SANTOS	***.213.573-**	31/05/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
911	202648345409	DANIELMA RIBEIRO DE CARVALHO ALI	***.604.853-**	26/07/1980	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
912	202611949600	DANIELY MOREIRA DE ARAUJO	***.100.538-**	30/12/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
913	202665022571	DANUSIA DO NASCIMENTO	***.292.223-**	28/11/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
914	202636187319	DANUSIA DOS SANTOS FERREIRA	***.877.863-**	19/02/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
915	202669239785	DANYELLE PEREIRA FEITOZA	***.137.023-**	17/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
916	202693390073	DARIO MONTEIRO MUNIZ	***.312.803-**	14/03/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
917	202624412525	DARLENE MARIA SILVA DE LIMA	***.235.403-**	28/05/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
918	202607435551	DARY FENELON DE SOUSA	***.188.483-**	06/01/1947	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
919	202644708200	DASDORES DOS SANTOS	***.648.713-**	04/03/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
920	202673050018	DATIVA JANIERI MENDES SANTOS	***.975.827-**	28/01/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
921	202694507844	DAVID LUCAS LEMOS DO NASCIMENTO	***.841.963-**	12/09/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
922	202625605312	DAVILA BEZERRA SANTOS	***.599.333-**	06/12/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
923	202658252315	DAVYLLA CRISTINA PINTO BANDEIRA	***.969.673-**	02/10/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
924	202641540273	DAYANA DA CONCEICAO TEIXEIRA NASCIMENTO	***.879.713-**	30/11/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
925	202619156362	DAYANA DA SILVA CAMPOS	***.002.583-**	23/10/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
926	202662263230	DAYANA DA SILVA COSTA	***.357.773-**	22/05/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
927	202629261226	DAYANE CARDOSO DA SILVA	***.897.883-**	19/05/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
928	202643935092	DAYANE DA SILVA ALVES	***.068.143-**	06/08/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
929	202624531800	DAYANE LOPES DOS SANTOS	***.354.933-**	28/09/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
930	202644107583	DAYANE MARQUES LEMOS	***.754.333-**	18/12/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
931	202639602345	DAYANNA VIEIRA LIMA	***.481.593-**	29/05/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
932	202639663478	DAYANNE BEZERRA DE MELO	***.793.293-**	23/03/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
933	202623925542	DEBORA APARECIDA LEMOS CARLOS	***.511.023-**	17/09/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
934	202640793595	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	***.768.313-**	23/07/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
935	202685003912	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	***.163.563-**	09/09/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
936	202626226651	DEBORA DAMIANA DOS SANTOS SOUSA	***.360.283-**	27/09/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
937	202649445238	DEBORA EVELINNE SOUSA OLIVEIRA	***.626.823-**	16/08/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
938	202660343130	DEBORA GONCALVES DE LUCENA BARBOSA	***.574.473-**	10/09/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
939	202697195207	DEBORA GONCALVES DOS SANTOS	***.186.493-**	05/12/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
940	202658672748	DEBORA GONCALVES VALDEVINO NASCIMENTO	***.997.783-**	15/02/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
941	202632623643	DEBORA JUSSARA FERREIRA SOARES	***.769.503-**	28/11/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
942	202641211669	DEBORA LANALE SILVA BELEM	***.719.103-**	02/12/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
943	202664587763	DEBORA LUCELIA FERREIRA DE SOUSA	***.557.223-**	15/07/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
944	202630564423	DEBORA PATRICIA PEREIRA CARNEIRO	***.174.915-**	24/11/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
945	202637334796	DEBORA RAIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.898.463-**	30/10/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
946	202649790545	DEBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.962.383-**	06/11/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
947	202652919669	DEGERVAN MOURA DE OLIVEIRA SILVA	***.214.663-**	17/11/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
948	202661566172	DEGLAUCIA BATISTA DE SALES TEIXEIRA	***.147.623-**	25/02/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
949	202603008234	DEIANE FERNANDES MORAIS	***.051.474-**	01/08/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
950	202610813286	DEIRYS LANNE RODRIGUES DE SOUSA	***.163.923-**	25/06/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
951	202667859238	DEISE HIORRANA SOUZA SILVA	***.561.343-**	19/11/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
952	202626900076	DEISI BARBOSA DOS SANTOS	***.807.445-**	14/02/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
953	202657734320	DEIZIANE DOS SANTOS NOBRE	***.113.513-**	22/10/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
954	202625568845	DEJACIR FELIX DA SILVA	***.178.673-**	17/08/1980	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
955	202658059003	DEJESUS MANOEL DOS SANTOS	***.338.353-**	14/08/1935	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
956	202601147418	DENICE CRISTINA DA COSTA	***.377.933-**	12/03/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
957	202615639521	DENISE FERNANDES DE OLIVEIRA	***.182.973-**	17/04/1993	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
958	202658346722	DENISE VITOR DA SILVA	***.970.993-**	24/07/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
959	202652383149	DENNIS ALLAN SANTOS DE SOUZA	***.988.903-**	17/03/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
960	202664456545	DENNY STERFANY GOMES DOS SANTOS	***.625.683-**	16/04/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
961	202661753929	DERIVANIA DA SILVA RODRIGUES	***.276.883-**	29/07/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
962	202680531806	DEUSAMARIA PINHEIRO DOS SANTOS	***.182.233-**	17/09/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
963	202626947440	DEYSEANE DOS SANTOS SOUSA	***.747.163-**	27/02/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
964	202677531402	DHENNIFY KAILLANY DOS SANTOS AVELINO	***.261.093-**	16/11/2006	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
965	202607434382	DIANA FERREIRA MOURA	***.198.723-**	03/03/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
966	202639016310	DIANE NASCIMENTO SOUSA	***.439.063-**	01/08/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
967	202640679593	DIEGO TAVARES DA SILVA	***.271.023-**	26/12/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
968	202606836836	DIJANE PIRES	***.671.743-**	03/12/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
969	202628188847	DILMAR CRISTINA ARCOVERDE DANTAS	***.528.444-**	26/08/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
970	HAB-20260420-GZR5TW	DIMONNE	***.377.263-**	01/07/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
971	202682328468	DIOGO GOMES DE OLIVEIRA	***.494.273-**	13/09/1999	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
972	202697237633	DIOGO JOSE DA SILVA	***.383.353-**	13/10/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
973	202697409210	DIONE CORREIA ALEXANDRE	***.290.932-**	03/03/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
974	202615486770	DOUGLAS CALADO ESTEVAM	***.285.764-**	18/09/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
975	202659370419	DRIELLY PEREIRA DE SOUSA	***.996.613-**	12/05/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
976	202687240942	DUCICLEIDE DA SILVA DAMASCENO	***.397.833-**	27/08/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
977	202663134266	DUCILANDIA PEREIRA DE SOUZA	***.967.423-**	02/10/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
978	202641720917	DYANY MONTEIRO FORTUNA	***.778.038-**	27/06/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
979	202607054868	EDBERIA MARIA BORGES PEREIRA	***.143.443-**	03/04/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
980	202666790314	EDENILSA DOS SANTOS SOUSA	***.918.613-**	09/05/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
981	202642557214	EDER CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	***.296.103-**	24/06/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
982	202624598709	EDHILLA ELOIZA ALVES ALEXANDRE PAULINO	***.473.293-**	29/07/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
983	202610584146	EDILANIA CORREIA DOS SANTOS	***.213.873-**	18/08/1965	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
984	202684817595	EDILANIA SIEBRA PEREIRA	***.161.693-**	08/08/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
985	202677367295	EDILANIA SILVA BRITO	***.125.073-**	05/05/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
986	202623401229	EDILANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.699.173-**	16/11/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
987	202678940672	EDILENE MARIA DA SILVA	***.867.274-**	04/09/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
988	202688167976	EDILSON PEIXOTO DE LIMA	***.532.333-**	10/11/1958	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
989	202664925458	EDINA DOS SANTOS AMARAL	***.793.483-**	15/12/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
990	202612700373	EDINALVA ALVES DA SILVA DOMICIANO	***.801.643-**	08/03/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
991	202699719970	EDINEIDE ALEXANDRE GOMES	***.451.683-**	21/11/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
992	202637321896	EDISIO SIEBRA LIMA	***.748.807-**	01/12/1956	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
993	202691836942	EDIVANEIDE ELIAS DA SILVA	***.347.133-**	14/01/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
994	202691473264	EDIVANHA CARLOS TAVEIRA	***.373.533-**	07/03/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
995	202629958124	EDIVANHA DE SOUZA SILVA	***.490.063-**	28/04/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
996	202667614661	EDIVANIA ALVES DE SOUSA	***.567.433-**	08/06/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
997	202696944730	EDIVANIA DIONIZIO DE SOUSA	***.976.153-**	27/12/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
998	202680536675	EDIVANIA LUCIA	***.116.873-**	11/07/1971	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
999	202653615341	EDLA MYLLENA DE CARVALHO	***.915.643-**	20/07/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1000	202635768468	EDLANIA EUFRASIO NOGUEIRA	***.125.773-**	20/12/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1001	202626544381	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	***.285.793-**	08/11/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1002	202652132727	EDNA ARAUJO OLIVEIRA	***.542.683-**	27/10/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1003	202643848306	EDNA CORREIA SATIRO	***.198.243-**	28/09/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1004	202625213646	EDNA DE OLIVEIRA CUNHA	***.526.923-**	02/10/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1005	202606988184	EDNA DOS SANTOS SILVA	***.173.563-**	13/04/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1006	202679776550	EDNA GOMES DA SILVA	***.502.513-**	30/03/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1007	202666435434	EDNA ROMAO DE LEMOS	***.399.083-**	19/09/1961	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1008	202690973360	EDUARDA ARAUJO ALVES	***.173.183-**	01/05/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1009	202637384058	EDUARDA GABRIELA GONCALVES FELIX	***.236.173-**	26/05/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1010	202660717163	EDUARDA GEOVANA OLIVEIRA DE SOUZA	***.200.603-**	27/08/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1011	202604792996	EDUARDA MIKAELLY DE MATOS CARDOSO	***.795.983-**	27/10/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1012	202697794636	EDUARDA PEREIRA ALVES	***.157.053-**	26/03/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1013	202622339202	EDUARDA PEREIRA DA SILVA	***.130.673-**	31/10/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1014	202651816578	EDUARDO BEZERRA GOMES	***.319.943-**	30/06/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1015	202684263536	EDUARDO DA SILVA JERONIMO	***.759.723-**	15/02/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1016	202642814677	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	***.591.263-**	19/07/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1017	202693460395	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	***.117.343-**	23/03/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1018	202679225245	EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO	***.972.333-**	23/04/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1019	202673483688	EDUARDO GOMES DA SILVA	***.132.223-**	22/12/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1020	202637854046	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	***.720.893-**	04/01/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1021	202632941952	EDUARDO SERGIO DE SOUSA	***.025.242-**	05/11/1972	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1022	202690373535	EDVANIA BENICIO DE OLIVEIRA	***.553.433-**	13/07/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1023	202670619764	EDVANIA DE CARVALHO	***.289.663-**	16/07/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1024	202613811852	EDVANIA DE SOUSA ALECRIM	***.448.193-**	06/09/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1025	202633530361	EDVANIA GOMES DA SILVA	***.518.574-**	30/05/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1026	202648165548	EDVANIO DOS SANTOS VIEIRA	***.967.143-**	03/08/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1027	202637038726	EGLECIANE ALVES DE SOUSA	***.620.253-**	29/04/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1028	202642522314	EILSON MARCOS DOS SANTOS	***.902.533-**	02/08/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1029	202697428980	ELAINE MARIA LOBO SOARES	***.196.733-**	06/05/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1030	202697529406	ELAINE VIEIRA DA SILVA	***.494.063-**	30/08/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1031	202697466194	ELANE CRISTINA GOMES BARBOSA	***.200.953-**	08/04/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1032	202661706826	ELANE GONCALVES DA SILVA	***.826.723-**	15/06/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1033	202602935443	ELANE MARIA DA SILVA LIBERALINO	***.542.833-**	14/02/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1034	202628047141	ELANE TELES BARROS	***.983.413-**	12/08/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1035	202685079506	ELANIA SIEBRA PEREIRA	***.381.933-**	24/03/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1036	202615480815	ELANIA SILVA DE SOUSA	***.899.783-**	29/07/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1037	202658200031	ELEN ALVES DE OLIVEIRA	***.389.803-**	18/05/2000	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1038	202613661719	ELENILDA DA SILVA BARROS	***.863.303-**	14/05/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1039	202620562769	ELENILDA OLIVEIRA LUNA MARQUES	***.756.823-**	18/05/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1040	202680952124	ELIANA ALVES DE OLIVEIRA	***.364.853-**	17/08/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1041	202685790329	ELIANA CARVALHO DE LIMA	***.422.433-**	18/03/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1042	202624537405	ELIANA MATIAS	***.774.758-**	30/05/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1043	202605885860	ELIANE CARVALHO ALVES ARAUJO	***.868.508-**	21/08/1986	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1044	202604096672	ELIANE DA SILVA CRUZ	***.700.223-**	07/05/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1045	202643633274	ELIANE DE ARAUJO SOARES LOPES	***.526.257-**	03/07/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1046	202681985842	ELIANE FERREIRA NOGUEIRA	***.151.503-**	10/03/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1047	202637988367	ELIANE MELO DA SILVA	***.245.933-**	16/09/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1048	202698107256	ELICIANA DE ALMEIDA CARLOS DOS SANTOS	***.881.833-**	20/07/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1049	202663007961	ELIDA DA SILVA SOUZA	***.669.913-**	04/03/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1050	202668417738	ELIDIA MARIA XAVIER DA SILVA	***.834.793-**	09/05/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1051	202640952599	ELIENE BELO FEITOSA	***.329.783-**	03/06/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1052	202698161623	ELIENE FRANCISCA DA SILVA	***.842.133-**	25/10/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1053	202641398378	ELIENILCE DA SILVA COSTA	***.426.053-**	30/11/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1054	202606237212	ELIETE RAIMUNDA DUARTE	***.429.513-**	03/08/1978	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1055	202684575947	ELIEUDA FERNANDES DA SILVA	***.721.733-**	22/12/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1056	202698290072	ELIEUDA MOREIRA DA SILVA	***.182.053-**	14/11/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1057	202604716882	ELIEZER MOREIRA NUNES FERNANDES	***.166.043-**	13/12/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1058	202653863736	ELIGIA SUED NERI	***.453.363-**	06/04/1984	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1059	202627199883	ELISANGELA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	***.422.143-**	26/05/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1060	202675667832	ELISANGELA CAMPOS ALEXANDRE	***.475.903-**	10/08/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1061	202677448600	ELISANGELA FERREIRA LIMA ARAUJO	***.955.213-**	18/06/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1062	202605529481	ELISANGELA FERREIRA SILVA ALENCAR	***.007.003-**	02/05/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1063	202619076707	ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA	***.142.578-**	22/08/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1064	202616595612	ELISANGELA SANTANA ALEXANDRE	***.679.653-**	18/10/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1065	202654430137	ELISANGELA SARAIVA MUNIZ	***.587.823-**	19/12/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1066	HAB-20260416-W9ZWWZ	ELISREGINA DE JESUS SILVA	***.290.283-**	16/03/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1067	202612642657	ELIVANDA CORDEIRO PEREIRA	***.813.753-**	02/06/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1068	202649638126	ELIZABETE FERREIRA LIMA	***.685.123-**	02/01/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1069	202628689433	ELIZABETH DA SILVA DE ARAÚJO	***.813.363-**	10/01/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1070	202639636585	ELIZABETH DOS SANTOS SILVA	***.927.473-**	20/10/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1071	202654083496	ELIZABETH TAVARES AMORIM	***.952.123-**	28/08/1961	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1072	202638692419	ELIZANDRA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	***.557.253-**	29/01/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1073	202605282244	ELIZANGELA ISMAEL DA SILVA	***.367.533-**	29/09/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1074	202682921767	ELIZANGELA MARIA FERREIRA	***.480.193-**	10/05/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1075	202618603997	ELIZANGELA RODRIGUES DE MELO	***.249.883-**	25/06/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1076	202671730789	ELIZETE GOMES DA SILVA	***.986.893-**	07/04/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1077	202600892357	ELIZIANE ARRUDA MATEUS	***.363.523-**	30/09/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1078	202614885772	ELIZIANE DE OLIVEIRA SANTOS	***.178.723-**	17/04/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1079	202672191747	ELIZIMAR SA DE LIMA	***.441.573-**	21/05/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1080	202676882219	ELLEN DINA SOUSA SILVA	***.061.703-**	12/11/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1081	202644357944	ELLEN JANAINA SOARES DE OLIVEIRA	***.385.783-**	12/01/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1082	202633648305	ELLEN VIEIRA ALVES	***.642.313-**	14/03/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1083	202606429389	ELOIZA FERREIRA CALISTO	***.232.753-**	11/11/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1084	202672890351	ELOIZA GONCALVES AGOSTINHO	***.463.293-**	05/06/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1085	202610237303	ELOIZA RODRIGUES ALVES	***.670.483-**	06/05/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1086	202619413692	ELYDIANE DA CONCEICAO MAIA ALVES	***.811.713-**	06/12/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1087	202645437959	EMANOEL DOS SANTOS SILVA	***.317.493-**	11/08/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1088	202646788829	EMANUEL FERNANDES DE ALENCAR	***.830.073-**	07/12/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1089	202615546561	EMANUEL NASCIMENTO BRITO	***.500.483-**	15/11/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1090	202680806968	EMANUEL OLIVEIRA	***.750.443-**	21/01/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1091	202607077857	EMANUEL RIBEIRO URSULINO	***.757.083-**	05/10/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1092	202649431526	EMANUELA BARROS DA SILVA	***.281.633-**	20/04/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1093	202618618847	EMANUELA SANTOS DAVID SILVA	***.857.393-**	28/10/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1094	202690609087	EMANUELE GALDINO DE FREITAS	***.307.933-**	23/04/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1095	202698904632	EMANUELE PEREIRA DA SILVA	***.811.693-**	14/04/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1096	202641385414	EMANUELLY ARAUJO DA SILVA	***.774.713-**	22/06/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1097	202679195191	EMILIANA DE ARAUJO ALVES	***.564.313-**	16/03/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1098	202698689485	EMILLE JEYNNE FELIX DA SILVA SANTANA	***.332.953-**	04/04/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1099	202658527900	EMILLY IVNA BRITO DA SILVA	***.749.713-**	31/01/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1100	202656344005	EMILLY KAROLINE SANTOS BELEM DA SILVA	***.095.403-**	25/09/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1101	202662413498	EMILLY RAYANE DE LIMA ALVES	***.070.853-**	07/02/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1102	202646356514	EMILY EDUARDA LIMA	***.022.855-**	01/04/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1103	202695854696	EMYLLI LAUANE	***.760.593-**	05/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1104	202683003920	EMYLLI TAISSA PONCIANO BEZERRA	***.615.143-**	07/01/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1105	202661897390	ENEIAS NASCIMENTO SANTOS	***.518.423-**	03/12/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1106	202672501859	ERBENIA TAVARES BARRETO	***.211.483-**	13/03/1974	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1107	202602817536	ERICA BENTO DIAS	***.636.533-**	26/09/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1108	202639764748	ERICA DAYANE FREITAS DE SOUZA	***.134.443-**	01/09/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1109	202662939436	ERICA DE LIMA ALCANTARA	***.737.673-**	03/06/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1110	202647734247	ERICA DIAS GOMES	***.499.313-**	14/09/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1111	202669529059	ERICA DOS SANTOS NASCIMENTO	***.801.223-**	24/02/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1112	202666092412	ERICA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA	***.164.123-**	24/11/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1113	202668035058	ERICA FERREIRA DA SILVA MACEDO	***.561.343-**	17/07/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1114	202665223973	ERICA ISABELA DOMINGOS MUNIZ	***.488.023-**	28/08/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1115	202696432662	ERICA JOICIANE LOURENCO DA SILVA	***.538.913-**	13/05/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1116	202658875957	ERICA LUANA DINIZ QUEIROZ	***.893.703-**	10/09/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1117	202645265244	ERICA MARIANA ALEXANDRE DE LIMA MARQUES	***.145.963-**	21/10/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1118	202688029804	ERICA RODRIGUES DE FREITAS	***.592.133-**	20/08/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1119	202645118243	ERIDA MARIANA DE LIMA	***.416.933-**	19/10/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1120	202615382527	ERIKA DA SILVA ARAUJO	***.003.053-**	02/08/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1121	202695556560	ERIKA DOS SANTOS VITORINO	***.974.963-**	21/03/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1122	202618437779	ERILENE DUARTE RIBEIRO VENANCIO	***.742.313-**	18/10/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1123	202612268655	ERINALDA CECILIA BRITO	***.280.163-**	23/04/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1124	202640154190	ERISLANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	***.524.373-**	04/12/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1125	202612132782	ERIVANHA DIAS CUNHA	***.706.263-**	27/04/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1126	202635067406	ERIVANIA DA SILVA RODRIGUES	***.414.993-**	25/09/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1127	202653726034	ERIVANIA FERREIRA GOMES	***.417.013-**	26/01/1973	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1128	202650933948	ERIVANIA LOPES DA SILVA	***.030.223-**	20/02/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1129	202646608219	ERIVANIA SABINO MARTINS	***.438.483-**	14/05/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1130	202644821140	ERIVANIA SANTANA DOS SANTOS	***.354.603-**	28/03/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1131	202659139794	ERLANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.985.033-**	12/01/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1132	202689661720	ERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.746.603-**	09/01/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1133	202679235731	ERLEN OLIVEIRA MENESES	***.837.395-**	17/05/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1134	202640478382	ERLINDA CORREIA DE SOUZA ROCHA	***.537.343-**	12/11/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1135	202629249976	ERMINIA DE SOUSA SILVA	***.608.773-**	23/06/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1136	202678390509	ERYKA MARIA PEREIRA COSTA	***.069.623-**	09/03/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1137	202610793179	ESMAEL MACEDO SANTOS	***.715.603-**	14/11/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1138	202669587393	ESPEDITA FERREIRA DOS SANTOS	***.333.863-**	01/12/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1139	202628153610	ESPEDITA MARIA DE MELO BEZERRA	***.097.303-**	16/12/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1140	202659312433	ESPEDITA QUARESMA DA SILVA	***.312.543-**	15/07/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1141	202626612020	ESPEDITO CANDIDO	***.945.878-**	16/04/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1142	202699933500	ESPEDITO PEREIRA FILHO	***.660.593-**	28/07/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1143	202615720537	ESTER CIBELI ALMEIDA SOUSA	***.592.223-**	25/04/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1144	202609442626	EUDZANA TAVARES SIEBRA	***.878.963-**	16/10/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1145	202693417717	EUNALDA MARIA DA SILVA FERREIRA	***.580.333-**	06/02/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1146	202691613062	EUNIRIA DE SOUSA GOMES	***.001.633-**	12/11/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1147	202625388995	EVA ALVES DA SILVA	***.991.703-**	10/07/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1148	202621775452	EVA CAROLINA XAVIER MOREIRA	***.837.063-**	02/09/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1149	202654703949	EVA CRISTINA SILVA DE SOUSA	***.146.163-**	13/10/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1150	202659981505	EVALDA DE ARAUJO ANDRADE	***.042.873-**	14/12/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1151	202678144218	EVANDRO DE SALES	***.903.138-**	02/09/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1152	202662731470	EVANEIDE SOARES DE MESQUITA	***.680.373-**	14/09/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1153	202616919953	EVANIA GOMES DA SILVA	***.740.463-**	28/02/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1154	202698753979	EVELIN CAROLINE DE ARAUJO MATOS SOUSA	***.575.123-**	27/04/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1155	202692993271	EVELINE FERREIRA INACIO	***.872.283-**	24/06/1998	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1156	202640504825	EVERARDO PEREIRA SOARES JUNIOR	***.635.273-**	12/03/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1157	202621111093	EVERTON DA SILVA LIMA	***.118.443-**	01/04/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1158	202664447958	EWELLY KARINE FURTADO ALVES	***.932.833-**	06/03/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1159	202686599967	EXPEDITO ANTONIO DE SOUSA	***.109.884-**	20/06/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1160	202636382706	FABIA GERMANA SOARES ALENCAR	***.632.273-**	17/03/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1161	202678847933	FABIA LUCAS SILVA	***.636.163-**	10/06/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1162	202633541567	FABIA MARCELA AGAPTO BEZERRA DE ALMEIDA	***.633.293-**	13/08/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1163	202645951716	FABIANA ARRUDA MATEUS	***.225.083-**	27/02/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1164	202646368677	FABIANA BARBOSA DA SILVA	***.747.693-**	12/12/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1165	202668132632	FABIANA CANUTO DE SA	***.178.214-**	20/07/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1166	202663751440	FABIANA DE OLIVEIRA GONCALVES	***.608.823-**	14/01/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1167	202610906216	FABIANA DE SOUSA	***.683.923-**	06/11/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1168	202635556082	FABIANA DOS SANTOS SOUSA	***.329.363-**	19/06/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1169	202695816041	FABIANA DOS SANTOS SOUSA	***.860.693-**	24/05/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1170	202623360431	FABIANA FERREIRA DA SILVA	***.223.843-**	11/06/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1171	202617114820	FABIANA GONCALVES DA SILVA	***.027.763-**	15/03/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1172	202666895107	FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	***.960.253-**	18/10/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1173	202675167116	FABIANA PIRES ANDRE ALEXANDRE	***.402.323-**	02/12/1978	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1174	202689452683	FABIANA RODRIGUES BORGES	***.459.773-**	25/09/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1175	202606817141	FABIANA VIEIRA LOPES	***.475.063-**	17/02/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1176	202633838396	FABIANO MUNIZ SOARES	***.799.803-**	25/02/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1177	202639139637	FABIANO PEREIRA DIAS	***.450.693-**	14/11/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1178	202641443538	FABIO FACUNDO DE LIMA	***.117.613-**	12/10/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1179	202617931230	FABIO PEREIRA DA SILVA	***.022.673-**	07/10/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1180	202639425200	FABIOLA ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA	***.399.363-**	06/12/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1181	202651569252	FABIOLA DE SOUSA SILVA	***.343.363-**	07/06/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1182	202617222229	FABIOLA PEREIRA DA SILVA	***.324.853-**	06/11/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1183	202694824208	FABRICIA GEANE SATIRO	***.559.303-**	17/06/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1184	202618052171	FABRICIA RODRIGUES DA SILVA	***.773.743-**	06/08/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1185	202638129198	FABRICIA VIEIRA DOS SANTOS	***.967.563-**	06/07/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1186	202644772058	FABRICIO ANGELO SILVA	***.483.973-**	09/04/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1187	202636790037	FABRYCIO DIAS LUSTOZA	***.341.414-**	21/08/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1188	202622860695	FAGNER ROBERTO DE SALES	***.876.813-**	01/04/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1189	202614599134	FANNY ALVES DE LIMA	***.390.143-**	24/05/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1190	202625087970	FATIMA CAMILO DE OLIVEIRA SOUSA	***.512.143-**	08/01/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1191	202612237656	FATIMA MARIA DE SOUZA	***.862.793-**	18/08/1984	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1192	202602342354	FATIMA VITORIA DOS SANTOS	***.227.313-**	18/08/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1193	202627043122	FATIMA VITORIA SALES DE LIMA	***.053.623-**	15/04/2003	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1194	202615733444	FELICIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.369.574-**	09/01/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1195	202656890475	FERNANDA BORGES MARTINS	***.953.883-**	22/01/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1196	202614060661	FERNANDA DE LIMA SILVA	***.331.263-**	30/10/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1197	202660579090	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	***.942.693-**	02/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1198	202678774581	FERNANDA INGRID DE SOUSA NASCIMENTO	***.397.923-**	30/11/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1199	202640566921	FERNANDA KELLE RODRIGUES GREGORIO	***.990.013-**	22/01/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1200	202613118830	FERNANDA KELY DA SILVA MARTINS	***.148.583-**	20/04/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1201	202696993067	FERNANDA LIMA BARROS OLEGARIO	***.497.903-**	29/11/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1202	202607305069	FERNANDA LIMA MARTINS DOS SANTOS	***.355.623-**	20/09/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1203	202666403884	FERNANDA MIRELLE DOS SANTOS RODRIGUES	***.621.583-**	31/03/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1204	202644341239	FERNANDO SIEBRA DOS SANTOS	***.475.623-**	03/01/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1205	202618826472	FILOMENA CUSTODIA DO NASCIMENTO	***.689.144-**	04/11/1970	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1206	202664575636	FILOMENA MARIA DA CONCEICAO	***.707.103-**	29/08/1949	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1207	202633649707	FLAVIA DE SOUSA SILVA	***.025.323-**	29/07/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1208	202667920274	FLAVIANA CORDEIRO LEITE	***.839.873-**	10/07/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1209	202668658481	FLAVIANA DE SOUSA SILVA	***.401.713-**	09/07/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1210	202677513318	FLAVIANA SIEBRA CARDOSO	***.252.163-**	31/08/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1211	202662083167	FLAVIANA VENANCIO NASCIMENTO	***.032.203-**	22/04/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1212	202649502506	FLAVIO DO NASCIMENTO DE SOUSA	***.718.933-**	08/08/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1213	202644282206	FRANCEILDE SOARES DOMINGOS	***.432.793-**	17/10/1973	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1214	202660792420	FRANCEILMA FREITAS DE SOUSA	***.438.183-**	01/10/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1215	202612323147	FRANCELANIA BARBOSA SILVA	***.811.893-**	07/12/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1216	202660025832	FRANCELINE ARAGAO DE SATIRO	***.839.483-**	11/11/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1217	202665666772	FRANCIDALVA BRITO SOUSA	***.875.033-**	01/02/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1218	202699679137	FRANCIELE APOLINARIO DA SILVA	***.355.483-**	09/08/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1219	202692857658	FRANCIELE BASTOS DA SILVA	***.132.753-**	18/12/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1220	202682423899	FRANCIELE FELICIANO	***.801.513-**	17/08/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1221	202638903573	FRANCIELE FLORENCIO DA SILVA FRAZAO	***.998.633-**	10/05/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1222	202622069032	FRANCIELE GOMES DA SILVA	***.178.593-**	12/05/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1223	202699381066	FRANCIELE SILVA DE SOUSA	***.051.563-**	14/10/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1224	202672807812	FRANCIELLE PEREIRA DOS SANTOS	***.863.123-**	13/01/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1225	202698913602	FRANCIEUDA ALVES DA SILVA	***.819.693-**	13/01/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1226	202681853774	FRANCILDA CARVALHO SATURNINO	***.424.253-**	11/12/1977	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1227	202645194349	FRANCILDA GONCALVES DA SILVA	***.619.383-**	15/04/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1228	202692335336	FRANCILDA LIBERALINO DE SOUZA	***.867.823-**	04/04/1973	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1229	202612094118	FRANCILDA PEREIRA DA SILVA	***.075.123-**	27/03/1974	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1230	202677554146	FRANCILDA TAVARES JULVINO	***.019.843-**	13/01/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1231	202642875066	FRANCILENE BARBOSA DOS SANTOS	***.506.483-**	20/01/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1232	202693019376	FRANCILENE BARBOSA DOS SANTOS	***.212.683-**	10/09/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1233	202635086820	FRANCILENE CALIXTO	***.079.493-**	27/09/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1234	202669472762	FRANCILENE CANDIDO BEZERRA	***.391.043-**	08/08/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1235	202698221412	FRANCILENE DE SOUZA LIMA	***.548.914-**	13/06/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1236	202649702564	FRANCILENE LOPES DE SOUZA	***.742.243-**	31/08/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1237	202627170573	FRANCILENE SILVA AMARO	***.957.613-**	03/10/1994	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1238	202617141831	FRANCILENE SILVA MENEZES	***.623.703-**	04/05/1989	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1239	202680125820	FRANCILEUDA DOS SANTOS CRUZ DOMINGOS	***.096.813-**	15/11/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1240	202640822306	FRANCIMEIRE FLORENCIO FIRMINO	***.331.903-**	29/10/1975	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1241	202675995391	FRANCINALDA FERREIRA LEAO	***.438.783-**	06/01/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1242	202617890794	FRANCINALDA TAVARES DA SILVA SALES TAVARES	***.528.843-**	03/04/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1243	202637348983	FRANCINALDO SERAFIM GOMES BARBOSA	***.337.853-**	27/02/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1244	202656468343	FRANCINEIDE DE LIMA SILVA	***.952.363-**	03/02/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1245	202651073107	FRANCINEIDE DE MELO PEREIRA	***.215.053-**	28/09/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1246	202659723207	FRANCINEIDE LAURA DA SILVA	***.967.433-**	14/05/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1247	202622150519	FRANCINEIDE LIMA MATOS	***.745.933-**	27/12/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1248	202667801403	FRANCINEIDE MACHADO ROBERTO	***.921.783-**	21/06/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1249	202692169048	FRANCINEIDE MARTINS DE BRITO	***.965.063-**	02/05/1980	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1250	202661909019	FRANCINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	***.613.093-**	30/12/1969	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1251	202601054480	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA	***.744.143-**	03/05/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1252	202645432793	FRANCINEIDE SANTOS SILVA	***.665.723-**	25/09/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1253	202620865794	FRANCINETE BARBOSA VIEIRA	***.197.803-**	13/09/1977	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1254	202627458418	FRANCINETE ELIAS DA SILVA	***.197.713-**	02/08/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1255	202622361230	FRANCINETE SALES DOS SANTOS	***.707.193-**	12/11/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1256	202663453142	FRANCINEUDA GOMES GONCALVES	***.881.653-**	30/08/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1257	202603937604	FRANCINILDA GEREMIAS DA COSTA	***.262.803-**	18/01/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1258	202662897197	FRANCINILDA MARTINS FRAZAO	***.805.253-**	27/07/1991	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1259	202684603657	FRANCINILDA PRUDENCIO DA SILVA	***.721.423-**	10/07/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1260	202695813273	FRANCIRLEIDE BARBOSA DA SILVA	***.937.843-**	25/01/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1261	202698473166	FRANCIS NUBIA FERREIRA DA SILVA	***.379.943-**	27/12/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1262	202674668405	FRANCISCA ADRIANA SILVA CLEMENTE	***.574.963-**	11/05/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1263	202671438697	FRANCISCA ALANIELY FERREIRA DOS SANTOS	***.179.353-**	08/09/2008	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1264	202659705698	FRANCISCA ALCIVANDA DA SILVA OLIVEIRA	***.795.834-**	08/04/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1265	202625003117	FRANCISCA ALDERLANIA GALDINO MACIEL	***.926.258-**	02/11/1977	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1266	202672123074	FRANCISCA ALINE ARAUJO CARVALHO	***.680.213-**	12/08/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1267	202657149523	FRANCISCA ALVES DA SILVA	***.049.783-**	27/08/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1268	202609781702	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	***.310.413-**	24/04/1965	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1269	202628651058	FRANCISCA ANTONIA BENEVIDES DA SILVA	***.008.423-**	06/10/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1270	202639884293	FRANCISCA ANTONIA LOPES DA SILVA	***.739.033-**	03/04/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1271	202615320457	FRANCISCA BARBOSA DANTAS	***.987.363-**	30/07/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1272	202624748129	FRANCISCA BARBOSA VIEIRA	***.979.133-**	05/05/1950	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1273	202655427179	FRANCISCA BEATRIZ RODRIGUES MENDES	***.146.623-**	01/01/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1274	202671897338	FRANCISCA CARLEUZA DOS SANTOS GONCALVES	***.274.973-**	21/05/1946	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1275	202659568020	FRANCISCA CEARLY AMERICO DE LIMA	***.942.363-**	22/03/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1276	202669518453	FRANCISCA CEICIMAR GALENO COSMO	***.942.443-**	10/06/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1277	202692636772	FRANCISCA CELIA DOS SANTOS SANTANA	***.507.623-**	13/11/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1278	202697521741	FRANCISCA CELIANE LEITE DOS SANTOS	***.945.463-**	10/04/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1279	202674916283	FRANCISCA CIELE DA SILVA SANTOS	***.064.243-**	21/05/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1280	202657046874	FRANCISCA CLAUDENIZIA DO NASCIMENTO FREITAS	***.428.353-**	25/10/1966	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1281	202683686828	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA	***.912.503-**	11/03/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1282	202617509755	FRANCISCA CLEIDIANA DA SILVA	***.312.063-**	05/08/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1283	202679136356	FRANCISCA DA PENHA DE MORAIS GOMES FECHINE	***.968.713-**	28/12/1967	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1284	202672015996	FRANCISCA DAMIANA DOS SANTOS	***.525.123-**	02/10/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1285	202607058082	FRANCISCA DANIELE DA SILVA SOUSA	***.548.283-**	17/05/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1286	202698247125	FRANCISCA DANTAS LIMA	***.093.503-**	05/02/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1287	202626059683	FRANCISCA DANYELLE DA SILVA ARAUJO	***.699.033-**	18/06/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1288	202693212750	FRANCISCA DARYELLE DA SILVA ARAUJO	***.554.983-**	31/01/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1289	202626020642	FRANCISCA DE ASSIS DANTAS	***.899.373-**	09/08/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1290	202655611997	FRANCISCA DE MATOS BELARMINO	***.865.613-**	09/11/1967	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1291	202686709361	FRANCISCA DE OLIVEIRA TORQUATO NUNES	***.261.853-**	02/11/1970	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1292	202659968946	FRANCISCA DE SOUZA FEITOSA	***.891.773-**	13/12/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1293	202613294414	FRANCISCA DENIZE COSTA	***.182.103-**	04/09/1964	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1294	202686009497	FRANCISCA DIAS DOS SANTOS	***.606.953-**	08/09/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1295	202692475681	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	***.780.893-**	19/11/1953	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1296	202626732187	FRANCISCA EDENIA PEREIRA NOROES	***.857.893-**	05/04/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1297	202671208032	FRANCISCA EDILANIA PEREIRA DE SOUSA	***.431.653-**	02/12/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1298	202669092419	FRANCISCA EDVANIA OLIVEIRA CAVALCANTE	***.376.353-**	28/03/1967	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1299	202699593709	FRANCISCA ELIANA SILVA MACHADO	***.443.103-**	04/12/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1300	202610146251	FRANCISCA ELISABETE DE BRITO	***.687.893-**	09/02/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1301	202600395969	FRANCISCA ELISABETE DOS SANTOS ALENCAR	***.900.753-**	18/02/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1302	202651832322	FRANCISCA ELZA VIEIRA DE SALES	***.162.583-**	26/04/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1303	202631013636	FRANCISCA ERINALDA FERREIRA DA SILVA	***.104.773-**	04/04/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1304	202662619122	FRANCISCA EUZANETE PEREIRA DOS SANTOS	***.414.183-**	22/08/1961	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1305	202604898407	FRANCISCA FRANCEILDA PEREIRA DOS SANTOS	***.947.503-**	05/10/1968	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1306	202698332168	FRANCISCA FRANCIANA CARLOS	***.660.343-**	28/05/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1307	202680235431	FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA SOARES	***.417.023-**	30/03/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1308	202670178351	FRANCISCA FRANCINEIDE DE ARAUJO	***.840.043-**	18/05/1965	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1309	202692999467	FRANCISCA FRANCINEIDE FERREIRA BRITO	***.135.333-**	20/09/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1310	202622738595	FRANCISCA FRANSENILDA	***.547.953-**	02/05/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1311	202637209897	FRANCISCA GERLANE DA SILVA	***.240.583-**	18/04/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1312	202689398472	FRANCISCA GILVANIA SERGIO FERREIRA	***.458.903-**	26/02/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1313	HAB-20260414-CSQLKO	FRANCISCA GLAUCENICE DO NASCIMENTO FREITAS	***.012.913-**	21/04/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1314	202609386276	FRANCISCA GOMES MACIEL	***.121.843-**	30/07/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1315	202626298032	FRANCISCA HELENA DE SOUZA	***.452.743-**	10/12/1961	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1316	202659171387	FRANCISCA IVANY AUGUSTA DA SILVA	***.840.313-**	30/03/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1317	202607071369	FRANCISCA IVINA DE SOUSA GINO	***.004.852-**	10/02/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1318	202673391278	FRANCISCA JAIANA MANDU DA SILVA	***.687.573-**	23/01/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1319	202601597717	FRANCISCA JANIELE INACIO SOARES	***.570.403-**	24/09/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1320	202683635658	FRANCISCA JOSIANE BASTOS GOMES	***.864.413-**	27/11/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1321	202682746661	FRANCISCA JULIANA HENRIQUE DE LIMA	***.396.223-**	15/08/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1322	202646945980	FRANCISCA JULIANA SOUSA PEREIRA	***.587.333-**	09/07/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1323	202694597041	FRANCISCA LARISSA PIRES FEITOSA	***.111.563-**	12/01/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1324	202699886736	FRANCISCA LAURINDO DOS SANTOS PEREIRA	***.704.653-**	29/07/1965	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1325	202677846159	FRANCISCA LUCINEIDE DA SILVA	***.010.053-**	06/05/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1326	202649236523	FRANCISCA MARCELIANA DA CONCEICAO	***.279.143-**	02/10/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1327	202630356522	FRANCISCA MARCIA COSTA PEREIRA	***.364.693-**	07/01/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1328	202676490887	FRANCISCA MARCIANA DOS SANTOS	***.395.743-**	22/02/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1329	202688079100	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	***.053.793-**	10/09/1971	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1330	202625248481	FRANCISCA MARIA DA SILVA	***.096.973-**	05/07/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1331	202630806199	FRANCISCA MARIA GONCALVES DA SILVA	***.274.003-**	17/04/1962	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1332	202610430190	FRANCISCA MIRAMAR CARDOSO	***.269.523-**	06/01/1958	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1333	202679049026	FRANCISCA MONICA LOURENCO DO NASCIMENTO	***.854.483-**	14/09/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1334	202617913824	FRANCISCA NACISA DE OLIVEIRA	***.064.483-**	04/11/1959	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1335	202673571438	FRANCISCA NARDIER VIEIRA ALVES	***.551.043-**	26/07/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1336	202666340442	FRANCISCA NATALY FERNANDES DOS SANTOS	***.307.393-**	25/12/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1337	202628989569	FRANCISCA NAYARA DA SILVA	***.451.673-**	04/05/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1338	202668102931	FRANCISCA NELZIVANIA DA SILVA DINIZ	***.434.083-**	10/04/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1339	202656236842	FRANCISCA NEUSA MARINHO BESERRA	***.077.913-**	05/09/1951	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1340	202656154761	FRANCISCA NICOLAU DA SILVA	***.312.763-**	25/04/1978	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1341	202660882711	FRANCISCA NUBIA CARLOS DE FREITAS	***.898.583-**	09/11/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1342	HAB-20260415-LM77NW	FRANCISCA ODERLANDIA DOS SANTOS	***.982.813-**	10/10/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1343	202629016214	FRANCISCA OLIVEIRA AMORIM	***.591.803-**	17/09/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1344	202659069130	FRANCISCA ORLANIA DA SILVA RODRIGUES	***.439.743-**	18/09/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1345	202602804176	FRANCISCA PEREIRA DA MOTA	***.964.283-**	02/12/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1346	202678546750	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	***.984.093-**	23/08/1989	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1347	202636660332	FRANCISCA PEREIRA FERREIRA	***.861.763-**	08/10/1959	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1348	202663203248	FRANCISCA RAILANE DA SILVA MOURA	***.268.313-**	04/08/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1349	202646772184	FRANCISCA RAIMUNDA DOS SANTOS	***.518.103-**	15/09/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1350	202687362859	FRANCISCA RAQUEL AGOSTINHO	***.229.873-**	29/08/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1351	202626237485	FRANCISCA ROBERTA CANDIDO ALVES	***.923.553-**	11/02/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1352	202615302863	FRANCISCA ROBERTA RIBEIRO	***.640.343-**	10/12/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1353	202696645395	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	***.017.463-**	01/11/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1354	202672750864	FRANCISCA ROMILDA TRAJANO BORGES DE SOUZA	***.974.303-**	24/08/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1355	202629588988	FRANCISCA SAMARA TEIXEIRA DE MORAIS	***.426.873-**	20/07/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1356	202696021759	FRANCISCA SOARES DE SANTANA	***.469.603-**	03/11/1956	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1357	202687815072	FRANCISCA SOARES VIEIRA	***.281.383-**	15/04/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1358	202600254160	FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS	***.838.753-**	26/02/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1359	202693891831	FRANCISCA TARCIA DOS SANTOS BEZERRA	***.094.723-**	11/07/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1360	202602877020	FRANCISCA TAYNA HELLEN FIGUEIREDO RIBEIRO	***.415.433-**	04/10/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1361	202694375130	FRANCISCA THAINA BARBOSA DE ALENCAR	***.622.843-**	27/04/2007	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1362	202677417731	FRANCISCA THAMIRES PEREIRA DA SILVA	***.575.654-**	14/02/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1363	202677847439	FRANCISCA VALERIA PEREIRA BRASIL	***.313.453-**	04/10/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1364	202616020893	FRANCISCA VANIA DA SILVA SANTANA	***.497.093-**	03/02/1970	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1365	202645475504	FRANCISCA VENTURA FERREIRA	***.822.863-**	05/09/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1366	202650726316	FRANCISCA VIEIRA DE MORAES	***.661.733-**	05/11/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1367	202665487273	FRANCISCA VLADIA LUCENA DA SILVA	***.682.523-**	21/10/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1368	202684575537	FRANCISCA WALDELICE DA SILVA	***.430.423-**	03/02/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1369	202659650194	FRANCISCA ZENILDE DE SOUSA	***.781.593-**	13/06/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1370	202692484959	FRANCISCA ZIRLANDIA PEREIRA DA CRUZ	***.406.963-**	19/12/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1371	202632379407	FRANCISCO AGOSTINHO DE MONTE	***.308.893-**	22/02/1950	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1372	202615475302	FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES	***.508.593-**	09/11/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1373	202668897421	FRANCISCO ALESSANDRO MENEZES BEZERRA	***.016.813-**	05/04/1971	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1374	202666328478	FRANCISCO ALMIR DOMICIANO DA SILVA	***.018.493-**	21/07/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1375	202642293157	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA	***.432.033-**	02/01/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1376	202673488013	FRANCISCO ANTONIO SILVA DE SOUSA	***.293.533-**	06/05/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1377	202652251164	FRANCISCO BRUNO DA SILVA	***.752.583-**	08/02/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1378	202651570877	FRANCISCO CARLOS BATISTA	***.730.113-**	05/04/1957	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1379	202659135276	FRANCISCO CARLOS LIBERALINO DA SILVA	***.690.763-**	13/05/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1380	202660513186	FRANCISCO CONSTANTINO NETO	***.156.003-**	16/10/1957	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1381	202602652026	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	***.522.328-**	01/10/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1382	202645280314	FRANCISCO DAS CHAGAS ROBERTO	***.745.703-**	14/01/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1383	202670836340	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS ALVES	***.885.623-**	12/04/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1384	202640701334	FRANCISCO DUARTE DE ARAUJO	***.374.693-**	15/09/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1385	202606878880	FRANCISCO EDNALDO PEREIRA SILVA	***.009.533-**	15/04/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1386	202664692212	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	***.659.963-**	18/06/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1387	202699164678	FRANCISCO ELIAS DA SILVA	***.057.444-**	15/09/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1388	HAB-20260414-SU3C2B	FRANCISCO ELIGIO DOS SANTOS DAMACENO JUNIOR	***.410.433-**	20/10/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1389	202631852191	FRANCISCO ERNANY OLIVEIRA AGUIAR	***.663.003-**	18/05/1953	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1390	202682473321	FRANCISCO FABIANO DA SILVA	***.398.023-**	29/06/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1391	202691277916	FRANCISCO FABIO AVELINO FERREIRA	***.884.443-**	11/06/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1392	202691965081	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	***.853.713-**	15/02/1958	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1393	202670318701	FRANCISCO GEORGE PEREIRA CAVALCANTE	***.092.043-**	11/04/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1394	202606284234	FRANCISCO GUTEMBERG PEREIRA BATISTA	***.636.563-**	05/05/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1395	202655510831	FRANCISCO HELENILDO DO NASCIMENTO FREITAS	***.826.403-**	17/02/1974	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1396	202699194362	FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA	***.208.173-**	01/03/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1397	202614756990	FRANCISCO ISMAEL DE ALMEIDA FEITOSA	***.018.053-**	10/11/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1398	202648168613	FRANCISCO IVAN FREITAS DE SOUSA	***.516.783-**	02/10/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1399	202695098626	FRANCISCO JAKSON NUNES DE LIMA	***.081.023-**	18/03/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1400	202690548785	FRANCISCO JOCIEL LEITE	***.714.163-**	12/09/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1401	202671930153	FRANCISCO JOSE DA SILVA	***.771.903-**	18/01/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1402	202647624967	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	***.313.583-**	14/04/1956	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1403	202691327595	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	***.086.493-**	05/07/1958	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1404	202647330650	FRANCISCO JOSE PEREIRA	***.461.797-**	12/01/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1405	202666900517	FRANCISCO JOSE SIEBRA NETO	***.091.563-**	06/07/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1406	202696399148	FRANCISCO LACERDA RIBEIRO JUNIOR	***.944.173-**	26/11/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1407	202688518971	FRANCISCO LAERCIO XENOFONTE DE SOUSA	***.109.223-**	14/06/1967	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1408	202606040068	FRANCISCO LAEZIO NASCIMENTO BEZERRA	***.814.993-**	14/07/1990	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1409	202612368656	FRANCISCO LUAN DA SILVA FERREIRA	***.850.023-**	05/11/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1410	202699355177	FRANCISCO NILDEBERTO DE SOUZA	***.595.863-**	14/05/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1411	202662846737	FRANCISCO NILTON DE SOUZA	***.771.933-**	15/06/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1412	202668395004	FRANCISCO ORLANDO DOS SANTOS ALVES	***.291.983-**	24/10/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1413	202611320993	FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.141.373-**	12/04/1972	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1414	202614615517	FRANCISCO SARMENTO FILHO	***.896.843-**	25/08/1957	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1415	202609018128	FRANCISCO SENA DE SOUSA	***.714.073-**	09/11/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1416	202651799026	FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA	***.715.793-**	09/10/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1417	202699322585	FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA	***.595.483-**	31/01/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1418	202641804290	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	***.973.753-**	12/11/1963	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1419	202667725685	FRANCISCO VALDEMAR DE OLIVEIRA	***.297.674-**	23/10/1954	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1420	202689331973	FRANCISCO WELLINGTON SANTOS SILVA	***.263.413-**	07/02/1959	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1421	202619621921	FRANCISCO WESLEY FERREIRA RAMOS	***.496.893-**	18/04/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1422	202655480569	FRANCISDALVA SOARES DE OLIVEIRA	***.155.964-**	09/08/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1423	202621277673	FRANCISLENE SOARES DA SILVA	***.758.583-**	21/07/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1424	202638074277	FRANCY THAYS MONTEIRO DA SILVA NOGUEIRA BRINGEL	***.619.263-**	11/08/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1425	202600878082	FRANCYREGYS CARDOSO DE BRITO	***.456.553-**	30/05/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1426	202610337470	FRANSUELY DE SOUZA VALENTIM	***.598.043-**	06/12/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1427	202675760359	GABRIEL CARDOSO DE SOUSA	***.452.333-**	10/02/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1428	202652291372	GABRIEL DE ALENCAR MELO	***.894.413-**	22/01/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1429	202660371548	GABRIEL MOREIRA DO NASCIMENTO	***.549.433-**	03/05/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1430	202638123583	GABRIEL NUNES DE SOUSA	***.778.903-**	23/10/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1431	202669203425	GABRIELA ALVES PATRICIO	***.409.763-**	17/08/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1432	202695729691	GABRIELA FERNANDA MAGALHAES BARBOSA	***.723.154-**	13/04/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1433	202639009662	GABRIELA MELO CAETANO	***.750.333-**	11/02/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1434	202675713279	GABRIELA MORAES OLIVEIRA	***.449.433-**	08/06/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1435	202629364727	GABRIELA TELES DE MORAIS	***.034.523-**	10/05/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1436	202671199327	GABRYELLE BATISTA DOS SANTOS	***.042.833-**	06/06/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1437	202618142089	GABRYELLE EVELLY DE BRITO OLIVEIRA	***.328.123-**	26/02/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1438	202650161027	GABRYELLY TRIBUTINO LEITE DA SILVA	***.080.827-**	03/09/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1439	202684360924	GARDENIA PEREIRA OLIVEIRA	***.701.563-**	27/05/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1440	202617886059	GEANE BEZERRA DE OLIVEIRA	***.790.503-**	01/01/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1441	202603521507	GEANE DOS SANTOS	***.362.223-**	03/02/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1442	202679733237	GEANE PEREIRA AGOSTINHO	***.703.293-**	24/09/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1443	202645659985	GEANE PEREIRA DA SILVA	***.428.703-**	09/05/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1444	202697795953	GEISSIANE MARTINS NOROES DE SOUSA	***.892.423-**	15/11/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1445	202652723792	GENILSON DA SILVA	***.431.143-**	05/09/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1446	202634532465	GEORGE ALENCAR PEIXOTO	***.893.953-**	06/11/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1447	202637400135	GEORGE DOS SANTOS DE SOUZA	***.016.993-**	07/07/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1448	202645230026	GEORGE TAVEIRA DA SILVA	***.446.643-**	16/04/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1449	202604812514	GEOVANA DOS SANTOS QUEIROZ	***.934.913-**	18/09/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1450	202697867203	GEOVANA GRANGEIRO DOS SANTOS	***.881.873-**	11/09/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1451	202629328622	GEOVANA LIMA GARCIA	***.752.563-**	26/05/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1452	202646270339	GEOVANA MONTEIRO PEREIRA	***.481.533-**	18/02/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1453	202673145994	GEOVANA PEREIRA DE CARVALHO	***.459.413-**	16/12/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1454	202656898883	GEOVANA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.216.773-**	19/02/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1455	202604883781	GEOVANA SUIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	***.869.763-**	29/11/2000	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1456	202661532597	GEOVANE DE BRITO NASCIMENTO	***.507.313-**	22/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1457	202626812652	GERALDA AUGUSTA DA SILVA	***.220.073-**	02/10/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1458	202639750678	GERALDINA AUGUSTA DA SILVA	***.991.283-**	02/10/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1459	202682436886	GERALDO CORDEIRO DOS SANTOS	***.373.134-**	31/01/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1460	202621700092	GERALDO EUGENIO DOS SANTOS	***.532.703-**	02/05/1953	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1461	202693962404	GERALDO FELIX MOREIRA	***.951.613-**	04/12/1960	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1462	202609901832	GEREMIAS XAVIER BORGES	***.085.563-**	27/06/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1463	202643429294	GERLANDIA LUIZ DE OLIVEIRA	***.439.073-**	25/08/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1464	202670706949	GERLAYNE MARIA DE ALENCAR SANTOS	***.700.483-**	14/07/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1465	202622585114	GERMANA DA SILVA ALVES	***.308.113-**	16/06/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1466	202669426729	GERMANO SILVA DE CARVALHO	***.459.393-**	28/06/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1467	202646173702	GERSON MORAIS DA SILVA	***.413.363-**	22/04/1959	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1468	202647946126	GESSICA ALCANTARA LOURENCO	***.092.063-**	09/06/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1469	202637454068	GESSICA ALEXANDRE DA SILVA	***.009.113-**	04/08/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1470	202645293769	GESSICA MARIA DA SILVA DUARTE	***.525.073-**	18/08/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1471	202653631166	GESSICA PEREIRA RODRIGUES DE MOURA	***.671.933-**	21/12/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1472	202690841850	GESSINARA IZIDORIO DA SILVA	***.675.923-**	21/01/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1473	202681279889	GESSYANE MARIA SALVIANO DE OLIVEIRA	***.456.963-**	10/06/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1474	202627561286	GILBERGUE VIANA DA SILVA	***.895.653-**	22/04/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1475	202682689811	GILBERLANIA ALVES MONTEIRO	***.726.853-**	13/05/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1476	202651808268	GILBERTO VIDAL DE SOUSA	***.547.543-**	03/06/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1477	202676147965	GILDENIR LAURINDO DA SILVA	***.498.153-**	18/06/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1478	202607593599	GILDEVANIA GONCALVES NOBRE	***.447.543-**	25/12/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1479	202674291408	GILMARA DOS SANTOS VIEIRA	***.470.095-**	08/05/1981	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1480	202633939314	GILSON MENDES CECILIO	***.829.933-**	25/05/1952	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1481	202692072500	GILVA TIMOTEO FERREIRA	***.167.353-**	10/12/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1482	202658249161	GILVANDA PEREIRA LIMA	***.512.793-**	05/09/1969	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1483	202674516919	GILVANEIDE FERREIRA	***.915.893-**	26/06/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1484	202626460209	GILVANIA RAMALHO DOS SANTOS	***.372.673-**	17/02/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1485	202638542468	GILVANIA VALÉRIO	***.156.063-**	09/06/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1486	202626349155	GIOVANA ROCHA AUGUSTO	***.512.483-**	24/02/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1487	202688835539	GIRLANDIA JACO DO NASCIMENTO	***.145.983-**	11/11/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1488	202665426396	GIRLENE VENANCIO DE OLIVEIRA	***.194.743-**	16/11/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1489	202682167909	GISELDA DA SILVA RODRIGUES JUSTO	***.700.004-**	09/02/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1490	202617709357	GISELE APARECIDA DE CARVALHO	***.912.293-**	21/10/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1491	202685375658	GISELE BEZERRA DOMINGOS	***.108.433-**	22/04/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1492	202627750723	GISELE DE ASSIS SOUSA	***.102.963-**	04/05/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1493	202622448350	GISELE OLIVEIRA SILVA	***.049.563-**	20/02/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1494	202639973030	GISLAINY AIRES DUARTE	***.873.263-**	26/07/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1495	202658012113	GIUDETE VENTURA BACURAU	***.956.173-**	04/01/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1496	202666560690	GIUVAN VIANA OLIVEIRA	***.528.203-**	06/02/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1497	202622526069	GIZELLI BARROS DA SILVA GOMES	***.034.053-**	24/07/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1498	202656962411	GLACIEIDE SILVA GOES	***.793.623-**	28/08/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1499	202649118895	GLACILDES FERNANDES DE OLIVEIRA	***.737.643-**	20/05/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1500	202630003775	GLAUCIA DE CARVALHO GOMES	***.103.833-**	24/03/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1501	202643743150	GLAUCIA MARIA CHAGAS DE AQUINO	***.984.353-**	23/02/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1502	202608438096	GLAUCIA ULISSES SARAIVA	***.324.524-**	25/09/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1503	202690227847	GLAUCIANE EMYLLE OLIVEIRA MACEDO	***.116.783-**	13/12/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1504	202692044731	GLAUCIANE VIEIRA DO VALE	***.680.348-**	20/03/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1505	202692253146	GLEICE VANIA DOS SANTOS VIANA	***.077.283-**	06/10/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1506	202663887004	GLEICIANE VIEIRA AMORIM	***.264.243-**	18/03/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1507	202623664081	GLEICIANI BARBOSA SANTOS	***.422.683-**	24/06/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1508	202661835784	GRACE KELLY DA FRANCA URSULINO	***.848.203-**	15/04/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1509	202603930851	GRACILENE GOMES CLEMENTINO	***.896.983-**	27/09/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1510	202635540942	GRAZIANE ALEXANDRA DA SILVA LOURENCO	***.824.343-**	01/06/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1511	HAB-20260423-KK5VCQ	GRAZIELA DO NASCIMENTO CARVALHO DA SILVA	***.567.433-**	10/08/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1512	202689996751	GRAZIELE PINHEIRA GONCALVES	***.183.134-**	01/09/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1513	202607936868	GRAZIELE SANTOS DOS ANJOS	***.958.325-**	29/09/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1514	202668494286	GRETHEN LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	***.614.103-**	13/04/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1515	202642624794	GREYCIANE GONCALVES CALISTO	***.827.863-**	10/04/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1516	202673699079	GUILHERME DA SILVA PEDRO	***.855.713-**	08/10/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1517	202658332785	HALAINE CARDOSO DE OLIVEIRA	***.300.233-**	24/03/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1518	202629734909	HANALIA CALIXTO EUFRASIO	***.985.683-**	22/04/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1519	202674013483	HANNA UYSLANE PEREIRA ROCHA	***.374.673-**	02/01/2008	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1520	202611450764	HEDYLLA MARYELLA DE LIMA TRAJANO	***.984.253-**	12/10/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1521	202655224295	HELENEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	***.394.813-**	25/10/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1522	202623295780	HELIOCADIA MARIA VITORINO DO NASCIMENTO	***.661.613-**	04/08/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1523	202638764189	HELLEN ALVES PEREIRA	***.489.993-**	07/07/2003	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1524	202636413276	HELLEN SILVA AGUIAR	***.934.073-**	26/10/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1525	202611727090	HELLIANA MARIA DA CONCEICAO MANOEL	***.146.474-**	03/07/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1526	202605934521	HELOISA BEZERRA ELPIDIO	***.618.273-**	27/07/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1527	202680536264	HELOISA CRUZ NICOLAU DA SILVA	***.021.403-**	12/10/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1528	202665990837	HELOISA TAVARES	***.969.433-**	19/08/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1529	202610528971	HELYNTON PEREIRA DO NASCIMENTO	***.216.643-**	09/12/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1530	202600534175	HEMELY MARIA NUNES DOS SANTOS	***.467.543-**	07/08/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1531	202602911743	HERCULES FERREIRA DA SILVA	***.276.393-**	18/02/1967	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1532	202684939489	HERICA ALANE ALVES DE OLIVEIRA	***.736.163-**	02/02/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1533	202656967659	HERIKA SAMMARA DOS SANTOS LIMA	***.919.413-**	04/01/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1534	202663690904	HIASMYM BATISTA VIEIRA	***.666.253-**	05/10/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1535	202687237165	HILDERLANIA VITORIA DO NASCIMENTO SANTANA	***.782.923-**	14/02/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1536	202675836060	HILDEVANIA MARIA MELO TELES	***.011.731-**	13/09/1970	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1537	202637121126	HYPOLYTO SAZAK DE OLIVEIRA ALENCAR	***.871.653-**	28/06/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1538	202659250786	IARA CONRADO PEREIRA	***.970.843-**	20/11/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1539	202697728294	IARA SABRINE FREITAS DE SOUSA	***.879.773-**	28/03/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1540	202679731496	IARA THAYNNA DA SILVA ALBUQUERQUE	***.228.803-**	05/01/2000	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1541	202656469493	IASMIN TAINA DOS SANTOS	***.119.383-**	27/07/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1542	202621524978	IASMINY DE FRANCA VIEIRA PAIVA	***.385.623-**	02/04/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1543	202664398259	IDAIANE GOMES DA SILVA	***.056.713-**	12/03/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1544	202648232292	IDALIA MARIA DE OLIVEIRA	***.715.063-**	12/02/1974	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1545	202614623012	IDELVAN DA SILVA BARBOSA	***.294.653-**	14/02/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1546	202647219719	IGOR LOURENCO ROQUE	***.928.353-**	02/05/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1547	202613207567	ILNA PEREIRA BRITO	***.952.033-**	08/10/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1548	202645953918	INARA MOREIRA DA SILVA	***.466.383-**	14/10/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1549	202669477566	INEIDE DOMINGOS SOARES	***.705.733-**	30/01/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1550	202643556296	INES PEREIRA LOPES NUNES	***.131.793-**	24/11/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1551	202689326646	INEUDA LIMA BARROS	***.664.443-**	29/07/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1552	202642281893	INGRID CARINE GONCALVES DOS SANTOS	***.879.863-**	02/04/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1553	202641180120	INGRID DA SILVA PINHO	***.875.683-**	18/10/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1554	202673190105	INGRID MARIA DE MELO OLIVEIRA	***.377.963-**	26/03/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1555	202611794232	INGRID RILLENE PIANCO E SILVA	***.421.763-**	08/01/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1556	202626207413	INGRIDE BETANIA DIAS BARBOSA	***.382.373-**	24/04/1999	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1557	202698409998	INGRIDY JANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	***.393.363-**	07/07/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1558	202606633716	IOLANDA PEREIRA DA SILVA	***.562.873-**	06/06/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1559	202689030837	IRACI MARTINS DO NASCIMENTO	***.044.423-**	07/12/1954	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1560	202634356248	IRANIR TEIXEIRA DA COSTA	***.129.083-**	17/12/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1561	202643885904	IRENI ALEXANDRE	***.033.873-**	20/10/1969	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1562	202633795285	IRENILDES MATIAS DOS SANTOS	***.028.083-**	01/08/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1563	202685540087	IRILENE RODRIGUES DE MENDONCA	***.502.093-**	25/07/1970	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1564	202698199293	IRIS EUGENIO DE SOUSA	***.299.923-**	29/04/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1565	202628545183	IRIS FRANCA DE ALENCAR FEITOSA	***.462.273-**	08/11/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1566	202689462353	IRISLENY DOS SANTOS SILVA DUARTE	***.143.393-**	05/06/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1567	202697164443	IRISMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	***.955.563-**	28/05/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1568	202616069210	IRLANEIDE DE ANDRADE SANTOS	***.406.833-**	29/11/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1569	202633166407	IRYS NAIANA DO NASCIMENTO SALVIANO	***.173.793-**	08/06/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1570	202625715754	ISA MARIA ALVES BELARMINO	***.234.243-**	14/09/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1571	202692253282	ISABEL ALENCAR LINHARES	***.624.603-**	26/04/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1572	202618673516	ISABEL CAETANO DE OLIVEIRA	***.884.933-**	26/07/1958	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1573	202628359622	ISABELA SOUSA ALMEIDA	***.659.973-**	23/10/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1574	202606800920	ISABELE GARCIA DA SILVA	***.000.103-**	13/03/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1575	202612460937	ISABELLA INGREDY CARVALHO RODRIGUES	***.850.193-**	20/10/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1576	202659425232	ISABELLA NASCIMENTO DE MIRANDA	***.802.843-**	27/01/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1577	202653982787	ISABELLE CASTRO GUEDES	***.551.943-**	28/10/1998	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1578	202643107231	ISABELLY CAMILO GONÇALVES	***.868.953-**	09/03/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1579	202683992894	ISADORA ALCANTARA SILVA	***.290.023-**	19/10/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1580	202680318797	ISADORA AMANCIO VILAR	***.599.533-**	12/08/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1581	202660677741	ISADORA DA SILVA BEZERRA	***.012.923-**	14/01/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1582	202666237223	ISADORA GONCALVES MUNIZ	***.649.483-**	06/08/1998	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1583	202664208860	ISADORA GUSMAO DOS SANTOS	***.396.803-**	15/12/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1584	202610906209	ISAELE BATISTA LEONEL	***.159.373-**	18/09/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1585	202652834605	ISLAIANA GOMES DA FRANCA	***.309.253-**	17/03/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1586	202680628598	ISLANDIA DE ALCANTARA FERREIRA	***.895.653-**	11/10/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1587	202688882666	ISLANEY VIEIRA DA SILVA CORREIA	***.384.713-**	22/11/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1588	202685135254	ISLANIA BARBOSA GOIS	***.891.763-**	21/07/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1589	202689059151	ISLANIA MARIA SILVA MOREIRA	***.964.523-**	08/02/1979	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1590	202621296064	ISLEUDO SILVA DE OLIVEIRA	***.491.163-**	04/04/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1591	202659265687	ISMAEL DO NASCIMENTO SOUSA	***.037.793-**	05/06/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1592	202653548633	ISRAELA PALMEIRA DA SILVA	***.331.683-**	12/05/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1593	202667061042	ITALO DO NASCIMENTO SOARES	***.992.053-**	15/09/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1594	202684733347	IURY ALEX MOREIRA DE LIMA	***.644.633-**	02/05/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1595	202673525990	IVANDA FIGUEIREDO VIANA BRITO	***.385.663-**	28/05/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1596	202625406728	IVANE SOUSA DE OLIVEIRA	***.181.313-**	21/01/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1597	202682936810	IVANEIDE PEREIRA DE SALES	***.392.193-**	09/01/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1598	202675956142	IVANEIDE TAVEIRA DA SILVA	***.008.384-**	12/03/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1599	202609086000	IVANHIELLE GRIGORIO DO NASCIMENTO	***.088.254-**	21/04/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1600	202657863635	IVANIA FERREIRA NASCIMENTO	***.265.133-**	03/09/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1601	202626777996	IVANILDA DELMIRO DE OLIVEIRA	***.640.788-**	19/05/1973	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1602	202666758275	IVANILDA LEANDRO MENESES	***.778.753-**	21/09/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1603	202665720592	IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS	***.328.533-**	29/03/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1604	202681052529	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	***.346.668-**	21/02/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1605	202629400311	IVANIR BARBOSA DA SILVA	***.625.513-**	10/05/1961	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1606	202642561414	IVANY SANTOS SILVA	***.239.543-**	08/07/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1607	202687755608	IVINA NAYARA MARCELINO DE OLIVEIRA	***.912.023-**	25/08/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1608	202648754544	IVINA STEFANIA DE SOUSA	***.055.603-**	29/06/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1609	202659859229	IVNNA FIGUEIREDO COSTA	***.473.803-**	06/11/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1610	202630372776	IVONE FERREIRA DE SOUSA	***.598.033-**	21/10/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1611	202696667409	IVONEIDE DA SILVA BRANDAO	***.108.763-**	01/03/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1612	202693613799	IVONEIDE SILVA SOARES	***.885.443-**	17/10/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1613	202609932270	IVONETE FAGUNDES DE LIMA	***.678.803-**	25/08/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1614	202624355713	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.656.253-**	05/08/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1615	202645439899	IZABEL DIAS DE GOIS	***.879.393-**	15/09/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1616	202694278618	IZABEL PEREIRA DA CUNHA	***.432.098-**	24/09/1972	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1617	202627097938	IZAELIA DA SILVA BEZERRA	***.036.773-**	14/04/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1618	202648054491	JAAZIELA PEREIRA DOS SANTOS	***.986.333-**	07/10/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1619	202681962625	JACILEIDE RODRIGUES DE SOUSA	***.211.723-**	13/02/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1620	202631460859	JACINTA CABOCLO DA SILVA	***.079.523-**	26/02/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1621	202610220571	JACINTA FERNANDES DA SILVA	***.130.808-**	02/08/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1622	202646910405	JACINTA MACHADO DO NASCIMENTO	***.609.573-**	27/12/1977	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1623	202677050981	JACKELINE FAUSTINO DE LIMA	***.289.753-**	05/01/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1624	202677677023	JACKELLINE SAMPAIO PEREIRA	***.572.513-**	26/09/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1625	202650161972	JACKSON DE FREITAS CHAGAS	***.088.713-**	03/10/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1626	202685382244	JACQUELINE DE MELO SOUSA	***.338.103-**	10/07/1982	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1627	202643006781	JACQUELINE JACINTO DA SILVA	***.072.798-**	30/04/1965	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1628	202638801892	JACQUELINE PESSOA DE ABREU	***.003.403-**	22/08/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1629	202633786827	JAENIA JAIRA VIEIRA DE SOUZA	***.468.038-**	29/04/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1630	202667339687	JAIME RODRIGUES DE SA	***.380.623-**	22/05/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1631	202630641167	JAMILE MIRELA TELES NASCIMENTO	***.865.803-**	14/10/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1632	202612345539	JAMILI PESSOA DE ABREU DA SILVA	***.937.263-**	27/09/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1633	202641248873	JAMYLE SOUSA DO NASCIMENTO	***.146.283-**	19/09/2008	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1634	202671883890	JAMYLLI FELIPE SAMPAIO SOUSA	***.574.503-**	13/01/2004	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1635	202635765360	JANAINA ALENCAR FERREIRA	***.293.503-**	29/10/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1636	202626069269	JANAINA ALVES DA SILVA	***.644.843-**	25/02/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1637	202629699081	JANAINA BESERRA CAVALCANTE	***.585.343-**	09/10/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1638	202621512682	JANAINA COELHO DA COSTA	***.024.463-**	31/05/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1639	202656204990	JANAINA DA SILVA FERREIRA	***.092.213-**	14/02/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1640	202610395903	JANAINA DE MACEDO MACHADO	***.390.063-**	13/01/1980	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1641	202664920323	JANAINA DIAS DA SILVA	***.074.673-**	25/11/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1642	202644352347	JANAINA FERREIRA DA SILVA	***.828.143-**	31/01/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1643	202605193999	JANAINA JOICE FIGUEIREDO DIAS	***.863.923-**	08/01/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1644	202602212088	JANAINA SILVA DE SOUSA	***.476.173-**	03/06/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1645	202643500283	JANARIA DA CRUZ FEITOZA	***.752.133-**	17/04/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1646	202625987406	JANDEILK CAVALCANTE GONCALVES	***.643.013-**	02/04/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1647	202660864480	JANE ARAUJO DE OLIVEIRA	***.829.244-**	02/08/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1648	202666480544	JANE LANE DO NASCIMENTO SANTOS NASCIMENTO SANTOS	***.388.953-**	05/01/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1649	202614570423	JANE LEDA DE OLIVEIRA	***.225.313-**	25/11/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1650	202605060027	JANETE FIDELES	***.239.903-**	03/10/1980	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1651	202680350057	JANETE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	***.894.423-**	06/10/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1652	202676303230	JANIA MARIA DE SALES E SILVA	***.437.223-**	05/10/1960	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1653	202657996113	JANICLE GOMES DE SOUSA	***.313.943-**	25/03/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1654	202636904609	JANIELLY JACINTO DOS SANTOS	***.259.195-**	06/03/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1655	202695916620	JANMSAN SABRINA GOMES DA SILVA	***.371.353-**	17/01/1996	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1656	202657235845	JANNE KELLE PIRES DA SILVA	***.363.063-**	30/06/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1657	202639369547	JANNY VINICIUS LUNA	***.941.273-**	25/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1658	202684487115	JAQUELANIA VALERO DA SILVA	***.983.563-**	22/08/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1659	202671253785	JAQUELINE DE ALBUQUERQUE DA SILVA	***.381.093-**	02/05/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1660	202645151512	JAQUELINE DE SOUSA CARLOS	***.379.893-**	13/11/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1661	202680228234	JAQUELINE FACUNDES ALENCAR	***.468.493-**	29/07/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1662	202660334311	JAQUELINE GONCALVES NASCIMENTO	***.387.013-**	02/09/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1663	202664424161	JAQUELINE LIMA SILVA	***.873.103-**	07/09/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1664	202650898996	JAQUELINE NIEDJA LIMA GALDINO	***.391.753-**	01/05/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1665	202626885484	JARDEL SILVA SANTOS	***.684.183-**	19/12/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1666	202641801603	JARDESON ALENCAR OLIVEIRA	***.136.053-**	28/01/1999	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1667	202686058846	JARDIANE LEITE SILVA	***.173.423-**	04/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1668	202673002722	JARINA QUEIROZ MATOS	***.912.733-**	13/05/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1669	202682899878	JARISMAR FERNANDES DE ALCANTARA	***.905.903-**	12/01/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1670	202675439332	JAYLANE GONCALVES DE MORAIS	***.436.003-**	03/11/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1671	202602510115	JAYNNE VITAL MEDEIROS	***.634.893-**	31/07/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1672	202691292182	JEANE ARAUJO DA SILVA	***.682.283-**	06/04/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1673	202684403799	JEANE FERNANDES SILVA	***.777.083-**	17/06/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1674	202691494027	JEANE ISIDIO AMORIM	***.578.513-**	31/05/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1675	202681228931	JEANNE GONCALVES DOS SANTOS	***.682.393-**	25/08/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1676	202648800116	JECIANA MARIA DE SOUZA	***.424.443-**	08/02/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1677	202625087488	JEFERSON DA SILVA SOUSA	***.589.768-**	07/07/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1678	202660517265	JEFERSON DE SOUSA SILVA	***.713.593-**	31/10/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1679	202601985565	JEFERSON LEANDRO DE OLIVEIRA	***.726.753-**	19/09/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1680	202630120923	JEFERSON LIMA GONCALVES	***.819.843-**	16/01/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1681	202666914322	JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS	***.776.903-**	08/05/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1682	202648225235	JEFFERSON BATISTA SILVA	***.099.583-**	02/04/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1683	202646345458	JEFFERSON GUSMAO FERREIRA	***.891.743-**	24/07/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1684	202615741994	JEICYELLEN DOS SANTOS RODRIGUES	***.056.623-**	12/02/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1685	202670805222	JEISIANE DOS SANTOS SILVA	***.206.813-**	22/02/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1686	202634000517	JEISSIANY FACUNDES PORTELA	***.103.803-**	31/01/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1687	202649059907	JENIFER DA SILVA ESMERALDO	***.848.333-**	29/01/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1688	202654865117	JENNIFER DE OLIVEIRA MARQUES	***.745.603-**	28/11/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1689	202617505349	JEOVA CAVALCANTE SILVA	***.210.953-**	09/12/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1690	202629334520	JERSSER DJACARLA BARROSO RODRIGUES	***.570.753-**	28/12/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1691	202638588314	JESSICA ALICE FEITOSA DA CRUZ	***.968.523-**	07/04/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1692	202642841167	JESSICA CRISTIANE DA SILVA TORRES	***.076.353-**	25/10/1997	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1693	202609498567	JESSICA CRISTINA DE SILVA DE JESUS	***.724.918-**	21/03/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1694	202619558475	JESSICA DA SILVA RODRIGUES	***.767.643-**	07/05/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1695	202668178313	JESSICA DA SILVA SANTOS	***.034.693-**	27/06/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1696	202691015326	JESSICA DANTAS FERREIRA	***.308.493-**	19/09/1988	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1697	202636283075	JESSICA DOS SANTOS SOUSA	***.977.593-**	24/01/2000	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1698	202610232521	JESSICA ELLEN DA SILVA	***.355.893-**	13/04/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1699	202641123080	JESSICA FERREIRA DE LIMA	***.403.773-**	22/12/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1700	202604819077	JESSICA FERREIRA DE MENDONCA SILVA	***.131.573-**	21/05/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1701	202691365065	JESSICA FRAZAO BISPO	***.332.843-**	06/10/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1702	202603118387	JESSICA JANIS KIMBERLY RODRIGUES MARTINS FERREIRA	***.502.553-**	04/01/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1703	202625168394	JESSICA JOYCE MIRANDA RODRIGUES	***.939.463-**	02/04/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1704	202666629200	JESSICA JUSTINO DE MELO	***.399.093-**	24/10/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1705	202685601241	JESSICA KAILANE DA SILVA FERNANDES PEREIRA	***.183.063-**	10/05/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1706	202694199268	JESSICA MANOELA DOS SANTOS	***.419.883-**	21/01/1992	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1707	202684510592	JESSICA NATALIA SIEBRA CRUZ	***.399.603-**	20/12/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1708	202651117105	JESSICA PAULA LIMA MATOS	***.790.823-**	26/06/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1709	202655735065	JESSICA TAMIRIS ALVES DE SOUSA	***.539.543-**	01/10/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1710	202653217448	JESSICA TAYNAH BRITO LEANDRO	***.860.573-**	20/02/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1711	202647474570	JESSYELE DE OLIVEIRA ARAUJO	***.937.023-**	11/01/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1712	202606992029	JESSYKA NOBRE DUARTE	***.694.473-**	17/07/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1713	202612114256	JESSYNARA ANCELMO DE CARVALHO	***.967.123-**	03/04/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1714	202641944978	JESUS FIDELES DE ALMEIDA	***.168.603-**	04/06/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1715	202666109810	JOANA BEZERRA SOARES BRITO	***.756.733-**	12/07/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1716	202659080891	JOANA CARIRI ALVES	***.693.553-**	10/03/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1717	202643901772	JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS	***.502.483-**	31/05/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1718	202614707249	JOANA D ARC SOARES FERREIRA	***.005.103-**	01/11/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1719	202695901825	JOANA DARC BARBOSA DE OLIVEIRA	***.279.923-**	10/10/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1720	202605816772	JOANA DARC CAITANO DE PAIVA PIRES	***.450.353-**	21/04/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1721	202690564153	JOANA DARC DA SILVA ALVES	***.969.353-**	02/07/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1722	202645696050	JOANA DARC DA SILVA ARAUJO	***.278.623-**	19/07/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1723	202657883946	JOANA DARC DA SILVA DUARTE	***.354.223-**	24/06/1984	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1724	202666816320	JOANA DARC FERNANDES DA SILVA	***.334.553-**	18/09/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1725	202695431148	JOANA DARC FERREIRA LIMA	***.908.933-**	13/02/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1726	202627167150	JOANA DARC GOMES DOS SANTOS	***.090.623-**	24/06/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1727	202654731153	JOANA DARC GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	***.485.673-**	30/05/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1728	202645937107	JOANA DARC GONCALVES FERREIRA	***.019.733-**	23/06/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1729	202629048401	JOANA DARC RODRIGUES DE LIMA	***.128.913-**	24/06/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1730	202683865344	JOANA DARC RODRIGUES SILVA	***.452.083-**	23/11/1998	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1731	202632192926	JOANA LEANDRO DAS CHAGAS	***.784.453-**	06/04/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1732	202602673629	JOANNA TAVARES RAMALHO	***.693.773-**	21/04/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1733	202680343144	JOAO BATISTA GOMES LEITE	***.921.283-**	30/04/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1734	202668901827	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA	***.765.183-**	24/06/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1735	202650682968	JOAO BOSCO DE CARVALHO	***.732.003-**	11/07/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1736	202606493395	JOAO GOMES DE BORBA MARANHAO NETO	***.464.393-**	24/09/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1737	202651942216	JOAO GUILHERME SILVA OLIVEIRA	***.873.243-**	04/12/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1738	202636207520	JOAO LEITE DOS SANTOS	***.689.296-**	21/06/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1739	202675800662	JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA	***.799.783-**	23/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1740	202671480157	JOAO PAULO ALVES MOTA	***.058.943-**	22/06/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1741	202678863025	JOAO PAULO PEREIRA CAVALCANTE	***.381.993-**	11/12/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1742	202638787944	JOAO PEREIRA DA SILVA	***.040.633-**	11/08/1957	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1743	202694413036	JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO	***.369.423-**	11/11/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1744	202657596593	JOAO RICARTO DA SILVA	***.858.503-**	20/01/1955	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1745	202648493612	JOAO RODRIGUES DE BARROS PRIMO NETO	***.824.723-**	03/09/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1746	202658346759	JOAO VICTOR DA SILVA	***.692.843-**	20/02/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1747	202690487633	JOAO VITOR MISSIAS NASCIMENTO	***.788.244-**	29/08/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1748	202602459215	JOAQUIM DE QUEIROZ LIMA JUNIOR	***.105.053-**	01/10/1968	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1749	202637737232	JOAQUIM DOMINGOS ALVES	***.240.133-**	10/09/1959	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1750	202697076160	JOCASTA EUFRASIO PEREIRA	***.435.383-**	03/09/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1751	202622352656	JOCELIA PEREIRA ROMAO	***.077.233-**	24/08/1993	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1752	202650839579	JOCELMA DA SILVA CRUZ	***.897.563-**	24/10/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1753	202655903166	JOCILENE DOS SANTOS	***.057.414-**	07/04/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1754	202662983159	JOEFFERSON DA SILVA SANTOS	***.897.073-**	11/10/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1755	202603824439	JOELIA CORREIA DE MENESES	***.112.133-**	15/05/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1756	202632596786	JOELMA DOS SANTOS ANDRADE	***.739.083-**	03/01/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1757	202601887575	JOELMA TAVARES DOS SANTOS	***.992.803-**	25/01/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1758	202658565314	JOHN LENON DE ALENCAR LIMA	***.608.923-**	16/02/1981	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1759	202647134482	JOICE ALVES DIAS BORGES	***.655.593-**	10/10/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1760	202657945516	JOICE COELHO DA COSTA	***.356.813-**	14/07/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1761	202656892264	JOICIANE DOS SANTOS RODRIGUES	***.202.343-**	16/12/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1762	202632272430	JOINGLID TRUBANO DA SILVA OLIVEIRA	***.876.508-**	22/03/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1763	202653811152	JOIZIANE LOPES	***.330.493-**	11/02/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1764	202689306665	JOKASSIA DE OLIVEIRA BARBOSA	***.702.844-**	17/03/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1765	202624767901	JONAS TEMOTEO VIANA	***.782.643-**	23/06/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1766	202606817335	JONNAS JALLES PIRES DA SILVA SANTOS	***.876.053-**	04/09/1991	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1767	202625232959	JORDANA AURELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.425.183-**	30/12/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1768	202608724034	JORDSON PEDRO DE CARVALHO	***.219.463-**	18/07/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1769	202634331879	JOSCICLEIDE GOMES DA SILVA	***.925.033-**	16/02/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1770	202633435352	JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	***.799.903-**	24/10/1955	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1771	202650516179	JOSE AILTON DA SILVA	***.768.708-**	22/05/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1772	202664452029	JOSE AIRTON BERNARDO	***.041.533-**	03/03/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1773	202636428772	JOSE AIRTON DE SOUZA VIEIRA	***.266.484-**	03/09/1955	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1774	202627584009	JOSE BALBINO FILHO	***.642.643-**	10/05/1955	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1775	202695118542	JOSE BARBOSA DA SILVA	***.981.711-**	28/05/1959	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1776	202689448957	JOSE BEZERRA DOS SANTOS	***.088.803-**	28/08/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1777	202637045519	JOSE CARLOS DE FREITAS	***.198.033-**	25/02/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1778	202658810196	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	***.021.223-**	03/12/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1779	202694559451	JOSE CRISPIM DA SILVA	***.712.033-**	10/01/1962	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1780	202660066647	JOSE CRUZ DE SOUSA	***.334.033-**	04/02/1958	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1781	202641129044	JOSE DAVID FEITOSA SAMPAIO	***.017.363-**	25/02/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1782	202611639549	JOSE DIAS VIEIRA	***.668.613-**	30/05/1965	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1783	202652513863	JOSE DO CARMO DE OLIVEIRA	***.101.437-**	07/10/1956	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1784	202671233464	JOSE EGNALDO DO NASCIMENTO	***.168.623-**	08/05/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1785	202608232128	JOSE ELIONILSON DE QUEIROZ MACIEL	***.726.913-**	23/03/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1786	202638066284	JOSE ELMAR PEREIRA LOPES	***.550.253-**	12/02/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1787	202668207143	JOSE EUDES FERREIRA DA SILVA	***.024.133-**	18/01/1971	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1788	202686443619	JOSE FERREIRA DE LIMA	***.339.128-**	25/06/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1789	202688236554	JOSE FLORES	***.493.468-**	08/09/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1790	202672020536	JOSE FRANCISCO LEMOS	***.094.508-**	22/08/1955	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1791	202686025936	JOSE FRANCISCO LEONEL	***.075.884-**	04/09/1950	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1792	202675925004	JOSE GOMES	***.647.483-**	19/03/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1793	202679178604	JOSE GOMES DOS ANJOS	***.368.313-**	09/10/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1794	202669325601	JOSE HUMBERTO MANDU DA SILVA FILHO	***.156.023-**	08/05/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1795	202609425247	JOSE IRAN SALVIANO DA SILVA	***.510.263-**	28/04/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1796	202649539633	JOSE ITALO LIMA AGOSTINHO	***.393.693-**	08/12/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1797	202617133828	JOSE IVAN DA SILVA LIMA	***.248.053-**	24/10/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1798	202613600045	JOSE JEFFERSON DOS SANTOS	***.444.123-**	10/07/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1799	202655249082	JOSE JOCIVAL DOS SANTOS	***.887.733-**	04/11/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1800	202651248759	JOSE JONAS DOS SANTOS	***.459.493-**	22/05/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1801	202679512327	JOSE KLEBERT ALVES FEITOSA	***.746.033-**	21/11/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1802	202651964120	JOSE LEANDRO CORREIA DOS SANTOS	***.333.773-**	08/03/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1803	202642514736	JOSE LEONARDO HONORIO DOS SANTOS	***.111.843-**	26/04/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1804	202629611152	JOSE LEUDIMAR DOS SANTOS	***.754.313-**	09/04/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1805	202628345769	JOSE LOPES DE CASTRO	***.553.604-**	05/04/1948	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1806	202626112867	JOSE LUCAS DE AMORIM SILVA ALVES	***.281.443-**	31/01/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1807	202623340576	JOSE MARCIO DA SILVA GONCALVES	***.724.873-**	12/01/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1808	202663145941	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	***.530.893-**	15/12/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1809	202645011682	JOSE NILMAR ALEXANDRE DE SOUZA	***.327.523-**	30/03/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1810	202632281953	JOSE NILSON DA SILVA	***.428.873-**	11/11/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1811	202650983427	JOSE PEDRO DA SILVA	***.556.573-**	14/06/1969	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1812	202660984736	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	***.370.813-**	10/06/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1813	202642196247	JOSE PEDRO SOUSA DOS SANTOS	***.842.433-**	26/01/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1814	202698739647	JOSE RIBAMAR FERREIRA	***.690.973-**	18/07/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1815	202649022085	JOSE RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	***.451.793-**	05/11/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1816	202665587104	JOSE RICARDO FELIX JUVINO	***.195.333-**	14/03/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1817	202606227199	JOSE RICARDO LIMA ALVES	***.815.133-**	17/09/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1818	202638534830	JOSE RICARDO SALES DE LIMA	***.856.303-**	16/01/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1819	202607484106	JOSE ROBERTO ALVES	***.150.903-**	22/03/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1820	202606382901	JOSE ROBERTO DA SILVA	***.789.323-**	30/01/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1821	202670856943	JOSE ROBERTO DUTRA	***.176.718-**	14/09/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1822	202601184910	JOSE RONALDO ALVES DE SOUSA	***.906.473-**	05/03/1986	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1823	202631028433	JOSE SARTO CABRAL DE MELO	***.385.430-**	22/11/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1824	202674837291	JOSE TASSIANO ROBSON LIMA DA SILVA	***.747.423-**	09/06/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1825	202654091725	JOSE VALDO LUNA RIBEIRO	***.662.173-**	26/03/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1826	202660142910	JOSE VALTER RODRIGUES FEITOSA	***.254.393-**	03/09/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1827	202677991937	JOSE VICENTE PEREIRA SILVA	***.477.703-**	09/05/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1828	202655650456	JOSE VIRGILIO MOREIRA DA COSTA	***.450.333-**	28/06/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1829	202652979250	JOSE WELLINGTON FERREIRA BARROS	***.232.414-**	28/04/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1830	202649242680	JOSE WILKER FERREIRA VILAR	***.359.727-**	25/12/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1831	202660587997	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	***.678.283-**	23/06/1980	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1832	202602116506	JOSE WILSON RODRIGUES	***.288.583-**	27/08/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1833	202623289861	JOSE WILTON SOUSA FEITOSA	***.278.013-**	26/11/1961	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1834	202638224718	JOSEANE ALEXANDRE RAMOS	***.623.873-**	25/04/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1835	202682636817	JOSEANE MISSA MARTINS	***.605.613-**	19/03/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1836	202626500148	JOSEFA AGOSTINHO DOS SANTOS	***.424.513-**	01/06/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1837	202607908644	JOSEFA ANDREIA ALENCAR SANTOS	***.329.143-**	20/05/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1838	202649157995	JOSEFA CLAUDIA GOMES DE SOUSA	***.296.463-**	05/04/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1839	202610155882	JOSEFA DA SILVA LIMA	***.886.223-**	07/11/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1840	202681632782	JOSEFA DINO MARTINS	***.623.353-**	16/11/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1841	202686628060	JOSEFA FERREIRA GOMES	***.316.343-**	30/06/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1842	202616544385	JOSEFA ISABEL DA CONCEICAO SOUZA	***.337.703-**	01/08/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1843	202678448500	JOSEFA MARIA SANTOS DE MALTA	***.078.004-**	08/10/1986	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
1844	202604561772	JOSEFA SALVIANO DE ALMEIDA	***.393.398-**	08/05/1960	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1845	202657933883	JOSEFINA ANDRADE CORREIA	***.526.613-**	21/12/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1846	202686370185	JOSELIA SILVA DINO	***.588.473-**	28/08/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1847	202622262955	JOSENIR DA SILVA FEITOSA	***.429.183-**	17/02/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1848	202653146684	JOSETE RODRIGUES DE SOUSA	***.202.893-**	27/10/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1849	202693994394	JOSIANA ALCANTARA DA SILVA	***.207.223-**	31/03/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1850	202688027475	JOSIANA SOARES MORAES	***.703.153-**	10/09/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1851	202679161747	JOSIANE DA SILVA INACIO	***.864.143-**	12/03/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1852	202645736164	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	***.258.573-**	15/12/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1853	202600580128	JOSILENE MARIA DOS SANTOS	***.594.463-**	25/11/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1854	202604771043	JOSILENE SOARES DA SILVA	***.979.603-**	31/03/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1855	202667746785	JOSINEIDE PEDRO DA SILVA	***.708.203-**	25/08/1976	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1856	202681989429	JOSIVANIA MACHADO RAMALHO	***.770.933-**	04/03/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1857	202657932931	JOYCE BEZERRA ANDRELINO	***.703.113-**	17/09/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1858	202602329787	JOYCE BRUNA GOMES DA SILVA	***.488.553-**	17/12/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1859	202690191182	JOYCE EUFRASIO PEREIRA	***.722.413-**	19/12/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1860	202676834227	JOYCE GADELHA CARLOS	***.191.573-**	19/12/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1861	202693410523	JOYCE KELLY LOPES SANTOS	***.623.743-**	08/01/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1862	202697277064	JOYCE LAVINE DOS SANTOS SILVA	***.027.103-**	21/02/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1863	202663841243	JOYCE MILENA DA SILVA	***.629.233-**	29/04/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1864	202681405729	JOYCE TAMIRES COSTA DA SILVA	***.871.783-**	15/08/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1865	202616506339	JOYCYANE CARDOSO DA SILVA	***.888.743-**	04/02/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1866	202698010998	JOYSEANE SOUSA LIMA	***.144.273-**	09/09/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1867	202605938516	JUCELEIDE DA SILVA	***.191.173-**	16/09/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1868	202672743240	JUCIANE KAROLINE AGOSTINHO DA SILVA	***.339.653-**	24/06/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1869	202608163607	JUCIANY LOURENCO DA SILVA	***.368.554-**	20/10/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1870	202650693033	JUCIER LOPES DE BRITO	***.061.803-**	01/06/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1871	202644936383	JUCILENE DE LIMA VIEIRA	***.982.973-**	03/07/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1872	202674377097	JUCILENE DOMINGOS SILVA	***.335.713-**	02/05/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1873	202602135499	JUCYFA LOPES LIMA FERNANDES	***.464.573-**	20/09/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1874	HAB-20260414-QPM4ID	JULIA ANDREZA BEZERRA DE BEZERRA	***.770.633-**	23/12/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1875	202664330341	JULIA EPONINA DE SOUZA PEREIRA	***.198.113-**	05/12/1959	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1876	202678154491	JULIA LUZIANNE PICOLOMINI DE SOUZA	***.635.903-**	12/03/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1877	202629094735	JULIA MANOELA ALVES CAVALCANTE	***.309.073-**	08/09/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1878	202652241236	JULIA SUELEN PEREIRA DO NASCIMENTO	***.281.043-**	27/04/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1879	202685217043	JULIA TAINARA RODRIGUES FERREIRA	***.533.683-**	24/07/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1880	202633622266	JULIANA ALVES DE SOUSA	***.647.243-**	04/08/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1881	202619060322	JULIANA APARECIDA DE FREITAS SILVA	***.904.123-**	29/10/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1882	202646446049	JULIANA BARBOSA TELES	***.708.803-**	08/09/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1883	202688276655	JULIANA CARLA FIDELES DA SILVA	***.133.943-**	26/01/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1884	202623648979	JULIANA CASTELO BRANCO DA SILVA	***.408.713-**	05/12/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1885	202616679301	JULIANA DA SILVA MONTE	***.149.213-**	03/08/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1886	202662128157	JULIANA DA SILVA SANTOS	***.022.158-**	02/01/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1887	202671005335	JULIANA DANTAS DA SILVA	***.166.383-**	03/05/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1888	202666926607	JULIANA DE SOUSA SILVA	***.966.793-**	21/09/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1889	202603809220	JULIANA DE SOUZA CARVALHO	***.798.563-**	01/06/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1890	202644246653	JULIANA DOS SANTOS CARNEIRO	***.976.503-**	28/10/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1891	202664343933	JULIANA DOS SANTOS LOPES	***.844.593-**	12/02/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1892	202622013583	JULIANA DUARTE BEZERRA	***.213.293-**	02/01/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1893	202608371470	JULIANA EUFRASIO PEREIRA	***.026.743-**	12/04/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1894	202685693596	JULIANA JOYCE DA SILVA FREITAS	***.769.263-**	22/02/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1895	202608177501	JULIANA JUCA ALEXANDRE	***.186.343-**	29/08/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1896	202603095664	JULIANA PEREIRA DOS ANJOS	***.206.203-**	27/04/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1897	202668482599	JULIANA RODRIGUES	***.412.203-**	25/04/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1898	202643918037	JULIANA SIEBRA	***.614.173-**	14/03/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1899	202689905239	JULIANA SILVA FERREIRA	***.844.053-**	10/06/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1900	202683399484	JULIANA SILVA TAKAMOTO TEIXEIRA	***.683.238-**	18/09/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1901	202605844757	JULIANA SOUZA AGUIAR	***.806.963-**	06/01/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1902	202660225422	JULIANE FERREIRA SALES RICARTO	***.397.123-**	27/06/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1903	202665367935	JULIETE XAVIER DOS SANTOS FELIX	***.470.433-**	02/11/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1904	202650502147	JULIO RODRIGUES BRITO	***.735.403-**	06/02/1964	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1905	202665207521	JURANIR MARIA DE LIMA	***.307.183-**	19/11/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1906	202665461969	JUSSARA DA SILVA NEVES	***.471.253-**	27/01/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1907	202642578867	JUSSARA MODESTO DE SOUZA	***.441.893-**	19/04/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1908	202681936986	JUSSARAH SALES RIBEIRO	***.306.683-**	08/11/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1909	202654363892	KACIO ANTENOR DOS SANTOS	***.593.043-**	10/08/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1910	202673790098	KAILANE ALEXANDRE GOMES	***.791.003-**	15/10/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1911	202661534617	KAILANE DA SILVA NASCIMENTO	***.063.193-**	19/07/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1912	202610191296	KAIUANE HONORIO DE SOUZA	***.008.773-**	05/12/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1913	202643072567	KALITA JANAINA SANTOS AMORIM	***.791.673-**	15/09/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1914	202616903911	KALLEN RENATA MATEUS DA SILVA	***.781.763-**	10/12/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1915	202660667898	KALY ITAUANA MATOS BARRETO	***.117.763-**	12/09/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1916	202605231085	KALYNE ARIEL OLIVEIRA XENOFONTE MARROCOS	***.358.063-**	05/10/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1917	202685876745	KAMILA DE SOUSA SILVA SALES	***.703.993-**	23/12/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1918	202653275854	KAMILE TEIXEIRA DE SOUSA	***.747.783-**	17/09/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1919	HAB-20260413-AM9HR7	KANDYCE CAMPELO GARCIA	***.891.773-**	01/09/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1920	HAB-20260414-SAJNOS	KAREM VITORIA FERREIRA DOS SANTOS JUVILESCHI	***.406.583-**	21/07/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1921	202669817454	KAREN APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	***.064.823-**	10/10/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1922	202693842891	KAREN KATYLLEN BATISTA TELES	***.080.683-**	13/03/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1923	202607228136	KARINA FERREIRA DE SOUSA LIMA	***.182.503-**	24/07/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1924	202677517003	KARINA SALVADOR DOMINGOS	***.949.513-**	25/05/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1925	202629660293	KARINE DE MATOS FEITOSA	***.212.068-**	21/08/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1926	202607414103	KARINE SANTOS GALDINO	***.366.513-**	15/06/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1927	202642287481	KARLA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	***.374.723-**	13/10/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1928	202626909419	KARLA DOS SANTOS	***.980.573-**	20/05/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1929	HAB-20260413-KULCR8	KARLA TATIANE DA SILVA SANTOS	***.392.054-**	09/08/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1930	HAB-20260413-RPQODD	KARLEN LETICIA GOMES NEGREIROS	***.669.343-**	14/03/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1931	HAB-20260414-9QYVZH	KARLLEM NAYARA MACEDO DO NASCIMENTO	***.066.183-**	15/01/1991	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1932	202605273562	KAROLAINE DOS SANTOS BRITO	***.758.963-**	03/01/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1933	202648719609	KAROLAYNE ALVES CABRAL	***.718.743-**	29/11/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1934	202675064407	KAROLINY HELLEN PEREIRA SANTOS	***.539.653-**	31/08/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1935	202615920201	KAROLYNE EMANOELE FERREIRA CARVALHO	***.649.173-**	18/06/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1936	202601158027	KARTHERINE ARAUJO PIRES LIMA	***.277.233-**	20/07/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1937	202627850119	KARYNE NOGUEIRA TEIXEIRA	***.116.003-**	20/07/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1938	202660700434	KARYNNE LOURENCO NOGUEIRA	***.129.743-**	11/06/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1939	202654769556	KASSIA KLEANE CASELLI SILVA	***.177.523-**	03/12/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1940	202619017086	KASSIA MARIA DA SILVA FERNANDES	***.033.813-**	01/07/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1941	202619435336	KATARINA DA SILVA LACERDA SIMIAO	***.339.103-**	23/05/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1942	HAB-20260422-6RF59F	KATIA ADRIANA FELIPE MARINHEIRO	***.106.493-**	04/11/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1943	HAB-20260414-LQFQSH	KATIA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA	***.472.423-**	16/05/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1944	202687209419	KATIA CILENE NASCIMENTO LIMA	***.271.433-**	04/06/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1945	202615498280	KATIA MONALISA DA SILVA MACIEL	***.741.803-**	06/12/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1946	202633852471	KATIANA DIAS PINHEIRO	***.383.713-**	16/02/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1947	202672385439	KATIANA SANTOS GOMES DA SILVA	***.570.243-**	01/10/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1948	202646843602	KAUA BARBOSA ANDRE	***.923.843-**	05/04/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1949	202657656421	KAUANA SARAIVA DA SILVA	***.342.323-**	14/10/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1950	202633646298	KAUANY DA SILVA MATEUS	***.630.283-**	02/03/2006	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1951	202607585003	KAYLANE CARDOSO BRAZ	***.447.493-**	11/09/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1952	202646145708	KEISILENE CANDIDO ALVES	***.525.133-**	22/11/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1953	202620161287	KELE FIRMINO DOS SANTOS	***.185.243-**	26/10/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1954	202666558852	KELIS CRISTINA DA SILVA	***.410.483-**	18/09/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1955	202609790825	KELLE RAYANE BEZERRA DE ANDRADE	***.446.923-**	29/08/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1956	202691367921	KELLY SAMARA DIAS DOS SANTOS	***.147.753-**	03/06/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1957	202644862007	KELLY VANIA ALVES DE SOUZA	***.755.543-**	09/10/1992	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1958	202659463713	KELLY WALESKA LIMA DA SILVA	***.971.993-**	04/01/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1959	202640086540	KELLYANNE RAYLLA LOURENCO GOMES	***.108.453-**	05/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1960	202648621170	KELRY JENNIFFER OLIVEIRA RODRIGUES	***.720.003-**	17/11/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1961	202644193456	KELSON RAIMUNDO NONATO DA SILVA	***.894.693-**	18/03/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1962	202682429865	KELVIA RANYELE LOURENCO DA SILVA	***.468.063-**	01/01/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1963	202666287426	KELY GESSIANE	***.385.183-**	26/04/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1964	202644290651	KEREN JAYNNE GONCALVES DE BRITO	***.587.903-**	30/10/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1965	202633499092	KERLIANE MARTINS DA SILVA	***.843.603-**	12/11/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1966	202639744621	KEROLAINE FLORENCIO DOS SANTOS	***.123.683-**	02/12/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1967	202670078583	KETHYN SAUANE SILVA HONORIO	***.999.063-**	09/01/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1968	202671311755	KETLYN KRISLANE	***.610.543-**	27/07/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1969	202656743709	KEYLIANA DE LIMA CAVALCANTE	***.461.813-**	21/04/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1970	202601053871	KILDARY VALESCA DE SOUSA GOMES LIMA	***.854.543-**	25/10/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1971	202692239555	KLESSIA KLEANE CASELLI SILVA	***.315.903-**	24/09/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1972	202607409565	KLEVIANA DE SOUSA BARBOSA	***.667.993-**	24/05/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1973	202682086783	KYLVIA KAYLANNI SILVA MARTINS	***.778.553-**	18/05/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1974	202688846667	LA SALETE FERREIRA DOS SANTOS	***.311.403-**	28/02/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1975	202629614673	LACIENE BESERRA DE MACEDO	***.453.643-**	15/02/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1976	202671460957	LAECIO PEREIRA	***.420.963-**	15/07/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1977	202634185643	LAIANE DUARTE DE OLIVEIRA	***.573.023-**	04/11/2002	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1978	202657746758	LAIANE SOUSA FERREIRA	***.366.973-**	18/11/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1979	202624914889	LAIARA FERREIRA SOUZA	***.381.973-**	02/09/1993	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1980	202689266093	LAICIANY DA SILVA SOUSA SANTOS	***.187.423-**	17/07/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1981	202603531978	LAICIELLY DA SILVA SOUSA SANTOS	***.187.523-**	18/10/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1982	202661335593	LAILA FERREIRA QUIXABA	***.530.803-**	23/03/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1983	202618398691	LAILTO ESMERO DE ARAUJO	***.469.813-**	21/08/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1984	202661293215	LAINARA MARIA DOS SANTOS MASCARENHAS	***.694.651-**	14/09/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1985	202670749154	LAIS CORDEIRO DOS SANTOS	***.105.453-**	14/10/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1986	202602642366	LAIS FILGUEIRAS DE SOUSA	***.008.323-**	18/01/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1987	202603866514	LAIS GOMES ROSENDO	***.315.663-**	19/01/1999	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
1988	202690847796	LAISA NATALIA EUFRASIO COELHO	***.092.493-**	11/10/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1989	202613032711	LAISA RAYANE DA SILVA OLIVEIRA	***.862.973-**	17/10/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1990	202633498782	LAISA VITORIA ALVES NUNES	***.723.243-**	11/02/2007	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1991	202620446158	LAISLANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	***.566.013-**	31/12/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1992	202690095272	LAISLENY FERREIRA DE ANDRADE	***.133.373-**	02/12/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1993	202619939817	LAISMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA CUNHA	***.878.373-**	10/03/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
1994	202676493171	LAIURE DA	***.618.653-**	15/07/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1995	202619103793	LANA MARA VITORINO DA CRUZ	***.125.373-**	10/06/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
1996	202628695102	LARA BRUNA SOARES DA SILVA	***.761.373-**	10/06/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1997	202642045763	LARA DEMONDES DA SILVA ALMEIDA	***.527.743-**	29/01/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
1998	202647737133	LARA GABRIELLE ARAUJO CARDOSO	***.867.823-**	24/12/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
1999	202629111872	LARA IASMIM CARVALHO GOUVEIA GOMES	***.274.353-**	29/10/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2000	202658270519	LARA JAYANE MACEDO DE CASTRO VILAR	***.128.003-**	06/10/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2001	202645336114	LARA RAQUEL RIBEIRO PASCOAL	***.254.273-**	24/11/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2002	202657081037	LARIANE BISPO SARAIVA	***.558.533-**	07/08/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2003	202652370060	LARISSA ALVES RODRIGUES	***.903.323-**	09/04/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2004	202672464365	LARISSA BENICIO DE SOUSA ALENCAR	***.583.873-**	13/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2005	202664853066	LARISSA CAETANO DOS SANTOS	***.793.463-**	09/06/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2006	202643298242	LARISSA CARVALHO DE SOUSA	***.012.853-**	01/12/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2007	202647284313	LARISSA FERREIRA DA SILVA	***.300.453-**	04/01/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2008	202605764434	LARISSA FREIRE SILVA LOBO	***.667.373-**	13/07/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2009	202618074864	LARISSA GABRIELE DA SILVA LOURENCO	***.595.643-**	26/03/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2010	202662576709	LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO	***.630.713-**	23/01/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2011	202672243827	LARISSA SILVA TAVARES DE LIMA	***.782.743-**	23/10/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2012	202686561322	LARISSA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS FECHINE	***.643.673-**	18/10/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2013	202600827502	LARISSE AIRES INACIO	***.919.753-**	18/06/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2014	202654146912	LARISSE DE FATIMA BEZERRA GOMES	***.079.643-**	13/11/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2015	202664662782	LARISSE FIDELES SANTOS	***.570.223-**	24/11/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2016	202671583771	LARYSSA KAWANY FERNANDES BRAZ	***.292.173-**	11/09/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2017	202674886499	LAUANA ALVES DA SILVA	***.618.643-**	13/03/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2018	202623039396	LAUANDA PEREIRA SECUNDO	***.766.283-**	04/04/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2019	202669906377	LAUANE DOS SANTOS SOUZA	***.992.173-**	08/08/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2020	202612708138	LAURA BRENDA DA SILVA SOUSA	***.403.743-**	28/03/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2021	202611167280	LAURA DA SILVA OLIVEIRA	***.282.903-**	20/10/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2022	202605263874	LAURICE ALVES SILVA	***.990.923-**	17/08/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2023	202607201219	LAURINA CORREIA GOMES	***.366.093-**	19/09/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2024	202622055874	LAURINDA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.613.533-**	17/10/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2025	202688627762	LAURINEIDE DOS SANTOS FAUSTINO	***.275.533-**	31/08/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2026	202651854758	LAYARA SOUSA SILVA NOBRE	***.733.513-**	30/10/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2027	202621748214	LAYD DAYANNE GONCALVES DO NASCIMENTO	***.540.443-**	08/10/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2028	202600439019	LEANDRA HOLANDA GONCALVES	***.589.373-**	04/12/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2029	202628895950	LEANDRO ALVES GOMES	***.009.473-**	30/03/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2030	202618902759	LEANDRO DE SOUSA BEZERRA	***.991.293-**	24/04/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2031	202655172247	LEIDAIANA DA SILVA	***.626.793-**	28/03/1990	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2032	202684030045	LEIDISLANIA MATOS DA SILVA	***.115.573-**	05/10/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2033	202634082273	LEILA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	***.254.334-**	26/03/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2034	202643754429	LEILIANE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	***.268.463-**	10/09/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2035	202602156743	LELIANE FREIRES DE OLIVEIRA	***.157.083-**	18/01/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2036	202696607496	LENIE OLIVEIRA ALVES	***.397.063-**	03/01/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2037	202682063266	LENIE VIEIRA DE SALES	***.306.743-**	13/03/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2038	202664786735	LENILDA XAVIER DA CRUZ	***.371.634-**	22/03/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2039	202684125854	LENITA AFONSO PAZ	***.909.763-**	05/07/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2040	202674177373	LEOMARA DA SILVA FELIX	***.097.223-**	12/09/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2041	202602476805	LEONARA DOS SANTOS DIAS	***.671.993-**	19/01/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2042	202643314595	LEONARDA EPIFANIA ALVES DE SOUSA	***.783.103-**	22/01/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2043	202672999961	LEONARDO DE FREITAS	***.543.443-**	19/04/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2044	202695918764	LEONARDO ESMERO FERREIRA	***.343.153-**	01/08/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2045	202669368957	LEONIA CORDEIRO DA SILVA	***.956.893-**	07/10/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2046	202632269045	LEONORA ALVES ANDRELINO FERREIRA	***.752.613-**	14/06/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2047	202692197268	LESLEY AUGUSTO PEREIRA	***.237.343-**	30/09/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2048	202635039546	LESSYA MIKAELLE SOUSA MODESTO BERNARDINO	***.281.473-**	11/06/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2049	202695751529	LETICIA ALVES DA SILVA	***.719.351-**	10/06/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2050	202694344572	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	***.473.293-**	13/12/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2051	202655723757	LETICIA DE ALENCAR TELES	***.222.723-**	14/10/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2052	202654159969	LETICIA DIAS DA SILVA	***.027.743-**	04/07/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2053	202626567944	LETICIA ESPEDITA LEITE DA SILVA SOUSA	***.414.603-**	29/09/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2054	202603217143	LETICIA EVELEY NASCIMENTO SILVEIRA	***.641.503-**	03/09/2003	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2055	202616885655	LETICIA GONCALVES LEITE	***.740.403-**	08/12/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2056	202667336243	LETICIA HELEN ALENCAR AFONSO	***.814.363-**	21/11/2000	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2057	202619502919	LETICIA JUCA PESSOA	***.494.393-**	27/10/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2058	202636417961	LETICIA KELY DE SOUSA GUEDES	***.170.953-**	21/01/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2059	202685707056	LETICIA KETLEN DE LIMA BESERRA	***.820.683-**	27/08/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2060	202684802270	LETICIA PEREIRA DA SILVA	***.139.763-**	08/08/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2061	202629872956	LEUSIANE PEREIRA DA SILVA	***.679.963-**	05/10/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2062	202666264142	LICIA BARBOSA FERNANDES	***.209.703-**	24/05/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2063	202652886423	LICIA ISADORA SANTOS ROLIM	***.699.013-**	09/05/2007	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2064	202621364340	LIDENILDE SALES FEITOSA	***.535.823-**	06/02/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2065	202691490038	LIDENIRA RODRIGUES MASCARENHAS	***.639.663-**	29/07/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2066	202649821208	LIDIA ALVES OLIVEIRA CASTRO	***.891.874-**	18/04/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2067	202681721465	LIDIA EVA BARBOSA	***.589.533-**	11/08/1974	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2068	202636943249	LIDIANA DA SILVA LIMA	***.829.493-**	02/10/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2069	202677637003	LIDIANA SANTOS FERREIRA	***.077.193-**	18/04/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2070	202668858767	LIDIANA SILVA INACIO	***.074.073-**	15/11/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2071	202636432278	LIDIANE BISPO DA SILVA	***.201.943-**	01/01/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2072	202689221571	LIDIANE BRASIL PINTO	***.893.553-**	28/02/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2073	202662534038	LIDIANE DA SILVA	***.786.823-**	12/07/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2074	202694479022	LIDIANE FERREIRA TELES	***.731.933-**	07/03/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2075	202641215509	LIDIANE MARIA NICOLAU ALVES	***.822.203-**	17/05/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2076	202619308272	LIDIANE OLIVEIRA ALVES DANTAS	***.714.193-**	10/10/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2077	202637489507	LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	***.363.463-**	06/02/1989	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2078	202634520268	LIDIANNY BEZERRA DE LIMA	***.776.113-**	14/09/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2079	202653369085	LIDIANY DA COSTA PEREIRA SILVA FRANCA	***.957.104-**	22/12/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2080	202687626970	LIDUINA FERREIRA TELES	***.317.363-**	19/06/1966	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2081	202640474457	LILIANE ALVES DE ALCANTARA	***.881.583-**	12/05/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2082	202658027638	LILLIAN SIEBRA DE SOUSA	***.938.483-**	30/11/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2083	202656781185	LINDALVA LOPES DO NASCIMENTO	***.741.405-**	24/04/1958	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2084	202648547471	LINDOMAR PEREIRA DE ASSIS	***.642.723-**	13/09/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2085	202647828834	LINDOMBERTO DO NASCIMENTO DIAS	***.342.393-**	04/05/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2086	202683139293	LIRANI SOARES DOS SANTOS	***.266.063-**	12/12/1957	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2087	202620348980	LIVIA FERREIRA PASTOR	***.556.353-**	11/12/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2088	202671646489	LIVIA KAYLANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.096.073-**	12/03/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2089	202627206084	LIVIA MILENA DA SILVA NASCIMENTO	***.100.683-**	13/07/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2090	202679064486	LIVIA ROCHA DA SILVA	***.245.573-**	27/05/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2091	202692129149	LIVIA TAIS VITORINO SALES	***.087.553-**	15/07/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2092	202679352992	LIVIANA PAULO DOS SANTOS SILVA	***.946.013-**	22/04/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2093	202667010436	LIZIANA FERREIRA TELES	***.847.563-**	25/01/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2094	202632548483	LIZIANE VIEIRA JANUARIO	***.511.863-**	11/05/1981	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2095	202683286353	LO RUAMA JACINTO DE SOUSA	***.243.533-**	08/10/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2096	202675513552	LOHAINE TAIS DOMINGOS DE MELO	***.589.713-**	28/08/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2097	202681697154	LOURDES MARIA ELIAS PEREIRA	***.862.973-**	04/09/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2098	202631079645	LUAN VICTOR FERREIRA DE BRITO	***.991.463-**	06/11/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2099	202651307743	LUANA ALBUQUERQUE GOUVEIA	***.908.913-**	16/04/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2100	202684053063	LUANA ALVES DE MATOS SOUZA	***.038.883-**	25/07/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2101	202686835870	LUANA AMORIM TOMAZ	***.868.463-**	19/08/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2102	202615834913	LUANA BEATRIZ OLIVEIRA DIMAS	***.438.513-**	27/08/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2103	202676112862	LUANA DA COSTA MELO	***.939.143-**	19/03/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2104	202634653952	LUANA DA SILVA SALES	***.846.753-**	20/04/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2105	202627514004	LUANA DE LIMA SILVA	***.288.613-**	01/06/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2106	202614336150	LUANA DE SOUSA PEREIRA	***.329.283-**	05/08/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2107	202613967167	LUANA DOS SANTOS LUCIANO	***.529.233-**	11/08/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2108	202617076101	LUANA FERNANDES FERREIRA	***.488.173-**	10/04/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2109	202641199281	LUANA FILISMINO DE OLIVEIRA	***.397.043-**	09/09/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2110	202624248905	LUANA GOMES VIEIRA	***.687.953-**	03/11/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2111	202646948829	LUANA KELLE DA SILVA TAVARES	***.782.603-**	27/07/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2112	202644387164	LUANA MARLY CARDOSO RIBEIRO	***.766.613-**	20/07/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2113	202676988811	LUANA MICAELLI GALDINO DE ALENCAR	***.882.213-**	15/07/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2114	202607935555	LUANA SANTANA COSTA	***.062.875-**	09/01/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2115	202629079236	LUANA SARAIVA MUNIZ	***.877.233-**	08/08/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2116	202663003666	LUANA SOARES PIRES	***.811.313-**	18/10/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2117	202646469448	LUANA STEFANE SOARES DE LIMA BARBOSA	***.234.663-**	11/06/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2118	202657792071	LUANA SUELLY DANTAS DO NASCIMENTO	***.099.943-**	19/12/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2119	202669147132	LUANA THAIS FERREIRA LIMA	***.082.423-**	28/02/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2120	202661289452	LUANNE RIBEIRO DA SILVA	***.729.203-**	18/10/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2121	202648906002	LUARA FERNANDES FERREIRA	***.481.513-**	23/10/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2122	202604183337	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	***.406.773-**	15/04/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2123	202646953801	LUCAS FELIPE SOARES SIMIAO	***.335.913-**	28/02/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2124	202606242198	LUCAS FERREIRA TAVARES	***.863.503-**	06/04/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2125	202698940680	LUCAS GABRIEL LIMA FEITOSA	***.927.063-**	22/12/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2126	202608717188	LUCAS GONCALVES MACHADO DA SILVA	***.552.573-**	03/01/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2127	202625457922	LUCAS HENRILER ALMEIDA	***.392.833-**	13/04/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2128	202644476507	LUCAS LEANDRO CORREIA DE CASTRO	***.541.743-**	25/06/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2129	202697248549	LUCEILDE RODRIGUES DA SILVA	***.029.913-**	06/05/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2130	202645808809	LUCELIA ALENCAR BEZERRA DE MENESES	***.817.013-**	25/08/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2131	202644091692	LUCELIA ARAUJO DA SILVA	***.360.843-**	03/02/1989	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2132	202623064221	LUCELIA DA SILVA OLIVEIRA	***.252.233-**	21/01/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2133	202679982118	LUCELIA LOPES MOREIRA	***.823.423-**	29/05/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2134	202685735141	LUCELIA LOPES PEREIRA	***.287.663-**	24/09/1980	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2135	202655971117	LUCELIA PEREIRA DE JESUS	***.665.763-**	18/03/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2136	202640155957	LUCELIA SILVA NEVES DE SOUSA	***.467.923-**	13/03/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2137	202626958971	LUCENY NUNES DOS SANTOS	***.689.483-**	02/11/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2138	202600249172	LUCIA CARLOS DA SILVA	***.468.582-**	09/02/1953	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2139	202654466611	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	***.412.383-**	25/08/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2140	202622406601	LUCIA DE FATIMA MORAES DE JESUS	***.595.993-**	25/04/1977	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2141	202667656603	LUCIA FIDELES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.095.513-**	19/01/1967	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2142	202641634961	LUCIA FILHA	***.029.123-**	22/09/1966	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2143	202672006874	LUCIA JUSTINO DOS SANTOS	***.618.048-**	22/06/1962	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2144	202628789575	LUCIA LAUREANO GOMES DOS SANTOS	***.339.203-**	14/03/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2145	202667237307	LUCIA LOPES DA SILVA	***.473.773-**	08/12/1972	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2146	202618582445	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	***.474.133-**	08/04/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2147	202642607325	LUCIA MARIA VIANA	***.860.113-**	05/07/1953	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2148	202635024483	LUCIA OLIVEIRA SILVA	***.588.873-**	06/01/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2149	202681605464	LUCIANA BARBOZA DOS SANTOS PEIXOTO	***.980.024-**	09/07/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2150	202600342519	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	***.913.243-**	26/06/1965	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2151	202649502334	LUCIANA DE SOUSA GALDINO	***.708.983-**	06/05/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2152	202667811817	LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO	***.962.853-**	09/07/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2153	202671012357	LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.520.054-**	15/03/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2154	202690947408	LUCIANA GONCALVES DO NASCIMENTO	***.757.943-**	10/02/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2155	202674048890	LUCIANA HENRIQUE DA SILVA	***.455.023-**	22/02/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2156	202605099478	LUCIANA PEREIRA JERONIMO	***.261.213-**	20/01/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2157	202663845381	LUCIANA SANTOS SILVA PEREIRA	***.665.733-**	28/09/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2158	202639083087	LUCIANA SARAIVA DE OLIVEIRA	***.766.014-**	06/03/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2159	202684672877	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	***.973.713-**	24/03/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2160	202624959843	LUCIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	***.136.568-**	08/05/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2161	202634522983	LUCIANE SILVA DE ALENCAR	***.480.263-**	29/07/2000	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2162	202608625192	LUCIANO BARBOZA DOS SANTOS	***.160.393-**	13/01/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2163	202620031272	LUCIANO DE SOUSA	***.107.828-**	04/12/1938	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2164	202625206373	LUCICLEIDE SILVA DOS SANTOS	***.856.293-**	23/03/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2165	202620538805	LUCICLENNIA LEMOS FELICIO	***.016.753-**	28/11/1958	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2166	202693233369	LUCIELE FERREIRA SILVA	***.160.053-**	02/05/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2167	202689303011	LUCIENE LIMA CARDOSO	***.604.343-**	13/05/1966	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2168	202643998177	LUCILANIA FELIX DA SILVA	***.655.893-**	15/08/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2169	202656220153	LUCILDA RODRIGUES ALBUQUERQUE	***.295.723-**	11/04/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2170	202695067930	LUCILEIDE PEREIRA DE FRANCA	***.915.533-**	05/08/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2171	202647595658	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	***.049.803-**	03/09/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2172	202644138935	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	***.367.793-**	18/10/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2173	202645065779	LUCILENE PEREIRA JERONIMO	***.105.503-**	19/04/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2174	202697086993	LUCILVANIO SILVESTRE SANTANA	***.296.343-**	08/08/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2175	202657399445	LUCIMAR DE ARAUJO MATIAS	***.850.343-**	10/04/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2176	202632434665	LUCIMAR DE OLIVEIRA	***.665.383-**	24/08/1967	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2177	202606899420	LUCIMAR NUNES GUEDES	***.488.063-**	19/11/1967	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2178	202650264413	LUCINADIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	***.774.583-**	20/05/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2179	202680620804	LUCINEIDE DA SILVA	***.241.363-**	03/02/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2180	202681336132	LUCINEIDE DE SALES SANTOS	***.119.103-**	07/09/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2181	202678414340	LUCINEIDE DO NASCIMENTO GONCALVES	***.802.613-**	29/07/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2182	202654296336	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	***.743.203-**	02/04/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2183	202628978801	LUCINEIDE MARIA CORDEIRO DE SOUZA	***.460.963-**	18/11/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2184	202643072777	LUCINEIDE SILVA LIMA	***.089.113-**	15/02/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2185	202619553413	LUCINEUDO SIMAO GOMES	***.328.723-**	12/10/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2186	202601099804	LUCIVANA AUGUSTO RODRIGUES	***.958.663-**	18/07/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2187	202680564569	LUESLANIA DAVID CARVALHO	***.823.893-**	13/12/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2188	202663683204	LUISA DE LIMA QUEIROZ	***.287.063-**	16/02/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2189	202670400676	LUIZ ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS	***.286.528-**	04/05/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2190	202650999945	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FELIX	***.859.918-**	20/01/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2191	202613712704	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	***.736.243-**	08/11/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2192	202696260577	LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO	***.219.133-**	18/08/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2193	202691446468	LUIZ HENRIQUE DA SILVA BARROS	***.604.133-**	28/09/2006	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2194	202666506170	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	***.341.493-**	27/11/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2195	202608778288	LUIZ MARQUES DA SILVA	***.225.283-**	01/06/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2196	202662007926	LUIZA BEATRIZ DE SOUZA BARROS	***.718.423-**	01/12/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2197	202692862466	LUIZA BEATRIZ FIDELES DA SILVA	***.002.963-**	15/04/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2198	202675752450	LUIZA EDUARDA MENDES DE SOUZA	***.901.503-**	05/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2199	202686359586	LUIZA MARIA MELO DO NASCIMENTO	***.109.033-**	23/03/1957	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2200	202678163781	LUIZA PAULINO DE SOUSA	***.350.493-**	05/11/1975	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2201	202697098452	LUIZA SAMARA SOARES DOS SANTOS	***.873.783-**	08/11/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2202	202625553491	LUIZETE PEREIRA DOS SANTOS	***.322.703-**	25/02/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2203	202644207740	LUSIMAR DE OLIVEIRA SARAIVA GOMES	***.947.953-**	14/08/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2204	202640373823	LUYANE DA COSTA MELO	***.074.573-**	23/03/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2205	202685283409	LUYNARA LUNA LOIOLA	***.116.643-**	21/08/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2206	202678332068	LUZANIRA FELIX DUARTE	***.427.613-**	10/06/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2207	202638336744	LUZIA ALVES DOS SANTOS	***.862.093-**	07/12/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2208	202671823432	LUZIA BATISTA DOS SANTOS	***.530.223-**	12/04/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2209	202606820830	LUZIA CARDOSO DE LIMA	***.898.418-**	28/12/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2210	202626131869	LUZIA CRUZ DE ALMEIDA	***.617.343-**	24/12/1955	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2211	202644382536	LUZIA DOS SANTOS GUIMARAES	***.647.323-**	23/04/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2212	202619903387	LUZIA FERREIRA DE MELO	***.258.503-**	20/05/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2213	202696503875	LUZIA MARCELINO DOS SANTOS	***.326.753-**	15/05/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2214	202614878291	LUZIA MARIA DA SILVA	***.740.543-**	22/05/1971	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2215	202660563250	LUZIA MARTINS TOMAS	***.697.423-**	13/12/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2216	202628216479	LUZIA SUPRIANO DA SILVA	***.906.513-**	13/12/1972	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2217	202636740857	LUZIANA FERREIRA DE SOUSA	***.932.863-**	25/05/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2218	202620391792	LUZIANA FERREIRA VENTURA	***.071.553-**	27/02/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2219	202602531998	LUZIMEIRE ARAUJO SANTANA	***.549.563-**	07/04/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2220	202606007700	LUZINEIDE RODRIGUES DA SILVA	***.534.693-**	16/03/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2221	202602868936	LUZINETE MARIA DA CONCEICAO	***.945.268-**	06/02/1966	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2222	202643415967	LUZIVANIA GOVEIA DA SILVA	***.767.993-**	24/03/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2223	202656579536	LYETSON FERREIRA MOREIRA	***.939.473-**	06/06/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2224	202672034654	LYVIA KEROLYNE DE LIMA FERREIRA LEONEL	***.063.023-**	13/10/1993	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2225	202686539898	MACIANA MACEDO DE CASTRO	***.016.983-**	23/08/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2226	202661582198	MADALENA MARIA DOS SANTOS	***.065.353-**	11/08/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2227	202652563508	MAELLE MORAIS DE SOUZA LIMA	***.393.661-**	31/08/2003	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2228	202606611262	MAIARA DE JESUS SANSAO	***.389.833-**	06/11/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2229	202622765084	MAIARA DOS SANTOS MOURA	***.610.823-**	02/07/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2230	202669888423	MAIARA GOMES BEZERRA	***.254.283-**	18/08/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2231	202669312860	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	***.307.183-**	13/02/2009	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2232	202673981511	MAILA SEVERINO CANUTO	***.308.373-**	17/05/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2233	202687694611	MAILON PEREIRA DOS SANTOS	***.765.683-**	05/10/1964	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2234	202673376499	MAIRA SOARES LOPES	***.245.943-**	04/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2235	202678066822	MAIRTON MAIA	***.874.723-**	05/10/1962	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2236	202663454245	MAISA GOMES DA CONCEICAO	***.446.613-**	09/08/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2237	202694474281	MAISA PEREIRA DA SILVA	***.097.693-**	20/09/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2238	202640223169	MAIZA ANGELO DO NASCIMENTO	***.751.393-**	23/02/2009	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2239	202661971055	MANOEL FERREIRA DA SILVA	***.381.548-**	06/12/1960	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2240	202675533470	MANOEL JOSE DOS SANTOS	***.996.333-**	14/03/1964	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2241	202606622749	MANOEL MIRANDA AGOSTINHO	***.579.093-**	15/09/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2242	202634085027	MANOEL MONTEIRO LEITE NETO	***.098.293-**	09/08/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2243	202697979205	MANOEL SILVA DO NASCIMENTO	***.784.943-**	23/05/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2244	202600789522	MANUELA MACHADO VICENTE	***.985.643-**	21/12/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2245	202699905027	MAQUELL LIMA COSTA	***.616.993-**	16/07/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2246	202602903426	MARA COSTA FREIRES	***.729.758-**	04/06/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2247	202612086094	MARA DA SILVA COSTA	***.800.853-**	15/09/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2248	202649080112	MARAIZA SALES DE SOUZA AGUIAR	***.174.923-**	09/04/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2249	202656887072	MARCELA KAYLANE FELIX DA SILVA	***.472.603-**	04/12/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2250	202639578748	MARCELIANA CARLOS SILVA	***.976.773-**	24/08/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2251	202646316829	MARCELIANA DOS SANTOS LIMA	***.729.863-**	31/10/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2252	202661650215	MARCELO DAVIS ALENCAR DA SILVA BEZERRA	***.075.833-**	07/04/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2253	202606346758	MARCIA BRUNO JUSTINO	***.324.653-**	15/01/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2254	202677510928	MARCIA CRISTIANNE MACEDO DE SOUSA	***.106.743-**	05/05/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2255	202609077841	MARCIA FEITOSA TENORIO	***.182.274-**	23/05/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2256	202650877772	MARCIA FERREIRA SILVA	***.903.753-**	21/12/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2257	202662624363	MARCIA GOMES DE SOUSA SILVA ALVES	***.524.593-**	13/07/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2258	202667635917	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LEANDRO	***.065.178-**	23/01/1963	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2259	202659698327	MARCIA MARIA SOARES DA SILVA	***.573.333-**	20/02/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2260	202631925758	MARCIA ROMERIA ALVES DE OLIVEIRA	***.969.713-**	07/05/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2261	202617010638	MARCIANA ALVES DA SILVA	***.939.763-**	02/01/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2262	202643602101	MARCIANA PATRICIO DA SILVA	***.526.383-**	01/03/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2263	202615935355	MARCIELE DE OLIVEIRA FERNANDES	***.125.223-**	19/04/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2264	202681912923	MARCIO CLEBIO DUARTE	***.208.944-**	06/05/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2265	202607130572	MARCIO DE OLIVEIRA	***.837.359-**	14/10/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2266	202644591422	MARCIO MAESKLE ARAUJO FEITOSA	***.146.193-**	23/04/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2267	202680749823	MARCIO VIEIRA LOPES	***.382.043-**	06/08/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2268	202656456848	MARCONIETE RODRIGUES DE SOUSA	***.112.793-**	01/11/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2269	202663606365	MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUSA	***.067.313-**	13/10/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2270	202653283272	MARCOS ANTONIO DA SILVA	***.352.193-**	28/04/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2271	202618930801	MARCOS ANTONIO VIEIRA LIMA TELES	***.614.673-**	08/03/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2272	202681739888	MARCOS ISRAEL SILVA DE SOUSA	***.956.553-**	11/07/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2273	202615925584	MARCOS MORAIS BRITO	***.776.803-**	11/09/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2274	202610787542	MARCOS PAES BEZERRA OLIVEIRA	***.539.853-**	13/10/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2275	202625839666	MARCOS PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	***.369.933-**	21/10/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2276	202621875445	MARCOS PEREIRA SILVA	***.052.223-**	19/09/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2277	202669078767	MARCYANNA BERTOLDO PEREIRA	***.634.193-**	25/04/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2278	202642254011	MARGARIDA BEZERRA DE SOUZA OLIVEIRA	***.252.653-**	22/02/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2279	202660790151	MARGARIDA MARIA DE SALES	***.749.823-**	22/12/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2280	202635615145	MARGARIDA MARIA LUNA MUNHOZ	***.027.028-**	19/05/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2281	202629081053	MARIA ACACIA NUNES DE ALENCAR	***.361.528-**	20/10/1967	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2282	202601691946	MARIA ADELANIA MOREIRA DA SILVA	***.030.753-**	15/02/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2283	202686511194	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	***.034.273-**	30/11/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2284	202601415107	MARIA ADRICELIA PEREIRA DE SOUZA LEANDRO	***.049.783-**	17/10/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2285	202612711109	MARIA ADRIELLE LINO DOS SANTOS	***.624.943-**	09/12/2002	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2286	202686227650	MARIA ALANA DOS SANTOS SILVA	***.877.153-**	08/04/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2287	202688492753	MARIA ALANI DA SILVA DIAS	***.433.973-**	03/11/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2288	202603148587	MARIA ALANNE DE ALENCAR AZEVEDO	***.903.003-**	11/02/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2289	202644014953	MARIA ALBANETE DE SOUZA	***.737.363-**	17/06/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2290	202655481570	MARIA ALBANIZA FEITOSA ARAUJO	***.595.913-**	20/07/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2291	202606489876	MARIA ALEXSANDRA COSTA DA SILVA	***.944.053-**	24/07/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2292	202610410083	MARIA ALICE BARROS DE SOUSA	***.019.673-**	21/04/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2293	202616975325	MARIA ALICE DA SILVA	***.193.353-**	15/05/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2294	202685397117	MARIA ALICE JUSTINO NASCIMENTO	***.759.243-**	26/01/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2295	202679193593	MARIA ALICE MELO GOMES	***.614.623-**	01/10/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2296	202642455578	MARIA ALICE SILVA DOMINGOS	***.923.023-**	13/05/2006	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2297	202693035789	MARIA ALICIA DOS SANTOS SILVA	***.108.843-**	17/09/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2298	202601652437	MARIA ALICIANA ALVES DA SILVA	***.582.143-**	16/06/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2299	202689983356	MARIA ALINE ALVES DE SOUZA	***.967.103-**	29/12/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2300	202633289543	MARIA ALINE GONCALVES DO NASCIMENTO	***.772.933-**	30/05/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2301	202673150164	MARIA ALINE LIMA DE MATOS	***.435.553-**	14/07/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2302	202684330754	MARIA ALVES DA SILVA	***.577.363-**	02/11/1957	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2303	202682842500	MARIA ALZENIR AMARO DA SILVA	***.474.043-**	01/08/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2304	202601121005	MARIA AMANDA GONCALVES DE MACEDO	***.339.933-**	24/05/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2305	202650243958	MARIA ANDREA DOS SANTOS SOUZA	***.228.343-**	15/07/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2306	202686405957	MARIA ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES	***.683.053-**	07/02/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2307	202640288541	MARIA ANDRESSA AGOSTINHO FREITAS	***.593.303-**	28/06/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2308	202615150362	MARIA ANDREZA LIMA PEREIRA	***.265.003-**	09/07/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2309	202630526650	MARIA ANGELA LOBO DE BRITO	***.107.503-**	21/11/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2310	202684801827	MARIA ANGELUCIA DE OLIVEIRA	***.139.893-**	24/05/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2311	202686151214	MARIA ANICLECIA FERREIRA DA SILVA	***.857.664-**	19/09/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2312	202655454751	MARIA ANTONIA ALVES CARVALHO	***.270.213-**	21/10/1971	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2313	202659076843	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO	***.954.993-**	09/12/1953	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2314	202603473259	MARIA ANTONIA DA SILVA	***.474.533-**	03/02/1965	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2315	202686656011	MARIA ANTONIA FURTADO FERREIRA	***.685.983-**	24/08/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2316	202620014290	MARIA APARECIDA ALVES	***.916.893-**	28/09/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2317	202698309877	MARIA APARECIDA ANGELO DO NASCIMENTO	***.438.448-**	08/12/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2318	202650604589	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	***.188.543-**	15/07/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2319	202616539984	MARIA APARECIDA DA COSTA SIEBRA	***.977.953-**	01/01/1969	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2320	202607879778	MARIA APARECIDA DA SILVA	***.315.113-**	06/12/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2321	202697786745	MARIA APARECIDA DA SILVA	***.805.703-**	26/11/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2322	202633435306	MARIA APARECIDA DA SILVA ROMAO	***.788.713-**	23/03/1992	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2323	202626719288	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.743.203-**	02/01/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2324	202611211196	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.645.113-**	04/05/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2325	202629397770	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	***.898.003-**	07/02/1967	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2326	202630222585	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	***.178.513-**	29/11/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2327	202665044056	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	***.534.693-**	03/02/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2328	202656260561	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	***.317.183-**	14/12/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2329	202695308351	MARIA APARECIDA FEITOSA DE MATOS	***.966.223-**	14/03/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2330	202683636363	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	***.438.453-**	12/09/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2331	202638912999	MARIA APARECIDA GOMES DE MORAIS	***.200.793-**	02/11/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2332	202653196242	MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES	***.758.673-**	13/07/1965	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2333	202662519500	MARIA APARECIDA PAIXAO	***.269.683-**	23/07/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2334	202639380684	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MENEZES	***.640.113-**	05/02/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2335	202683310870	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	***.682.173-**	06/09/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2336	202648718449	MARIA APARECIDA SANTANA DE OLIVEIRA	***.535.563-**	29/05/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2337	202690072302	MARIA APARECIDA SILVA	***.412.233-**	15/02/1978	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2338	202670719360	MARIA ARLET SILVA DE ALMEIDA	***.711.953-**	07/07/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2339	202662852799	MARIA AUGUSTA MEDRADO GOMES	***.440.585-**	24/01/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2340	202677291673	MARIA AURICELIA DE SOUZA LIMA	***.071.243-**	21/12/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2341	202606298430	MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO	***.139.043-**	01/01/1959	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2342	202659729953	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	***.710.393-**	01/01/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2343	202607854001	MARIA AUXILIADORA NUNES	***.035.753-**	02/07/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2344	202657713171	MARIA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA	***.034.433-**	29/07/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2345	202614091462	MARIA BENILDA DE ALMEIDA	***.061.165-**	05/05/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2346	202622928480	MARIA BRAULIANA SOUSA RIBEIRO	***.626.503-**	06/06/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2347	202666849343	MARIA BRUNA GOMES MELO	***.499.283-**	09/10/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2348	202687413326	MARIA CAMILA ALVES BEZERRA	***.158.233-**	02/04/1994	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2349	202621561279	MARIA CAMILA DA SILVA	***.096.683-**	30/10/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2350	202698230995	MARIA CAROLAYNE FREIRE DA SILVA	***.965.544-**	01/06/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2351	202656596973	MARIA CAROLINA BATISTA DA COSTA	***.474.603-**	01/06/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2352	202615959600	MARIA CAROLINE ALVES DA SILVA	***.748.293-**	18/04/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2353	202664441464	MARIA CECILIA BERTOLDO PEREIRA MONTEIRO	***.284.983-**	23/04/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2354	202660467161	MARIA CECILIA RODRIGUES SILVA	***.815.923-**	12/06/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2355	202609449957	MARIA CELIA PEREIRA	***.933.723-**	17/11/1975	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2356	202618829029	MARIA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	***.542.143-**	23/01/1968	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2357	202675291445	MARIA CELLI DE FREITAS	***.853.203-**	27/11/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2358	202647682288	MARIA CICERA DA SILVA	***.860.638-**	04/04/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2359	202691431266	MARIA CICERA FELIX SARAIVA	***.895.323-**	10/04/1970	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2360	202679909200	MARIA CICERA NOGUEIRA DE MATOS	***.178.478-**	23/12/1974	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2361	202626755535	MARIA CILENE SOARES DA SILVA	***.987.013-**	09/03/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2362	202653406114	MARIA CLARA ALEXANDRE DA SILVA	***.997.093-**	30/05/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2363	202643641785	MARIA CLARA ALVES DA SILVA	***.937.093-**	20/04/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2364	202648308157	MARIA CLARA BELO DOS SANTOS	***.504.193-**	25/07/2000	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2365	202660185460	MARIA CLARA DOS SANTOS FERREIRA	***.189.723-**	30/12/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2366	202693954622	MARIA CLARA MARTINS SILVA	***.337.213-**	11/03/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2367	202622918314	MARIA CLARA MONTEIRO ALVES	***.950.253-**	07/12/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2368	202681067256	MARIA CLARA OLIVEIRA GONCALVES	***.167.073-**	03/05/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2369	202625855752	MARIA CLARA RAMOS DA SILVA	***.122.476-**	15/05/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2370	202697785910	MARIA CLARA SILVA CARDOSO	***.782.763-**	24/03/2006	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2371	202685678864	MARIA CLARA TEIXEIRA DIMAS	***.723.033-**	24/10/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2372	202608169564	MARIA CLARISSE DA SILVA	***.201.203-**	18/05/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2373	202620350143	MARIA CLAUDIANA DA SILVA	***.092.633-**	15/08/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2374	202649333916	MARIA CLECIANA DA SILVA FERREIRA	***.361.183-**	17/01/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2375	202624884073	MARIA CLEIDE DA SILVA	***.396.323-**	26/11/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2376	202649226901	MARIA CLEMILDA LEITE	***.941.807-**	19/03/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2377	202655189792	MARIA CLEONEIDE BELEM DE FIGUEIREDO	***.735.543-**	05/05/1968	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2378	202679076480	MARIA CLESIANA DA SILVA SIMIAO	***.553.323-**	08/01/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2379	202613807684	MARIA CONCEICAO DA SILVA SEMIAO	***.855.313-**	29/01/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2380	HAB-20260414-CWAA89	MARIA CRISTIANE PEREIRA DE MORAIS	***.469.763-**	26/08/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2381	202672845359	MARIA CYNTIA DOS SANTOS ALVES	***.879.203-**	14/10/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2382	202624854651	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	***.684.703-**	21/11/1967	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2383	202628372226	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS LIMA	***.994.533-**	16/12/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2384	202699541107	MARIA DA CONCEICAO LANDIM	***.052.853-**	02/05/1956	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2385	202612072992	MARIA DA CONCEICAO SILVA	***.445.353-**	04/11/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2386	202638083783	MARIA DA FE FLORES	***.953.123-**	14/01/1954	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2387	202675838454	MARIA DA PENHA BARROS SILVA	***.909.053-**	25/01/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2388	202686062272	MARIA DA PENHA DA SILVA	***.947.003-**	01/09/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2389	202691429948	MARIA DA PENHA DA SILVA GUEDES	***.223.383-**	06/11/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2390	202683902297	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	***.421.138-**	02/01/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2391	202628563989	MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS	***.216.923-**	25/10/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2392	202632242658	MARIA DA PENHA LIMA	***.294.413-**	03/09/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2393	202629329442	MARIA DA PENHA SILVA OLEGARIO	***.706.443-**	16/05/1969	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2394	202631443423	MARIA DA PENHA TELES DA SILVA	***.344.543-**	31/08/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2395	202662783068	MARIA DAIANA DA SILVA RIBEIRO	***.211.633-**	15/01/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2396	202622295467	MARIA DALILA OLEGARIO DE FREITAS	***.399.513-**	25/05/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2397	202675923527	MARIA DALVENIZIA DA COSTA BRITO	***.321.693-**	29/05/1955	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2398	202641636902	MARIA DANIELI ARAUJO DA SILVA	***.363.333-**	28/07/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2399	202609623824	MARIA DANIELLE MOREIRA LIMA	***.595.844-**	21/05/1990	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2400	202698683661	MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA	***.912.463-**	28/12/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2401	202621422201	MARIA DAS DORES AMANCIO DA SILVA	***.278.383-**	03/01/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2402	202633030219	MARIA DAS DORES BATISTA MOREIRA	***.494.603-**	27/02/1967	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2403	202638916034	MARIA DAS DORES DA SILVA	***.663.763-**	06/01/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2404	202653817730	MARIA DAS DORES DA SILVA	***.146.193-**	31/10/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2405	202613554783	MARIA DAS DORES FERREIRA CARVALHO	***.794.833-**	26/12/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2406	202697469926	MARIA DAS DORES FURTADO	***.432.493-**	05/07/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2407	202619562402	MARIA DAS DORES GOMES CAVALCANTE	***.010.963-**	05/12/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2408	202680288062	MARIA DAS DORES HONORATO MARTINS	***.705.943-**	06/08/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2409	202662104870	MARIA DAS DORES LOPES DOS SANTOS	***.020.333-**	09/03/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2410	202648583448	MARIA DAS DORES MACHADO DA SILVA	***.037.483-**	11/03/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2411	202626518916	MARIA DAS DORES PAMELA ALVES DA SILVA	***.132.463-**	30/05/2000	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2412	202607227954	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	***.499.133-**	15/09/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2413	202662778354	MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA	***.136.743-**	10/11/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2414	202606359906	MARIA DAS GRACAS BENJAMIM	***.951.403-**	02/03/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2415	202621663779	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	***.726.363-**	03/01/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2416	202611664506	MARIA DAS GRACAS FLORENCIO DA SILVA	***.716.483-**	21/03/1971	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2417	202601436079	MARIA DAS GRACAS FRANCA DA SILVA	***.220.143-**	02/04/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2418	202622129913	MARIA DAS GRACAS JUSTINO	***.799.653-**	15/06/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2419	202647825524	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ SANTOS	***.649.703-**	20/05/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2420	202662982842	MARIA DAS NEVES SOARES DE LIMA	***.527.715-**	05/08/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2421	202694564133	MARIA DASCIANE MARQUES CARVALHO	***.070.183-**	30/10/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2422	202606050252	MARIA DASDORES BRAZ SANTOS	***.145.843-**	02/09/1974	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2423	202602145244	MARIA DAURIANA DE SOUSA	***.347.383-**	19/08/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2424	202681931180	MARIA DE	***.509.513-**	13/05/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2425	202678044295	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE CALISTA	***.037.043-**	24/09/1974	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2426	202656593617	MARIA DE FATIMA ALVES TAVARES SOUZA	***.202.753-**	13/05/1978	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2427	202632730023	MARIA DE FATIMA BRITO FERREIRA	***.966.363-**	23/02/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2428	202645767234	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA COSTA	***.733.213-**	10/04/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2429	202662458280	MARIA DE FATIMA DA SILVA	***.151.723-**	13/06/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2430	202694184788	MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMOS	***.734.743-**	06/02/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2431	202631356163	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SANTOS	***.346.803-**	20/03/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2432	202662739363	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LUTERO	***.416.943-**	29/04/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2433	202677792990	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	***.049.893-**	10/03/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2434	202693479467	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	***.025.778-**	22/08/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2435	202614268871	MARIA DE FATIMA FERREIRA	***.026.633-**	24/07/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2436	202648076340	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	***.432.903-**	11/09/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2437	202679968586	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	***.722.333-**	08/01/1962	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2438	202645021684	MARIA DE FATIMA HOLANDA	***.311.673-**	25/11/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2439	202614377358	MARIA DE FATIMA MOURA RODRIGUES	***.891.803-**	05/12/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2440	202636041940	MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES	***.021.256-**	27/09/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2441	202669317882	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MELO VILAR	***.479.203-**	23/03/1957	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2442	202612148056	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA	***.815.383-**	01/10/1954	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2443	202638591894	MARIA DE FATIMA SANTANA	***.851.973-**	16/11/1956	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2444	202699895962	MARIA DE FATIMA SIMIAO DE SOUSA	***.667.943-**	06/11/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2445	202622883265	MARIA DE FATIMA VALDIVINO DA SILVA	***.221.823-**	21/03/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2446	202648084587	MARIA DE FATIMA VITORIA DA SILVA	***.031.943-**	26/05/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2447	202666634920	MARIA DE JESUS BEZERRA SILVA	***.876.153-**	25/09/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2448	202615640949	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	***.142.023-**	12/12/1958	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2449	202674430198	MARIA DE JESUS FIDELES DO NASCIMENTO	***.609.163-**	29/08/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2450	202639528676	MARIA DE JESUS GALDINO BELEM	***.376.778-**	06/06/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2451	202611477376	MARIA DE JESUS OLEGARIO DE LIMA	***.646.923-**	07/05/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2452	202696004791	MARIA DE LOURDES DA SILVA	***.493.263-**	24/12/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2453	202684081132	MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA	***.651.673-**	17/06/1949	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2454	202698407410	MARIA DE LOURDES DE MOURA SARAIVA	***.619.934-**	11/02/1956	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2455	202614624941	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	***.062.803-**	12/03/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2456	202613361442	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	***.402.533-**	27/07/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2457	202680969981	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CUSTODIO	***.999.513-**	09/12/1953	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2458	202680366485	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MORAES	***.619.723-**	22/03/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2459	202689380204	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	***.970.423-**	05/10/1977	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2460	202641583228	MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUZA	***.988.298-**	05/11/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2461	202621383848	MARIA DE MATOS FRANCA	***.912.333-**	14/05/1962	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2462	202602912246	MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	***.337.033-**	01/11/1958	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2463	202696409457	MARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	***.872.813-**	26/08/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2464	202604530894	MARIA DE SOUSA RIBEIRO	***.158.443-**	01/03/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2465	202621414137	MARIA DEOCLECIA DE OLIVEIRA NETA	***.267.463-**	04/09/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2466	202671397262	MARIA DEUSANI AMORIM	***.573.693-**	09/05/1969	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2467	202697220347	MARIA DEUSINETE BERNARDINO DE FREITAS	***.296.513-**	13/03/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2468	202626424085	MARIA DIANA BARROS CARDOSO	***.194.223-**	21/12/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2469	202626084897	MARIA DO CARMO DA SILVA	***.054.234-**	06/02/1954	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2470	202682856361	MARIA DO CARMO PEREIRA GOMES	***.944.180-**	10/06/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2471	202697742806	MARIA DO CARMO SILVA MARCOS	***.976.753-**	18/12/1948	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2472	202606611731	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	***.439.883-**	15/11/1962	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2473	202610257166	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	***.115.943-**	29/09/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2474	202650528654	MARIA DO ROSARIO DOMINGOS DE SOUSA	***.373.023-**	19/05/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2475	202628766606	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	***.893.893-**	05/09/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2476	202682900198	MARIA DO SOCORRO ALVES DANTAS	***.523.773-**	04/07/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2477	202637870917	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	***.375.013-**	16/08/1962	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2478	202693030672	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	***.299.553-**	12/02/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2479	202622101294	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	***.835.913-**	20/01/1975	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2480	202640654010	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	***.563.423-**	23/06/1970	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2481	202612312376	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SARAIVA	***.359.883-**	18/04/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2482	202647366370	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS	***.734.344-**	31/10/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2483	202606369389	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS GOMES	***.703.703-**	20/05/1962	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2484	202690146182	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	***.200.433-**	06/12/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2485	202616682619	MARIA DO SOCORRO DUARTE ALVES	***.960.703-**	09/07/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2486	202655496871	MARIA DO SOCORRO FEITOSA NUNES	***.531.273-**	30/11/1943	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2487	202602113997	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	***.167.583-**	01/03/1975	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2488	202614986560	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	***.006.323-**	03/08/1973	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2489	202638146785	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	***.787.023-**	07/09/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2490	202601509933	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA	***.470.953-**	26/03/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2491	202694005250	MARIA DO SOCORRO LEITE	***.701.144-**	04/03/1994	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2492	202634648650	MARIA DO SOCORRO LEITE SIMAO	***.529.723-**	17/10/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2493	202685662840	MARIA DO SOCORRO LIMA	***.305.484-**	09/07/1978	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2494	202677250795	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	***.726.543-**	11/02/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2495	202615178197	MARIA DO SOCORRO PATRICIO DO NASCIMENTO	***.755.848-**	15/11/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2496	202671835388	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BRITO	***.284.664-**	15/11/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2497	202601921339	MARIA DO SOCORRO SALUSTRIANO	***.717.018-**	05/01/1963	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2498	202677626842	MARIA DO SOCORRO SANTANA DO NASCIMENTO	***.284.933-**	09/09/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2499	202654813572	MARIA DO SOCORRO SERAFIM DA SILVA	***.245.363-**	18/11/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2500	202672201524	MARIA DO SOCORRO SILVA MORAES	***.169.653-**	18/01/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2501	202635152842	MARIA DO SOCORRO SILVA MOREIRA	***.761.583-**	05/07/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2502	202635137124	MARIA DO SOCORRO SILVA QUEIROZ	***.342.903-**	29/06/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2503	202677284404	MARIA DO SOCORRO VELOSO MONTEIRO SILVESTRE	***.902.413-**	09/05/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2504	202653111956	MARIA DOS SANTOS AGUIAR	***.249.328-**	24/03/1954	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2505	202650422358	MARIA DUCICLEA LOPES	***.919.493-**	22/03/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2506	202643839546	MARIA EDILANIA CORREIA ARRAIS	***.051.723-**	10/04/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2507	202638463472	MARIA EDILANIA NASCIMENTO DA SILVA	***.096.883-**	24/11/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2508	202675188003	MARIA EDILANIA PEREIRA DE SOUZA	***.882.904-**	17/03/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2509	202673644359	MARIA EDILENE DOS SANTOS	***.859.633-**	29/10/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2510	202656863668	MARIA EDINETE PEREIRA DE SOUZA	***.892.173-**	07/10/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2511	202656049408	MARIA EDIVANIA AGOSTINHO	***.003.473-**	29/07/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2512	202627248130	MARIA EDIVANIA ALVES FELIX	***.574.703-**	10/07/1969	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2513	202665312802	MARIA EDIVANIA DA SILVA LIMA	***.512.623-**	10/01/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2514	202660526565	MARIA EDIVANIA DA SILVA SANTOS	***.389.193-**	13/04/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2515	202626162889	MARIA EDLENE GUERRA DE SOUSA	***.278.353-**	05/03/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2516	202625364918	MARIA EDNA DA SILVA NOBRE	***.720.673-**	28/07/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2517	202640376639	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	***.002.383-**	18/05/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2518	202660290448	MARIA EDUARDA ALVES SANTANA	***.414.903-**	29/10/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2519	202632333720	MARIA EDUARDA COSTA SIQUEIRA	***.363.723-**	23/08/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2520	202609574656	MARIA EDUARDA DA SILVA CAETANO	***.738.013-**	20/11/2008	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2521	202653377827	MARIA EDUARDA DE CASTRO ISIDIO	***.721.093-**	24/05/2005	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2522	202620225782	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CANDIDO	***.701.893-**	03/06/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2523	202608082049	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA TAVARES	***.079.583-**	13/03/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2524	202634895744	MARIA EDUARDA DE SOUSA MONTEIRO	***.539.133-**	31/01/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2525	202635509738	MARIA EDUARDA MORAES DE SOUZA	***.173.703-**	04/07/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2526	202636864886	MARIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA	***.029.453-**	06/11/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2527	202608953772	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	***.069.855-**	07/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2528	202601609490	MARIA EDUARDA SANTANA DA SILVA	***.986.383-**	14/12/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2529	202684518357	MARIA EDUARDA VENTURA DA SILVA	***.836.483-**	01/10/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2530	202640000225	MARIA EDVANIA FELIPE PEREIRA	***.585.023-**	04/12/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2531	202683667723	MARIA ELANIA BEZERRA NICOLAU PEREIRA	***.181.853-**	03/06/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2532	202632657670	MARIA ELBA BEZERRA DUARTE	***.565.243-**	08/12/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2533	202630481735	MARIA ELEUSA SILVA SOUSA	***.036.083-**	10/01/1966	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2534	202696899668	MARIA ELIANE DA CRUZ ALVES	***.055.773-**	02/03/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2535	202600432867	MARIA ELIANE DA SILVA	***.513.113-**	28/12/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2536	202655190027	MARIA ELIANE DA SILVA	***.375.603-**	06/09/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2537	202687922061	MARIA ELIANE DA SILVA SOUZA	***.157.593-**	17/09/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2538	202621545057	MARIA ELIANE PEREIRA FERREIRA	***.148.053-**	10/12/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2539	202681547997	MARIA ELIDA DE SOUSA SANTOS	***.169.323-**	03/09/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2540	202635421880	MARIA ELIDIANE RODRIGUES DA SILVA	***.455.633-**	29/03/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2541	202692970619	MARIA ELIETE SILVA ALVES	***.884.213-**	30/10/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2542	202662764181	MARIA ELIEUDA DE SOUZA	***.863.423-**	07/04/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2543	202670536524	MARIA ELIEUZA DE SOUSA	***.714.423-**	11/11/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2544	202671375711	MARIA ELISABETE DO NASCIMENTO BARBOSA	***.518.543-**	10/03/1960	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2545	202657392361	MARIA ELISABETH DA SILVA	***.289.373-**	20/11/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2546	202639040275	MARIA ELISIANA DA SILVA	***.074.023-**	08/10/1969	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2547	202669059598	MARIA ELIZABETH DA SILVA	***.193.653-**	08/08/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2548	202630012020	MARIA ELIZIANE BARBOSA DE SALES	***.608.573-**	15/05/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2549	202693002740	MARIA ELIZIANE VENANCIO	***.760.443-**	22/09/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2550	202654557466	MARIA ELOISA SANTOS RODRIGUES	***.724.143-**	16/08/2006	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2551	HAB-20260413-YPPLEK	MARIA ERISLAYNE VIANA ALVES	***.771.013-**	17/11/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2552	HAB-20260415-VUJAWX	MARIA ERIVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA E CASTRO	***.932.833-**	01/03/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2553	202617984431	MARIA ERLANE SILVA ARAUJO	***.288.233-**	12/05/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2554	202630436055	MARIA ERNANDIA SERAFIM PEREIRA	***.402.103-**	03/05/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2555	202689491589	MARIA ESMIRNA DOS SANTOS GOMES	***.894.813-**	27/12/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2556	202617391861	MARIA ESTER ALVES FEITOSA	***.899.143-**	07/08/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2557	202698724391	MARIA EUDENICE CALISTO DE HOLANDA	***.762.673-**	20/02/1978	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2558	202626130611	MARIA EUGENIA GRIGORIO	***.507.733-**	12/01/1969	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2559	202631590058	MARIA EUNICE DA SILVA OLIVEIRA	***.284.683-**	29/04/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2560	202610272554	MARIA EVANARIA COELHO DAMACENO	***.955.673-**	11/01/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2561	202670976578	MARIA FABIANA ALVES SANTOS	***.539.363-**	14/07/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2562	202690158777	MARIA FABIANA DOS SANTOS SILVA	***.472.523-**	19/03/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2563	HAB-20260413-HCXYJE	MARIA FERNANDA TAVARES DO NASCIMENTO	***.670.403-**	28/06/1999	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2564	202667989245	MARIA FERNANDA VITAL FERNANDES	***.146.393-**	06/10/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2565	202697347313	MARIA FERNANDES DOS SANTOS	***.002.853-**	26/12/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2566	202623128393	MARIA FERREIRA LIMA	***.817.473-**	25/06/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2567	202668755934	MARIA FILOMENA DO SOCORRO	***.926.933-**	17/10/1945	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2568	202630833615	MARIA FRANCELINO MENDES DOS SANTOS	***.955.168-**	08/04/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2569	202642744552	MARIA FRANCIANE FEITOSA	***.404.473-**	22/03/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2570	HAB-20260416-OO9QWR	MARIA FRANCILENE GONCALVES DA SILVA	***.178.683-**	28/12/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2571	202658529160	MARIA FRANCIMAR SOARES DE LIMA	***.066.713-**	22/04/1970	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2572	202685377300	MARIA FRANCINALDA BATISTA PESSOA	***.575.903-**	15/03/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2573	202651794028	MARIA GABRIELA DE LIMA	***.821.033-**	25/05/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2574	202605934474	MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.064.743-**	12/11/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2575	202628182785	MARIA GABRIELA NUNES COELHO	***.408.893-**	24/05/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2576	HAB-20260413-855CHE	MARIA GABRIELE ALVES DA SILVA	***.714.693-**	21/04/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2577	202667394853	MARIA GABRYELLE SALES BRITO	***.392.623-**	01/03/2009	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2578	202603148184	MARIA GEANY SIQUEIRA DA SILVA	***.878.783-**	11/10/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2579	202604343097	MARIA GENEUSA MENDES FERREIRA CALDAS	***.835.703-**	23/10/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2580	202651392328	MARIA GEOVANA CARLOS GARCIA DA SILVA	***.053.113-**	10/03/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2581	202614011373	MARIA GESSICA SOARES DE ALBUQUERQUE	***.196.903-**	31/05/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2582	202606554339	MARIA GILDEVANIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.779.963-**	11/05/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2583	202663840480	MARIA GILIANE BEZERRA LOURENCO	***.290.963-**	01/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2584	202665711956	MARIA GIRLANIA ALESSANDRA PEREIRA	***.562.363-**	18/06/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2585	202654010596	MARIA GISELY GOMES ROCHA	***.575.634-**	11/11/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2586	202614751358	MARIA GLECIRLANE GONCALVES BEZERRA	***.203.884-**	20/10/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2587	202696569910	MARIA GLENDA DE ARAUJO GOMES	***.049.993-**	23/12/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2588	202647645919	MARIA GOMES DA SILVA	***.123.613-**	18/02/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2589	202648663887	MARIA GOMES DE LIMA	***.434.603-**	04/04/1961	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2590	202649376207	MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUSA	***.101.223-**	14/10/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2591	202669652644	MARIA GORETE RAINHA DE LIMA	***.089.443-**	09/12/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2592	202600417128	MARIA GORETI DE ARAUJO	***.020.053-**	13/11/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2593	202617779378	MARIA GORETTE LACERDA	***.873.877-**	21/08/1962	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2594	202688757568	MARIA GRACIANA PINTO DA SILVA	***.135.053-**	22/02/1971	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2595	202627256202	MARIA GRACIELE GONCALVES RODRIGUES	***.985.803-**	29/03/1997	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2596	202628390992	MARIA GRAZIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.064.983-**	03/10/2007	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2597	202650368954	MARIA GUIMARAES	***.603.733-**	08/09/1949	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2598	202640906412	MARIA HAIRLA DE JESUS ALBERTO	***.766.163-**	12/07/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2599	202636230490	MARIA HELENA FERREIRA MARTINS SILVA	***.635.654-**	28/06/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2600	202646509930	MARIA HELOISA ALVES PEREIRA	***.857.983-**	14/08/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2601	202682980427	MARIA HELOISA AMERICO OLIVEIRA	***.444.283-**	07/01/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2602	202627456593	MARIA HILDETE ROCHA PASSOS	***.099.303-**	17/01/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2603	202678572547	MARIA IDELCILIA MOREIRA PINHEIRO	***.835.543-**	10/12/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2604	202603927339	MARIA IEDA DE FIGUEIREDO SOUZA	***.668.153-**	08/07/1957	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2605	202645710666	MARIA INEIDE LEANDRO DE OLIVEIRA	***.273.983-**	20/08/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2606	202625295462	MARIA INES BEZERRA DE OLIVEIRA	***.400.953-**	29/11/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2607	202665933769	MARIA INES DA SILVA	***.859.763-**	07/03/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2608	202631134965	MARIA INES GOMES FERREIRA	***.397.893-**	06/05/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2609	202683984195	MARIA IONE BEZERRA DOS SANTOS	***.192.263-**	25/04/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2610	202690107738	MARIA IRANDETE DIAS	***.193.903-**	07/12/1971	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2611	202660260473	MARIA IRENILDE DE LIMA MOURA	***.263.413-**	19/09/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2612	202629400579	MARIA IRIS PEREIRA	***.724.183-**	06/10/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2613	202688631177	MARIA IRISMAR LIMA DE OLIVEIRA	***.891.353-**	02/12/1951	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2614	202683757713	MARIA ISA BARROS DE ALMEIDA	***.290.933-**	03/03/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2615	202617584776	MARIA ISABEL AMORIM SILVA	***.909.483-**	28/06/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2616	202614546867	MARIA ISABEL CARVALHO ALVES DE SOUSA	***.962.033-**	18/06/1965	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2617	202682013583	MARIA ISABEL RIBEIRO NASCIMENTO LIMA	***.402.073-**	02/10/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2618	202677362360	MARIA ISABELA DESIDERIO PINHEIRO	***.505.673-**	28/09/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2619	202615415782	MARIA ISABELLA RODRIGUES SILVA	***.785.783-**	03/11/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2620	202624576048	MARIA ITAIDE DOS SANTOS SOARES	***.485.963-**	20/07/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2621	202626499202	MARIA IVANEIDE HENRIQUE FIRMINO	***.888.993-**	10/05/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2622	202661155517	MARIA IVANI ALVES DE MORAES	***.617.703-**	08/02/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2623	202647138820	MARIA IVANI MUNIZ	***.030.963-**	27/08/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2624	202647023444	MARIA IVANILDA DOS SANTOS GOMES	***.425.704-**	25/06/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2625	202672681566	MARIA IVONE DOS SANTOS SOUSA	***.961.913-**	06/12/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2626	202636400418	MARIA IVONE TAVARES DA SILVA	***.487.723-**	18/02/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2627	202609831138	MARIA IVONEIDE DE FREITAS OLIVEIRA	***.311.433-**	10/04/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2628	202639384476	MARIA IZADORA SOBREIRA SILVA XAVIER	***.465.263-**	04/11/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2629	202624606937	MARIA JACEILDE DA SILVA FRANCA	***.786.013-**	08/10/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2630	202642919204	MARIA JACKELINE PEREIRA BEZERRA	***.260.163-**	31/10/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2631	202651008046	MARIA JADLANIA RIBEIRO QUEIROZ	***.913.253-**	04/12/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2632	202623538950	MARIA JAIANE DE ALMEIDA VIEIRA	***.166.693-**	04/04/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2633	202604149889	MARIA JAILANE DE MATOS MENDES	***.729.543-**	06/09/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2634	202668226846	MARIA JAINE VENANCIO BEZERRA	***.200.143-**	21/06/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2635	202671409144	MARIA JAISIA FERREIRA COSTA	***.892.193-**	03/11/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2636	202638663415	MARIA JAMILIS DE SALES GONCALVES	***.388.013-**	28/10/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2637	202619771705	MARIA JANAINA BARBOSA SILVA	***.466.723-**	15/07/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2638	202676389605	MARIA JANAINA JULIAO	***.950.183-**	28/02/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2639	202637000258	MARIA JANAINA SOARES PEREIRA	***.502.933-**	27/04/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2640	202678905495	MARIA JANICLEIDE SANTOS BENTO	***.784.423-**	21/02/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2641	202684734693	MARIA JANICLEIDE SOARES PEREIRA	***.808.753-**	16/07/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2642	202621558681	MARIA JANIELE DE MATOS	***.568.433-**	17/03/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2643	202617365404	MARIA JANILANY SILVA ALENCAR	***.400.213-**	22/03/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2644	202634091423	MARIA JAQUELINE CALIXTO MARTINS	***.485.733-**	08/11/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2645	202685366572	MARIA JEANE PEREIRA PENHA	***.992.043-**	11/10/1966	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2646	202682890457	MARIA JEIRDILANE DE OLIVEIRA	***.771.453-**	24/08/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2647	202617933158	MARIA JESSICA DA SILVA	***.688.353-**	07/12/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2648	202684814155	MARIA JESSICA GOMES DE SOUSA	***.328.353-**	05/09/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2649	202643218068	MARIA JOCIANA DE LIMA SILVA	***.168.843-**	25/10/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2650	202627075527	MARIA JOSE ALVES PINHEIRO	***.111.473-**	10/12/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2651	202690930805	MARIA JOSE CARLOS DE SOUSA	***.480.353-**	04/05/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2652	202651993053	MARIA JOSE DA SILVA SOARES	***.033.733-**	07/04/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2653	202628415638	MARIA JOSE DE MORAIS	***.313.833-**	25/05/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2654	202671270190	MARIA JOSE PEREIRA	***.822.503-**	08/04/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2655	202600577669	MARIA JOSE PEREIRA LEITE	***.126.333-**	19/03/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2656	202650612707	MARIA JOSE TAVEIRA DE SALES GOMES	***.072.714-**	01/12/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2657	202695186627	MARIA JOSEANE MARTINS DE SALES	***.790.623-**	05/01/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2658	202674461308	MARIA JOSEFA VIEIRA DA SILVA	***.906.723-**	19/03/1992	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2659	202691440955	MARIA JOSIANE AUGUSTO DA SILVA TOMAZ	***.455.593-**	30/11/1992	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2660	202632254765	MARIA JOZIANE DOS SANTOS GAMA	***.011.003-**	15/10/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2661	202611984523	MARIA JUDE MONTEIRO GABRIEL	***.796.533-**	08/09/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2662	202623717984	MARIA JULIA	***.273.373-**	14/06/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2663	202607907950	MARIA JULIANA ALVES BRITO	***.494.953-**	05/06/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2664	202697710351	MARIA KAREN DE OLIVEIRA SOUSA	***.026.473-**	28/08/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2665	202681816742	MARIA KEIVILA PEREIRA DE LIMA	***.811.893-**	09/11/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2666	202660694230	MARIA KESSIA DE SOUSA SANTOS	***.652.053-**	01/01/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2667	202679984418	MARIA LAENE FERNANDES DUARTE	***.097.783-**	27/06/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2668	202630226038	MARIA LAIS DA SILVA	***.608.683-**	14/12/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2669	202667144332	MARIA LARA DE FREITAS SAMPAIO	***.897.953-**	06/04/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2670	202640652579	MARIA LEDA MACEDO ALVES	***.974.563-**	18/03/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2671	202652500824	MARIA LEDA TAVARES MATIAS	***.019.483-**	31/05/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2672	202668876718	MARIA LEIDIANE BARROS PEREIRA	***.313.153-**	24/07/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2673	202686656991	MARIA LEITE DA SILVA	***.051.713-**	19/10/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2674	HAB-20260416-JHO2AD	MARIA LENIRA PEREIRA	***.042.043-**	19/04/1955	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2675	202638174180	MARIA LEONILDA DA SILVA	***.616.874-**	09/10/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2676	202614058486	MARIA LETICIA GONCALVES SANTOS	***.862.793-**	12/09/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2677	202694858673	MARIA LETICIA MAGALHAES NUNES	***.184.153-**	04/05/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2678	202686943878	MARIA LIDIA CANDIDO MUNIZ	***.890.443-**	15/03/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2679	202679360543	MARIA LIDIANE ALVES DOS SANTOS	***.028.483-**	07/04/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2680	202657867761	MARIA LIDIANE DE FREITAS SALU	***.967.163-**	12/06/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2681	202689094969	MARIA LIDUINA PEREIRA DE SOUSA	***.973.433-**	28/09/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2682	202610859436	MARIA LIMA DOS SANTOS	***.186.783-**	15/02/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2683	202602344135	MARIA LINDANORA PEREIRA	***.303.523-**	24/07/1968	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2684	202631604848	MARIA LIRANEIDE DA SILVA GOMES	***.154.773-**	11/08/1978	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2685	202605062629	MARIA LIVIA MORAIS DOS SANTOS	***.820.983-**	01/04/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2686	202678775021	MARIA LIVIA VIVEIROS MELO	***.304.493-**	21/04/2005	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2687	202671590129	MARIA LOPES DA SILVA	***.447.713-**	04/12/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2688	202647137081	MARIA LUANA DE LIMA	***.366.133-**	19/06/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2689	202695563921	MARIA LUCEILDA FERREIRA DA COSTA SANTOS	***.695.383-**	07/06/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2690	202687131633	MARIA LUCELIA PEREIRA DA SILVA ALCANTARA	***.806.443-**	22/03/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2691	202664583531	MARIA LUCIA DA SILVA	***.369.523-**	10/02/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2692	202696037035	MARIA LUCIA DAMIAO OLIVEIRA	***.666.963-**	11/01/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2693	202698019847	MARIA LUCIA DE LIMA	***.615.913-**	25/07/1952	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2694	202693147148	MARIA LUCIA DE SOUSA	***.293.433-**	24/03/1963	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2695	202620650120	MARIA LUCIA DUTRA SILVA	***.162.843-**	26/03/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2696	202628140152	MARIA LUCIA JUSTINO DE MELO	***.271.163-**	12/08/1963	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2697	202693268262	MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.358.393-**	20/01/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2698	202619944640	MARIA LUCIA ROCHA	***.829.053-**	09/05/1974	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2699	202630118673	MARIA LUCIANA DE CARVALHO SILVA	***.365.603-**	04/03/1978	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2700	202679814143	MARIA LUCIANA RIBEIRO	***.627.673-**	03/04/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2701	202680444296	MARIA LUCIARA MARINHO DO NASCIMENTO	***.141.793-**	13/10/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2702	202665645015	MARIA LUCIENE DA SILVA	***.665.433-**	22/03/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2703	202615154083	MARIA LUCIENE FELIX DE SOUSA	***.691.053-**	23/02/1979	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2704	202618531349	MARIA LUCIENE FERREIRA SANTOS	***.828.913-**	10/01/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2705	202646697978	MARIA LUCIENE SILVA DE ALENCAR	***.507.583-**	26/05/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2706	202669875150	MARIA LUCILANIA DA SILVA	***.885.793-**	19/01/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2707	202628081536	MARIA LUCILENE DOS SANTOS	***.052.043-**	17/03/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2708	202622723500	MARIA LUCIMAR DA SILVA AGUIAR	***.109.033-**	27/01/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2709	202643556117	MARIA LUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	***.437.103-**	21/12/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2710	202680543763	MARIA LUCINEIDE DA SILVA	***.894.013-**	19/12/1974	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2711	202660175769	MARIA LUCINEIDE LEANDRO DE OLIVEIRA	***.135.964-**	22/04/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2712	202668931379	MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.178.283-**	23/07/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2713	202626470563	MARIA LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA	***.722.414-**	30/10/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2714	202632567352	MARIA LUGERO DA SILVA	***.816.103-**	10/12/1959	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2715	202687117549	MARIA LUISA DINIZ SOARES	***.315.643-**	14/01/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2716	202616769555	MARIA LUISA SANTANA DE OLIVEIRA	***.830.073-**	16/04/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2717	202669328675	MARIA LUISA SIEBRA	***.715.693-**	23/01/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2718	202636912163	MARIA LUIZA OLIVEIRA BEM	***.395.863-**	19/08/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2719	202682480924	MARIA LUIZA RIBEIRO E SILVA CARDOSO	***.402.073-**	13/07/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2720	202646597706	MARIA LUIZA ROCHA	***.350.243-**	01/05/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2721	202693750328	MARIA LUIZA SERAFIM MAIA	***.391.123-**	08/04/2002	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2722	202640289299	MARIA LUSIA NASCIMENTO JACO	***.826.598-**	20/02/1962	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2723	202614454766	MARIA LUTHYELE PEREIRA DA SILVA	***.698.693-**	17/02/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2724	202605070301	MARIA LUZIANA ROMUALDO ARAUJO	***.055.393-**	01/04/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2725	202617314247	MARIA MADALENA PINHEIRO ALVES	***.617.783-**	22/07/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2726	202665985321	MARIA MANOELA DE MELO OLIVEIRA	***.190.413-**	19/12/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2727	202650070895	MARIA MARCIA BATISTA DA SILVA	***.200.013-**	01/10/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2728	202603883520	MARIA MARCIA DA SILVA ARAUJO	***.494.933-**	20/12/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2729	202676961175	MARIA MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.061.214-**	31/12/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2730	202602113824	MARIA MARGARIDA DE FRANCA	***.916.383-**	15/12/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2731	202688942218	MARIA MARINA DE ARAUJO LINO	***.586.693-**	31/08/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2732	202672726514	MARIA MARISA RODRIGUES CARNEIRO	***.718.213-**	28/05/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2733	202682910014	MARIA MARLENE ALVES RODRIGUES	***.041.873-**	11/05/1958	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2734	202619550491	MARIA MARLENE BATISTA LOPES	***.475.023-**	30/08/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2735	202695181296	MARIA MARLENE PEREIRA FERREIRA	***.132.043-**	23/06/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2736	202684506503	MARIA MARLI CAETANO DE SOUZA	***.033.493-**	05/02/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2737	202636031037	MARIA MARLUCIA MOURA MELO	***.379.633-**	21/12/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2738	202634640449	MARIA MENDES DE SOUSA	***.550.303-**	15/08/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2739	202650163385	MARIA MICAELLE DE SOUSA BARROS	***.287.783-**	18/05/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2740	202654439722	MARIA MIKAELE DA SILVA BISPO	***.313.523-**	13/09/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2741	202649048732	MARIA MILENE DE MORAIS ALENCAR	***.370.613-**	30/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2742	202616521388	MARIA MIRIA DA SILVA	***.008.334-**	03/03/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2743	202681947204	MARIA MYLLE EUZEBIO	***.339.473-**	07/07/1998	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2744	202640850671	MARIA NAIARA SILVA RIBEIRO	***.112.323-**	07/02/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2745	202698903115	MARIA NATALIANE LIMA	***.367.153-**	07/08/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2746	202684381527	MARIA NATERCIA DA SILVA BRITO	***.030.653-**	23/12/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2747	202653608864	MARIA NAYANE CARIRI PEREIRA	***.737.073-**	26/09/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2748	202639296592	MARIA NAYELE REINALDO MONTEIRO	***.365.863-**	21/03/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2749	202612705379	MARIA NAZARETH DE MEDEIROS	***.855.713-**	21/05/1962	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2750	202611014502	MARIA NEIDE CASTRO	***.056.388-**	08/04/1957	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2751	202663054147	MARIA NEIDE DAMACENA DA SILVA	***.354.223-**	03/04/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2752	202685316179	MARIA NEIDE LEMOS BARBOSA	***.892.493-**	22/10/1957	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2753	202612011349	MARIA NEUDA TEMOTEO DOS SANTOS	***.735.943-**	20/05/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2754	202687918231	MARIA NEUMA DA SILVA SANTANA	***.736.243-**	04/02/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2755	202682578157	MARIA NEUMA DOMICIANO DA SILVA	***.952.353-**	02/05/1984	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2756	202655870168	MARIA NEUMA LEMOS SILVA	***.851.943-**	12/07/1959	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2757	202631455404	MARIA NILDE FELIPE GONCALVES	***.144.593-**	02/10/1961	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2758	202696954426	MARIA NOELIA PEREIRA DE LIMA	***.668.403-**	08/12/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2759	202670208447	MARIA NYKOLE RIBEIRO DUARTE	***.320.443-**	18/11/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2760	202643301192	MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	***.992.933-**	30/03/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2761	202680426561	MARIA OTOMIZA VIEIRA BALBINO	***.121.113-**	24/01/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2762	202613166913	MARIA PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	***.879.693-**	02/05/1991	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2763	202678221224	MARIA PATRICIA DA SILVA SARAIVA	***.016.023-**	10/02/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2764	202631564480	MARIA PAULA DA SILVA	***.750.133-**	06/08/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2765	202616965610	MARIA PAULA DE SOUZA	***.846.583-**	11/05/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2766	202627911431	MARIA PAULA FERREIRA SILVA	***.423.183-**	08/07/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2767	202609902489	MARIA PAULINO ROSA	***.593.123-**	15/09/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2768	202636125695	MARIA PECI MOREIRA LIMA	***.262.803-**	05/12/1963	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2769	202600248056	MARIA PRISCILA DE SOUZA LIMA	***.061.893-**	28/10/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2770	202678829133	MARIA RAIANE	***.072.364-**	15/04/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2771	202658523630	MARIA RAIANE ALMEIDA SILVA	***.699.783-**	22/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2772	202674190634	MARIA RAISA PEREIRA DA COSTA	***.845.823-**	22/03/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2773	202657208181	MARIA RAISSA DA SILVA	***.737.903-**	05/01/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2774	202659822011	MARIA RAMARA SALES	***.397.093-**	12/05/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2775	202680714335	MARIA RAYELLY LEONEL DA SILVA	***.773.843-**	12/03/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2776	202612667665	MARIA REGINA RODRIGUES SILVA	***.927.853-**	08/07/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2777	202603751458	MARIA RENAGILA DOS SANTOS AGUSTINHO	***.208.363-**	31/12/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2778	202613175813	MARIA RENATA AVELINO DE SOUSA	***.881.573-**	26/04/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2779	202603473652	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA	***.503.843-**	20/02/1984	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2780	202611521051	MARIA RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO SANTOS	***.802.253-**	01/10/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2781	202675946407	MARIA RIZONEIDE HOLANDA MATIAS	***.044.703-**	22/07/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2782	202611319576	MARIA ROGERIA DOS SANTOS	***.858.343-**	28/09/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2783	202648614289	MARIA RORIA DOS SANTOS	***.236.333-**	04/09/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2784	202604415325	MARIA ROSA BEZERRA	***.699.533-**	24/07/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2785	202627154980	MARIA ROSALIA DUTRA DE SIQUEIRA	***.488.103-**	23/06/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2786	202694530222	MARIA ROSIANE OLIVEIRA SOUSA	***.871.213-**	27/04/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2787	202639390883	MARIA ROSILANE FERREIRA DOS SANTOS	***.052.043-**	06/12/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2788	202682237974	MARIA ROSIMEIRE RODRIGUES	***.630.883-**	13/02/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2789	202648480346	MARIA RUBSTANIA GOMES DE SALES	***.749.394-**	18/01/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2790	202658387420	MARIA RUTH ALVES DA SILVA	***.881.243-**	15/08/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2791	202608552890	MARIA SABRINA DE OLIVEIRA BRITO	***.779.073-**	19/05/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2792	202694372653	MARIA SALMA FERREIRA	***.419.103-**	28/09/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2793	202661687100	MARIA SAMYA FERREIRA DE FREITAS	***.771.983-**	15/05/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2794	202665961643	MARIA SANMYRYS PEREIRA DE SOUZA BATISTA	***.536.053-**	19/09/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2795	202662858028	MARIA SELMA DA SILVA	***.007.423-**	23/10/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2796	202613021090	MARIA SENHORA ANDRADE FILGUEIRAS	***.508.383-**	08/09/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2797	202654133540	MARIA SHEURY DOS SANTOS LIRA	***.579.103-**	15/11/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2798	202676685171	MARIA SILVA DA PAZ	***.943.953-**	19/12/1956	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2799	202615324369	MARIA SILVANI PEREIRA DIAS	***.575.653-**	23/02/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2800	202682799360	MARIA SILVANIR COELHO SAMPAIO	***.312.313-**	05/02/1972	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2801	202634296012	MARIA SILVANIR DO NASCIMENTO	***.136.963-**	25/03/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2802	202621630865	MARIA SILVANY LACERDA GOMES	***.090.283-**	29/02/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2803	202672756221	MARIA SIMONE AQUINO DE ALMEIDA	***.518.043-**	15/11/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2804	202670333048	MARIA SIMONE DA SILVA LUCAS	***.164.734-**	06/01/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2805	202644575322	MARIA SIMONE TEMOTEO OLIVEIRA	***.335.703-**	30/06/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2806	202610390344	MARIA SOCORRO ABREU BRASIL	***.590.613-**	25/08/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2807	202692737437	MARIA SOCORRO CRUZ	***.342.813-**	26/07/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2808	202698426046	MARIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	***.879.301-**	18/06/1951	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2809	202672288608	MARIA SOCORRO DE JESUS	***.060.878-**	24/03/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2810	202655645362	MARIA SOLANGE CARIRI ALVES	***.011.883-**	11/12/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2811	202644661065	MARIA SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	***.418.463-**	12/07/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2812	202678002320	MARIA SONIA SEVERINO DA SILVA	***.476.978-**	13/01/1969	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2813	202626102350	MARIA SORAIA PINHEIRO DOS ANJOS	***.214.193-**	11/10/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2814	202646855168	MARIA STEFANE DA SILVA	***.344.803-**	28/08/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2815	202650964309	MARIA STEFANI FERNANDES DA SILVA	***.777.923-**	15/07/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2816	202645677715	MARIA STHEFANE BERILA BATISTA BARBOSA	***.580.033-**	14/07/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2817	202644987647	MARIA SUCENA DA SILVA	***.195.843-**	25/01/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2818	202657278777	MARIA SUELI MARTINS SALES	***.730.433-**	01/11/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2819	202611820970	MARIA SUELY DANTAS PEREIRA	***.012.353-**	14/05/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2820	202640636515	MARIA SUELY SILVA PEREIRA	***.219.043-**	17/11/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2821	202630664663	MARIA SUELY TAVEIRA SOUZA	***.799.823-**	29/05/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2822	202607628110	MARIA SUYANE DA SILVA TENORIO	***.204.473-**	09/08/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2823	202643179994	MARIA SUYARA DA SILVA ROMAO	***.722.923-**	30/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2824	202656456699	MARIA SUZANA PEREIRA	***.965.753-**	14/11/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2825	202673249044	MARIA TAICIANE DA SILVA NASCIMENTO	***.491.963-**	28/03/2007	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2826	202647872377	MARIA TAINARA MARINHO DO NASCIMENTO	***.403.813-**	30/03/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2827	202699567763	MARIA TAIONARA DE OLIVEIRA	***.209.343-**	09/10/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2828	202684990045	MARIA TALITA FERREIRA DUTRA	***.635.663-**	03/11/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2829	202698098380	MARIA TARCIANA SOARES BEZERRA	***.067.933-**	16/08/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2830	202618438865	MARIA TASSIANA ALVES DE LIMA	***.829.603-**	05/11/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2831	202648141190	MARIA TERESA ARRAIS DE MACEDO FERREIRA	***.724.693-**	08/12/1965	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2832	202670261705	MARIA TEREZA BORGES PEREIRA	***.884.353-**	01/02/1974	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2833	202655250462	MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA	***.034.626-**	12/04/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2834	202646907393	MARIA THAIS CORDEIRO	***.742.214-**	09/04/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2835	202666305772	MARIA TOMAZ DA SILVA LIMA	***.294.603-**	29/12/1973	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2836	202680909474	MARIA VALDECI PEREIRA ALEXANDRE	***.874.263-**	14/06/1968	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2837	202659306614	MARIA VALDELICE DUARTE RODRIGUES	***.918.103-**	22/10/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2838	202694545054	MARIA VALDERLENE SILVA OLIVEIRA	***.454.633-**	19/07/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2839	202617248223	MARIA VALERIA CABOCLO NOGUEIRA	***.465.253-**	25/06/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2840	202689720300	MARIA VALERIA SALVIANO DE SOUZA	***.164.393-**	05/05/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2841	202697123355	MARIA VALERIA SERAFIM DE OLIVEIRA	***.801.323-**	27/10/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2842	202691018490	MARIA VALQUIRIA BEZERRA CARDOSO	***.116.343-**	12/09/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2843	202608876841	MARIA VANDELUCIA LEITE	***.607.113-**	18/10/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2844	202654530666	MARIA VANDERLANE DE SALES	***.276.173-**	06/09/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2845	202691068056	MARIA VANDERLEIA SILVA DOS SANTOS	***.856.633-**	12/09/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2846	202608331283	MARIA VANDILMA LIMA SANTANA	***.656.043-**	18/06/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2847	202626563782	MARIA VANESSA DE LIMA CRISPIM	***.986.983-**	02/06/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2848	202698781772	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	***.731.833-**	26/10/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2849	202658878130	MARIA VANESSA FERREIRA FERNANDES	***.642.623-**	25/06/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2850	202649204857	MARIA VANESSA FURTADO FERREIRA	***.913.143-**	16/12/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2851	202673075405	MARIA VANIA MAIA SILVA	***.498.313-**	04/07/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2852	202655208426	MARIA VANIELE SILVA VIEIRA	***.153.453-**	06/06/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2853	202610455004	MARIA VANILDA DE SOUZA	***.111.163-**	09/01/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2854	202681913783	MARIA VERANEIDE SERAFIM DE OLIVEIRA	***.550.213-**	06/12/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2855	202619808127	MARIA VERENICE CARDOSO DIAS	***.278.793-**	05/06/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2856	202630418858	MARIA VERIDIANA DA SILVA	***.948.353-**	17/08/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2857	202642472272	MARIA VIEIRA DE ARAUJO	***.322.804-**	28/02/1956	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2858	202631466564	MARIA VILANI LUDGERO DA SILVA	***.479.223-**	25/11/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2859	202693285861	MARIA VILANI MOREIRA DE MORAIS	***.416.763-**	23/04/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2860	HAB-20260415-AXTA9Q	MARIA VILMA DE OLIVEIRA BRITOMAR	***.589.293-**	16/05/1959	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2861	202685695279	MARIA VILMA DO NASCIMENTO FELIX	***.091.613-**	07/05/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2862	202668530755	MARIA VITORIA BARROS PEREIRA	***.601.143-**	31/05/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2863	202655708392	MARIA VITORIA DA SILVA SANTOS	***.459.333-**	11/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2864	202619285660	MARIA VITORIA OLIVEIRA CASTELO BRANCO	***.740.833-**	15/03/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2865	202601792750	MARIA VITORIA PEREIRA DA SILVA	***.557.433-**	27/11/2002	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
2866	202665049990	MARIA VIVIANE BARROS DA SILVA	***.375.563-**	27/07/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2867	202626543415	MARIA VIVIANE FEITOSA	***.010.793-**	28/05/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2868	202669941460	MARIA VIVIANE RAMOS DOS SANTOS	***.624.333-**	28/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2869	202685635695	MARIA YASKARA VITORIA SILVA ALECRIM LIMA	***.354.803-**	06/01/2007	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2870	202646439009	MARIA YASMIN	***.943.423-**	30/07/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2871	202618466536	MARIA ZELIANE DA SILVA LIMA	***.209.203-**	04/09/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2872	202644158301	MARIA ZENADIA LUCENA DA SILVA	***.419.473-**	29/08/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2873	202660860380	MARIA ZENEUDA PEREIRA DOS SANTOS	***.314.453-**	11/10/1980	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2874	202602602977	MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA CASTRO	***.580.203-**	18/04/1974	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2875	202657852571	MARIA ZILMA ALMEIDA	***.555.413-**	25/07/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2876	202684608209	MARIA ZILMAR ALMEIDA DE AQUINO	***.851.563-**	29/05/1962	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2877	202604907384	MARIA ZULEIDE DA SILVA	***.320.113-**	11/10/1959	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2878	202601667956	MARIA ZULEIDE GOMES	***.032.843-**	08/11/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2879	202614125138	MARIANA DA SILVA SALES	***.336.753-**	15/04/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2880	202634758418	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA	***.886.143-**	12/12/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2881	202681120405	MARIANA DOS SANTOS CARVALHO	***.773.023-**	15/12/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2882	202643610515	MARIANA DOS SANTOS MACIEL AQUINO	***.922.083-**	26/09/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2883	202666927033	MARIANA SILVA DOS SANTOS	***.717.653-**	16/01/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2884	202630951495	MARIANE AQUINO TELES	***.516.013-**	27/11/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2885	202653160953	MARIANE DE OLIVEIRA SANTOS COSTA	***.267.875-**	20/04/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2886	202670463819	MARIANE DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	***.384.433-**	18/09/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2887	202635913841	MARILANGILA SANTOS MOREIRA	***.345.813-**	14/06/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2888	202630119194	MARILEIA RODRIGUES DOS SANTOS	***.606.383-**	05/02/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2889	202625004286	MARILEIDE GOMES DE FARIAS	***.074.173-**	11/10/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2890	202632677393	MARILENE ALVES DA SILVA	***.952.903-**	20/10/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2891	202683731324	MARILENE ALVES DA SILVA	***.358.023-**	01/03/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2892	202660314445	MARILENE ARAUJO DA SILVA	***.208.893-**	04/05/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2893	202694812317	MARILENE AUGUSTO FREIRE	***.889.643-**	09/10/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2894	202614298435	MARILENE BARBOSA DA SILVA	***.810.003-**	06/03/1969	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2895	202692673227	MARILENE BRAZ E SILVA	***.978.173-**	05/10/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2896	202617463943	MARILENE DANTAS DA SILVA	***.198.123-**	28/12/1975	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2897	202621475916	MARILENE MARIA DE OLIVEIRA	***.502.903-**	23/05/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2898	202609499138	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	***.109.063-**	04/12/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2899	202634813875	MARILENE TAVARES SILVA	***.355.203-**	15/10/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2900	202688063370	MARILEUDA SOUZA DOS SANTOS SILVA	***.007.483-**	17/12/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2901	202611543078	MARILIA CONCEICAO SANTOS DA HORA	***.996.393-**	18/09/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2902	202604828168	MARILIA DA SILVA PATRICIO	***.040.593-**	16/04/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2903	202687387601	MARILIA GABRIELA NASCIMENTO MONTEIRO	***.145.813-**	25/08/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2904	202681243243	MARILIA GABRIELA SILVA DE SOUSA	***.676.488-**	11/06/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2905	202676207516	MARILIA GABRIELY VITAL FERNANDES	***.635.163-**	12/04/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2906	202647104209	MARILIA GABRYELLE GUIMARAES DE MACEDO	***.055.613-**	23/12/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2907	202630822691	MARILIA PEREIRA DOS SANTOS	***.265.653-**	28/03/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2908	202619666457	MARILUCE RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.024.233-**	12/04/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2909	202611082424	MARILYA SALES AGUIAR	***.539.443-**	22/10/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2910	202666030022	MARINA COELHO DA SILVA LIMA	***.123.193-**	18/05/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2911	202684508071	MARINA DE FATIMA MACEDO NUNES	***.395.793-**	07/05/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2912	202654700579	MARINA DIAS FIGUEIREDO	***.103.243-**	08/11/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2913	202639739835	MARINA INGRID ALVES BATISTA	***.074.533-**	16/01/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2914	202659650415	MARINEIDE ALVES DA SILVA	***.209.443-**	24/03/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2915	202653436601	MARINEIDE LUIZ DA SILVA	***.704.233-**	08/01/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2916	202694930278	MARINEIDE SILVA TARGINO	***.096.363-**	20/04/1974	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2917	202619108397	MARINES ALVES DE SOUSA	***.202.043-**	25/12/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2918	202606219935	MARISTELA OLIVEIRA EUFRASIO	***.876.833-**	10/10/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2919	202643769187	MARIVANIA CAETANO DE LIMA	***.784.463-**	02/01/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2920	202628441686	MARIVANIA LEITE NOGUEIRA	***.841.763-**	05/04/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2921	202623562631	MARLEIDE DANTAS BEZERRA	***.155.823-**	26/07/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2922	202623764812	MARLEIDE GONCALVES RODRIGUES FELIX	***.914.363-**	09/07/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2923	202641057122	MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	***.281.583-**	24/06/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2924	202618381278	MARLENE GOMES DE FARIAS	***.219.723-**	21/08/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2925	202679255152	MARLENE SILVA SOUZA	***.446.653-**	17/02/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2926	202657479276	MARLIZONETE ALVES	***.994.603-**	14/01/1971	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2927	202609754489	MARLUCIA CAZUZA CAVALCANTE E SILVA	***.631.003-**	15/08/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2928	202607335602	MARLUCIA TELES MORAIS	***.288.453-**	28/09/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2929	202658020208	MARLY DE SOUSA BRITO	***.377.993-**	29/07/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2930	202608010643	MARTA BEZERRA SOARES	***.065.053-**	28/05/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2931	202662005278	MARTA MIRELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.301.753-**	05/04/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2932	202625501616	MARTA VANIA PEREIRA LIMA	***.393.311-**	21/08/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2933	202697971640	MARTHA NAYANE DA SILVA	***.001.403-**	17/04/1991	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2934	202686827689	MARTINIELY RIBEIRO ROCHA BRANDAO	***.082.473-**	08/09/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2935	202641086891	MATEUS HENRIQUE DE LIMA SANTOS	***.085.113-**	11/07/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2936	202664783083	MATHEUS DA SILVA COSTA	***.273.313-**	05/07/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2937	202649825165	MATHEUS DE ALMEIDA MOREIRA	***.702.463-**	17/12/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2938	202678466598	MATHEUS FERREIRA DE SOUSA	***.879.853-**	23/01/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2939	202640839368	MATHEUS MACIEL CRUZ	***.427.673-**	02/01/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2940	202648477605	MAURICIANE LIMA OLIVEIRA	***.863.633-**	04/07/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2941	202697270202	MAURICIO CORREIA LIMA	***.181.483-**	11/07/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2942	202620846299	MAURO ALENCAR SILVA	***.187.183-**	25/01/1971	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2943	202619474237	MAYARA DA SILVA AUGUSTO	***.738.793-**	21/12/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2944	202644966065	MAYARA DA SILVA JUSTINO	***.069.513-**	23/01/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2945	202643017301	MAYARA DA SILVA LIMA	***.206.194-**	10/05/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2946	202620438474	MAYARA DA SILVA SANTOS	***.882.863-**	19/04/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2947	202621740309	MAYARA DE MEDEIROS LIMA	***.774.783-**	05/10/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2948	202638940390	MAYARA DE SOUSA BRITO	***.015.093-**	14/07/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2949	202685714140	MAYARA NASCIMENTO FIDELES	***.237.073-**	11/11/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2950	202651752393	MAYRA CARLOS DA SILVA	***.824.328-**	04/11/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2951	202643344577	MAYRA DE MEDEIROS LIMA CRUZ	***.303.523-**	29/07/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2952	202617980227	MAYSA RODRIGUES BERNARDO	***.374.483-**	01/03/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2953	202688973073	MEIRILENE DOS SANTOS SILVA	***.403.693-**	09/03/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2954	202626520622	MEIRISLANIA ALVES GARCIA	***.837.553-**	03/06/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2955	202624579410	MERCIANA DE SOUSA SILVA	***.030.263-**	02/01/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2956	202663356411	MERYLENE LIBERALINO DE SOUSA	***.456.103-**	13/06/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2957	202655710895	MEYRILANE LUIS DO NASCIMENTO	***.453.763-**	17/11/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2958	202682711538	MEYRY DANIEL ALVES	***.193.383-**	01/07/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2959	202604036931	MICAELE FERREIRA LOURENCO	***.486.673-**	09/09/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2960	202689535089	MICAELLE BATISTA DA SILVA	***.026.233-**	16/03/1990	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2961	202642818076	MICAELY ALVES FELIX	***.942.993-**	16/06/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2962	202690371514	MICHELE CARNEIRO DOS SANTOS	***.290.323-**	18/11/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2963	202664554981	MICHELE DA SILVA LIMA	***.265.683-**	25/02/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2964	202659546443	MICHELE KELLY BARBOSA LIMA	***.109.433-**	04/12/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2965	202696787366	MICHELE LIMA ARAUJO	***.914.913-**	18/10/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2966	202637694209	MICHELE LIMA BATISTA	***.476.153-**	11/11/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2967	202616606874	MICHELE TAVEIRA CIDRAO	***.630.063-**	10/07/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2968	202699725874	MICHELE VIEIRA AGOSTINHO	***.178.583-**	28/12/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2969	202672164553	MICHELIANE FERREIRA JOVINO	***.032.843-**	07/08/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2970	202629806176	MICHELLE GONCALVES DE LIMA	***.639.023-**	21/08/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2971	202649600283	MICHELLE PEREIRA LOPES	***.529.003-**	29/09/1977	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2972	202646047909	MICHELLY SILVA PEREIRA	***.551.413-**	05/07/2003	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2973	202640458946	MIGUELINA AMELIA DE LIMA	***.668.123-**	01/02/1944	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2974	HAB-20260414-TSFK5B	MIKAELE DA SILVA GONCALVES	***.937.513-**	16/12/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2975	202637038747	MIKAELI PONCIANO	***.331.853-**	11/03/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2976	202661316825	MIKAELLE DA COSTA JUCA	***.426.643-**	03/04/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2977	202621252780	MIKAELLE FERREIRA RODRIGUES	***.735.013-**	19/06/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2978	202638058365	MIKAELY ALVES DOS SANTOS	***.859.453-**	01/12/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2979	202614350112	MILENA DE LIMA SILVA	***.393.293-**	08/01/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2980	HAB-20260413-OYSEEF	MILENA OLIVEIRA SIQUEIRA DE MORAIS	***.409.753-**	04/05/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2981	202631216348	MILENA PEREIRA DA SILVA	***.747.243-**	09/03/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2982	202689703832	MILENA TORRES SOUZA	***.997.693-**	29/12/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2983	202680383727	MILENE LIMA CABRAL	***.304.843-**	10/11/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2984	202641372519	MILENE MARIA DA SILVA MOREIRA	***.698.673-**	11/07/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2985	202647057153	MILENI PEREIRA DA SILVA ALVES	***.855.543-**	19/11/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2986	202676168959	MILTON LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	***.308.793-**	30/11/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2987	202654988367	MIRIAM VITORIA CORREIA FERNANDES	***.279.573-**	02/02/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
2988	202681164846	MISAQUE SUED AMERICO DUARTE	***.643.363-**	24/01/2005	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
2989	202678480038	MISLANIA DAYANE ANDRE DOS SANTOS	***.673.603-**	30/08/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2990	202646723108	MISSILENE VIEIRA SILVA	***.133.953-**	23/08/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2991	202690476016	MONALISA BARBOSA DA SILVA	***.311.503-**	19/02/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2992	202672411224	MONALISA GONCALVES DE CALDAS	***.370.873-**	19/02/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2993	202677074783	MONALIZA MATIAS DE SOUSA	***.373.453-**	13/07/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
2994	202678023632	MONICA JAQUELINE COELHO	***.700.111-**	27/06/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2995	202645254581	MONIQUE EVILIN COELHO	***.508.323-**	29/01/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2996	202632157366	NADIA CRISTINA DA SILVA	***.190.133-**	05/08/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2997	202655154860	NADIA FELIPE DA SILVA	***.461.293-**	02/12/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
2998	202634811137	NADIA RAMARA	***.048.523-**	24/10/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
2999	202661416398	NADINE KELLE DE SOUSA	***.844.203-**	15/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3000	202616434272	NADYA NAYARA OLIVEIRA DE ARAUJO	***.472.643-**	09/11/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3001	202676018204	NAELIA DANIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	***.367.573-**	03/09/1986	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3002	202608811179	NAGELA DIAS	***.245.653-**	12/07/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3003	202653799118	NÁGELA MARIA	***.233.583-**	27/08/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3004	202659946070	NAGELA OLIVEIRA CALLOU	***.321.673-**	08/03/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3005	202699394821	NAGELA PATRIARCA DE FIGUEIREDO	***.187.823-**	25/11/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3006	202688537047	NAIANA SILVA HERMOGENES	***.213.731-**	13/02/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3007	202600206517	NAIARA DA SILVA FRANCA	***.258.123-**	23/06/2003	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3008	202611662108	NAIARA DOMICIANO DA SILVA	***.589.573-**	18/02/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3009	202641954760	NAIARA GALDINO MOREIRA	***.120.433-**	15/09/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3010	202658212912	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS E SILVA	***.364.303-**	14/01/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3011	202650401951	NAILE CARLOS DA SILVA	***.865.283-**	17/08/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3012	202668149161	NAILENE CARLOS DA SILVA	***.609.533-**	08/04/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3013	202698653565	NANDARA GOMES DA SILVA	***.537.203-**	24/04/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3014	202682028397	NARA NASCIMENTO DE FREITAS	***.449.143-**	17/08/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3015	202657076434	NARCELIO DA SILVA NASCIMENTO	***.865.793-**	17/07/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3016	202630978885	NARTE ANTONIA	***.530.304-**	10/11/1964	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3017	202668989033	NATALHA OLIVEIRA DIAS EUFRASIO	***.877.053-**	12/11/2005	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3018	202651828116	NATALI BRAGA BARBOSA	***.492.743-**	11/03/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3019	202648889686	NATALIA CARDOSO DA SILVA	***.721.673-**	27/04/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3020	202619294934	NATALIA CORDEIRO SILVA	***.723.083-**	12/07/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3021	202605648147	NATALIA DA SILVA LIMA	***.765.363-**	23/12/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3022	202683839520	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	***.198.963-**	09/12/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3023	202677457112	NATALIA FELIX DE LIMA	***.561.313-**	14/08/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3024	202637954856	NATALIA QUEIROZ DOS SANTOS	***.788.323-**	28/11/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3025	202607495798	NATALIA RANIELE FAUSTINO DA SILVA	***.851.383-**	23/07/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3026	202631327289	NATALIA RUTH CARLOS GARCIA DA SILVA	***.193.833-**	10/09/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3027	202656709006	NATALIA VIEIRA ALVES	***.629.813-**	26/12/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3028	202684230838	NATALIELE TELES SANTOS FERREIRA	***.649.293-**	05/10/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3029	202669964286	NATALY ANDECYELE RODRIGUES GOMES FERNANDES	***.104.313-**	01/10/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3030	202640489283	NATALY BARBOSA DA FONSECA	***.604.893-**	19/07/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3031	202628891555	NATALY DE SOUSA SANTOS	***.399.053-**	31/12/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3032	202667912068	NATALY FERREIRA DOS SANTOS	***.015.663-**	16/10/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3033	202620652377	NATALYA KELLY MORAESLOBO	***.941.713-**	23/10/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3034	202692740962	NATANAELLA SILVA RODRIGUES	***.727.683-**	10/05/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3035	202673224931	NATANIEL GOMES DOS SANTOS	***.564.993-**	20/12/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3036	202684465516	NATASHA SOFIA DE BRITO ALMEIDA	***.711.443-**	03/02/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3037	202613112171	NATHALIA MARIA DA SILVA SANTOS	***.522.603-**	23/04/1996	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3038	202606969490	NATIELE SARAIVA COSTA	***.715.638-**	23/09/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3039	202624595843	NAYANA DA SILVA SOUSA BRITO	***.284.603-**	19/11/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3040	202630658196	NAYANA IRIS COSTA DE FIGUEIREDO	***.854.213-**	06/05/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3041	202630304483	NAYANE FERREIRA DE SOUSA	***.998.603-**	21/08/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3042	202628273313	NAYARA BRENDA MORAES FERREIRA	***.840.673-**	19/10/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3043	202627000238	NAYARA INGRID DA SILVA OLIVEIRA	***.021.673-**	29/10/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3044	202646055533	NAYARA JANUARIO DA SILVA	***.911.948-**	22/01/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3045	202665197506	NAYARA KELLY BEZERRA DE ARAUJO	***.507.563-**	07/01/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3046	202659129770	NAYARA OLIVEIRA MARQUES	***.130.723-**	09/11/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3047	202632074982	NAYARA VIEIRA DOS SANTOS	***.220.203-**	08/06/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3048	202625044154	NEIDE SILVA DO NASCIMENTO	***.838.823-**	23/11/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3049	202649282028	NEIDILANE FERREIRA LIMA	***.394.573-**	26/07/1995	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3050	202612113606	NELIA MARIA MAIA	***.252.813-**	06/05/1957	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3051	202698730689	NELIANA DA SILVA OLIVEIRA	***.655.293-**	16/02/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3052	202600209186	NELMA ALEXSANDRA FRAZAO BISPO	***.860.033-**	10/03/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3053	202657980137	NEUSA MARIA ALVES	***.975.083-**	05/01/1950	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3054	202651245456	NEUZILENE ARAUJO DA SILVA	***.460.123-**	26/03/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3055	202697931293	NICOLLE EVELYN ALVES LIMA	***.177.623-**	22/10/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3056	202625873533	NICOLY FREIRE BRAZ	***.859.673-**	27/08/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3057	202688543953	NILDA MARTINS DA SILVA MOURA	***.680.813-**	20/09/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3058	202617895681	NIVALDO FELIX DOS SANTOS	***.933.933-**	03/05/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3059	202692260656	NOELIA COELHO DA SILVA	***.286.333-**	02/12/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3060	202668777378	NOELIA VANESCA DOS SANTOS SILVA	***.065.803-**	05/01/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3061	202636219660	NOELIANA DIAS FERREIRA	***.965.003-**	02/12/1981	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3062	202673097640	NUBIA MARIA DA SILVA SANTOS	***.862.865-**	02/04/1967	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3063	202622557271	NUCICLEIA MATOS DA FRANCA	***.495.253-**	03/02/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3064	202641515112	NYCOLLE ALVES ALENCAR	***.067.993-**	29/04/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3065	202666553046	OCILENE JOSE DA SILVA	***.548.474-**	03/09/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3066	202613824888	OGLA MAGNA CRUZ SARAIVA DE AZEVEDO	***.789.613-**	04/07/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3067	202670990174	ORLANDO SERAFIM DE OLIVEIRA	***.719.253-**	23/09/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3068	202652707207	OSMAR SOBREIRA VILAR	***.832.603-**	06/11/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3069	202658941982	OSVALDO DE SOUZA MEDEIROS	***.990.993-**	27/02/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3070	202651129000	OTACILIA PEREIRA LIMA	***.984.303-**	20/11/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3071	202622565814	OTACILIO PEREIRA VIEIRA	***.035.053-**	25/06/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3072	202651827944	PABLO HENRIQUE DE SOUSA SILVA	***.673.493-**	16/05/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3073	202658589505	PABLO MATHEUS MOREIRA FURTADO	***.820.238-**	24/10/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3074	202605080952	PABLO MATTEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	***.689.378-**	24/04/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3075	202685429009	PALOMA CASTRO DA SILVA	***.375.198-**	02/01/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3076	202618945506	PALOMA DA SILVA ALVES	***.582.213-**	26/10/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3077	202683210292	PALOMA FERREIRA DE FRANCA	***.943.443-**	24/07/2000	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3078	202603607613	PAMELA CRISTINY FEITOSA LUCAS	***.007.733-**	25/08/2004	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3079	202649146230	PAMELA MAYARA FELIX SANTOS	***.523.313-**	20/05/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3080	202678063149	PAMELA THAIS BEZERRA DA SILVA	***.685.463-**	17/04/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3081	202635175486	PAMELA VITORIA DA SILVA ALVES	***.149.123-**	28/01/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3082	202672054610	PATRICIA ALEXANDRE	***.087.973-**	18/04/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3083	202608153687	PATRICIA ALVES DELMIRO	***.937.173-**	26/07/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3084	202675838419	PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	***.395.923-**	17/08/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3085	202656917146	PATRICIA CAVALCANTE FEITOSA	***.330.123-**	17/03/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3086	202608977859	PATRICIA DA SILVA SANTANA	***.853.143-**	30/03/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3087	202626197443	PATRICIA DA SILVA SANTOS	***.584.613-**	01/03/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3088	202623565086	PATRICIA DE FRANCA SILVA	***.281.203-**	06/08/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3089	202620380011	PATRICIA DE SOUSA SILVA	***.240.453-**	01/11/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3090	202672493100	PATRICIA DIAS RIBEIRO	***.567.693-**	06/08/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3091	202689416532	PATRICIA DOS SANTOS FRANCO	***.302.733-**	06/09/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3092	202649975390	PATRICIA FERREIRA DE FRANCA	***.376.313-**	10/10/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3093	202681447432	PATRICIA FERREIRA LEITE	***.243.623-**	02/01/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3094	202659932132	PATRICIA FREITAS DE OLIVEIRA	***.879.033-**	27/09/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3095	202690747140	PATRICIA GOMES DA SILVA	***.836.613-**	26/04/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3096	202646243542	PATRICIA KELE ALVES DE OLIVEIRA	***.397.323-**	03/10/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3097	202663861270	PATRICIA LIMA FERREIRA FELIX	***.881.523-**	07/11/1995	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3098	202669304842	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO	***.549.093-**	18/01/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3099	202613526316	PATRICIA MARIA VELOSO E SILVA	***.081.663-**	08/12/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3100	202623403877	PATRICIA MILENA SALES DA SILVA	***.134.903-**	11/09/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3101	HAB-20260413-NMXMMS	PATRÍCIA OLIVEIRA	***.790.303-**	10/05/1976	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3102	202691549845	PATRICIA RAQUEL DA SILVA ALMEIDA	***.996.633-**	12/08/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3103	202697041920	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	***.995.843-**	29/06/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3104	202603205674	PATRICIA RODRIGUES VITORINO	***.460.003-**	15/08/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3105	202624958271	PATRICIA SOARES SILVA	***.600.434-**	02/03/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3106	202671435333	PAULA ELEUDA DE SOUSA GOMES	***.136.263-**	01/11/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3107	202672015537	PAULA JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS	***.398.923-**	11/09/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3108	202655704732	PAULA RAQUELLYANE GOMES MARTINS	***.750.623-**	18/09/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3109	202684273706	PAULO CESAR SOUSA SILVA	***.068.663-**	06/02/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3110	202664014257	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	***.440.813-**	19/09/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3111	202673145237	PAULO EUFRASIO DA SILVA	***.164.803-**	20/01/1971	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3112	202614949173	PAULO HENRIQUE BARBOZA PEIXOTO	***.889.153-**	02/05/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3113	202697026940	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	***.652.323-**	20/05/1978	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3114	202669379854	PAULO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA	***.366.363-**	02/09/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3115	202693599872	PEDRINA SOARES DE OLIVEIRA	***.046.438-**	11/03/1990	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3116	202698584535	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA	***.192.721-**	29/07/1938	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3117	202619633667	PEDRO DANIEL FERREIRA ALVES SILVA	***.451.403-**	28/06/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3118	202687166421	PEDRO DIONISIO MONTEIRO FERREIRA	***.566.203-**	29/06/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3119	202661623299	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	***.114.453-**	11/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3120	202683785750	PEDRO HENRIQUE GOMES DE MELO	***.327.693-**	28/06/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3121	202662150800	PEDRO HENRIQUE LEANDRO SILVA	***.068.163-**	29/03/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3122	202624322641	PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	***.138.873-**	03/06/2006	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3123	202613984396	PEDRO HERNESTO PEREIRA ARAUJO	***.121.763-**	11/09/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3124	202611830750	PEDRO KAIQUE NONATO MIRANDA	***.521.083-**	24/07/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3125	202608106943	PEDRO SILVINO DA SILVA	***.097.788-**	22/10/1961	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3126	202622781870	PERPETUA SOCORRO SOUZA CORTEZ	***.192.323-**	19/11/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3127	202617982016	PETRUS REGIS MONTEIRO OLIVEIRA	***.069.233-**	16/03/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3128	202669399617	POLIANA FIDELES DA SILVA	***.428.343-**	02/12/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3129	202678515088	POLIANA INACIO DE SOUSA	***.852.533-**	13/02/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3130	202695371324	POLLYANA PEREIRA DA SILVA	***.676.623-**	24/01/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3131	202672062063	POLLYANE ELLEN LIMA DE SOUSA	***.158.263-**	29/01/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3132	202686246720	PRICILIA MARIA DA SILVA ANDRADE	***.543.793-**	13/05/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3133	202687048172	PRISCILA DA SILVA MORAES	***.874.683-**	20/05/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3134	202635399182	PRISCILA JAIANE GOMES	***.626.553-**	17/08/2007	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3135	202697658079	PRISCILA KELLY FERREIRA DOS SANTOS	***.595.924-**	15/02/1989	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3136	202633071805	PRISCILA LETICIA COSMO DE CASTRO	***.089.863-**	22/03/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3137	202654852317	QUEREN HAPUQUE DE BRITO SOUZA	***.076.973-**	27/08/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3138	202644492923	QUESCIANE FERNANDES FERREIRA	***.651.463-**	13/09/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3139	202622665540	RACHEL HELLEN DE SA TAVARES	***.745.318-**	16/12/1986	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3140	202614359792	RACHEL KAREN SILVA	***.863.853-**	24/07/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3141	202686446767	RACHELINE OLIVEIRA QUARESMA	***.475.943-**	02/03/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3142	202661764441	RAFAEL ALVES DA COSTA	***.697.633-**	30/10/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3143	202643331906	RAFAELA APOLINÁRIO DA SILVA	***.242.853-**	21/08/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3144	202664012147	RAFAELA DE ARAUJO ROQUE	***.241.443-**	23/11/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3145	202676019924	RAFAELA DE ARAUJO VICENTE	***.300.023-**	26/02/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3146	202653249541	RAFAELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	***.877.563-**	10/04/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3147	202612837987	RAFAELA DO NASCIMENTO MELO	***.523.863-**	11/08/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3148	202674099372	RAFAELA DOS SANTOS DOMINGOS	***.342.703-**	26/05/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3149	202629256932	RAFAELA FERREIRA DAVI	***.769.053-**	27/03/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3150	202603868748	RAFAELA GONCALVES DE LIMA	***.777.433-**	27/09/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3151	202682406276	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	***.839.413-**	07/11/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3152	202632558806	RAFAELA PAULINO LIMA	***.050.283-**	18/06/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3153	202624267600	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	***.087.473-**	24/08/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3154	202600001612	RAFAELA SILVA LOPES	***.225.143-**	10/06/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3155	HAB-20260414-JAW0DI	RAFAELLA SANTOS	***.067.203-**	17/10/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3156	202637866074	RAFAELLY PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	***.141.483-**	30/05/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3157	202639882458	RAFAELY TAWANY BEZERRA PEREIRA	***.348.093-**	14/02/2007	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3158	202667341706	RAFHAELA AGOSTINHO DE SOUSA	***.789.353-**	02/04/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3159	202679051563	RAIANE DINO MARTINS	***.098.483-**	08/06/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3160	202692578638	RAIANE DOS SANTOS SILVA	***.484.393-**	01/08/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3161	202654650977	RAIANE FLOR DE LIMA	***.598.343-**	20/09/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3162	202685964394	RAIANE GOMES DOS SANTOS	***.667.063-**	13/04/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3163	202610832117	RAIANE KELLE	***.214.673-**	28/10/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3164	202650123861	RAIANE LOPES DA SILVA	***.591.193-**	08/03/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3165	202686112160	RAIANE NUNES DE LIMA	***.358.393-**	16/08/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3166	202693160609	RAIANE SANDARA DE BRITO	***.985.783-**	18/01/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3167	202617201173	RAIANE THAINA MONTEIRO ALVES	***.315.533-**	03/02/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3168	202611048127	RAIARA SILVA TAVARES	***.635.603-**	13/03/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3169	202681711449	RAILINE AGOSTINHO PEREIRA	***.280.543-**	05/09/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3170	202639407860	RAIMUNDA CARLOS FERNANDES	***.037.363-**	03/12/1962	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3171	202665151036	RAIMUNDA FATIMA PEREIRA BRASIL	***.177.583-**	23/04/1953	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3172	202666035624	RAIMUNDA GOMES PINHEIRO	***.422.973-**	04/09/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3173	202640656840	RAIMUNDA MARIA SILVA CARVALHO	***.315.483-**	19/11/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3174	202668616458	RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO	***.406.343-**	05/09/1967	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3175	202651200017	RAIMUNDA TACIANA VILAR	***.967.603-**	19/11/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3176	202672369250	RAIMUNDA XAVIER ALVES	***.916.163-**	11/01/1958	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3177	202652914743	RAIMUNDA ZIANE SIEBRA DA SILVA	***.040.633-**	02/12/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3178	202627564018	RAIMUNDO AUGUSTO MOREIRA	***.772.863-**	21/10/1964	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3179	202674430883	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	***.363.053-**	10/11/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3180	202635662292	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	***.591.033-**	20/06/1974	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3181	202609116056	RAIMUNDO FRANCISCO CARDOSO	***.024.573-**	03/08/1956	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3182	202627049707	RAIMUNDO NONATO ALVES	***.766.873-**	20/07/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3183	202609861718	RAIMUNDO NONATO CORREIA GOMES	***.089.413-**	22/03/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3184	202625599004	RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO	***.100.283-**	08/07/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3185	202603262556	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BEZERRA	***.739.963-**	30/10/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3186	202605923834	RAIMUNDO RONIEL CORDEIRO	***.922.993-**	08/01/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3187	202658840679	RAINE DOS SANTOS CARDOSO	***.393.243-**	07/04/1995	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3188	202642798041	RAIRAN SOARES DOS SANTOS SILVA	***.192.853-**	13/06/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3189	202645007431	RAISSA DE SOUSA LOPES	***.438.713-**	18/09/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3190	202602296949	RAISSA DOGIANE DO NASCIMENTO	***.423.323-**	02/10/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3191	202687477196	RAISSA MILLENA ALVES DOS SANTOS	***.502.493-**	04/08/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3192	202682118648	RAISSA RIBEIRO DA SILVA	***.577.063-**	14/08/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3193	202631597516	RAIZA BARBOSA BATISTA	***.421.063-**	07/12/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3194	202656243980	RAMIRES GOMES DE MELO	***.260.503-**	16/12/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3195	202624551505	RAMON CARLOS SANTOS DE MORAIS	***.501.473-**	18/05/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3196	202634060314	RAMON HENRILY FLORENCIO DA SILVA	***.352.293-**	23/01/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3197	202683467275	RAMON PEREIRA RATTS	***.465.493-**	19/09/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3198	202642654109	RANIELE ALEXANDRE DA FRANCA	***.554.173-**	26/12/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3199	202655003173	RANIELE ALVES DA SILVA	***.771.083-**	17/02/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3200	202691978301	RANIELE DA SILVA SALES DE CARVALHO	***.179.493-**	24/06/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3201	202684674265	RANIELE GONCALVES SANTOS	***.610.553-**	06/04/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3202	202640446459	RANIELE PEREIRA MORAIS	***.952.753-**	08/03/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3203	202656169140	RANIELE RODRIGUES SILVESTRE	***.589.993-**	16/12/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3204	202625276486	RANIELE SARAIVA COSTA	***.747.883-**	07/03/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3205	202692474316	RANIELLE DA SILVA MORAIS	***.824.413-**	17/02/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3206	202632445086	RANIELLE DA SILVA SANTOS	***.496.263-**	26/12/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3207	202657885194	RANIELLY TAMARA ALVES DOS SANTOS	***.357.433-**	04/09/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3208	202687824137	RANNY RODRIGUES SANTOS	***.827.223-**	29/06/2007	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3209	202685398346	RAQUEL BATISTA DA SILVA	***.830.533-**	22/08/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3210	202602873276	RAQUEL DA SILVA BARROS	***.168.823-**	27/04/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3211	202629761248	RAQUEL DE BRITO CABOCLO	***.336.423-**	29/04/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3212	202676797898	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	***.108.153-**	25/01/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3213	202648686181	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	***.878.573-**	31/07/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3214	202641117382	RAQUEL SOUSA RODRIGUES	***.878.103-**	17/11/2006	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3215	202612627592	RAVANA MONTEIRO SILVA	***.594.693-**	24/02/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3216	202682735468	RAVENA MARIANA SANTOS DA HORA	***.754.983-**	17/11/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3217	202600657755	RAVENA SANTOS	***.739.483-**	27/09/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3218	202672204288	RAVENNA ANDRADE RIBEIRO	***.458.363-**	01/08/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3219	202646105222	RAYANA ALVES DA SILVA	***.893.723-**	26/05/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3220	202630664434	RAYANA KARLA DA SILVA COSTA	***.017.043-**	20/06/1997	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3221	202680461370	RAYANE DE LIMA	***.088.173-**	28/12/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3222	202657443174	RAYANE DE MELO LEANDRO	***.537.013-**	27/10/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3223	202636507508	RAYANE DO NASCIMENTO FERREIRA	***.546.573-**	17/10/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3224	202629615389	RAYANE GOMES PEREIRA	***.767.043-**	08/08/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3225	202620128443	RAYANE LIMA DO NASCIMENTO	***.052.688-**	02/07/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3226	202660988111	RAYANE RODRIGUES SILVESTRE	***.538.773-**	28/09/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3227	202662713281	RAYANNE MARQUES LEMOS	***.786.553-**	18/08/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3228	202674496963	RAYANNE SUELEN DE OLIVEIRA BRITO	***.877.153-**	23/06/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3229	202601552916	RAYRANE AFONSO DE LIMA	***.768.443-**	20/01/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3230	202619212454	RAYSSA DAYANE SOARES DE JESUS	***.981.473-**	12/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3231	202688957332	RAYSSA MISSIELLI RIBEIRO FERNANDES	***.684.643-**	13/08/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3232	202604838859	RAYSSA RAMARA GOMES CARDOSO	***.112.873-**	30/11/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3233	202689654446	RAYSSA SANTOS MOREIRA	***.739.753-**	12/04/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3234	202645473362	RAYSSA VITORIA PEREIRA CARDOSO	***.765.213-**	22/07/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3235	202636160210	RAYZA MARIA DAVI LIMA	***.538.593-**	28/02/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3236	202626793520	REGIANA ALVES SANTOS	***.678.103-**	18/12/1987	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3237	202695411777	REGIANE MARIA DA COSTA PALACIO	***.969.603-**	30/12/1975	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3238	202686684895	REGIANE PORFIRO DA SILVA	***.287.033-**	05/01/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3239	202679063019	REGILANE DA SILVA NASCIMENTO	***.820.233-**	17/10/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3240	202695221612	REGILANIA DE CARVALHO ALMEIDA MEDEIROS	***.108.853-**	24/02/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3241	202665873393	REGILANIA LOURENCO DA SILVA	***.520.753-**	11/03/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3242	202623447270	REGILANIA NUNES DE MELO	***.567.043-**	15/09/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3243	202609977190	REGILANIA OLIVEIRA CASTRO	***.412.893-**	22/11/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3244	202697397512	REGILENE DANTAS BEZERRA	***.156.053-**	06/04/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3245	202631138528	REGINA CELE VIEIRA FEITOSA MOREIRA	***.337.973-**	09/11/1958	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3246	202609865172	REGINA CELIA	***.821.213-**	17/02/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3247	202640471064	REGINA FONTINELI DE MOURA	***.425.613-**	30/06/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3248	202612132845	REGINA HELENA PAIVA DE OLIVEIRA	***.485.163-**	11/05/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3249	202676180914	REGINA KELLY LIRA DUARTE	***.341.303-**	18/04/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3250	202669829597	REGINA TAVARES DOS SANTOS SILVA	***.339.243-**	13/01/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3251	202689599635	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	***.697.923-**	18/08/1969	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3252	202624135885	REGINALDO DA SILVA AGOSTINHO	***.509.693-**	07/06/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3253	202607341367	REGIS CARDOSO GOMES	***.420.113-**	27/03/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3254	202616704725	REINALDO DA SILVA	***.044.263-**	04/05/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3255	202630988524	REJANE BARBOSA DA SILVA	***.011.703-**	24/06/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3256	202614127660	REJANE DE OLIVEIRA CASTRO	***.191.723-**	09/07/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3257	202699313109	REJANE HENRIQUE LOPES	***.330.383-**	07/10/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3258	202615967810	REJANE SILVA LIMA	***.764.033-**	31/12/1973	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3259	202690606251	REJANE SOARES MOREIRA	***.779.393-**	22/01/1981	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3260	202603761255	REJANE VIANA DE SOUSA	***.123.551-**	09/04/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3261	202638703456	REJANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	***.469.503-**	22/02/1969	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3262	202639707047	REJANNY MARIA BRIGIDO URSULINO	***.808.983-**	30/08/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3263	202663169941	RELVIA CRISTINA LEITE CARDOSO	***.797.588-**	01/12/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3264	202622305176	RENATA ALVES FERREIRA	***.997.903-**	13/10/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3265	202685577316	RENATA BEATRIZ SILVA ANDRADE	***.384.783-**	07/01/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3266	202609099200	RENATA CORREIA LEANDRO	***.618.713-**	11/01/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3267	202675018422	RENATA DE SOUZA CRUZ	***.908.953-**	13/06/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3268	202653426461	RENATA DOS SANTOS FIDELES	***.592.813-**	29/10/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3269	202686394510	RENATA EMANUELA DOS SANTOS BEZERRA	***.443.023-**	24/06/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3270	202691711416	RENATA FERREIRA NUNES	***.542.853-**	26/02/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3271	202649706016	RENATA PEREIRA DE FARIAS	***.216.994-**	31/08/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3272	202654267481	RENATA RAQUEL SANTOS MOREIRA	***.547.663-**	07/03/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3273	202690072416	RENATA SANTANA DOS SANTOS	***.010.153-**	13/09/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3274	202656260207	RENATA SILVA ARAUJO	***.152.713-**	07/05/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3275	202683352742	RENATA SILVA NASCIMENTO	***.356.763-**	09/10/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3276	202661664885	RENDIANE PRISCILA FLOR CUNHA	***.871.163-**	17/08/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3277	202678482925	RICARDO FIDELES DA SILVA	***.956.843-**	13/05/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3278	202640307420	RIDELVANIA SILVA MORAIS	***.240.963-**	01/03/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3279	202695129930	RINALDO PEREIRA DA SILVA	***.227.693-**	18/02/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3280	202682216139	RITA ALVES CORREIA	***.921.753-**	25/07/1956	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3281	202692301899	RITA COSTA DA SILVA	***.431.563-**	23/09/1973	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3282	202675518853	RITA DE CASSIA BEZERRA	***.417.683-**	02/11/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3283	202693851014	RITA DE CASSIA BEZERRA SANTOS	***.253.483-**	30/07/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3284	202680036525	RITA DE CASSIA DA SILVA LEITE	***.868.103-**	28/04/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3285	202602712830	RITA DE CASSIA DANTAS BARRETO	***.417.763-**	11/08/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3286	202678387661	RITA DE CASSIA GOMES DA COSTA	***.533.823-**	10/09/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3287	202623625656	RITA DE CASSIA GONCALVES DE SOUZA SANTOS	***.982.993-**	18/10/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3288	202670333965	RITA DE CASSIA HELLEN ALENCAR FREIRE	***.773.763-**	19/10/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3289	202674751059	RITA DE CASSIA LIMA	***.787.663-**	29/01/1981	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3290	202614076737	RITA DE CASSIA LIMA TEODOSIO	***.575.593-**	18/10/1964	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3291	202612842228	RITA DE CASSIA RIBEIRO LOBO	***.630.983-**	31/01/1965	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3292	202613326745	RITA DE CASSIA SILVA ISOLINI DE FREITAS	***.848.723-**	01/08/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3293	202660290612	RITA DE CASSIA TEMOTEO FEITOZA	***.939.453-**	23/11/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3294	202625325760	RITA DE KACIA TEIXEIRA DE MORAIS	***.657.903-**	18/05/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3295	202690795576	RITA DE OLIVEIRA SANTOS	***.890.493-**	02/08/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3296	202685609936	RITA DIAS PINHEIRO	***.565.533-**	05/10/1955	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3297	202665400453	RITA KLEIVIANE DA SILVA BATISTA	***.924.373-**	31/05/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3298	202649729098	RITA MARIA BARBOSA ALVES	***.261.993-**	18/01/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3299	202682539843	RIVONEIDE BARBOSA DE ARAUJO	***.553.763-**	15/11/1978	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3300	202653774423	ROBERIA COELHO PINHEIRO DA SILVA	***.934.553-**	14/03/1988	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3301	202646853312	ROBERTA COELHO PINHEIRO	***.810.523-**	05/09/1989	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3302	202613473531	ROBERTA DOS SANTOS LIMA	***.874.733-**	05/07/1987	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3303	202634705777	ROBERTA FELIX FACUNDO	***.113.563-**	21/06/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3304	202617844876	ROBERTA MATOS DA SILVA	***.235.023-**	20/09/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3305	202674317753	ROBERTA PAULINO LIMA	***.235.643-**	14/01/1993	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3306	202642417208	ROBERTA SANTOS MOREIRA	***.739.633-**	01/08/2001	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3307	202621415301	ROBERTA SILVA	***.178.973-**	29/04/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3308	202655816766	ROBERTA TAUANE DE SALES FEITOSA	***.910.833-**	25/12/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3309	202648616539	ROBERTO FERREIRA GOMES	***.706.303-**	26/10/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3310	202612870966	ROBERTO PAULINO DE OLIVEIRA	***.825.651-**	24/10/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3311	202650185085	ROBERTO PIA DA SILVA	***.729.263-**	12/04/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3312	202601366042	ROBSLANIA BEZERRA DA COSTA	***.955.423-**	17/07/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3313	202677370466	ROBSON DE SOUSA SANTOS	***.401.533-**	31/10/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3314	202630060069	ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO	***.623.373-**	25/03/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3315	202668574571	ROMANA CARVALHO NASCIMENTO	***.224.983-**	15/12/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3316	202621904358	ROMERIO DE SOUSA BRITO	***.015.433-**	02/07/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3317	202644450498	RONALDA BRITO DE SOUZA	***.837.983-**	02/02/1976	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3318	202687063885	RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	***.932.373-**	09/08/1969	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3319	202600103380	RONALDO PAULINO DE OLIVEIRA	***.542.003-**	10/12/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3320	202666357024	RONIELISSON FERREIRA DA SILVA	***.920.493-**	11/12/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3321	202650475799	ROSA DANIEL CORDEIRO	***.941.173-**	28/09/1961	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3322	202632763287	ROSA PEREIRA GALDINO AGUIAR	***.727.313-**	07/07/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3323	202611508225	ROSALIA PATRICIA DA SILVA GERMANO	***.272.713-**	11/08/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3324	202632943793	ROSALIA SEBASTIAO DA SILVA	***.935.013-**	08/09/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3325	202618759508	ROSANA RIBEIRO FERNANDES	***.181.993-**	07/02/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3326	202669364988	ROSANGELA DUARTE FIGUEIREDO	***.392.843-**	15/09/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3327	202652301342	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	***.327.483-**	06/08/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3328	202642343013	ROSANGELA MARIA ARAUJO DE SOUZA	***.748.753-**	02/11/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3329	202630935784	ROSE MARY SILVA OLIVEIRA	***.437.573-**	01/07/1963	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3330	202677444644	ROSEANE FERREIRA DA SILVA	***.501.043-**	17/12/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3331	202631848935	ROSEANE SOARES XAVIER	***.993.173-**	08/02/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3332	202609744267	ROSEANNE KELLEN SILVA	***.349.413-**	17/11/1994	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3333	202655098959	ROSECLEIDE RIBEIRO DE SOUSA	***.138.213-**	18/02/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3334	202624992855	ROSELI LUJOLINA DE ARAUJO	***.025.003-**	23/01/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3335	202610942520	ROSELINE MARIA DE OLIVEIRA	***.396.723-**	16/05/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3336	202636912860	ROSEMARY DE SOUZA CRUZ	***.194.043-**	23/09/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3337	202665265415	ROSEMARY FACUNDES PORTELA	***.473.233-**	19/06/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3338	202622610292	ROSEMARY FERREIRA DE OLIVEIRA	***.352.463-**	06/08/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3339	202602507202	ROSEMEIRE DOS SANTOS PEREIRA	***.907.063-**	20/10/1975	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3340	202690311413	ROSEMEIRE FIDELES DO NASCIMENTO	***.649.873-**	09/05/1972	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3341	202675437874	ROSEMEIRE MONTEIRO DOS SANTOS	***.881.853-**	19/07/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3342	202661379384	ROSIANE ALVES LEMOS	***.281.733-**	27/10/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3343	202659714946	ROSIANE CARLOS DA SILVA	***.179.378-**	01/02/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3344	202630188015	ROSIANE FERREIRA VIEIRA	***.635.963-**	20/07/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3345	202656279913	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	***.225.793-**	02/11/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3346	202605981295	ROSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	***.985.793-**	04/03/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3347	202643828334	ROSIANE RAMALHO DOS SANTOS	***.298.123-**	18/02/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3348	202645038982	ROSIANE RODRIGUES DE LIMA	***.399.613-**	29/11/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3349	202667403089	ROSIBEL JOSEILYS GOMEZ DELGADO	***.320.852-**	09/08/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3350	202641677513	ROSILANE LIMA SILVA XAVIER	***.439.353-**	10/02/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3351	202658754614	ROSILENE ALDICA DE MORAIS	***.533.313-**	28/05/1988	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3352	202669524885	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	***.979.123-**	18/06/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3353	202667764371	ROSILENE SALU SILVA	***.924.663-**	21/01/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3354	202604018857	ROSIMARY DE LIMA DOS SANTOS	***.499.123-**	12/02/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3355	202615535604	ROSIMEIRE FERREBA DE SOUSA	***.982.523-**	02/01/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3356	202648515690	ROSIMEIRE RIBEIRO	***.668.193-**	08/04/1970	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3357	202673536773	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA	***.846.623-**	22/01/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3358	202661000888	ROSINEIDE ALVES DE SOUZA	***.190.563-**	26/10/1969	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3359	202670553450	ROSINEIDE DE MELO BEZERRA	***.346.973-**	03/04/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3360	202651574346	ROSINEIDE ROSA PEREIRA	***.952.273-**	08/08/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3361	202690230440	ROSINEIDE SOUZA BATISTA	***.949.443-**	18/02/1975	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3362	202651272167	ROSIVANA DIAS RODRIGUES	***.537.473-**	10/05/1967	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3363	202672718841	ROSIVANIA MATIAS DOS SANTOS	***.313.883-**	16/05/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3364	202671891169	ROZANA DOS SANTOS RIBEIRO	***.318.213-**	30/06/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3365	202635943333	ROZELIA DE SOUZA XAVIER	***.356.593-**	26/10/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3366	202645741003	RUANNE GRAZYELLE MELO PORFIRIO	***.178.733-**	17/04/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3367	202643650776	RUBIANE DA SILVA SOUZA	***.315.293-**	13/04/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3368	202634865321	RUTE RANIELE DOS SANTOS	***.068.623-**	04/09/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3369	202603181027	RUTH SUYANNE DE OLIVEIRA SOUSA	***.711.653-**	28/04/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3370	202690264495	RUTHE RANYELE DOS SANTOS LEMOS	***.813.453-**	06/10/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3371	202692647118	RUTHIELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.986.793-**	22/04/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3372	202671116675	RUZY MARY DE FRANCA DUARTE	***.051.253-**	09/03/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3373	202617654818	SABRINA DIAS BATISTA	***.636.143-**	20/07/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3374	202670892514	SABRINA DIAS DA FRANCA	***.733.213-**	11/12/1988	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3375	202646430776	SABRINA FERREIRA DA COSTA	***.916.633-**	22/04/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3376	202623625179	SABRINA GALDINO SOARES	***.354.303-**	11/11/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3377	202643558818	SABRINA GOMES LOPES	***.301.623-**	15/08/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3378	202659474539	SABRINA LIMA SANTOS	***.689.973-**	27/06/1986	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3379	202666226712	SABRINA PEREIRA GOMES	***.011.963-**	29/01/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3380	202685310061	SABRINA RODRIGUES DA SILVA	***.863.433-**	29/05/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3381	202640054874	SALATIEL HIARLLES DA SILVA FREITAS	***.444.933-**	26/04/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3382	202622655578	SALETE SILVA SANTOS	***.098.273-**	21/01/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3383	202631771386	SAMANTA DA FRANCA RODRIGUES	***.305.803-**	25/07/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3384	202600181907	SAMARA DA SILVA PEREIRA	***.882.553-**	06/04/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3385	202668955481	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA	***.835.241-**	24/10/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3386	202699986224	SAMARA DIAS DA FRANCA	***.497.963-**	26/05/1992	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3387	202690378962	SAMARA DO NASCIMENTO	***.167.103-**	18/10/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3388	202601245533	SAMARA GALDINO SOARES	***.669.103-**	18/08/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3389	202623127489	SAMARA IRIS DE SOUZA	***.740.243-**	05/07/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3390	202691303844	SAMARA LIMA DUARTE	***.794.913-**	05/10/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3391	202659332855	SAMARA OLIVEIRA MARQUES DE SOUZA	***.096.713-**	16/08/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3392	202659586860	SAMELLA KARINE BRITO DOS SANTOS	***.751.943-**	09/07/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3393	202600820519	SAMIA ALICIA ALVES DE SOUSA	***.402.283-**	08/11/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3394	202695877147	SAMIA MABIA CORREIA JANUARIO	***.608.383-**	14/09/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3395	202671070563	SAMIA RAMONYELE DIAS BEZERRA	***.966.283-**	22/11/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3396	202681967322	SAMIA RAQUEL FLORENCIO DE OLIVEIRA	***.550.933-**	16/12/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3397	202632195530	SAMIA RENATA DUARTE GOMES	***.519.373-**	26/09/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3398	202629302165	SAMIA RUTINEA DA SILVA	***.350.633-**	14/05/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3399	202639331937	SAMIA VARELA SOUZA	***.477.303-**	17/08/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3400	202677991994	SAMIDE INGRID DE SOUSA SILVA	***.744.513-**	08/10/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3401	202622474593	SAMIRA ANABEL DUTRA SOUSA	***.691.043-**	26/06/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3402	202695312857	SAMIRA CARLOS GRANGEIRO	***.532.763-**	03/09/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3403	202696235725	SAMMYRA MAIRA PACIFICO AMORIM TAVARES SOUSA	***.362.953-**	19/02/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3404	202618161695	SAMUEL BATISTA DE LIMA	***.703.963-**	05/07/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3405	202650311439	SAMYLA EMYLLE SERAFIM COSTA	***.497.083-**	30/09/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3406	202613086256	SANDOVAL VICTOR DE ARAUJO	***.664.484-**	25/06/1973	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3407	202609487648	SANDRA FERREIRA DA SILVA	***.955.493-**	13/01/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3408	202630335478	SANDRA GOMES ALVES PINHEIRO	***.335.533-**	09/02/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3409	202656893834	SANDRA MARIA DA COSTA LIMA SANTOS	***.460.808-**	28/02/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3410	202692881049	SANDRA MARIA DE SOUSA	***.921.983-**	14/05/1971	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3411	202626285303	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA	***.648.643-**	13/11/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3412	202679392390	SANDRA MARIA GONCALVES DA SILVA SIEBRA	***.026.853-**	22/06/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3413	202609514483	SANDRA MARIA LOPES FERREIRA	***.410.733-**	02/09/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3414	202661901622	SANDRA MARIA SALES DE LIMA	***.761.443-**	11/04/1974	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3415	202696666247	SANDRA RACKEL FERREIRA ALENCAR	***.767.803-**	02/10/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3416	202658543736	SANDRA RAQUEL BRUNO JUSTINO	***.848.983-**	02/02/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3417	202694635304	SANDRA RAQUEL DA SILVA BRUNO	***.153.693-**	09/12/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3418	202658254933	SANDRA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	***.355.243-**	07/04/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3419	202664664975	SANDRA RUFINO DA SILVA	***.256.123-**	04/09/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3420	HAB-20260413-AOQVMM	SANDREANE	***.429.713-**	13/01/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3421	202609686559	SANTA MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	***.916.923-**	27/02/2005	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3422	202600432443	SANTHYELDON CARVALHO DE ANDRADE MAIA	***.596.073-**	11/09/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3423	202664498819	SARA GONCALVES DE MORAIS	***.736.323-**	29/01/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3424	202692053232	SARA LETYCIA FREITAS SOUZA	***.871.583-**	24/05/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3425	202687136329	SARA LOPES FERREIRA DE MENEZES	***.836.563-**	05/11/1989	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3426	202602322233	SARAH MAYRLA DE SOUSA VALDEVINO	***.733.373-**	21/12/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3427	202613631412	SARAH SOARES DE LIMA	***.054.773-**	19/06/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3428	202605832760	SAVANE QUELLE MOURA DE OLIVEIRA BARBOSA	***.654.953-**	18/03/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3429	202691678088	SAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	***.175.163-**	04/11/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3430	202609067027	SAVIO REYEL DA SILVA	***.458.833-**	29/04/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3431	202624824569	SAWANA AGOSTINHO DOS SANTOS	***.244.253-**	23/05/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3432	202606952588	SAYMO COELHO	***.864.013-**	13/05/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3433	202681434216	SAYONARA BARROS DOS SANTOS	***.101.393-**	16/01/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3434	202679589903	SAYONARA NOGUEIRA DOS SANTOS	***.772.283-**	21/09/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3435	202650646638	SCARLET NARA FERNANDES GUEDES	***.550.173-**	13/06/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3436	202636485352	SEBASTIAO FRANCISCO DAS CHAGAS	***.147.243-**	25/08/1967	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3437	202600785296	SEBASTIAO JOSE BARBOSA	***.280.393-**	20/01/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3438	202658457194	SELMA SIEBRA DE LIMA	***.711.703-**	10/07/1973	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3439	202600853708	SERGIO DE SOUSA TELES	***.156.493-**	20/11/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3440	202607911741	SEVELMA SEBASTIAO DO NASCIMENTO	***.356.013-**	28/03/1978	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3441	202609795462	SEVERINA LOURENCO DE SOUZA	***.164.273-**	02/01/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3442	202686616713	SEVERINO MOREIRA GOMES	***.633.308-**	22/08/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3443	202678699412	SHARDNNA KAYLANE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.970.283-**	21/06/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3444	202698269111	SHAYANNA KELLY LIBERALINO DA SILVA	***.186.793-**	14/08/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3445	202627536725	SHAYARA TAVARES DE MOURA	***.301.293-**	25/07/1995	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3446	202697542537	SHEYLA TEIXEIRA DINIZ	***.968.133-**	23/02/1980	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3447	202623615722	SHIRLEY BESERRA GOMES	***.415.613-**	21/04/1971	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3448	202625131168	SHIRLEY FERREIRA BERNARDO	***.285.843-**	16/08/1991	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3449	202667705256	SHIRLIANE DA SILVA FERREIRA	***.643.833-**	01/05/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3450	202685644379	SIDNA OLIVEIRA E SILVA	***.170.353-**	02/05/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3451	202635942129	SIDNEI DIAS DA SILVA	***.843.368-**	30/09/1972	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3452	202608371276	SILDEIANA FRANCA DE OLIVEIRA	***.085.983-**	03/11/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3453	202690575351	SILIAN BARBOSA SOARES OLEGARIO	***.806.823-**	20/03/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3454	202616953597	SILMARA DA SILVA AUGUSTO	***.675.543-**	12/06/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3455	202620232813	SILNAYRA OLIVEIRA DA SILVA	***.951.283-**	24/09/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3456	202675244805	SILVANA ANICETE DO NASCIMENTO	***.392.423-**	21/05/1986	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3457	202689004872	SILVANA CANDIDO SOUSA	***.802.333-**	20/01/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3458	202658810043	SILVANEIDE DA SILVA BARBOSA	***.715.463-**	11/04/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3459	202691981716	SILVANIA CANDIDO DA SILVA	***.490.363-**	06/01/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3460	202600492201	SILVANIA DE LIMA SOUSA	***.460.763-**	10/05/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3461	202616908161	SILVANIA MARIA SILVA QUEIROZ	***.454.513-**	06/02/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3462	202629891475	SILVANIA PONCIANO DA SILVA	***.238.763-**	05/09/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3463	202668554787	SILVANIR HONORIO DOS SANTOS OLIVEIRA	***.964.713-**	20/01/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3464	202670282619	SILVANIR LOPES VITURINO	***.117.253-**	04/07/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3465	202640358556	SILVIA GALDINO DA SILVA	***.709.363-**	10/02/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3466	202607890484	SILVIA REGINA BEZERRA LEITE	***.583.683-**	21/08/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3467	202672313127	SILVIA VALERIA LOURENCO FERREIRA	***.613.503-**	25/11/1978	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3468	202638050669	SIMONE BANDEIRA DE QUEIROZ	***.884.743-**	30/12/1984	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3469	202651946972	SIMONE BARBOSA PEIXOTO DE LIMA	***.852.883-**	29/08/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3470	202654095485	SIMONE BEZERRA TELES	***.439.803-**	22/05/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3471	202640694405	SIMONE CARDOSO DA SILVA	***.493.593-**	22/06/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3472	202693910584	SIMONE DA SILVA SOUSA	***.737.403-**	17/12/1979	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3473	202688325532	SIMONE DE LIMA SILVA	***.611.023-**	27/01/1990	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3474	202643037120	SIMONE FEITOSA CARLOS	***.175.063-**	24/11/1984	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3475	202643899923	SIMONE FEITOSA PAIVA	***.825.104-**	23/06/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3476	202600084058	SIMONE FERREIRA DA SILVA TININ	***.438.353-**	10/10/1986	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3477	202688290083	SIMONE GOMES SILVA	***.507.963-**	08/12/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3478	202609540839	SIMONE LIMA DA SILVA	***.769.031-**	31/10/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3479	202653085313	SIMONE PEREIRA DA SILVA	***.882.283-**	28/10/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3480	202679185090	SIMONE RICARDO DE LIMA DIAS	***.864.613-**	10/11/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3481	202629769859	SIMONE SALVIANO DA SILVA MORAIS	***.804.413-**	26/12/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3482	202691654424	SIMONE SANTANA DE ANDRADE	***.179.043-**	26/07/1985	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3483	202618248860	SIMONE SANTOS DEODATO	***.966.173-**	22/12/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3484	202683485821	SINDEVAN RODRIGUES DE SOUSA	***.859.673-**	16/11/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3485	202611179818	SINESIA FERREIRA VICENCIO	***.988.563-**	20/05/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3486	202687971185	SIRLANEA ALVES DA SILVA	***.719.493-**	05/11/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3487	202641846725	SIRLEY CARDOSO DE MELO	***.099.863-**	12/03/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3488	202637525139	SISLANE BARBOSA SOARES	***.301.583-**	20/04/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3489	202653532010	SOCORRO ALVES CORREIA	***.272.623-**	29/11/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3490	202669998593	SOCORRO MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	***.601.463-**	12/05/1968	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3491	202610908029	SOCORRO PEREIRA AGOSTINHO	***.504.353-**	14/02/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3492	202621569580	SOCORRO PEREIRA SANTOS	***.632.393-**	20/07/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3493	202656856127	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	***.692.233-**	17/10/1974	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3494	202607131649	SONIA MARIA ALVES ANDRADE	***.421.654-**	04/08/1964	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3495	202642453141	SONIA MARIA ALVES MOREIRA	***.698.513-**	20/07/1961	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3496	202639100587	SONIA MARIA CORREIA DE FREITAS FEITOSA	***.936.713-**	11/08/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3497	202641238688	SONIA MARIA DE LIMA	***.886.553-**	18/12/1966	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3498	202678480222	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	***.801.493-**	05/09/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3499	202628035481	SONIA MARIA MARQUES DA CRUZ	***.123.363-**	14/06/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3500	202661147974	SONIA MARIA RODRIGUES DE SALES	***.776.373-**	25/07/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3501	202668867498	SORAIA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	***.137.913-**	11/02/1991	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3502	202685583559	SORAIA PEREIRA DE LIMA	***.536.132-**	08/07/1989	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3503	202609808770	STEFANE MONIQUE NASCIMENTO DA SILVA	***.829.823-**	14/04/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3504	202602982820	STEFANI MOREIRA VILAR	***.273.364-**	17/09/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3505	202625414337	STEFANY MATEUS MONTEIRO	***.337.463-**	02/02/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3506	202684307928	STEPHANY TELES MONTEIRO	***.223.203-**	13/11/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3507	202681176395	STHEFANE CARLA FACUNDO DOS SANTOS SILVA	***.931.883-**	07/09/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3508	202605682212	SUELANIA DANTAS PEREIRA	***.214.183-**	25/06/1983	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3509	202634127304	SUELANIA SANTANA DE ANDRADE	***.693.423-**	18/01/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3510	202665114489	SUELI DE SOUSA SILVA	***.361.853-**	12/07/1980	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3511	202605979423	SUELI DOMINGOS DA ROCHA LIMA	***.548.113-**	04/12/1980	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3512	202606699635	SUELLEN DE CARVALHO COSTA	***.297.833-**	18/05/2008	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3513	202697731950	SUELY CARNEIRO DA SILVA	***.503.823-**	19/10/1977	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3514	202644016556	SUELY DA SILVA VENANCIO	***.447.603-**	12/11/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3515	202689765438	SUELY DE OLIVEIRA	***.767.013-**	05/12/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3516	202693353901	SUELY PAIVA RODRIGUES	***.812.003-**	05/04/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3517	202662844861	SUIANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.808.053-**	15/06/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3518	202668536903	SUINANY FERREIRA DE FREITAS	***.790.443-**	24/07/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3519	202647678175	SULIANA RODRIGUES DA COSTA	***.172.723-**	08/10/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3520	202631402929	SUSANA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	***.615.828-**	05/08/1945	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3521	202603505337	SUSY KELLY OLIVEIRA DE SOUSA	***.093.008-**	14/08/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3522	202607245146	SUYANE AMORIM BATISTA	***.540.603-**	30/08/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3523	202603998553	SUYANE CARREIRO RIBEIRO	***.565.163-**	10/04/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3524	202666961121	SUYANE OLIVEIRA AMARO	***.720.673-**	18/02/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3525	202637329303	SUYANNE DOS SANTOS SARAIVA	***.328.263-**	11/05/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3526	202699691919	SUYANNE OLIVEIRA MAIA	***.884.163-**	13/09/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3527	202613098694	SYLVANNA GOMES DE SOUSA	***.347.523-**	05/09/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3528	202641224525	SYNARA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	***.312.283-**	25/01/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3529	202646371694	SYNTHYA DE ALENCAR AFONSO	***.231.163-**	10/10/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3530	202604520126	TACIANA OLIVEIRA DUARTE	***.958.023-**	15/08/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3531	202659271915	TACYANA DE SOUSA CARLOS	***.169.403-**	30/07/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3532	202685488393	TAIANE BARBOZA PEIXOTO	***.609.633-**	02/04/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3533	202657004819	TAILANE RIBEIRO RODRIGUES	***.665.073-**	13/04/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3534	202611866109	TAINARA GOMES VIEIRA	***.017.323-**	13/10/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3535	202662643361	TAINARA GRASIELLE SOUSA NERI NASCIMENTO	***.066.983-**	07/05/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3536	202688947103	TAINARA RODRIGUES DE SOUSA	***.864.963-**	03/12/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3537	202668856353	TAIRINE LAIANE PEREIRA SILVA	***.701.353-**	11/05/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3538	202683833610	TAIS BARBOSA DE SOUSA	***.716.633-**	29/11/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3539	202659486935	TAIS JULIO COSTA	***.192.943-**	29/09/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3540	202696749272	TAIZ ALVES DE LIMA	***.814.713-**	01/04/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3541	202626151863	TAIZA DE SOUZA PEREIRA	***.904.083-**	08/12/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3542	202656928096	TALITA DAIANE FERNANDES SILVA CRUZ	***.452.733-**	14/12/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3543	202664363823	TALITA DE SOUSA NOGUEIRA	***.274.083-**	28/07/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3544	202605827057	TALITHA SILVESTRE FIGUEIREDO BRITO	***.100.953-**	27/02/1991	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3545	202646973675	TAMARA ALMEIDA FREIRE	***.636.285-**	16/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3546	202648089547	TAMIRES BRITO DA SILVA	***.008.233-**	30/07/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3547	202689246856	TAMIRES GONCALVES FIDELES	***.014.253-**	16/02/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3548	202629560746	TAMIRES JULIA SILVA MOURA	***.069.063-**	09/05/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3549	202675829206	TAMIRIS BARBOSA DA SILVA	***.996.653-**	22/03/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3550	202668356201	TAMIRIS VIEIRA ARAUJO	***.042.893-**	24/10/2002	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3551	202679089862	TAMIRYS FIDELES DO NASCIMENTO	***.979.603-**	09/02/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3552	202684861482	TAMYRIS DE SOUSA NASCIMENTO	***.806.943-**	22/09/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3553	202604181453	TANIA CRISTINA CLEVE DE SOUZA	***.494.083-**	07/06/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3554	202661458991	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	***.222.498-**	06/08/1972	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3555	202663454551	TANIA MARIA MIRANDA	***.051.153-**	06/06/1963	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3556	202647440682	TARCIA STEPHANE SANTOS SILVA	***.464.863-**	08/03/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3557	202616862345	TARCIANA ALVES DA SILVA	***.509.793-**	27/03/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3558	202692903845	TARCIANA MOURA MAGALHAES	***.231.663-**	11/01/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3559	202634592517	TARCIANA VANESSA ARAUJO DE ALENCAR	***.662.943-**	28/03/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3560	202652255881	TASSIANA RIBEIRO GOMES	***.315.233-**	24/07/1988	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3561	202649340911	TASSIANA SOUSA OLIVEIRA	***.748.923-**	26/11/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3562	202648627843	TASSILA PAULA MONTEIRO DA SILVA	***.413.213-**	14/05/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3563	202696572683	TATIANA DE SOUSA BRITO GONCALVES	***.505.573-**	10/10/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3564	202634902502	TATIANA LIMA DE ALMEIDA	***.283.153-**	28/09/1973	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3565	HAB-20260413-LTLC0G	TATIANA SAMPAIO	***.398.243-**	22/10/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3566	202673701791	TATIANE ALVES DE ARRUDA	***.871.213-**	19/01/1988	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3567	202615929815	TATIANE BORGES DO NASCIMENTO SALES	***.234.373-**	15/09/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3568	202671672455	TATIANE DOS SANTOS BENTO	***.962.353-**	19/04/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3569	202607716531	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	***.712.683-**	23/11/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3570	202693762555	TATIANE IVANIRA DA SILVA ALVES	***.264.873-**	13/02/1983	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3571	202626750744	TATIANE PAZ	***.651.603-**	07/09/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3572	202679640972	TATIANE PEREIRA DA SILVA	***.611.313-**	18/10/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3573	202604441529	TATIANE SARAIVA ANDRE	***.324.573-**	17/03/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3574	202656985899	TATIANNE FERNANDES DA SILVA TORQUATO	***.593.323-**	09/10/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3575	202672990137	TATIANY DA SILVA GONCALVES	***.121.803-**	28/09/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3576	202695590539	TAYARA FELIX DE LIMA	***.848.723-**	13/12/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3577	202644651379	TAYNA PEREIRA ALVES	***.731.693-**	11/07/1995	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3578	202646256870	TAYNARA FEITOSA GOMES	***.293.213-**	05/01/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3579	202657364606	TAYNARA RAYNARA DE SOUSA TEIXEIRA	***.792.553-**	31/01/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3580	202696602931	TAYS RAYANY DE SOUSA IGINO TEXEIRA	***.859.663-**	25/02/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3581	202672473005	TELMA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	***.016.643-**	09/09/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3582	202655902914	TERESA CRISTINA DE SOUSA	***.161.058-**	19/08/1964	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3583	202691084115	TERESINHA LIMA DA SILVA	***.093.303-**	05/03/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3584	202681371142	TERESINHA MARTINS DA SILVA	***.422.833-**	05/06/1966	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3585	202621709830	TERESINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.311.753-**	02/02/1960	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3586	202673604862	TERESINHA ZULENE DA SILVA	***.765.433-**	15/04/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3587	202673152363	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	***.202.873-**	09/03/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3588	202617498287	TEREZINHA DE SOUSA SILVA	***.405.153-**	18/06/1960	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3589	202664276020	TEREZINHA ELIZABETE DA SILVA	***.599.601-**	10/10/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3590	202605096988	TEREZINHA LOURENCO DA SILVA	***.132.243-**	16/03/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3591	202682042753	TEREZINHA MARIA DE SOUSA	***.381.863-**	10/02/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3592	202629647344	THAICE SILVA VIANA	***.924.973-**	23/04/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3593	202692499582	THAILA NATIELLE LIMA CARDOSO	***.525.643-**	17/05/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3594	202649412009	THAIS DE MEDEIROS LIMA	***.141.823-**	26/09/1992	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3595	202662127927	THAIS MARIA GOMES MATOS	***.575.483-**	12/05/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3596	202687068037	THAIS MARIA SILVA LIMA	***.538.313-**	29/04/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3597	202662376010	THAIS SILVA RIBEIRO	***.912.093-**	24/10/2003	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3598	202618157264	THAIZA NAYARA CAVALCANTE BEZERRA	***.678.473-**	03/12/1992	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3599	202605067571	THALITA ALVES GOMES	***.790.223-**	20/12/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3600	202604607755	THALITA LAYANE FEITOZA RODRIGUES	***.292.823-**	10/04/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3601	202616956381	THAMIRES RODRIGUES DE LIMA	***.339.843-**	19/07/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3602	202679758528	THAMYRES NOGUEIRA MARTINS	***.932.633-**	17/11/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3603	202669257867	THAMYRIS PRINCY GOMES MONTEIRO SALVIANO	***.508.993-**	08/12/1996	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3604	202676653974	THATYANNE KELLY SOUZA SILVA	***.848.463-**	24/06/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3605	202625467123	THAYANE SARAIVA MASCARENHAS	***.655.183-**	04/06/1997	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3606	HAB-20260413-PIVEVK	THAYNÁ	***.422.623-**	25/09/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3607	202600385929	THAYNARA DE MEDEIROS LIMA	***.363.183-**	21/05/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3608	202689165199	THAYNARA RIBEIRO DO NASCIMENTO	***.864.453-**	09/06/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3609	202654565214	THEREZA JUNYELLE SIMAO DE OLIVEIRA	***.027.193-**	21/02/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3610	202628407660	THIARA NOGUEIRA DE SOUZA	***.267.283-**	07/06/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3611	202674859375	THIARLA HONORATO DOS SANTOS DUARTE	***.310.513-**	29/09/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3612	202623672800	THYNAELLE COSTA GOMES SANTOS	***.747.563-**	30/04/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3613	202669451452	TIAGO AGOSTINHO DE AQUINO	***.504.503-**	24/04/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3614	202682520630	TIAGO BARBARA ALEXANDRE	***.779.603-**	24/08/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3615	202671050057	TIAGO GONCALVES DE AQUINO	***.466.893-**	02/01/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3616	202605297299	TIAGO LOPES GALVAO	***.823.513-**	28/06/1986	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3617	202612081409	TIAGO NOGUEIRA MARIANO	***.150.353-**	14/12/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3618	202613976121	TIANA TELES BARBOSA	***.342.798-**	17/05/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3619	202690286589	TICIANA LOURDES DE ASSIS SOUZA	***.946.473-**	04/08/1995	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3620	202637691192	TICIANE PEREIRA DA SILVA	***.180.163-**	19/11/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3621	202658650508	UEDNA VIVIAN BARBOSA DOS SANTOS	***.762.243-**	17/03/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3622	202698102514	UILIANA RIBEIRO BARBOSA DE LIMA	***.190.753-**	01/03/1992	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3623	202689172673	UMBERTO DE ALENCAR ALVES	***.816.078-**	12/03/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3624	202687287162	UYSLA PEREIRA SILVA	***.347.803-**	08/02/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3625	202675864351	VALDEGLAUCIA FELIX DE MENEZES	***.885.163-**	13/03/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3626	202605765039	VALDEIR DELMIRO	***.458.523-**	29/08/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3627	202609248348	VALDEMAR FERREIRA LIMA	***.320.493-**	13/07/1956	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3628	202614152186	VALDEMAR HONORATO DOS SANTOS	***.791.053-**	27/08/1938	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3629	202625828879	VALDEMIR GOMES MOURA	***.232.355-**	04/02/1966	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3630	HAB-20260414-JXFNFL	VALDENIA	***.587.933-**	03/11/1985	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3631	202623663643	VALDENIA ELIZANDRA BATISTA DA SILVA	***.930.393-**	24/03/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3632	202604494850	VALDENIA MARIA VIEIRA	***.050.843-**	12/02/1988	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3633	202681919442	VALDENIA PEREIRA DE SOUZA	***.425.373-**	03/12/1990	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3634	202657515730	VALDENICE MACARIO PEREIRA	***.314.503-**	11/08/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3635	202654907913	VALDENIZIA DE OLIVEIRA RAMOS	***.102.513-**	08/07/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3636	202650233232	VALDILANIA DE OLIVEIRA SANTOS	***.058.203-**	08/03/1994	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3637	202621404105	VALDILENE PATRICIO DA SILVA	***.559.783-**	27/08/1991	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3638	202665813534	VALDILENY DUARTE DE MATOS LIMA	***.662.643-**	05/04/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3639	202620516495	VALDINER ALCANTARA SILVEIRA	***.481.223-**	11/03/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3640	202661110328	VALDIR KLAIVERT MATEUS SALES	***.676.733-**	07/09/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3641	202616694245	VALDIR RAIMUNDO DO NASCIMENTO	***.528.433-**	04/05/1981	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3642	202650662345	VALERIA DE ALMEIDA LINHARES	***.605.673-**	30/05/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3643	202678717317	VALERIA DE SOUSA OLIVEIRA	***.356.093-**	07/04/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3644	202636023605	VALERIA DOS SANTOS BEZERRA	***.896.503-**	09/07/2007	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3645	202652901480	VALERIA PEREIRA DE LIMA	***.038.423-**	18/08/1997	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3646	202690377840	VALERIA ROQUE ALVES	***.792.943-**	09/02/1988	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3647	202618086114	VALESCA RODRIGUES DA SILVA	***.244.173-**	05/03/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3648	202609033582	VALNICE SILVA SOARES	***.539.163-**	03/05/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3649	202618500671	VALQUIRIA CABOCLO NOGUEIRA	***.881.533-**	24/04/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3650	202672325810	VALQUIRIA MORAIS DOS SANTOS	***.986.993-**	10/02/1978	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3651	202654318521	VALTER VITURINO DA SILVA	***.702.984-**	26/09/1967	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3652	202638964174	VANAILTON ROSENO BATISTA	***.975.443-**	08/03/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3653	202618803443	VANDA LUCIA FERREIRA ALVES	***.909.033-**	07/04/1977	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3654	202640537327	VANDERLEA DA SILVA FIGUEIREDO MATOS	***.398.713-**	16/06/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3655	202605692893	VANDERLEIA FILGUEIRA DA PAZ	***.131.423-**	24/06/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3656	202697847798	VANDERLEIA LEANDRO DE SOUZA	***.663.473-**	31/07/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3657	202627107370	VANDERLEY BATISTA DA SILVA	***.667.143-**	07/05/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3658	202613087684	VANDERLEY REINALDO LIMA	***.591.604-**	08/02/1981	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3659	202687022463	VANDILMA AUGUSTO PEREIRA	***.058.183-**	15/04/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3660	202610559893	VANDO ANDRE	***.113.258-**	02/02/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3661	202685674434	VANDUIR PEREIRA DA SILVA	***.410.743-**	21/01/1963	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3662	202675068485	VANEIDE DE GOIS SILVA	***.847.433-**	03/01/1968	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3663	202601911213	VANESCA DO NASCIMENTO PEREIRA	***.092.193-**	21/07/1983	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3664	202600764853	VANESSA CARDOSO DE SOUZA SILVA	***.664.483-**	14/02/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3665	202696492802	VANESSA DA SILVA ALENCAR	***.470.973-**	31/03/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3666	202673406986	VANESSA DOS SANTOS SILVA	***.678.533-**	26/01/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3667	202622931556	VANESSA HENRIQUE DA SILVA	***.688.693-**	05/09/1982	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3668	202679636800	VANESSA KELLY DA SILVA SANTOS	***.501.373-**	25/10/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3669	202656010257	VANESSA LARISSA MORAIS DOS SANTOS	***.062.713-**	28/10/1996	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3670	202612857181	VANESSA MONIQUE DO NASCIMENTO	***.410.543-**	28/06/1984	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3671	202649763130	VANESSA NASCIMENTO	***.582.313-**	24/11/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3672	202617610098	VANESSA PEREIRA DE LIMA	***.265.143-**	08/08/1987	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3673	202696129657	VANESSA SALES FERREIRA	***.358.283-**	05/07/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3674	202699679423	VANESSA SANTOS SEMEAO	***.088.203-**	01/03/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3675	202666063504	VANESSA THALIA EUZEBIO BARBOSA	***.168.673-**	14/07/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3676	202626613006	VANIA MARIA CORDEIRO DE LIMA	***.026.183-**	24/01/1974	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3677	202611021793	VANUSIA LOURENCO SANTANA	***.179.373-**	16/02/1979	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3678	202600569373	VENICIANA POUCIANO SIMAO	***.428.693-**	06/11/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3679	202687714637	VERA DA SILVA MELO	***.673.643-**	03/04/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3680	202689847584	VERA LUCIA BEZERRA	***.985.833-**	15/03/1976	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3681	202659971278	VERA LUCIA DE LIMA	***.850.493-**	12/12/1973	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3682	202647357339	VERA LUCIA DOS SANTOS	***.371.733-**	27/04/1956	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3683	202683475301	VERA LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO	***.938.683-**	27/08/1969	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3684	202621437896	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	***.734.653-**	03/04/1962	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3685	202683261685	VERA LUCIA MARQUES	***.358.383-**	01/10/1988	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3686	202667431439	VERA LUCIA VIEIRA SILVA	***.503.163-**	07/10/1965	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3687	202627259740	VERANEIDE DA SILVA BRITO	***.195.723-**	05/02/1982	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3688	202678680082	VERISMAR LEOPOLDINA	***.245.223-**	22/09/1985	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3689	202629748884	VERONICA GUEDES FERREIRA	***.617.744-**	17/11/1997	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3690	202657304259	VERONICA MARIA DA SILVA	***.495.993-**	22/09/1974	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3691	202601475063	VERONICA MARIA DE ALENCAR NASCIMENTO	***.783.313-**	02/05/1963	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3692	202692505426	VICENTE ALFREDO PINHEIRO	***.021.923-**	31/12/1977	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3693	202658207935	VICENTE DE LIMA	***.869.133-**	27/12/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3694	202641207477	VICENTE DE OLIVEIRA FILHO	***.531.878-**	29/05/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3695	202625305162	VICENTE FERREIRA DA SILVA	***.648.083-**	16/02/1954	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3696	202654995613	VICENTE FERREIRA NOBRE FILHO	***.391.013-**	02/01/1959	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3697	202604160707	VICENTE PEREIRA BARROS	***.601.993-**	05/10/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3698	202687858438	VICENTE TOMAZ FERREIRA	***.208.853-**	29/07/1970	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3699	202622958329	VICTOR HUGO ROCHA DA COSTA	***.600.163-**	06/04/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3700	202679740908	VICTOR RANIELLISON GONCALVES ARRUDA	***.660.863-**	04/08/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3701	202608301065	VIDA AGDA ALMEIDA MENEZES	***.848.573-**	24/11/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3702	202636452840	VILSON BRITO	***.062.813-**	10/11/1962	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3703	202650362368	VINICIO DE SOUZA BRITO	***.013.053-**	06/10/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3704	202674622825	VIRLENA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.330.703-**	22/02/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3705	202656206147	VITALINA TOMAS DE AQUINO	***.409.723-**	15/01/1975	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3706	202679848570	VITORIA ALVES GONCALVES	***.140.653-**	31/08/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3707	202618417968	VITORIA CONCEICAO PINHEIRO LIRA	***.481.253-**	14/01/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3708	202675151456	VITORIA CRISTINA LAURINTINO DE SOUZA	***.568.763-**	22/02/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3709	202647844532	VITORIA DA SILVA BARBOSA	***.742.433-**	17/11/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3710	202696024960	VITORIA DA SILVA DOMINGOS AMORIM	***.498.704-**	01/06/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3711	202693615044	VITORIA DA SILVA FERNANDES	***.176.863-**	21/10/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3712	202670058447	VITORIA DA SILVA SANTOS	***.373.623-**	08/07/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3713	202675696579	VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	***.265.783-**	12/11/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3714	202607269328	VITORIA DE SOUSA LIMA	***.937.783-**	17/02/2004	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3715	202681273435	VITORIA EDUARDA CARDOSO VIEIRA	***.563.383-**	06/01/2002	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3716	202657056192	VITORIA FERREIRA FIGUEIREDO SILVA	***.747.463-**	22/10/2000	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3717	202681331543	VITORIA RAVENA MORAIS ESMERALDO	***.446.743-**	17/06/2000	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3718	202665243863	VITORIA RAYLA BARBOSA VIEIRA	***.847.233-**	17/03/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3719	202619227910	VITORIA REGIA DA CRUZ RIOS	***.010.183-**	07/01/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3720	202676666447	VITORIA REGIA FEITOSA PEREIRA	***.700.573-**	25/09/1979	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3721	202604131326	VITORIA REGIA NASCIMENTO DA SILVA	***.154.973-**	07/05/1997	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3722	202684566600	VITORIA VICENTE SILVA	***.404.643-**	29/11/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3723	202609057578	VIVIAN LETICIA MAIA BASTOS	***.936.483-**	23/05/2004	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3724	202699581975	VIVIANE DA SILVA SANTOS	***.144.833-**	17/09/2003	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3725	202661592669	VIVIANE DOS SANTOS ALEXANDRE	***.898.523-**	19/07/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3726	202607787084	VIVIANE DOS SANTOS MATOS MONTEIRO	***.623.743-**	23/11/1990	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3727	202652860507	VIVIANE FRANCA RIBEIRO	***.774.053-**	23/05/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3728	202651555091	VIVIANE MARIA DE PINHO LIMA	***.306.743-**	09/12/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3729	202659906911	VIVIANE NASCIMENTO DE MELO	***.170.893-**	26/05/2005	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3730	202664045890	VIVIANE NUNES MONTEIRO	***.846.053-**	17/03/2001	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3731	202635396677	VIVIANE OLIVEIRA SOUSA	***.916.573-**	02/09/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3732	202638997025	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	***.928.153-**	12/01/1989	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3733	202694175264	VIVIANE SANTOS DA SILVA	***.727.973-**	28/11/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3734	202662076751	VIVIANE SILVA SOUZA	***.430.133-**	26/02/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3735	202693801907	WALDEMBERG AVELINO DE SALES	***.060.183-**	04/01/1977	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3736	202685481768	WALESSA RODRIGUES DA SILVA	***.273.843-**	10/04/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3737	202673636783	WALISSON BRUNO DO NASCIMENTO GOMES	***.448.003-**	07/05/2006	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3738	202680094953	WALISSON MATEUS LIMA	***.597.973-**	05/07/2005	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3739	202608089867	WALQUIRIA ALEXANDRE DA SILVA	***.454.943-**	29/06/1973	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3740	202663147420	WANYA DE SOUSA BEZERRA	***.801.483-**	25/01/1994	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3741	202693953187	WELIDA DE ARAUJO LAURENTINO	***.897.203-**	13/05/1982	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3742	202605927197	WELISSON DOUGLAS DA SILVA SOUSA	***.269.893-**	26/09/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3743	202640437029	WELLEN AUGUSTO PEREIRA	***.610.823-**	22/11/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3744	202604800378	WELLINGTON JOSE DA SILVA FILHO	***.255.703-**	27/10/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3745	202682120012	WELLINGTON SALES FERREIRA	***.917.214-**	03/05/1999	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3746	202613624299	WELLINGTON SILVA RIBEIRO	***.229.503-**	07/12/1998	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3747	202653032867	WELLY CONSTANTINO DE SOUSA	***.219.443-**	19/01/1981	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3748	202695782795	WERISLANIA VIANA SILVA	***.247.633-**	16/06/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3749	202698571556	WESLEY CARLOS FERREIRA	***.690.683-**	15/03/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3750	202651835072	WESLEY DE SOUSA	***.906.733-**	19/08/1989	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3751	202642063958	WEVERTON VIEIRA LIMA	***.079.323-**	20/02/1989	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3752	202633489438	WICTOR LEONARDO DE OLIVEIRA	***.404.833-**	03/02/1996	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3753	202676138851	WILAIANE MARJORE SILVA CARLOS	***.639.963-**	24/05/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3754	202675450955	WILIANE SOARES TELES	***.223.793-**	12/01/1994	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3755	202673983794	WILLESSANDRA DE SALES VIEIRA	***.797.223-**	07/08/1993	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3756	202688994443	WILLIAM COSTA HONORATO	***.581.673-**	06/02/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3757	202670253579	WILLIAMES RAMON GUIMARAES CIDRAO	***.318.253-**	27/05/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3758	202634649301	WILLIANA SINARA DO NASCIMENTO	***.712.303-**	04/07/1999	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3759	202675073039	WILLIANNY DAISY FEITOSA DA COSTA	***.101.213-**	27/11/1987	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3760	202686688305	WILLIANY GOMES SILVA	***.924.083-**	04/11/2003	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3761	202676126872	WILLYANY HOLANDA	***.696.203-**	07/08/1992	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3762	202693984489	WINGRIDE CAMILA PEREIRA DA SILVA	***.236.483-**	25/10/1998	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3763	202623248126	WISLLA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	***.885.483-**	14/01/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3764	202630637258	WISLYANNE GOMES DA SILVA	***.305.623-**	05/08/2003	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3765	202667180201	WIVANY FELIX DE ALMEIDA	***.997.753-**	02/02/2000	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3766	202691645564	WLADYA LUMA MONTEIRO DELMIRO	***.603.223-**	16/04/2002	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3767	202600717930	WYSLA KELLY FERREIRA FEITOSA	***.801.543-**	16/12/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3768	202627363079	YALLA MARIA HENRIQUE GARCIA	***.922.233-**	13/12/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3769	202693805411	YANKA RODRIGUES VIANA	***.805.293-**	21/12/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3770	202634382678	YANNE ALIXANDRE DA SILVA MOREIRA	***.372.553-**	03/11/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3771	202692434002	YARA ALMEIDA SILVA	***.499.523-**	11/03/1997	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3772	202615245676	YARA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.787.783-**	21/09/2000	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3773	202681581861	YARA NEVES DA SILVA GONCALVES	***.741.392-**	05/02/1991	Renda familiar acima de R$ 3.200,00 (3.1-I)
3774	202638923562	YARA RAIANNE LEITE FARIAS	***.310.993-**	24/11/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3775	202636939233	YARA ROSENO NASCIMENTO	***.921.343-**	14/04/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3776	202669223632	YARA VANESSA FELICIO MARINHO	***.904.783-**	25/04/1993	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3777	202635932001	YARA YASMIM SOUSA OLIVEIRA	***.976.603-**	21/08/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3778	202600857794	YASMIM ESTECILIA GOIS BARBOSA	***.899.973-**	15/03/1995	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3779	202634771459	YASMIM PEREIRA OLIVEIRA	***.037.303-**	13/06/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)

Nº	Protocolo	Nome do titular	CPF	Nascimento	Motivo
3780	202613111077	YASMIN FERREIRA CARNEIRO	***.007.353-**	13/03/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3781	202621312289	YASMIN RIBEIRO FELIX	***.781.893-**	01/07/2006	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3782	202656976957	YASMIN SARAIVA DE ALENCAR	***.667.383-**	13/05/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3783	202626546760	YASMINE NACIANA MARINHO DOS SANTOS	***.499.283-**	03/09/1996	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3784	202613541952	YASMINE RODRIGUES FAUSTINO	***.858.343-**	06/04/2001	Déficit habitacional não comprovado (4.1 e 10.4)
3785	202664610128	YNCARA KARINE ALVES RAMOS	***.496.773-**	19/07/1998	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3786	202602871716	YNGRID IARA NASCIMENTO ROCHA	***.473.143-**	18/05/2007	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3787	202684690438	YRAMAR PEREIRA CUNHA	***.352.123-**	06/02/1999	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3788	202636338757	YSLA ROBERTA BEZERRA DE SOUSA	***.702.753-**	10/09/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3789	202606918330	YSTEFANY GONCALVES MONTEIRO	***.322.233-**	25/06/2001	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3790	202632044111	YTALO ARRAES DE SOUSA	***.834.913-**	06/07/2004	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3791	202678739690	YUNA RANNA SILVA MELO	***.456.813-**	13/12/1995	Compareceu sem a documentação comprobatória (8.9)
3792	202604811018	ZANIA CARDOSO DA SILVA	***.029.973-**	09/10/1961	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3793	202638764776	ZENAIDE LAURENTINO DA SILVA	***.784.733-**	22/09/1979	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)
3794	202676198382	ZENAIDE LOPES TEIXEIRA	***.055.523-**	25/09/1991	Não compareceu ao Cadastro Habitacional (8.8)
3795	202664804343	ZULEIDE DE SOUSA LIMA	***.895.578-**	19/12/1961	Documento obrigatório reprovado ou não entregue (10.1 a 10.3)

rato/CE, 23 de outubro de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 78/2026
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 -
CRATO DOS ENCONTROS - APOIO A FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, FEIRAS, MOSTRAS E PEQUENOS ENCONTOS - PNAB - SECULT CRATO

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **CRATO DOS ENCONTROS - APOIO A FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, FEIRAS, MOSTRAS E PEQUENOS ENCONTOS - PNAB - SECULT CRATO** torna público o resultado das propostas final submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 010/2026 SECULT.

CATEGORIA 01 - FESTIVAIS E SEMINÁRIOS			
OPÇÃO 01 - Ampla Concorrência			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Larissy Maria Rodrigues Simião	Festival Territórios Expandidos	64,67	**Classificado**
Shayná de Oliveira Moura e Silva	III Encontro de Manualidades do Cariri : Feito à Mão, Feito por Elas	61,33	**Classificado**
Pedro Ernesto	Café Cordel e Arte - 3ª Edição	41,33	**Classificável**
David Ferreira de Sousa Cardoso	Cariri em Cores	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
Dominik Ytalo	Ball dos Afetos: Edição Lascívia Fatal	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
Francisco Diego de Carvalho Moreira	Tardinha	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
OPÇÃO 02 - Ampla Concorrência			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Kaíka Luiz	5º Carrapato Rock Jazz e Blues	69,00	**Classificado**
Clara França	8ª Edição – Visibilidade e Resistência: Nossos Tambores, Nossas Vozes – Crato, Território de Axé,	55,67	**Classificável**

	Memória e Resistência		
Fidel Barbosa Fernandes	V Encontro da Poesia no Gesso	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
João Coelho	Risoterapia Circense	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
OPÇÃO 02 COTAS - PESSOA INDÍGENA			
Manoel Leandro do Nascimento	Balada Coco	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
OPÇÃO 02 COTAS - PESSOA NEGRA			
Aline Silva	Se Permita - A sua dança só você tem!	62,67	**Classificado**
Renata Aparecida Felinto dos Santos	Festival Grafias da Arte	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
CATEGORIA 02 - FEIRAS E MOSTRAS			
OPÇÃO 02 - Ampla Concorrência			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Joelmir Pinho	PontoDoc: especial Chapada do Araripe	66,33	**Classificado**
Jackson Oliveira Bantim	Memória cinematográfica	64,00	**Classificado**
Vitória Conceição Correia Pinheiro	VII Mostra Vermelha	57,00	**Classificável**
Thiago Gabriel Souza do Nascimento	Feira de Economia Criativa Coletivo Ipê	52,00	**Classificável**
Mateus Rodrigues Soares	Mostra Memória Junina do Crato	38,33	**Classificável**
Maria da Conceição Feitosa de Oliveira	Feira do Encanto: Fomento à Economia Local e Cultural do Conjunto Novo Crato	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Luanna Alencar	Expressarte	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
OPÇÃO 02 - COTAS - PESSOA NEGRA			

PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Luis Pessoa de Araujo Junior	Mostra Corpo em Fluxos	62,67	**Classificado**
Maria Renagila dos Santos Agustinho	Kitanda Cultural - Ativação Galeria Francesco	22,67	**Classificável**
CATEGORIA 03 - PEQUENOS ENCONTROS AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Alda Maria	Entre o Som e a Cena	69,00	**Classificado**
Samya Ribeiro Alencar	Circuito do Patrimônio	62,33	**Classificável**
Jorge Luiz Queiroz de Oliveira	Ainda é Tempo de Dançar	61,33	**Classificável**
Kaio Henrique Bezerra Cardoso	Comida de Axé: Saberes, Memórias e Ancestralidades à Mesa	49,33	**Classificável**
Grupo Matulão	Crato em Vinil - Memória e Encontro de Memória Musical	41,00	**Classificável**
Alexandre Lucas	Encontro Arte Cidade	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 do Edital.**	
Cactus Comunicação	Safári Audiovisual de Arquitetura Efêmera Fotografia e Vídeo — Centro Histórico do Crato/CE	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Estrela do Sul	I Colóquio de Mediação da Informação do Crato	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 e 9.1 do Edital.**	
Jayne Régia Oliveira Machado Silva	Quadrinhos, Retratos e Histórias das infâncias: Formação de pequenos repórteres	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 do Edital.**	
José Brito da Silva Filho	I Encontro Cultural do Movimento de Teatro de Grupo do Crajubar	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 do Edital.**	

Mestra Maria da Santa	Saberes para todos	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 do Edital.**	
Paloma Piancó	Como Nasce Uma Drag? Corpo, Memória e Dissidência na Periferia do Crato.	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Soraia Rodrigues Pereira	Ilumiá: velas artesanais aromáticas que geram encontros	**Inabilitado em desacordo ao Item 4 do Edital.**	
CATEGORIA 03 - COTAS - PESSOA CIGANA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Andaluza Nayana	Roda de Saberes Ciganos : Memória , identidade e direitos .	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
CATEGORIA 03 - COTAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Samuel de Araújo Gregório	Pincelando o Território do Romualdo	39,67	**Classificado**
Germano Silva	Literatura sem Barreiras: deficiência, acessibilidade e enfrentamento ao capacitismo	39,33	**Classificável**
CATEGORIA 03 - COTAS - NEGRA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Ana Gomes de Sousa Silva (Mestra Naninha)	Primeiro Encontro de Mulheres das Tradições do Kariri – No Terreiro de Mestra Naninha	66,67	**Classificado**
Iraicsa unias Silva	O Espelho Também é Nosso: Mulheres Negras e Padrões de Beleza	64,00	**Classificável**
Casa de Culturas Negras e Originárias - Arte/Educação/Tradição (Tenda Pombagira Cigana Sete Cachoeiras)	Entre Mulheres e Encantarias – Saberes do Kariri	57,33	**Classificável**

Kamila Rodrigues	Recorta e Resiste: imagens, identidade e outras histórias	50,00	**Classificável**
Carlos Antonio dos Santos Lima	Entre a ginga e a roda	37,33	**Classificável**
Lidiane Pereira Gomes	Exposição UMA MENTE EM DESASSOSSEGO - Uma roda de conversa sobre arte e saúda mental	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 do Edital.**	
Ojú Obá Kariri	Oberó - Primeiro Festival Internacional de Projeções das Culturas Bantus e Negras	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Francineide do Nascimento Galdino	Tingir o Tempo Profundo: Ateliê de Pigmentos, Memória e Natureza	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Karlene Pereira de Lima	Oitis em movimento	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Axé Casa dos Ventos - Território de Culturas Vivas (Educação, Saúde, Floresta Nacional do Araripe, Artes, Culturas, Moda, Gastronomia, Crianças e Juventudes)	Corpos de Axé: Encontro de Esculturas de Orixás	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Túlio Henrique Pereira	Gepafro em Movimento: Memórias, Saberes e Encontros	**Inabilitado em desacordo ao Item 4 do Edital.**	
Sabrina Feitosa	Projeto Vivências de Axé: Ancestralidade, Corporalidade e Modernidade: dança, vestimentas e culinária de terreiro	**Inabilitado em desacordo ao Item 4 do Edital.**	

Observação: Considerando a ausência de propostas inscritas na Opção 1 da Categoria 2 deste edital, as oportunidades remanescentes foram remanejadas para a Opção 2 da mesma categoria, possibilitando a classificação de 03 (três) propostas, em vez das 02 (duas) inicialmente previstas. A medida visa otimizar a aplicação dos recursos públicos destinados ao fomento cultural, observando a ordem decrescente de pontuação das propostas classificáveis e os princípios da eficiência, da razoabilidade, da isonomia e do interesse público, sem alteração do quantitativo total de oportunidades previsto para a Categoria 2. Crato/CE, 23 de outubro de 2026.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 414/2026 - GP

PORTARIA Nº 22/2026 – SECULT

CRATO - CE, 23 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto Municipal nº 1602001/2023 e alterações posteriores, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIELL LIMA COSTA**, matrícula nº 56926, Portaria nº 177/2026 - SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora Especial Administrativa Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA** dos contratos referente às Contratação de serviços técnicos especializados de curadoria para a realização de pesquisas, a concepção e o desenvolvimento de projeto curatorial, com base nas peças do acervo dos Museus do Crato, acondicionadas na reserva técnica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, em 07 de maio de 2026.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 414/2026 - GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 545/2026-SMS

CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 26/10/2026 a noite e retornando no dia 27/10/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	XXX.737.363-XX	**PERÍODO**	26 e 27 de outubro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 546/2026-SMS

CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ROBERTO ALVES PEREIRA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 23/10/2026 e retornando no dia 23/10/2026.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	**DESTINO**	Brejo Santo– CE
CPF	XXX.100.423-XX	**PERÍODO**	23 de outubro de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU

PORTARIA Nº 14/2026 - SEJU

CRATO-CE, 23 DE OUTUBRO 2026.

Designar servidor para função de Controlador Interno Setorial no âmbito da Secretaria de Esporte e Juventude.

A Secretaria de Esporte e Juventude do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei 4.396/2026 - CRATO - CE, 27 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.598, de 11 de outubro de 2019, que dispõe sobre a organização do sistema de controle Interno da Administração Municipal, especialmente no § 2º do art. 7º;

CONSIDERANDO que integram o Sistema de Controle Interno as Unidades de Controle Interno Setorial de cada órgão e entidade municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Francisco Rogério Alves Teixeira, matrícula nº 56829, ocupante do cargo de Assessor II, para exercer a função de Controlador Interno Setorial titular, e Gustavo Lima Moreira, matricula nº 56881, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Fomento ao Esporte, para exercer a função de Controlador Interno Setorial Substituto da Secretaria de Esporte e Juventude o integrante do Sistema Municipal de Controle Interno.

Artigo 2º - O servidor designado por esta Secretaria ficará subordinado a:
I - **administrativamente**, à Eudiane Fulgêncio Pinheiro Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; e
II - **Tecnicamente**, ao Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Artigo 3º - O exercício das atribuições de Controle Interno Setorial deverá observar os princípios da independência profissional, responsabilidade, objetividade, imparcialidade, acesso às informações necessárias ao exercício das funções, guarda e sigilo das informações, nos termos da Lei Municipal nº 3.598/2019.

Artigo 4º - A presente designação não aplica alteração do cargo efetivo ou da lotação do(a) servidor(a), permanecendo preservadas as suas demais atribuições funcionais, desde que compatíveis com o exercício da função ora designada.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte e Juventude, 23 de outubro de 2026.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
Secretária Municipal de Esporte e Juventude - Portaria 70/2026-GP

FRANCISCO ROGÉRIO ALVES TEIXEIRA
Assessor II – SEJU - Portaria 121/2026

GUSTAVO LIMA MOREIRA
Coordenador Especial de Fomento ao Esporte- SEJU - Portaria 119/2026

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, VEM CONVOCAR A EMPRESA COMERCIAL EFICAZ LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 51.186.050/0001-46, SEDIADA NA RUA CHICO FRANCA, 330, LOJA 008, MESSEJANA – FORTALEZA/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1. CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS.SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.12.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. EMPRESA CONTRATADA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICA E TINTAS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.270.248/0001-36, RUA PADRE DEHON, 3.300, BOQUEIRÃO, CURITIBA - PR. CONTRATO: 2026.10.20.3. VALOR: R$ 1.433,10(UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.129.0601.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.12.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. EMPRESA CONTRATADA: AUTO PEÇAS LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 33.652.309/0001-15, SEDIADA NA RUA DOUTOR WALDEMIR DE ALBUQUERQUE E SOUSA, 124 - FOMENTO, IGUATU - CE. CONTRATO: 2026.10.05.2. VALOR: R$ 48.229,27(QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. CELIANE DAVID BISPO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.20.122.1701.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 05 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.12.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. EMPRESA CONTRATADA: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.904.661/0001-60, SEDIADA NA R 2 (LTM. PLANALTO IGUATUENSE), 87 – FOMENTO, IGUATU - CE. CONTRATO: 2026.10.13.1. VALOR: R$ 18.954,46(DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. CELIANE DAVID BISPO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.20.122.1701.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.10.21.2

Contrato nº 2026.10.21.2. Pregão Eletrônico nº 2025.09.19.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMENTES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE HORTAS EDUCATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R$ 38.907,00 (trinta e oito mil novecentos e sete reais). Dotação Orçamentária: 1701.20.607.1701.2.153.000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, neste ato representado pela respectiva Sra, Celiane David Bispo, Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos e do outro lado à empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.239.300/0001-40, sediada na Rua Bolívia, nº 203, bairro Cristo Rei, Teresina-PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por William Melo de Siqueira. Vigência do Contrato: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, em 21 de outubro de 2026.

****** **** **** ******

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, VEM CONVOCAR A EMPRESA SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.280.886/0001-11, SEDIADA NA AVENIDA DR. JOSÉ MANEIRO, Nº 135 - JARAGUÁ - SP, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08.1.CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS.SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

****** **** **** ******

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.09.23.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.04.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL - CONTRATADO: FOCO TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.621.240/0001-30. DATA DO APOSTILAMENTO: 23 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******